



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PALMAS

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 14/11/1968

DOCUMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL

Nº DO DOCUMENTO 63.583 DE 11/11/1968

DATA DE RECONHECIMENTO: 01/03/1979

DOCUMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL

Nº DO DOCUMENTO: 83.211 DE 28/02/1979

INÍCIO DE FUNCIONAMENTO: 09/03/1969

TRANSFERÊNCIA DO CURSO PARA O IFPR

RESOLUÇÃO IFPR Nº 20/2010

RETIFICAÇÃO Nº 155/2011





#### INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

#### Reitor

Odacir Antonio Zanatta

#### Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

#### Diretora de Ensino Superior

Patricia Daniela Maciel

#### Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

#### Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Graciela Cabreira Gehlen

#### Coordenador de Curso

Jaison Luís Crestani

#### **Núcleo Docente Estruturante**

Andrea Luciane Buch Bohrer
Bruna Ramos Marinho
David Ferreira Severo
Jaison Luís Crestani
Katia Cilene Silva Santos Conceição
Roberto Carlos Bianchi
Sânderson Reginaldo de Mello





#### Colegiado de Gestão Pedagógica de Curso

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: Graciela Cabreira Gehlen Coordenador de Ensino: Allan Andrei Steimbach Chefe da Seção Ped. e de Assuntos Estudantis: Josy Fraccaro De Marins Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais Joao Paulo Stadler Pedagoga: Marcia Adriana Andrade Silva Coordenador do Curso Técnico de Alimentos: Wilian Padilha Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Bruna Galves Peruzzo Coordenadora do Curso de Administração: Alexandre Milkiewicz Sanches Coordenador do Curso de Agronomia: Jose Roberto Winckler Coordenador do Curso de Artes Visuais: Tiago Scalvenzi Saul Coordenador do Curso de C. Biológicas: Laercio Peixoto Do Amaral Neto Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis: Flavio Fuhr Coordenadora do Curso de Direito: Jaqueline Fátima Roman Coordenadora do Curso de Educação Física: Gesiliane Aparecida Lima Kreve Coordenadora do Curso de Enfermagem: Micheli De Jesus Ferreira Coordenadora do Curso de Farmácia: Dayanna Hartmann Cambruzzi Coordenadora do Curso de Letras – Português/Inglês: Jaison Luís Crestani Coordenadora do Curso de Pedagogia: Marcia De Campos Biezeki Coordenadora do Curso de Química: Aline Rocha Borges Coordenador do Curso de Sist. de Informação: Bruno Guaringue Trindade Coordenadora do Curso de Pós Graduação Em Linguagens Hibridas E Educação Katia Cilene Silva Santos Conceição Coordenadora do Curso de Pós Graduação em Controladoria de Gestão

#### Comissão de Estruturação de Curso / Comissão de ajuste curricular

Elza Terezinha Cordeiro Müller

Andrea Luciane Buch Bohrer
Bruna Ramos Marinho
David Ferreira Severo
Jaison Luís Crestani





Katia Cilene Silva Santos Conceição Roberto Carlos Bianchi Sânderson Reginaldo de Mello

## Revisão textual do Projeto Pedagógico do Curso

Jaison Luís Crestani





# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO DO PROJETO	8
1. IDENTIFICAÇÃO	10
1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFI	,
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR	11 15
1.3 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17
1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS	22
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	24
2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS	24
PEDAGÓGICOS	24
2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO	25
2.3 OBJETIVOS DO CURSO	26
2.3.1 Objetivo Geral do Curso	27
2.3.2 Objetivos Específicos	27
2.4 PERFIL DO CURSO	28
2.4.1 Metodologias e Estratégias Pedagógicas	28
2.4.2 Relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação	32
2.4.3 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino e Aprendizagem	39
2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES – FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA	41
2.5.1 Formas de Acesso	41
2.5.2 Permanência	44
<ol> <li>2.5.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovaça Inclusão Social</li> </ol>	ão e 46
2.5.3 Mobilidade Acadêmica	52
2.5.4 Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos Anteriores	53
2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados	54
2.5.6 Educação Inclusiva	55
2.5.7 Acessibilidade	62
2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CUR	SO 64
2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso	65
2.6.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano	67
2.6.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural	69
2.6.4 Comunicação e Relações com a Comunidade	71





2.7 PERFIL DO EGRESSO	73
2.7.1 Áreas de Atuação do Egresso	76
2.7.2 Acompanhamento de Egressos	76
2.7.3 Registro Profissional	77
2.8 AVALIAÇÃO	77
2.8.1 Concepção de Avaliação	77
2.8.2 Avaliação da Aprendizagem	78
2.8.2.1 Recuperação Paralela	81
2.8.3 Formas de Emissão dos Resultados	83
2.8.4 Condições para aprovação	83
2.8.5 Plano de Avaliação Institucional	84
2.8.6 Avaliação do Curso	85
2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	88
2.9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	89
2.9.1 Matriz Curricular	93
2.9.2 Componentes Curriculares Obrigatórios	107
2.9.3 Componentes Curriculares Optativos	107
2.9.4 Componentes Eletivos	108
2.9.5 Estrutura da carga horária a distância no curso	117
2.9.6 Curricularização da Extensão	118
2.9.6.1 Princípios da Extensão	119
2.9.6.2 Objetivos da Extensão	120
2.9.6.3 Áreas Temáticas, Linhas e Atividades ou Ações de Extensão i	
Curso de (nome do curso)	122
2.9.6.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso	de 125
2.9.6.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão Indicador não definido.	Erro!
2.9.6.6 Formas de creditação/validação e registro das atividades de	
extensão	128
2.9.6.7 Autoavaliação da Extensão	129
2.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	130
2.11 ESTÁGIO CURRICULAR	179
2.11.1 Convênios de Estágio	188
2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	189
2.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	191
2.14 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	193
2.15 NÚCLEO DE PRÁTICA	196
CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	196





3.1 CORPO DOCENTE	196
3.1.1 Atribuições do Coordenador	196
3.1.1.1 Experiência do Coordenador	197
3.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	198
3.1.3 Relação do Corpo docente	200
3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente	205
3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	207
3.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Edu	ıcação 211
4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	212
4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA	212
4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO	215
5. INFRAESTRUTURA	217
5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE (NOME DO CURS	3O)218
5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL	218
5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO	219
5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE	219
5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA	220
5.6 ÁREAS DE APOIO	220
5.7 BIBLIOTECA	220
6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO	225
6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	225
6.2 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO Erro! Indicador não de	efinido.
6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	230
REFERÊNCIAS	231

#### APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Este documento apresenta as diretrizes articuladoras das ações do Curso de Licenciatura em Letras do Instituto Federal do Paraná, *Campus* Palmas, sendo construído a partir de um processo inédito no Brasil, o da federalização de uma Instituição de Ensino Superior particular, com a complexa estrutura que lhe é característica.

A comunidade acadêmica poderá buscar, neste documento, os subsídios necessários para encaminhar a dinâmica pedagógica do curso, manifesta em suas ações de ensino, pesquisa e extensão, identificando, compreendendo e incorporando a origem e os objetivos do curso, envolvendo-se em seu constante aprimoramento de forma consciente e crítica.

Trata-se não de um caminho único a seguir que venha a cercear o direito à vida em um mundo em constante movimento e desenvolvimento, mas de possibilidades, de balizas, de marcos indicadores, de sinais dentro dos quais, ou a partir dos quais, os conhecimentos dos docentes, as demandas da sociedade e a busca por formação de qualidade pelos(as) acadêmicos(as) possam ser articulados, com o intuito de atingir os objetivos constantes ao longo deste documento.

Importante situar o Curso no contexto regional em que se insere, para depois apresentá-lo em suas características e peculiaridades, bem como sua base legal e científica, sua forma de funcionamento, a abrangência de sua matriz curricular e as concepções de avaliação que permitirão avançar e manter-se conectado de forma estreita com as demandas da sociedade que justificam a sua existência.

Destaca-se, desde já, que o trabalho de reflexão sobre as ações institucionais do curso deve ser permanente, como forma de acompanhar a dinâmica da realidade na qual está inserido, estando, portanto, em permanente processo de reconstrução e adaptação às novas formas de interação que se apresentarem.

Conforme poderá ser percebido ao longo da leitura deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), alguns dos textos que compõem o documento estão aqui registrados tais quais são apresentados no Projeto Político Pedagógico do *campus* Palmas do Instituto Federal do Paraná (PPP, 2022).

Por entendermos que, sendo o Projeto Pedagógico do Curso um documento que deve estar em estreita relação com o PPP, a fragmentação, modificação ou

apoucamento destas partes, não se faz viável, em especial pelo fato de o referido PPP ter sido construído democrática e coletivamente, com a contribuição de toda a comunidade acadêmica do *campus*, inclusive com a participação deste curso.

Intencionando preservar a estética deste documento, mesmo que tenhamos nos referenciado, de forma direta, no PPP (2022) do campus, não nos utilizamos aqui das regras de referenciação de citações, conforme especificado nas normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e dos documentos institucionais que têm o mesmo fim de orientação.

Preocupamos-nos, no entanto, para fins de evitar qualquer estranhamento relacionado a isso, a indicar aqui os textos presentes neste PPC que foram transcritos do PPP (2022) do *campus*, alguns com algumas modificações e ajustes, os quais são:

- Contexto histórico do Instituto Federal do Paraná;
- O campus Palmas do Instituto Federal do Paraná;
- Bolsas de pesquisa, bolsas de extensão, inovação e inclusão social;
- Mobilidade acadêmica;
- Concepção de avaliação;
- Avaliação da aprendizagem;
- Recuperação paralela;
- Formas de emissão de resultados;
- Condições de aprovação;
- Plano de avaliação Institucional;
- Biblioteca;
- Infraestrutura.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Número do processo: 23411.012807/2020-19

Denominação do Curso: Curso de Licenciatura em Letras - habilitação dupla

Português/Inglês e suas respectivas Literaturas.

Resolução de criação do curso: DECRETO FEDERAL 63.583 DE 11/11/1968

Ano de criação do curso: 1969

Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico: Linguística, Letras e Artes.

Modalidade: Presencial

**Grau:** Superior

Regime Letivo (Periodicidade): semestral

Turno Principal do Curso: Noturno

Horário de Oferta do Curso: 19h30 às 23h05

Prazo de Integralização Curricular: Mínimo oito e máximo quatorze semestres

Carga-Horária total do Curso: 3.267 horas-relógio / 3920 horas-aulas

Vagas totais (anuais): 40 vagas

Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio completo

Nome do(a) Coordenador(a): Jaison Luís Crestani

**E-mail:** jaison.crestani@ifpr.edu.br

**Telefone:** (46) 3214-1207 (Gabinete)

Endereço de Oferta: Campus Palmas. Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº,

PRT-280, Trevo da Codapar. Palmas - Paraná, CEP 85555-000.

#### 1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) teve origem a partir da Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O Art. 2º. desta lei caracteriza os Institutos Federais como sendo:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008).

O parágrafo 1º. deste artigo salienta que "para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais" (BRASIL, 2008). Em todo o Brasil existem 38 institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O Art. 5º. da Lei nº. 11.982/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando, em seu inciso XXV, "a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná" (BRASIL, 2008).

De acordo com Lemos Junior (2016), a origem do IFPR remonta ao século XIX, quando, em 1869, foi criada por imigrantes alemães residentes na cidade de Curitiba, a Escola Alemã (Deutsche Schule). Em 1914, essa instituição alterou seu nome para Colégio Progresso e, entre esse ano e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial, devido à forte tendência nacionalista que se desenvolvia no país, teve seu patrimônio depredado e acabou sendo fechada (LEMOS JUNIOR, 2016).

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, a comunidade alemã de Curitiba:

<sup>[...]</sup> buscou a autorização do governo para a reabertura do colégio, sob o argumento de que fosse uma instituição genuinamente brasileira. Em 1919, a solicitação foi aceita e o Colégio Progresso foi reaberto [...] No ano de

1929, o colégio criou o ensino secundário, chamado de curso ginasial (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 08).

Foi apenas em 1936 que essa instituição passou a ofertar um curso técnico, o Curso Comercial, de cunho essencialmente prático. Em 1943, devido ao rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, ocasionado pelo desenrolar da Segunda Guerra Mundial, houve a dissolução desta instituição e seu patrimônio foi então entregue à Faculdade de Medicina do Paraná (LEMOS JUNIOR, 2016). Nesse processo, o Curso Comercial, criado em 1936, continuou funcionando na Academia Comercial Progresso, anexa à Faculdade de Direito do Paraná e, partir de 1943, "passou a funcionar como Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 10).

Em 1974, a Academia Comercial Progresso foi incorporada à Universidade, passando a se chamar Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná e, no ano de 1990, passou a se chamar apenas Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Nesse período, a instituição oferecia "onze cursos técnicos, todos na modalidade de ensino integrado, ou seja, ofertando o Ensino Médio juntamente com a formação técnica" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 11).

Em 2008, com a publicação da Lei nº. 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET- MG) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET- RJ), além das escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (LEMOS JUNIOR, 2016).

Assim, no ano de 2009, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da UFPR se desmembrou, dando prosseguimento à criação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) que, de acordo com Lemos (2016), "herdou a maior parte dos cursos técnicos do SEPT, passando a ofertá-los no campus Curitiba" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 13).

A partir daí, iniciou-se o processo de expansão IFPR pelo Estado. Com o objetivo de oferecer condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná, a distribuição espacial dos *campi* procurou contemplar o

Estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional.

Os *campi* do IFPR, atualmente, estão presentes em 26 municípios: Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória.

Os *campi* Arapongas, Astorga, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu configuram-se como *campi* avançados, ou seja, unidades que prioritariamente ofertam ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de Educação a Distância, atendendo às ações que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

A Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância/Proens é responsável pela gestão, pelo desenvolvimento e implantação das políticas e pelo suporte pedagógico e tecnológico para a modalidade EaD no IFPR. A Educação a Distância no IFPR proporciona, àqueles que não dispõem de tempo para frequentar o ambiente de ensino diariamente, uma alternativa para formação e aprimoramento profissional. As aulas são transmitidas para polos descentralizados, localizados nos outros municípios do Estado, onde se encontram os demais *campi*, permitindo aos estudantes organizarem seu tempo de estudo de acordo com suas demandas pessoais.

As finalidades e características do IFPR são descritas em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº. 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº. 39/2012-CONSUP, Resolução nº. 02/2014-CONSUP e Resolução nº. 02/2015-CONSUP:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

- III promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
- X participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública;
- XI O IFPR, verificando o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

A partir disso, estabelecem-se os objetivos do IFPR, descritos no Art. 5º. do mesmo Estatuto:

- I ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o

mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI – ministrar em nível de educação superior:

- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica;

VII – executar, sem finalidade comercial, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com fins exclusivamente educativos (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

O grande diferencial dos Institutos Federais é a possibilidade de oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez, é possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação básica (cursos de nível médio técnico) até a pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

#### 1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), "o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino" e pautada na estreita relação, e participação, "com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores".

O mesmo plano referencia que o processo educacional na instituição, intenciona a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR 2018, p. 19).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para, e no, mundo trabalho, advém a visão do IFPR de "tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social" (IFPR 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 19) os valores que balizam as práticas institucionais. São estes valores:

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

Essa missão, visão e valores, que balizam as práticas institucionais, têm a intenção de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional é:

[...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

#### 1.3 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A origem do IFPR campus Palmas advém da transformação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), instituição de natureza privada, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos (CPEA) de Palmas, em março de 2010, a qual passava por dificuldades financeiras. Para não prejudicar os alunos, bem como toda a região, o Governador do Estado do Paraná na época, Roberto Requião, determinou a desapropriação do imóvel e dos bens móveis e laboratoriais e, imediatamente, estabeleceu um convênio com o Ministério da Educação para que fosse criada uma Instituição Federal de ensino que pudesse ofertar educação superior, de qualidade e gratuita a todos.

Registros históricos relatam que, no ano de 1968, aconteceu a instalação e autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembleia Geral Extraordinária, o diretor-presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma Universidade que unificasse e expandisse o ensino superior na região, projeto que acabou não se concretizando.

Entre 1979 e 1980, foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal nº. 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois, Licenciatura em Educação Física e, em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências com habilitação para Matemática, Biologia e Química.

Em 1987, a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com

abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do campus II na PRT 280.

Em 1990, houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL de Palmas, FAFI e FACE de União da Vitória, FUNESP de Pato Branco e FACIBEL de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná.

Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir com esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Assim, em 1992, as Faculdades de Palmas assinaram um convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e a compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram, em Brasília, um novo processo, solicitando, via reconhecimento do Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação (CFE/MEC), a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado, em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação pelo Presidente da República da época.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do processo, foi necessário solicitar a mudança de categoria de Faculdades Isoladas, para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002, as Faculdades Integradas de Palmas, passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católicas de Palmas e, em maio de 2004, pela Portaria Ministerial 1274/04, foram transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS, instalou novos cursos, tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009, a administração do CPEA/UNICS passou a focar na mudança da instituição para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, novo programa do Governo Federal para expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico, lançado em dezembro de 2008.

Esta iniciativa contou, desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos e associações que, deixando de lado ideologias e agremiações partidárias, se uniram em torno da causa da Federalização do UNICS por entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento de Palmas e da região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu no campus II do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do UNICS e a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o qual contava com 20 cursos de Ensino Superior, a saber: Administração, Bacharelado em Educação Física, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Farmácia, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras-Espanhol, Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e Tecnologia Agroflorestal. Desses cursos, após a federalização, seis foram extintos: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Licenciatura em Física, Tecnologia Agroflorestal, Engenharia Civil.

O campus Palmas do IFPR decorre da primeira fase de expansão dos Institutos Federais (2008 a 2010). Atendendo às necessidades sociais locais e cumprindo a legislação de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram implementados, na sequência, dois cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Em 2013 ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos integrado ao Ensino Médio, iniciando o processo de verticalização do curso de Direito. Em 2014, iniciou-se o Curso Técnico em Alimentos, verticalizando os cursos de Engenharia Agronômica, Farmácia e Química.

Desde 2018, o Colegiado de Letras, com o apoio de professores de outros colegiados, passou a oferecer o Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, voltado especialmente ao público que, de alguma forma, se interessa pelos campos da língua, linguagem e ensino. Em 2022, por sua vez, tem início o Curso de Especialização em Controladoria e Gestão Empresarial. O curso está organizado em três módulos, intercalando e interagindo os componentes curriculares entre três áreas: Administração, Ciências Contábeis e Sistema de Informação com enfoque na gestão empresarial.

Atualmente o campus Palmas oferece 22 cursos que integram os eixos tecnológicos constantes no quadro a seguir:

**Quadro 1:** Eixos tecnológicos, níveis e modalidades dos cursos ofertados no campus Palmas do IFPR

EIXO TECNOLÓGICO	NÍVEL/MODALIDADE	NOME DO CURSO
Ambiente e Saúde	Graduação Bacharelado	Enfermagem
		Farmácia
		Meio Ambiente

	Subsequente Técnico (EaD)	Agente Comunitário de Saúde
Informação e Comunicação	Graduação Bacharelado	Sistemas de Informação
Recursos Naturais	Graduação Bacharelado	Agronomia
		Administração
Gestão e Negócios	Graduação Bacharelado	Ciências Contábeis
		Direito
	Médio Técnico Integrado	Serviços Jurídicos
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Controladoria e Gestão Empresarial
		Artes Visuais
		Ciências Biológicas
		Educação Física
	Graduação Licenciatura	Letras Português/Inglês

		Pedagogia
Desenvolvimento Educacional e Social		Química
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Linguagens Híbridas e Educação
	Formação Inicial e Continuada (FIC)	Espanhol Básico
		Inglês Básico
		Inglês Intermediário
		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
		Francês Básico
Produção Alimentícia	Médio Técnico Integrado	Alimentos

FONTE: PPP Campus Palmas (2022) / Plataforma Nilo Peçanha (2019).

#### 1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

O Curso de Letras do Instituto Federal do Paraná do *Campus* Palmas deu continuidade ao trabalho que vinha sendo realizado pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, a fim de garantir a terminalidade às turmas

oriundas desta instituição, para só então ofertar novas estruturas curriculares para as turmas iniciantes no IFPR. Sendo assim, o histórico do curso de Letras desta instituição é extenso e muito significativo para a formação de professores de Letras no Sudoeste do Paraná.

O Curso de Letras do UNICS iniciou suas atividades com a autorização da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas – FAFI, pelo Decreto Federal nº. 3.583/68, ministrando a habilitação de Português/Francês e respectivas Literaturas, reconhecida pelo Decreto Federal nº. 72.452/73, de 11/07/1973, publicado no D.O.U. de 12/07/1973.

Pelo Decreto Federal nº 74.352, de 01/08/1974, publicado no D.O.U. de 02/08/1974, foi autorizada a habilitação de Português/Inglês e respectivas Literaturas, cujo reconhecimento ocorreu pelo Decreto nº. 83.211/79, de 28/02/1979, publicado no D.O.U. de 01/03/1979.

Em 1979, foi autorizada pelo Decreto nº. 83.472, de 21/05/1979, publicado no D.O.U. de 22/05/1979, a habilitação de Português e Literaturas da Língua Portuguesa, que foi reconhecida pela Portaria nº. 249/8, de 06/07/1982, publicada no D.O.U. de 08/07/1982.

Em 1998, o curso de Letras agregou a habilitação de Português/Espanhol e respectivas Literaturas, autorizada pela Portaria nº. 374, de 08/05/1998, publicada no D.O.U. nº. 87-E, de 11/05/1998 e reconhecida pela Portaria nº. 1.282, de 17/05/2004, publicada no D.O.U. nº. 94, de 18/05/2004.

Iniciou-se um estudo para a reestruturação do Curso de Letras a fim de atender à legislação vigente, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº. 9394/96, de 20/12/1996; à Resolução nº. 09/2002 – CNE/CES, de 11/3/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física; e ao Parecer nº. 492/2001 – CNE/CES, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Letras. A partir de 2004, entrou em vigor a nova matriz curricular para os Cursos de Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Letras Português, publicada no D.O.U. nº. 210, fls. 104, em 29 de outubro de 2003. O Projeto Pedagógico do Curso de Letras do UNICS foi, então, reformulado. A carga horária dos Cursos com habilitação em Línguas Estrangeiras seria cumprida em 07(sete)

semestres. A carga horária do Curso de Letras Português passou a ser integralizada em um mínimo de 06(seis) semestres. Em 2004, o UNICS optou por ofertar somente Letras Inglês e Letras Espanhol. Em 2007, ofertou apenas Letras Inglês. Em 2017, o curso de Letras iniciou o processo de reformulação do PPC, em atendimento à Resolução CNE/CP nº. 2/2015, que trata das Diretrizes das Licenciaturas.

Em 2008, de acordo com a reestruturação curricular da instituição, foi reformulada a matriz curricular do curso de Letras Português/Inglês e respectivas Literaturas. Em 2009, não havendo demanda suficiente, a nova grade curricular não foi implantada.

Em 2010, com a federalização da instituição, o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná deixou de existir e o Instituto Federal do Paraná assumiu seus alunos, pelo processo de transferência. Em 2011, não houve ingressantes, procedeu-se a reestruturação do curso de Letras, que resultou em uma nova proposta de matriz curricular, elaboração de um novo projeto pedagógico, para a oferta de uma nova turma de acadêmicos ingressantes em 2012, com 40 vagas noturnas (estágios diurnos), licenciatura plena em Letras, com duas habilitações: Português e Inglês e suas respectivas Literaturas.

# 2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

# 2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras do *Campus* Palmas é resultado das experiências didático-pedagógicas desenvolvidas na Instituição, em parceria com seu corpo docente, discente e administrativo, visto que o ato pedagógico envolve todos os segmentos de uma organização. O objetivo deste projeto é traçar as diretrizes que organizam o curso de Letras Português/Inglês.

O Curso de Letras propõe-se a habilitar docentes interculturalmente competentes, capazes de refletir criticamente sobre temas e questões relativas aos estudos linguísticos e literários, a fazer uso de novas tecnologias e a compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente.

Desse modo, este Projeto Pedagógico pretende proporcionar aos profissionais em formação condições para que desenvolvam as competências e as

habilidades relacionadas à área de Letras, a fim de que seja viável a sua inserção no mercado de trabalho e que sejam estimulados a servir como agentes de transformação da realidade social, reconstruindo-a e/ou contribuindo para a construção de uma nova realidade.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, põe-se em relevo "a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade moderna e o cultivo dos valores humanistas". Assim, o Curso de Letras ampara-se em paradigmas e procedimentos pedagógicos centrados no desenvolvimento da autonomia dos discentes em formação, visando também a uma constante articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Desse modo, almeja-se que o estudante não apenas adquira competências e habilidades necessárias a sua formação e atuação profissional, como também desenvolva o senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional.

O Curso de Letras oferece a modalidade de Licenciatura, possibilitando ao seu egresso atuar como profissional da Educação, nos níveis Fundamental e Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e suas respectivas Literaturas.

A matriz curricular, além de suas disciplinas obrigatórias, oferece aos(as) acadêmicos(as) disciplinas optativas com eixos que variam entre a Interculturalidade e o Ensino de Línguas, Cultura e Literatura, Mídia e Linguagens, entre outras, aplicadas ao Ensino de Línguas.

Neste Projeto Pedagógico do Curso, estão expostos vários aspectos que o caracterizam, como, por exemplo: contextualização histórica, concepções político-pedagógicas e educacionais, estrutura curricular, recursos humanos e materiais e estrutura física.

#### 2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

O Instituto Federal do Paraná acredita na missão dos cursos de graduação, especialmente nas licenciaturas, por contribuírem para a melhoria da qualidade de

vida da comunidade local e regional, bem como com o desenvolvimento da região pela qualificação de profissionais para atuarem na Educação Básica da localidade, levando em consideração as inovações que os novos tempos vêm exigindo.

Em princípio, o curso de Letras foi criado para suprir a necessidade de professores de línguas, em especial a de Língua Portuguesa e a de Língua Inglesa, ministradas no Ensino Básico. Desde o início de sua vigência, o curso de Letras do extinto UNICS incentivou e contribuiu para a formação não só de docentes para a atuação no Ensino Básico, mas também para o Ensino Superior que, posteriormente, foi implantado em outros municípios da região. Também formou pesquisadores atuantes, escritores em geral e produtores de textos teatrais, revisores de textos jornalísticos, entre os quais se destacam doutores, que estão à frente de outras IES, inclusive Federais.

Agora, o IFPR deseja dar continuidade a esse processo, oportunizando o acesso da sociedade ao curso de Letras. Por se tratar de uma profissão cada vez mais valorizada no meio educacional, pela nova visão que se passa a assumir, com a expansão do atendimento de professores de Português, Inglês e Literatura, principalmente na Educação Básica, há uma tendência à expansão do número de vagas a serem preenchidas por professores com uma formação qualificada. Em 2012, por exemplo, quando o curso foi reestruturado, o Estado do Paraná, através da (Secretaria de Estado da Educação – SEED), abriu mais de 1.300 vagas para professores da área de Letras para concurso público. Soma-se a isso a necessidade permanente de suprir a demanda advinda da ampliação de turmas no Ensino Fundamental e Médio em todo o Brasil.

O mercado de trabalho atual também demanda profissionais com proficiência na Língua Portuguesa e Inglesa, absorvendo os(as) acadêmicos(as) egressos de cursos de Letras, no setor empresarial, midiático e editorial.

#### 2.3 OBJETIVOS DO CURSO

Segundo o Artigo primeiro do anexo II da Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), que estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura no IFPR:

A principal finalidade dos cursos de licenciatura do IFPR é proporcionar, por meio dos processos de ensino-aprendizagem, a formação docente inicial, integral e continuada, de maneira que o sujeito possa se apropriar e representar saberes teóricos e práticos, que garantam o domínio dos conhecimentos na profissão docente, compreendendo as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura (IFPR, 2019).

Desse modo, em conformidade com a Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares do Curso de Letras, visase à formação de profissionais qualificados com pleno domínio das línguas e literaturas estudadas para que possam atuar como docentes, pesquisadores, críticos literários revisores de textos, tradutores, intérpretes, assessores culturais entre outras atividades que possam requerer a atuação de profissionais da área de Letras.

#### 2.3.1 Objetivo Geral do Curso

O objetivo principal do Curso de Letras é formar profissionais interculturalmente competentes, para atuar como professores de Língua Portuguesa e/ou Inglesa e suas Literaturas no magistério da Educação Básica, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, conscientes de sua inserção na sociedade e das suas relações com o outro.

#### 2.3.2 Objetivos Específicos

- Formar profissionais conscientes de sua inserção na sociedade e nas formas de apropriação dos conhecimentos por meio do domínio das linguagens;
- Capacitar profissionais para lidar de forma crítica com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito;
- Fomentar o aprofundamento teórico e metodológico, oportunizando o desenvolvimento da capacidade analítica e da autonomia intelectual, bem como do compromisso profissional e ético;
- Propiciar o acesso ao conhecimento e domínio da utilização das novas tecnologias da comunicação, de modo a aumentar as possibilidades de aprendizagem dos conteúdos específicos da área de atuação do profissional de Letras:

- Oportunizar a transposição didática dos conhecimentos construídos para os diferentes níveis de ensino;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino na região de abrangência do IFPR;
- Desenvolver a pesquisa educacional, a relação teoria e prática e a interdisciplinaridade, como eixos articuladores do currículo e da formação do profissional do Curso de Letras;
- Articular ensino, pesquisa e extensão por meio da relação dialógica com instituições educacionais da região, além de promover oportunidades diferenciadas para a complementação de conhecimentos teórico-práticos;
- Oportunizar ao discente criatividade na compreensão da comunicação como fenômeno sociocultural dinâmico;
- Capacitar os graduandos para uma comunicação eficiente, tanto na língua materna como na língua estrangeira, entendida como fator de formação humana e integral;
- Avaliar criticamente a realidade do Ensino Fundamental e Médio, fundamentado numa visão histórica e cultural;
- Promover na práxis docente dos egressos o discernimento da formação continuada como compromisso da profissão em relação ao meio em que atua.

#### 2.4 PERFIL DO CURSO

#### 2.4.1 Metodologias e Estratégias Pedagógicas

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no tópico sobre as finalidades da educação superior, em seu art. 43, inciso III, estimula-se o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

Nessa perspectiva, a proposta pedagógica com a qual o campus Palmas do IFPR pactua, conforme registrado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), é a Pedagogia Histórico-Crítica, visando à formação de profissionais críticos, reflexivos e emancipados, para atuar no mundo do trabalho e, conforme estabelecido na missão e visão institucionais, comprometidos com a

sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional. Segundo Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), essa tendência pedagógica:

[...] com base no método dialético de construção do conhecimento, compreende a práxis docente como a mediação do processo prática-teoria-prática. Uma vez que a prática é o ponto de partida e ponto de chegada no campo da criação do conhecimento, a práxis (ação-reflexão-ação) proveniente dela, além de transformar a realidade social, forma e transforma o próprio sujeito fazedor-pensador desta práxis (IFPR, 2017, p. 10).

É com base nessa perspectiva que o Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, pensa e desenvolve suas práticas pedagógicas.

Quanto às metodologias utilizadas para o processo formativo nos cursos de formação inicial de professores para a Educação Básica, a Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, estabelece, no Artigo 8º., inciso II, como um de seus fundamentos pedagógicos,

o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas (BRASIL, 2019).

Desse modo, a formação acadêmica dos estudantes do Curso de Licenciatura em Letras — Português/Inglês ocorrerá por meio do desenvolvimento de metodologias e estratégias pedagógicas embasadas na Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras. Assim, o processo de formação acadêmica e profissional deve contemplar o desenvolvimento de competências e habilidades específicas da área dos estudos linguísticos e literários, amparando-se na "percepção da língua e da literatura como prática social e como forma mais elaborada das manifestações culturais". Além de articular a reflexão teórico-crítica com os domínios da prática, dar-se-á prioridade à "abordagem intercultural, que concebe a diferença como valor antropológico e como forma de desenvolver o espírito crítico frente à realidade".

O delineamento pedagógico e os procedimentos metodológicos estarão amparados também nos referenciais teóricos da Pedagogia Histórico-Crítica. Desse modo, o trabalho educativo é compreendido sob uma visão historicista do ser

humano. Como implicação para a formação do profissional da área de Letras, isso significa compreender que, por meio da atividade mediadora do professor da educação básica, as novas gerações se apropriam do acervo de conhecimentos acumulados pela humanidade e, com isso, em cada indivíduo singular, isto é, seus alunos, objetivam-se as capacidades humanas ou potencialidades psíquicas máximas que o gênero humano alcançou. É, portanto, a apropriação da cultura condição *sine qua non* para a humanização dos indivíduos para que pertençam à sociedade de seu tempo e desenvolvam sua inteligência e sua personalidade.

O Curso de Licenciatura em Letras, embasado na concepção de educação da teoria histórico-crítica, prioriza as formas e os conhecimentos científicos que serão transmitidos às novas gerações na educação escolar. Como teoria crítica não-reprodutivista, para a PHC, esses conhecimentos são denominados *clássicos*, pelo proponente da teoria, o filósofo da educação Dermeval Saviani.

No Curso de Letras, clássicos são os conhecimentos científicos e culturais historicamente acumulados pela humanidade que são essenciais para que as novas gerações possam compreender a sociedade. Tais conhecimentos devem oportunizar aos indivíduos, além do desenvolvimento de suas máximas potencialidades, conhecer o tipo de sociedade em que vivem e as suas complexidades. Com isso, almeja-se contemplar a formação de uma consciência de classe, voltada para superação das contradições dessa sociedade cujas relações sociais são mediadas pelo capital que, tendenciosamente, produz alienação à maioria dos indivíduos.

Na prática, a dinâmica que envolve as estratégias de aprendizagem nas quais se pauta o Curso, a partir do seu referencial, é a da integração entre as áreas e os conhecimentos que constituem os componentes que compõem o currículo, e, também, por meio da articulação da teoria à prática na formação de professores. O intuito é oportunizar a apropriação consistente e crítica do conhecimento, possibilitando ao acadêmico ser protagonista da sua formação, isto é, que sua formação seja um processo ativo do ponto de vista do sujeito (LEONTIEV, 1978).

Ser protagonista no processo de formação não implica ao acadêmico que ele seja o elemento mais importante na relação de ensino-aprendizagem. Entende-se que, no processo de ensino-aprendizagem, há um triplo protagonismo: o do aluno, o do professor e o do conhecimento, tal como preconizam os fundamentos

psicológicos da Pedagogia Histórico-Crítica, os quais provêm da Psicologia Histórico-Cultural.

O trabalho educativo é mediador à medida que disponibiliza, ao indivíduo, o acervo cultural humano que tem condições e "provoca transformações na instituição da imagem subjetiva da realidade objetiva [...]" (MARTINS, 2016, p. 66), ou seja, na sua inteligibilidade sobre o real, o desenvolvimento da consciência. Esse desenvolvimento é a função precípua da educação. Na formação acadêmica do Curso de Letras, configura-se o professor como protagonista à medida que desenvolve a atividade mediadora, ao disponibilizar a cultura (fonte das qualidades humanas em repouso no conhecimento) ao acadêmico (sujeito agente). Em outras palavras, o professor é protagonista (primeiro protagonista) ao ensinar ou transmitir a cultura (segundo protagonista). É o professor que seleciona, organiza, dosa e sequencia as experiências a serem vividas pelo indivíduo em formação, de forma que este possa desenvolver suas potencialidades humanas por meio da aprendizagem. O acadêmico, o terceiro protagonista, é sujeito, pois a ele cabe reelaborar internamente a experiência, mas também, porque, metodologicamente, ele é parte essencial no processo de construção da sua aprendizagem. Ele, o licenciando, deve ser ativo, tal como preconizou Leontiev (1978).

Para que este processo ocorra, para que o licenciando seja sujeito de sua aprendizagem, de sua formação, portanto, os componentes curriculares estão organizados de maneira a possibilitar a apropriação-objetivação dos conhecimentos que compõem o currículo, voltados à intervenção na prática social. Assim, os componentes, em cada período e em cada semestre, estão dispostos de modo a permitir a articulação da teoria à prática, para que os acadêmicos desenvolvam atividades para a comunidade, dando respostas aos dilemas educacionais. Dessa maneira, esses professores em formação tornam-se ativos no processo de intervenção na prática, à medida que a busca pelas respostas aos dilemas da sociedade constituem, também, parte de suas necessidades humanas como integrantes de tal sociedade.

Os componentes que constituem o eixo dessa articulação teoria/prática promovem um trabalho educativo no qual predomina a acessibilidade metodológica. Isso porque os aspectos relativos aos estudos e ao planejamento das atividades

formativas para intervenção social não estão dados *a priori*. Isso significa que a metodologia desenvolvida, bem como, os procedimentos e os recursos metodológicos, são constituídos durante a organização do trabalho pedagógico no processo em que ocorre o triplo protagonismo.

O Curso de Letras está organizado de modo que, em cada período, as atividades são desenvolvidas de modo integrado entre os componentes. O acompanhamento contínuo das atividades referidas é realizado ao longo do semestre e ao final dele, por meio de reuniões do colegiado, com a finalidade de (re)planejar, avaliar o desenvolvimento do processo formativo dos estudantes e o impacto deles na transformação da prática social e no perfil do egresso.

#### 2.4.2 A Biblioteca no processo pedagógico

A biblioteca do Campus Palmas funciona nos termos previstos na Portaria nº 43/2021, que estabelece normas e diretrizes, nos termos do regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos *campi* do IFPR, cujo regulamento próprio encontra-se publicado e disponível no *site* do campus e no balcão de atendimento. Também são adotadas os padrões e diretrizes dos seguintes documentos:

Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos:

- Portaria nº 25/2021: Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- 2. <u>IN nº 1/2021</u>: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

#### Catalogação Padronizada:

 Portaria Conjunta PROAD/PROENS nº 8/2020: Institui o Manual de Catalogação para a Rede de Bibliotecas e o tutorial de cadastro de autoridades, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Controle Patrimonial dos Acervos Bibliográficos:

 Portaria nº 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

#### Inventário:

- Portaria nº 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- 2. <u>IN Conjunta PROAD/PROENS nº 01/2022</u>: Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Como parte do processo didático-pedagógico, a biblioteca é integrante da formação humana e tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da promoção e da mediação do acesso à informação e ao conhecimento. Esse suporte ocorre por meio das ações de aquisição, processamento técnico, armazenamento, acondicionamento, preservação, conservação, disponibilização e disseminação de materiais e fontes informacionais (bibliográficos), produtos e serviços para a comunidade, proclamando o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais para a formação da cidadania e o exercício da democracia.

Como espaço de convivência, a biblioteca tem por objetivo promover o incentivo à literatura, à arte e à cultura, auxiliando nas ações que visam à valorização da leitura e da biblioteca como instrumentos fundamentais na formação das/os estudantes no que diz respeito à reflexão da realidade, de forma crítica e autônoma. Também atua sobre os aspectos acadêmicos, científicos e tecnológicos, de modo a alcançar o exercício pleno da literacia na leitura e na escrita, instigando a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade, estimulando a imaginação e a vivência de cidadãos e cidadãos críticas/os, reflexivas/os e responsáveis.

A biblioteca possui um acervo plural e representativo de diversas áreas do conhecimento, em suporte físico e digital/virtual. O acervo da biblioteca pode ser utilizado tanto para consulta local, quanto para empréstimo domiciliar por prazo pré-

determinado e estabelecido no regulamento. O controle e a gestão dos acervos bibliográficos da Rede de Bibliotecas do IFPR é realizado por meio do Sistema Pergamum. Para acessar alguns dos serviços da biblioteca a/o usuária/o precisa vínculo institucional (estudante, técnica/o administrativa/o, funcionária/o terceirizada/o e estágiária/o) e solicitar o seu cadastro no balcão de atendimento. Por meio do referido sistema são realizados o processamento técnico e registro patrimonial do acervo; empréstimo e devolução de material informacional; consulta ao acervo; reserva e renovação (também online), solicitação de empréstimo entre as bibliotecas da Rede do IFPR; levantamentos bibliográficos, relatórios e inventário patrimonial do acervo.

A Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson) tem acesso garantido e as/os usuárias/os têm acesso a diversos títulos em suporte digital, com várias editoras parceiras que integram a plataforma. O acesso remoto pode ser realizado pela internet, tanto pelo *site* ou aplicativo (*Android* e *iOS*) da BV Pearson, quanto pelo Sistema Pergamum. A biblioteca disponibiliza tutorial de acesso à plataforma, disponível no *site* do campus (<a href="https://www.youtube.com/watch?v=5F3z88l7eBE">https://www.youtube.com/watch?v=5F3z88l7eBE</a>).

O acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e *International Organization for Standardization* (ISO) também é um serviço à disposição das/os usuárias/os e pode ser realizado de forma remota (Sistema Pergamum) e consulta local.

A comunidade tem livre acesso ao Portal de Periódicos CAPES, com direito a conteúdo conveniado com os Institutos Federais (IFs), disponível para acesso com *Internet Protocol* (IP) identificado da instituição e remoto via CAFe.

O acervo físico da biblioteca encontra-se em constante expansão. Atualmente, conforme o Plano de Gestão IFPR (2022), os recursos para aquisição de material bibliográfico obedecem o percentual mínimo conforme a fase de expansão em que os *campi* se encontram, permitindo a manutenção, atualização, ampliação e adequação do acervo às necessidades dos cursos e às demandas das/os usuárias/os, com objetivo de contribuir para a formação e aprimoramento das/os estudantes.

#### 2.4.3 Relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação

O ensino, a pesquisa e a extensão constituem os pilares do ensino superior, cujos preceitos encontram-se na LDB, nº. 9.394, artigo 43, incisos de V a VIII. Cada um desses pilares existe e pode ser desenvolvido independentemente dos demais. Todavia, no âmbito das instituições de ensino, os três devem articular-se no processo educativo, incluindo junto a eles a inovação tecnológica.

Para podermos estabelecer a relação entre essas dimensões da educação é necessário conceituar cada uma delas, conforme as prerrogativas da instituição, do curso, da formação profissional ofertada e do perfil de egresso vislumbrado.

De acordo com o Estatuto do IFPR, o ensino estabelece-se a partir do currículo do curso, que

[...] está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, [...], sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

Neste sentido, o ensino, no âmbito institucional, conforme registra o Regimento Geral do IFPR (2012), está fundamentado na "formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico" (IFPR, 2012).

É com base nisso que as atividades de ensino no Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês buscam contemplar a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão-inovação, articulando-se entre si e tendo os alunos como protagonistas destas ações e processos, que poderão ocorrer, entre outras formas, por meio de projetos no âmbito da PROEPI (PIBIC, PIBEX E IFTECH) e no âmbito externo (Fundação Araucária de Apoio à Pesquisa e CNPQ).

A pesquisa, a extensão e a inovação, em interação com o ensino, através dos diferentes componentes curriculares, em especial as Instrumentações para o Ensino de Línguas, as atividades atreladas à curricularização da extensão e os Estágios Curriculares Supervisionados, com a instituição formadora e com a

sociedade, possibilitam operacionalizar a relação entre teoria e prática, a democratização do saber acadêmico e o retorno desse saber à instituição de ensino, testado e reelaborado. Este processo é facilitado pelos programas de Bolsas disponibilizados pelo IFPR/PROENS/PROEPI como PIBIC, IFTECH, PIBIT, PBIS e PIBEX. O curso de Licenciatura em Letras tem participado também de programas da bolsa da CAPES, especialmente o PIBID e a Residência Pedagógica, que contribuem expressivamente para a integração entre os conhecimentos teóricos adquiridos e a iniciação da prática docente. Portanto, pensar e concretizar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação constitui-se na afirmação de um paradigma de instituição formadora que deve produzir conhecimentos e, efetivamente, torná-los acessíveis à formação dos novos profissionais e aos mais variados segmentos da sociedade.

Como mencionado neste texto, a pesquisa é tomada na instituição como um princípio pedagógico e, conforme definição do Estatuto do IFPR, "[...] consiste em toda e qualquer atividade investigativa com objetivo e metodologia definidos, ligada à aplicação de teorias ou modelos científicos na resolução de problemas de natureza social, cultural, artística, filosófica e tecnológica" (IFPR, 2011) e, segundo o Regimento Geral do IFPR, com o objetivo formar capital humano para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos".

Quanto aos cursos de licenciatura, as atividades de pesquisa, segundo o anexo I da Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR),

[...] tanto de docentes que atuam nas licenciaturas, como de estudantes, deve partir da concepção de formação integral, sendo princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento profissional da práxis docente. Assim, entende-se que o licenciando deve realizar pesquisas que envolvam a educação e o ambiente escolar em sua historicidade, currículo e conteúdos específicos de sua área de Formação, sendo enfatizado o ensino (IFPR, 2007, p. 16).

Considerando isso, no âmbito do Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, as ações de pesquisa são concebidas como um processo de produção de conhecimento que atende às demandas dos arranjos produtivos, social e cultural do território em que o *Campus* está inserido, e o interesse institucional. Deve ancorar-se em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência; e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de

questionamento diante da realidade. As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas ao desenvolvimento social. As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

Em conformidade com a Resolução 58, de 13 de dezembro de 2019, que institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná, institui-se, em seu Art. 11, que "os projetos de pesquisa deverão ser submetidos pelos pesquisadores para registro e aprovação pelo Comitê de Pesquisa e Extensão (Cope) dos *campi*, preferencialmente por sistema informatizado de gerenciamento dos COPE – Siscope".

A Resolução 58/2019 trata também da criação de Grupos de Pesquisa, orientando, em seu Art. 17, que "Os pesquisadores, preferencialmente, devem se associar a Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificados pelo Instituto Federal do Paraná, para coordenar ou realizar atividades de pesquisa na Instituição". Assim, a criação de grupos de pesquisa constitui também um possibilidade bastante profícuo de incentivo à participação dos estudantes na iniciação à pesquisa científica no âmbito do IFPR – *Campus* Palmas.

O outro pilar do ensino superior, a extensão, é entendido institucionalmente, conforme registram o Estatuto do IFPR (2011), o Regimento Geral do IFPR (2012) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018), como as "ações de interação com a sociedade" com o objetivo de promover e divulgar os conhecimentos que constituem o patrimônio da humanidade, reconhecendo os saberes existentes nessa sociedade.

No Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, as ações de extensão e de interação com a sociedade constituem um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Instituto Federal e a sociedade. As atividades de extensão e de interação com a sociedade têm como objetivo apoiar o

desenvolvimento social e cultural, através da oferta de cursos e realização de atividades específicas.

Quanto à inovação tecnológica, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) a contempla como estratégia para atingir os objetivos da educação no país. Assim, ela deve estar diretamente relacionada ao ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se, também, como um princípio a ser desenvolvido nos Institutos Federais.

Conforme já mencionamos anteriormente, na definição institucional, dada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPR vigentes, "a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade".

No Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, as ações voltadas à promoção da inovação estão atreladas não só ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão dos docentes do *campus* Palmas, mas, acima de tudo, ao impacto social que, a médio e longo prazo, será causado. Uma vez em contato com o aprofundamento teórico oferecido pelo curso concatenado às práticas docentes, o aluno do curso terá condições de transferir para o espaço em que atua profissionalmente não só conteúdo renovado, mas, também, condições de repensar problemas típicos da educação contemporânea e que são totalmente alicerçados pela linguagem.

Nesse sentido, cumpre salientar também que os docentes e estudantes do Curso têm a possibilidade de divulgar os resultados das ações de Extensão, Pesquisa e Inovação por meio de publicação em periódicos (incluindo os periódicos institucionais), bem como por meio da Editora IFPR.

O Estatuto do IFPR prevê, como um dos princípios norteadores da instituição, a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa, a extensão e a inovação. No Curso de Licenciatura em Letras — Português/Inglês, essa relação entre os pilares do ensino superior, quais sejam, o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, desenvolve-se de forma a possibilitar mudanças significativas nos processos de ensino e de aprendizagem, fundamentando didática e pedagogicamente a formação profissional, e discentes e docentes constituem-se,

efetivamente, em sujeitos do ato de aprender, de ensinar e de formar profissionais e cidadãos.

2.4.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino e Aprendizagem

O Decreto nº. 8.752, de 09 de maio de 2016, estabelece, como um dos objetivos da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, a promoção da "atualização teórico-metodológica nos processos de formação dos profissionais da educação básica, inclusive no que se refere ao uso das tecnologias de comunicação e informação nos processos educativos" (BRASIL, 2016).

Já, a Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, no Artigo 8º., inciso IV, determina o emprego das inovações e linguagens digitais como recurso pedagógico na formação inicial de professores para a Educação Básica.

Assim, o curso de Letras, partindo do pressuposto de que a sala de aula é um espaço de interação para a construção do conhecimento e para a reflexão sobre a transposição didática, considera necessário que haja diversas formas de abordagem em relação ao trabalho desenvolvido nos diferentes componentes curriculares do curso. Dentro dessa perspectiva, o curso almeja: a) proporcionar o uso reflexivo-crítico das tecnologias da informação e da comunicação; b) estimular e promover o uso de tecnologias relacionadas ao ensino; c) saber utilizar, com competência, as ferramentas disponibilizadas pela tecnologia, especialmente as da informação e da comunicação, sempre acompanhando seu desenvolvimento, a fim de utilizá-las de forma a contribuir para o ensino e para a pesquisa; d) inserir e promover o uso das novas tecnologias, tanto visando à aprendizagem dos conteúdos via recursos midiáticos, como também fomentando no educando a possibilidade de utilização desse meio nas práticas futuras em seu campo de trabalho; e) ampliar os conteúdos relativos às tecnologias da informação e comunicação.

Considerando a legislação em vigor, que nos aponta a importância do emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, com o mundo contemporâneo, utilizar-se-á da plataforma AVA/Moodle para inserção de materiais e conteúdos que ficam disponibilizados aos estudantes viabilizando a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes e discentes, assegurando o acesso

a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

A plataforma AVA/Moodle possibilita a produção de diferentes gêneros textuais, oriundos das novas possibilidades de interação. As ferramentas permitem que o professor solicite ao aluno a realização de um trabalho e/ou possibilitam uma interação entre professores/tutores e alunos. Desse modo, estratégias de atividades como o "fórum" promove uma discussão assíncrona sobre temas escolhidos pelo professor ou pelos demais participantes. Já a "wiki" é uma ferramenta interativa de construção de uma base de conhecimentos. Tem como resultado um texto colaborativo e construído de forma assíncrona pelos participantes de uma disciplina. Essas são algumas possibilidades de atividades que podem ser realizadas na plataforma.

Outra possibilidade é usar as novas tecnologias aplicadas à educação. Nesse sentido, destaca-se o computador como recurso pedagógico para aperfeiçoamento de práticas de ensino dinâmicas, que podem ser desenvolvidas nos laboratórios de informáticas para as atividades dos variados componentes, ou mesmo em sala de aula para uso de Datashow em projeção de vídeo ou imagem de slide. Jogos de aprendizagem (analógicos e digitais) também são recursos didáticos que podem ser explorados em sala de aula como suporte de aprendizagem.

Desse modo, entende-se, com base nos fundamentos da teoria pedagógica pactuada no IFPR, que somente o conhecimento pode ser o mediador da aprendizagem, uma vez que é o responsável pelo desenvolvimento do psiquismo humano, embora as novas tecnologias da informação e comunicação contribuam nessa transposição didática. Sendo o desenvolvimento do psiquismo, isto é, do desenvolvimento de uma inteligibilidade sobre o real a função precípua da educação, o trabalho docente é uma atividade mediadora ao disponibilizar os conhecimentos para que sejam apropriados e objetivados pelas novas gerações, pelos estudantes. Assim, entendemos que os recursos tecnológicos, são recursos materiais que funcionam como suporte no desenvolvimento da atividade mediadora do educador."

# 2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES – FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA

De acordo com a Resolução nº 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), que estabelece a política institucional de formação de profissionais do magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o regulamento para o projeto pedagógico dos cursos de licenciatura, em seu anexo I, o Instituto Federal do Paraná tem como objetivo promover a formação humana integral, voltada à profissão, tendo o trabalho como princípio educativo e tomando como compromisso a oferta de uma educação com mais qualidade social, priorizando políticas de acesso e permanência como uma das expressões de sua missão.

#### 2.5.1 Formas de Acesso

Segundo a Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, um dos objetivos dos Institutos Federais é a oferta, em nível superior, de "cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica" (BRASIL, 2008). A mesma lei, em seu Artigo 8º, determina que os Institutos Federais, em cada exercício, deverão garantir, no mínimo, 20% de suas vagas para atender os cursos de licenciatura, bem como programas de formação pedagógica, visando à formação de professores para a Educação Básica.

No caso do IFPR, de acordo com o artigo 36º da Resolução nº. 55/2011 CONSUP/IFPR, o acesso aos cursos podem ocorrer por meio de:

I. Processo seletivo; II. Processo seletivo simplificado; III. Sistema de Seleção Unificada/SiSU; IV. Ingresso para portadores de diploma de graduação; V. Ingresso de estudantes estrangeiros através de convênio cultural; VI. Ingresso de alunos especiais; VII. Transferência.

Segundo essa mesma Resolução, em seu Artigo 37º, cabe à Pró-reitoria de Ensino, articulada à Direção Geral de cada *campus*, a elaboração dos editais de seleção e ingresso nos cursos de graduação.

Atualmente, o *campus* Palmas do IFPR, assim como os demais *campi*, promove a seleção e ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de

processo seletivo simplificado, em regime anual, e regido por edital específico a cada ano.

Para garantir o princípio da Educação Inclusiva, o IFPR prevê 80% de suas vagas, em processos seletivos para ingresso, para diferentes cotas. O processo de seleção considera, conforme orientação da Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011), as políticas de ações afirmativas estabelecidas que, conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, vêm a atender a característica principal do IFPR: "a de ser uma Instituição de Ensino criada para a inclusão" (IFPR, 2018, p. 208).

Desta forma, o acesso ao Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês ocorre de modo a atender:

- a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
- a Lei nº. 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino;
- o Decreto nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº.
   12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- a Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012.

São disponibilizadas, anualmente, um total de quarenta vagas para ingresso no curso, sendo que essas vagas atendem, conforme já mencionado, aos percentuais de vagas/cotas de inclusão estabelecidos na legislação vigente:

- 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, das quais 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.
- Destas vagas, ainda, um percentual, referente à "proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE" (BRASIL, 2012), será destinado para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência.

Além da oferta de vagas de ingresso por meio de processo seletivo, o Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, assim como todos os cursos de graduação do *campus*, dispõe, anualmente, de edital para transferência interna e externa. Este processo ocorre quando existem vagas remanescentes nos cursos e de acordo com as definições dos artigos 54°, 55°, 56° e 57° da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR.

Além disso, nos cursos de licenciatura e Pedagogia, segundo estabelecido no Artigo 62-b da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/1996 (incluído pela Lei nº. 13.478, de 30 de agosto de 2017), o acesso dos professores (que ingressaram na rede pública de ensino básico por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação), aos cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado (BRASIL, 1996).

No caso de ingresso como portador de diploma, o acadêmico deverá apresentar, também, o diploma do título obtido em nível superior, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação. Para as solicitações de aproveitamento de estudos, o coordenador de curso deverá encaminhar à secretaria uma relação com as equivalências dos componentes curriculares dispensados para atualização no sistema de gestão acadêmica.

#### 2.5.2 Permanência

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº. 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº. 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, "[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal" (BRASIL, 2010).

Segundo o explicitado na Resolução nº. 11, de 21 de dezembro de 2009:

A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, "contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais" (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº. 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas áreas assistenciais, com bolsas e auxílios, "atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros".

Para o *campus* Palmas, conforme descrito em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), a Política de Apoio Estudantil

[...] tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos

estudantes aos projetos de ensino, pesquisa e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a Política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (PPP, 2022).

Algumas ações adotadas no âmbito do *campus*, que visam a contribuir com a permanência dos estudantes, são relacionadas ao apoio pedagógico oferecido. Neste sentido, as profissionais Pedagogas e o Técnico e Técnica em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes, para que possam melhor atender os estudantes.

Também como membro da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atua o psicólogo institucional, que volta suas atividades para atendimentos e intervenções (individuais ou em grupo) a fim de promover o bem-estar da comunidade acadêmica (servidores e educandos), intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do clima educacional.

O serviço de psicologia é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes no campus, na medida em que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural envoltos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do campus (PPP, 2022).

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta, ainda, com o trabalho das servidoras Assistentes Sociais, que formam o setor de Assistência Estudantil do *campus* (setor que faz parte da SEPAE). Elas atuam diretamente junto aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim.

É o setor de Assistência Estudantil o responsável por coordenar, dentro do campus, os programas de auxílios e bolsas estudantis, destinados aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas de auxílios e bolsas serão discutidos no próximo tópico. Segundo o Projeto Político Pedagógico

do *campus* Palmas (PPP, 2022, p. 55), "também é competência desse setor, de acordo com a demanda, realizar encaminhamentos junto à rede de proteção das outras esferas e poderes do governo (saúde, educação e assistência social, principalmente)".

Ainda, como setor de apoio à permanência no *campus*, existe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Esse núcleo, que conta com a participação de servidores de diferentes áreas e formações, atua diretamente junto às questões relacionadas aos estudantes com deficiência ou que apresentam alguma necessidade especial, ou específica, quanto ao processo de ensino e aprendizagem. Sua principal função é dar suporte, tanto aos discentes quanto aos docentes, no que se refere à superação de dificuldades e barreiras educacionais. As atividades, funções e atuação serão melhor detalhadas nos itens deste PPC referentes à educação inclusiva e acessibilidade.

# 2.5.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social

Conforme estabelece a Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, "realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade" (BRASIL, 2008). É neste sentido que no *Campus* Palmas do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, tais como:

- Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC): visa a apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR (PPP, 2022).

- Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP): é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), com apoio dos campi, destinado aos servidores do IFPR. Tem a finalidade de fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades a eles relacionadas. Seus recursos podem ser aplicados em despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado, tais como: aquisição de material de consumo e/ou permanente, inscrição em congressos e eventos científicos, entre outros (PPP, 2022).
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): gerenciado pela CAPES, consiste numa iniciativa que visa à qualificação da formação dos futuros docentes e à melhoria da educação básica. Nesse sentido, os cursos de licenciaturas oferecem vagas para discentes bolsistas e vagas para professores supervisores (efetivos do quadro docente de escolas públicas do entorno local e coordenadores institucionais de área). O objetivo do PIBID é proporcionar a interação teoria-prática por meio da participação dos acadêmicos dos cursos de licenciatura em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas à realidade das escolas públicas.

Além das atividades de pesquisa, a Lei nº. 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, que devem ocorrer "de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos" (BRASIL, 2008).

No sentido do cumprimento dessa lei, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº. 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº. 39/2012-CONSUP e Resolução nº. 02/2014-CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº. 11.892/2008.

Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a formação

profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com sujeitos da sociedade. Esses programas de pesquisa e inovação também possibilitam parcerias e/ou convênios. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no Campus Palmas são:

- Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX): visa a apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio ao extensionista (PIAE): visa a apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como principais objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição (PPP, 2022).
- Programa institucional de direitos humanos (PIDH): visa ao fomento de ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao diálogo intercultural e ao empoderamento de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença (PPP, 2022).

A inovação é posta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR) como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução nº. 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR, "a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade" (IFPR, 2012).

Indo além na definição de inovação, a Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), anexo I, que trata dos cursos de licenciatura do IFPR, explicita a Inovação como um processo tecnológico, engendrado a partir de um produto-artefato gerado em atividades de ensino, pesquisa aplicada ou extensão, sendo esse produto-artefato sintonizado com as demandas do desenvolvimento local ou Regional (IFPR, 2007, p. 15).

# Esta Resolução traz ainda que:

O desafio inovador se instaura na integração do conhecimento específico à formação para a docência, assim como refuta a fragmentação dos conteúdos em disciplinas isoladas, propondo a interdisciplinaridade, o que permitirá a instituição maior proximidade com a realidade dos estudantes e sua problematização do saber (IFPR, 2007, p. 14).

Dessa forma, a inovação não significa apenas inserir 'o novo' no currículo dos cursos, mas, sim, produzir um novo conceito de educação, de educação escolar, de ensino e de formação docente (IFPR, 2007, p. 16).

Nesse sentido, o Instituto Federal do Paraná, seguindo a Resolução nº. 04 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFPR) – que aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional –, promove alguns programas relacionadas à inovação:

Programa institucional de desenvolvimento tecnológico e inovação (PRADI):
 tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e de auxílio financeiro aos

- coordenadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados (PPP, 2022).
- Programa institucional de bolsas em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI): tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação (PPP, 2022).
- Feira de inovação tecnológica (IFTECH): representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira (PPP, 2022).
- Workshop de tecnologias agroindustriais (IFAgroTECH): constitui-se em um workshop que procura conhecer as demandas locais, em termos de tecnologias e/ou inovação, voltadas à agroindústria ou à agricultura familiar, por meio da caracterização dos gargalos, principalmente tecnológicos, com o escopo de idealizar e desenvolver projetos para que os pesquisadores do IFPR servidores e discentes idealizem e testem soluções para problemas identificados, por meio da inserção de estudantes com interesse resolutivo na comunidade local (PPP, 2022).
- Olimpíada de robótica: representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes e que poderão ser utilizados em competições internas e/ou externas (PPP, 2022).
- Mostra de lançamento de foguetes: representa um espaço de exposição de protótipos, desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes, que poderão ser utilizados em competições internas e externas. A construção de protótipos deve estar associada aos níveis 3 (combustível água e ar comprimido) e 4 (combustível vinagre e bicarbonato de sódio) dos tipos de foguetes (PPP, 2022).

No que se refere às ações para permanência estudantil no campus, ainda, o Projeto Pedagógico Institucional do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta "[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica". Para cumprimento desse compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:

- Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS): conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam à inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico, e valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive (PPP, 2022).
- Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE): visa a proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia (PPP, 2022).
- Programa Cultura Corporal (PROCCORP): consiste em oportunizar aos estudantes acesso e inclusão em atividades físicas. De acordo com a Resolução nº. 62/2022-CONSUP, entende-se por Cultura Corporal "os conhecimentos e representações relacionadas às diversas práticas corporais, historicamente construídas e transformadas, desenvolvidas a partir de jogos, dança, esporte, lutas e ginástica". Nesse sentido, estão entre os objetivos do PROCCORP a contribuição para a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos estudantes; o fomento da Política de Assistência Estudantil, a promoção da equidade de oportunidade no desenvolvimento das atividades físicas para todos os estudantes do IFPR, assegurando o acesso regular às práticas corporais sob a orientação de um profissional da Educação Física.

- Programa auxílio evento (PAE): é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-se o estudante frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e de incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do campus (PPP, 2022).
- Programa de bolsas de monitoria: é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável (PPP, 2022).

## 2.5.3 Mobilidade Acadêmica

Sobre a mobilidade acadêmica, a Resolução CNE/CP nº. 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, em seu Artigo 6º, Parágrafo único, indica que, para a formação continuada de professores, "[...] como estratégia e prática formativa, devem ser estimulados o intercâmbio e a cooperação horizontal entre diferentes escolas, redes escolares, instituições e sistemas de ensino, promovendo o fortalecimento do regime de colaboração [...]".

No âmbito do IFPR, a mobilidade acadêmica é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº. 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio.

Conforme definição dessa Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

[...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante. A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014).

A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.

A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam ao fortalecimento da internacionalização do IFPR e tem por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas.

A mobilidade acadêmica no IFPR ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o *campus* Palmas está integrado.

# 2.5.4 Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos Anteriores

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº. 11.741, de 16 de julho de 2008: "o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive

no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos" (BRASIL, 2008).

Assim, conforme a Resolução nº. 55/2011 CONSUP/IFPR, "entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação". A referida avaliação será realizada por Comissão composta por docentes da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação do estudante ou por iniciativa de professores do curso e correrá conforme estabelecido na Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – Resolução nº. 55/2011 CONSUP/IFPR.

# 2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados

Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu concluinte, segundo a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, define que os Institutos Federais têm autonomia para registrar os diplomas dos cursos por eles oferecidos. Seguindo essa prerrogativa, o Instituto Federal do Paraná estabelece, em sua Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior, Resolução nº. 55/2011, os critérios para expedição de Diplomas de conclusão de graduação:

Art. 114 — O estudante que frequentar todos os módulos/unidades curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula e Trabalho de Conclusão de Curso ou relatório de Estágio aprovado, quando o curso exigir, receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica de seu Câmpus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição (IFPR, 2011).

O Instituto Federal do Paraná emite automaticamente os diplomas para os alunos concluintes dos cursos ofertados pela Instituição, após estes colarem grau, não sendo necessária a solicitação do diploma pelo aluno na Secretaria Acadêmica.

De acordo com a Resolução nº. 56, de 03 de dezembro de 2012, o ato de colação de grau poderá ser realizado em sessão solene e presidido pelo(a) Reitor(a) ou seu representante ou, para os formandos que optarem por não colarem grau solenemente, poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Diretor-Geral do respectivo Campus, que conferirá o grau por delegação do(a) Reitor(a).

O diploma emitido após a colação de grau, somente terá validade nacional ao ser registrado e chancelado pela Instituição. O processo de diplomação leva em torno de 160 dias, desde a data da formatura até a disponibilização do diploma para a retirada na Secretaria Acadêmica do *Campus*. O acadêmico formado poderá solicitar regime de urgência na tramitação do processo de diplomação, caso necessário, documentando a justificativa para tal.

# 2.5.6 Educação Inclusiva

Conforme o exposto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constante no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), "as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária". O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-culturais, de cor da pele e econômicos.

No que se refere aos cursos de Licenciatura, o anexo I da Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), salienta que:

O IFPR se orienta por uma política de inclusão que vem se efetivando [...] junto à sociedade paranaense. Propõe-se a pensar a educação a partir das teorias críticas, no entendimento de que o ser humano é pleno, construído histórico-socialmente. Assim, nossa instituição busca afirmar-se enquanto escola inclusiva, cuja educação para a diversidade não é expressão que designa mera acomodação dos "diferentes" ao espaço escolar, mas, sim, a verdadeira inclusão de todos, pautada em outra concepção de sociedade, preocupada de fato com o processo de humanização dos sujeitos, a partir do processo de apropriação dos conhecimentos científicos historicamente acumulados (IFPR, 2007, p. 5).

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste Projeto Pedagógico de Curso, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o *Campus* Palmas como um todo, e o Curso de Licenciatura em Letras, têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal, buscam atender às políticas públicas criadas para este fim.

A Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei complementa e reforça a Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista –, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.

Além disso, a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) define, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº. 13/2011-CONSUP, retificado pela Resolução nº. 39/2012-CONSUP e Resolução nº. 02/2014-CONSUP, que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades especiais e deficiências específicas, sendo esse princípio reforçado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe no *Campus* Palmas o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), cuja função é atuar no sentido de "promover e estimular a criação da cultura da educação para a

convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR" (IFPR, 2022).

Objetivando fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as ações do NAPNE no *Campus* Palmas se direcionam a proporcionar alternativas de inclusão a estudantes com deficiências (físico-motoras, visuais, auditivas, intelectuais, múltiplas) dificuldades de aprendizagem, síndromes, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento e condutas típicas (distúrbios de comportamento), conforme regulamentação própria.

Junto aos colegiados, o NAPNE desenvolve, quando necessário, ações de apoio e assessoramento, em especial no que diz respeito às necessidades de adaptações metodológicas, de currículo e atividades dos cursos, guiando-se, para isso, pela Portaria nº. 568, de 17 de dezembro de 2021 (IFPR/CAMPUS PALMAS).

Desta forma, o Curso de Licenciatura em Letras, quando necessário, atendendo e respeitando o instituído no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023 (IFPR, 2018), conta com o apoio desse núcleo, em sua prática pedagógica, para:

Propor alternativas de melhoria da integralização curricular para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como: dilatação de curso, atendimento diferenciado por docentes [...], analisar os casos de repetência com foco qualitativo e propor um Plano de Estudos para cada educando, levando em consideração sua especificidade (IFPR, 2018, p. 217).

Ainda, no que se refere a atuar no sentido de promover a inclusão, nos moldes propostos institucionalmente, em atendimento ao Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que define que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, de instituições de ensino públicas e privadas, em todos os sistemas de ensino, e constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, o Curso de Licenciatura em Letras traz em seu currículo, no componente curricular de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a oferta de forma obrigatória dos estudos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Ademais, discussões em torno de questões relacionadas com a inclusão de pessoas com deficiência serão desenvolvidas nos componentes curriculares de:

- Psicologia da Educação;
- Políticas Educacionais e Legislação da Educação Básica;
- Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva:
- Educação em Direitos Humanos e Diversidade;
- Didática;
- Metodologias do ensino de Língua Inglesa e Literaturas;
- Metodologias do ensino de Língua Portuguesa e Literaturas.

Como mencionado anteriormente, a educação inclusiva, no entendimento do Instituto Federal do Paraná, do *Campus* Palmas e deste curso, vai além daquele proposto pela educação especial. Dessa maneira, questões referentes aos estudos e discussões raciais,<sup>1</sup> também se fazem necessárias e presentes nas práticas do Curso de Licenciatura em Letras.

As Leis nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e nº. 11.645, de 10 de março de 2008, alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo, no currículo da rede de ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Por sua vez, a Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, define que "as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes [...]" objetivando:

[...] a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnicoracial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira (PARECER Nº: CNE/CP 003/2004).

garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira (BRASIL, 2004).

Assim, o *campus* Palmas do Instituto Federal do Paraná e o Curso de Licenciatura em Letras, em conformidade com as leis supracitadas e com as diretrizes explicitadas no Parecer do CNE/CP 003/2004, comprometem-se com o desenvolvimento da educação das relações étnicos raciais, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores que permeiam a prática pedagógica da instituição.

Além disso, tais estudos fazem-se presentes no currículo do curso, nos componentes curriculares:

- Língua Portuguesa I;
- Literatura Brasileira I, II, III e IV;
- Linguística I;
- Sociolinguística;
- Políticas Educacionais e Legislação da Educação Básica;
- Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva;
- Educação em Direitos Humanos e Diversidade;
- Cultura e Literatura Afro-Brasileira e Indígena (Componente Optativo).

Assim, o conjunto de componentes curriculares supracitados permite refletir criticamente as relações étnico-raciais, consoante perspectiva ontológica e humanística, consolidadas pela filosofia, sociologia e psicologia da educação mediante abordagem histórico-crítica, ao tratar do processo de formação de nossa identidade linguística e cultural pela confluência das matrizes lusa, tupi e africana, bem como seu desenvolvimento a partir da formação de nossa língua e literatura no período colonial até a contemporaneidade, destacando, assim, textos teóricos e ficcionais que objetivam despertar no acadêmico a compreensão estética de nossa fortuna literária e cultural e sua aderência no contexto de ensino e da aprendizagem na educação básica e no ensino superior.

Ainda, em uma perspectiva de educação inclusiva, o Curso de Licenciatura em Letras, acompanhando as práticas institucionais, atua no sentido de promover a inclusão de outros segmentos sociais, historicamente excluídos ou mesmo que enfrentam dificuldades no acesso e permanência à educação, como é o caso de pessoas idosas.

Segundo o Estatuto do Idoso, estabelecido pela Lei nº. 10.741, de 1º. de outubro de 2003, pessoas idosas gozam do direito à educação pública, que "respeite sua peculiar condição de idade", sendo incumbido ao poder público criar "oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados".

Nesta perspectiva, nos possíveis casos de estudantes considerados pessoas idosas, que por ventura necessitem das adequações garantidas pela lei, o curso conta também com o apoio da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) e do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do *campus*, para assessoria e apoio quanto a isso.

Além disso, conforme o Artigo 22º. da Lei nº. 10.741, de 1º. de outubro de 2003: "nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria". Assim, o tema explicitado será tratado nos componentes curriculares de:

- Psicologia da Educação;
- Filosofia da Educação;
- Sociologia da Educação;
- Sociolinguística;
- Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva;
- Educação em Direitos Humanos e Diversidade;
- Atividades de Extensão.

As práticas de educação inclusiva no Instituto Federal do Paraná e, consequentemente no Curso de Licenciatura em Letras, conforme explicitado neste e também nos tópicos anteriores, são muitas e são amplas. A instituição atende ao ingresso e permanência de maneira inclusiva, além de ter como prática pedagógica e curricular os estudos sobre temas pertinentes à inclusão.

Pensando no melhor atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o IFPR organizou procedimentos institucionais de flexibilização curricular para aqueles que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem, de caráter permanente, progressivo e/ou transitório, que não estejam em igualdade de condições e oportunidades, no

contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito a todos os estudantes do IFPR, respeitando as suas especificidades.

A flexibilização curricular envolve adaptações de materiais e atividades para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFPR, em consonância com a Resolução nº. 50, de 14 de julho de 2017 do IFPR e com a concepção de adaptações razoáveis, previstas no Art. 3º., inciso VI, da Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de1996 e Decreto nº. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Entende-se por Flexibilização Curricular alterações pedagógicas significativas em apoio ao estudante com necessidades educacionais específicas, que será registrado no Plano de Flexibilização Curricular (PFC). A Flexibilização Curricular será realizada mediante articulação entre os professores do componente curricular e Comissão do Plano de Flexibilização Curricular, visando à implementação de 1 (uma) ou mais possibilidades:

- I Diferenciação dos conteúdos previstos na ementa do componente curricular;
- II Atendimento educacional individualizado realizado pelo professor do componente curricular;
- III Dilação ou redução do prazo para a conclusão do curso;
- IV Reorganização e/ou equivalência de componente curricular;
- V Reopção e/ou transferência entre curso e campi, considerando a existência de vaga no curso pretendido, a qualquer tempo.
- VI Definição de critérios diferenciados e adequados de avaliação, considerando a singularidade e especificidade dos estudantes, de maneira que sejam atendidos em suas necessidades e possam avançar êxito em seu processo de aprendizagem.

Nos casos de estudantes com altas habilidades/superdotação o processo de flexibilização curricular ocorrerá fundamentado no princípio legal da progressão parcial ou total, possibilitando o avanço nos cursos, componentes curriculares específicos ou etapas, mediante verificação de aprendizagem.

#### 2.5.7 Acessibilidade

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto a Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, "vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante à infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência" (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, que preconiza a "acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino" (BRASIL, 2015).

O Campus Palmas estabelece ações pedagógicas e administrativas, no sentido de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade para os estudantes, servidores e comunidade que atende.

Nas questões de infraestrutura, o campus busca atender a Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, – que estabelece que a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, se dará mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação – e também ao Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, – que determina que os estabelecimentos de ensino deverão proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que se refere aos espaços físicos, o campus Palmas possui:

- banheiros adaptados para cadeirantes;
- ligações e rampas de acesso, com corrimão, entre os blocos, salas de aula, biblioteca, refeitório, cantina, laboratórios e áreas esportivas;
- plataforma elevatória vertical, para acessibilidade de um andar a outro dos blocos;

No que se refere ao mobiliário, atualmente as salas de aula do *campus* contam, onde se faz necessário em cada momento, com carteiras adaptadas para pessoas cadeirantes, para pessoas com obesidade, para pessoas com mobilidade reduzida, além das carteiras para canhotos.

No que diz respeito às ações para superar as barreiras de comunicação, o campus Palmas conta com a atuação dos profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cujas atividades voltam-se a dar suporte nas aulas, palestras, reuniões e eventos, para estudantes e servidores, na comunicação entre surdos e ouvintes, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva, além de, também, atuarem na tradução de conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais e de vídeos institucionais.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme definido na Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e é garantida, como direito, para a comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, o Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, define em seu Artigo 14º, que:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005).

O mesmo decreto estabelece que "as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais". Assim, a atuação dos servidores Técnicos Tradutores e Intérpretes de LIBRAS faz-se, além de necessária para o cumprimento da legislação

vigente, fundamental para a promoção dos objetivos institucionais relacionados com a inclusão.

O campus conta ainda com a atuação de servidores terceirizados na função de cuidador, cuja atuação volta-se para os atendimentos e acompanhamentos de estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Esses profissionais dedicam-se a dar suporte, principalmente no que se refere ao deslocamento nos espaços físicos do *campus*, para estudantes que, por alguma deficiência física, permanente ou temporária, apresentam dificuldade de locomoção.

Ainda, no sentido de promover a acessibilidade na instituição, o *Campus* Palmas, em suas práticas pedagógicas e administrativas, trabalha para atender ao estabelecido pela Lei nº. 10.048, de 08 de novembro de 2000, quanto ao atendimento ao público, reservando preferência no atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Além disso, conforme já exposto e, também, atendendo a essa lei, a estrutura física do *campus* é apta ao atendimento do referido público.

Contribuindo com todas essas ações de promoção da acessibilidade no campus, o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) realiza a função de incentivar, mediar, apoiar, facilitar e integrar todas as políticas, normas e regras institucionais, para efetivar o processo educacional inclusivo, conforme exposto anteriormente.

## 2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CURSO

O Artigo 1º. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.9394/1996) define que "a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais". Assim, o Instituto Federal do Paraná, segundo o Artigo 67 da Resolução nº. 68, de 14 de dezembro de 2018 – Plano de Desenvolvimento Institucional, 2019-2023 –, entende que a educação escolar:

[...] está fundamentada na formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico (IFPR, 2018).

Dessa forma, o *campus* Palmas e o Curso de Licenciatura em Letras, acompanhando as determinações institucionais, tomam como sua responsabilidade a atuação junto às (e a partir das) questões sociais, ambientais e patrimoniais – esta última, no sentido artístico e cultural.

# 2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023:

Ao inserir-se numa determinada localidade os Institutos Federais comprometem-se em contribuir com um projeto de nação mais ampla que capilariza-se e chega até diferentes espaços. Este projeto refere-se ao combate às desigualdades e ao desenvolvimento da cidadania. Assim, cada Campus em sua região de atuação deve estabelecer relação com o território a fim de que possa conhecer a realidade do seu entorno e planejar ações que façam a diferença para o desenvolvimento social e econômico local (IFPR, 2018, p. 222).

Dessa forma, além do compromisso de ofertar uma formação profissional para o mundo do trabalho, cabe ao Instituto Federal do Paraná, também, o papel de contribuir para as demandas sociais existentes em seu entorno.

O atendimento às necessidades sociais faz parte da essência do IFPR, sendo que sua missão, visão, valores, princípios e concepções são construídos no sentido de projetar a instituição como ferramenta capaz e responsável por contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a diminuição das desigualdades sociais, por meio de um desenvolvimento sustentável.

Além do mais, o Decreto nº. 8.752, de 09 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, firma, como um dos princípios da formação de professores para a Educação Básica, "o compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e dos grupos sociais" (BRASIL, 2016).

Nesse sentido, o curso de Letras desenvolve ações que visam a contribuir para esse papel social com práticas periódicas e contínuas que podem consolidar o compromisso com a sociedade, suas demandas e carências. Assim, o curso de Letras:

- Contribui com a formação docente municipal e estadual ao promover eventos como palestras, oficinas e seminários, com a participação de convidados locais e externos, especialistas em educação e de diferentes áreas do conhecimento, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão em Letras;
- Desenvolve projetos de aproximação do Campus com a realidade local, especialmente envolvendo os processos de aprendizagem e ensino de línguas, como o CELIF (Centro de Línguas do IFPR), projetos culturais e de incentivo à produção cultural, projetos literários, projetos de leitura e contação de histórias em instituições como Casa Lar e Asilo dos idosos de Palmas;
- Insere ações sociais nos eventos realizados no Campus, como oferta de oficinas de leitura, oficinas de escrita criativa, biblioteca itinerante com troca de livros, atividades culturais e recreativas como saraus, contação de histórias; palestras de conscientização sobre questões étnicas, raciais e de gênero, acessibilidade, bem como de responsabilidade ambiental.
- Desenvolve programa de formação continuada interno ao *Campus* e para a comunidade local e regional, a partir da integração do curso de Letras com a Pós-Graduação *Lato Sensu*, projeto que atende às demandas específicas postas pelos profissionais da área em sua região de abrangência. Nesse sentido, partindo da perspectiva política e educacional dos Institutos Federais, são vislumbradas algumas novas possibilidades para os egressos, especialmente, dos cursos de Letras, Pedagogia e Artes, que almejam conquistar espaço e condições de uma Pós-Graduação *Lato Sensu*. O colegiado de Letras do IFPR, *campus* Palmas, em parceria com docentes de outros colegiados, elaborou e colocou em prática esse projeto a partir de alguns eixos de interesse: dar mais visibilidade ao *campus* e aos colegiados envolvidos; oferecer a possibilidade de estudo aos egressos dos cursos que formam o público-alvo da proposta; criar a oportunidade de os discentes

aprofundarem seus estudos iniciados na graduação e obterem resultados concretos em sua atividade enquanto profissionais da Educação; desenvolver a cultura da pós-graduação no Campus Palmas, com vistas à criação de outros cursos, inclusive em nível de Mestrado e Doutorado; aliar as pesquisas dos docentes dos colegiados envolvidos com os componentes curriculares a serem ofertadas. O potencial de inovação da proposta da Especialização "Linguagens Híbridas e Educação", tendo em vista os objetivos acima arrolados, atua no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão dos docentes do campus Palmas, mas, acima de tudo, no impacto social que, a médio e longo prazo, será evidenciado. Uma vez em contato com o aprofundamento teórico oferecido pelo curso e concatenado às práticas docentes, o aluno do curso terá condições de transferir para o espaço em que atua profissionalmente não só um conteúdo renovado, mas, também, condições de repensar problemas típicos da educação contemporânea e que são totalmente alicerçados pela linguagem. Por fim, a proposta do curso é alicerçada nas seguintes linhas de pesquisa: Linguagens e Educação (estudo das concepções de linguagem e suas diversas formas de manifestação, levando-se em conta, principalmente, a presença, circulação e atuação delas no ambiente escolar); Linguagens e Arte (estudo do relacionamento entre as diversas formas de manifestações das linguagens artísticas e do campo ficcional, bem como seu funcionamento na realidade escolar); Linguagens e Tecnologia (reflexões sobre a existência e o funcionamento das tecnologias e suas linguagens e funcionamentos na realidade escolar); Linguagens, Filosofia e Sociedade (estudo das intersecções possíveis entre linguagem, filosofia e sociedade, de maneira a se pensar a realidade e as transformações sociais e sua relevância para os contextos educacionais, especialmente a escola).

## 2.6.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

Segundo a Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais têm, como uma das suas finalidades e características, a promoção da produção,

desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Obedecendo as normas e legislações a respeito das políticas ambientais e de sustentabilidade, o Decreto Federal nº. 7.746, de 5 de junho de 2012, estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap).

A partir disso, a atuação em defesa do meio ambiente e das questões ambientais, no Instituto Federal do Paraná, está relacionada, no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, como uma responsabilidade social, a partir da qual se estabelece um dos objetivos estratégicos da instituição, sendo firmada sua intenção de:

Criar modelos, métodos e ferramentas para promover a gestão sustentável e o total cumprimento do Plano de Logística Sustentável (PLS), incluindo a gestão de resíduos sólidos, bem como maximizar o envolvimento da comunidade interna através da sensibilização e dos docentes, TAE's e discentes na redução de impactos ambientais (IFPR, 2018).

Como instrumento para contribuir no cumprimento dessa responsabilidade social e para ajudar a atingir o objetivo estabelecido, o IFPR elaborou e aprovou, em 2018, a Resolução nº. 17 de 04 de junho de 2018, que aprovou seu Plano de Logística Sustentável (PLS).

Segundo definição da Instrução Normativa nº. 10, de 12 de novembro de 2012, "os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública".

Conforme descrito no Plano de Logística Sustentável do IFPR, esse plano "objetiva ser uma ferramenta de gestão ambiental, inclusão de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos", que visa a alcançar toda a comunidade da instituição, "envolvendo estudantes, servidores, prestadores de serviços e colaboradores".

As ações desenvolvidas institucionalmente, a partir do PLS, envolvem:

1. diagnóstico da realidade de cada *campus*, no que se refere às práticas já existentes de sustentabilidade e racionalização de gastos;

- 2. levantamento de informações relativas ao consumo de energia elétrica, água, impressões e material de consumo;
- 3. consolidação das ações propostas no Planos de Ação;
- 4. publicização do plano de ação e promoção de sua aplicação.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Letras as práticas que visam contribuir para a promoção da preservação ambiental e a sustentabilidade são:

- campanhas de orientação de uso sustentável dos recursos;
- descarte correto de materiais;
- incentivo à coleta seletiva;
- componente curricular de Educação e Sustentabilidade.

Além das práticas sustentáveis descritas aqui, o curso atua ainda, pedagogicamente, promovendo a Educação Ambiental, conforme é tratado no item referente à matriz curricular do curso.

## 2.6.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

No que se refere à responsabilidade quanto à promoção de ações que visam à conservação da memória e patrimônio artístico e cultural regional e nacional, o campus Palmas conta com a atuação de dois importantes núcleos que se debruçam sobre estudos, pesquisas e desenvolvimento de eventos e atividades voltadas para questões relacionadas às relações étnico-raciais, cultura africana, afro-brasileira além de todos os demais vieses da arte e cultura: o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e o Núcleo de Arte e Cultura (NAC). Além disso, o IFPR, de maneira geral, conta também com o Portal das Artes, um espaço virtual para divulgação de atividades artísticas, culturais e assuntos relacionados a Arte e a Cultura.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do *Campus* Palmas (PPP, 2022), o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) é um espaço de estudo e discussão sobre as questões étnico-raciais no Brasil e na comunidade regional.

Com o intento de contribuir para a superação das diferentes formas de preconceito e discriminação racial, o NEABI do IFPR, conforme consta na Resolução

nº. 71, de 20 de dezembro de 2018, "[...] têm o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) [...]".

A Resolução nº. 71/2018 registra ainda que, o NEABI do Instituto Federal do Paraná, existe com a incumbência de, "[...] por meio de ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, estimular a tomada de consciência sobre os direitos das populações mencionadas [...]" e contribuir para a implementação e cumprimento das Leis nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e nº. 11.645, de 10 de março de 2008.

Os objetivos e finalidades dos Núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas, no âmbito do IFPR, ainda de acordo com a Resolução nº. 71/2018, estão relacionados com o estudo, conservação e divulgação da cultura e memória das populações africanas, afro-brasileiras e indígenas.

No *Campus* Palmas, esse núcleo é composto por servidores docentes, servidores técnicos administrativos em Educação, estudantes e por representantes da comunidade externa.

Ainda, no que se refere à conservação do patrimônio artístico e cultural, em consonância com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, segundo a qual a Educação Superior tem, como uma de suas finalidades, "[...] promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade [...]", o IFPR Campus Palmas conta com a atuação do Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

Segundo o que estabelece a Resolução nº. 69, de 13 de dezembro de 2017:

[...] as ações e atividades dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal do Paraná, são destinadas a fomentar, valorizar e fortalecer a formação, a difusão, a articulação, a produção e a fruição artística e cultural, assessorando na interlocução da gestão da política artística e cultural da instituição, articulando-as de forma indissociável ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo ao disposto na Constituição Federal (IFPR, 2017).

Dessa forma, o Núcleo de Arte e Cultura, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do *Campus* Palmas (2022) "[...] contribui significativamente para a educação integral da comunidade acadêmica, bem como para a memória e a preservação do patrimônio artístico e cultural, tanto institucional quanto da

comunidade em que o *campus* Palmas está inserido", tendo, de acordo com o Artigo 5°. da Resolução n°. 69, de 13 de dezembro de 2017, como alguns dos objetivos que mais se relacionam com a questão da responsabilidade da memória patrimonial, artística e cultural:

[...]
II – mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;

III – fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais;

V – colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e movimentos internos e externos aos *Campi* no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura (IFPR, 2017).

Assim, o Curso de Licenciatura em Letras contribui para a preservação da memória patrimonial artística e cultural, promovendo ações como: Palestras, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros e/ou Viagens de Estudo, como também Semanas de Letras, Projetos Culturais nas Atividades de Extensão em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Projetos de Pesquisa e Projetos de Extensão cadastrados no COPE, Cursos FIC, entre outras possibilidades de se promover ações voltadas à Memória, Patrimônio Artístico e Cultural.

# 2.6.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

A comunicação com a comunidade interna e externa do IFPR ocorre por meio de uma rede constituída, institucionalmente, que conta, inclusive, conforme registra o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023, com uma Diretoria de Comunicação, que é responsável pelo desenvolvimento de:

[...] ações de comunicação interna e externa, especialmente no que se refere ao relacionamento com os públicos estratégicos para o IFPR [...]. Dentre as atividades previstas para o setor, estão a apuração e redação de notícias [...] ações de contato com a imprensa, elaboração de materiais gráficos e digitais de divulgação a eventos, atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação [...], divulgação de boas práticas administrativas e de gestão, assim como o monitoramento e acompanhamento da visibilidade do Instituto junto à sociedade, elaboração de veículos internos, impressos e on-line, fortalecimento e manutenção da identidade visual do IFPR [...] (IFPR, 2018, p. 780).

Essa Diretoria estimula os *campi* a manterem efetiva comunicação com sua comunidade por meio dos mais diversos canais, de modo a promover a divulgação

de informações institucionais, conforme prevê a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

No âmbito do *campus* Palmas, conforme seu Projeto Político Pedagógico (2022), existe um setor de Comunicação institucional, composto por servidores docentes, técnicos administrativos, terceirizados e estagiários. Esse setor é responsável por:

- Contribuir para consolidar a imagem institucional do IFPR;
- Fomentar o relacionamento com o público prioritário ou estratégico do IFPR (estudantes, servidores, potenciais alunos, instituições de ensino em que estão matriculados alunos em potencial, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições parceiras, egressos do IFPR, familiares de alunos, imprensa, entre outros);
- Enfatizar a importância do IFPR enquanto instituição pública, com função social e responsabilidades em relação à sociedade paranaense e brasileira;
- Criar, de acordo com a demanda da comunidade interna do campus, textos, artes, materiais gráficos e jornalísticos que são publicados e divulgados nos veículos que se entende como os mais adequados, como, por exemplo, o site institucional, as redes sociais oficiais do campus, bem como rádios ou jornais com os quais se estabelecem parcerias formais ou informais (PPP, 2022, p. 58).

Os canais de comunicação utilizados no campus Palmas são:

- o site institucional e as redes sociais, como Youtube, Instagram e Facebook, que são atualizados constantemente e nos quais são publicadas informações institucionais, editais, normativas, regulamentos, comunicados;
- o programa na rádio chamado "Momento IFPR na Comunidade", que é um projeto de extensão do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Palmas, em parceria com a Rádio Club FM (99,5) do município. Neste programa, informações institucionais são levadas ao ar semanalmente, aos sábados ao meio dia;
- linha de telefone institucional do campus, com ramais em vários setores e por meio da qual a comunidade por entrar em contato com o campus, buscar informações e esclarecer dúvidas;
- números de whatsapp institucionais, de alguns setores do campus, utilizados geralmente quando da necessidade de contato com estudantes, pais ou responsáveis;
- murais e quadros de avisos espalhados pelo *campus*, nos quais constam comunicações, avisos, editais, recados, informações, etc. impressos e

acessíveis aos estudantes, servidores e comunidade que circulam pelo espaço do campus.

O Curso de Licenciatura em Letras promove a divulgação de suas atividades e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação utilizando-se de todos esses meios de comunicação disponíveis no *campus*.

Além disso, a relação direta do curso com a comunidade interna e externa ocorre, também, por meio do desenvolvimento de ações, atividades e eventos como: palestras, seminários, minicursos, mostra de cursos, saraus literários, cursos de extensão e FICs, com ofertas de cursos de idiomas em diversos níveis, cinedebates, apresentações artístico-literárias, lançamento de livro e divulgação de produção científica, além de diversos projetos de extensão na área de Letras ofertados à comunidade interna e geral.

#### 2.7 PERFIL DO EGRESSO

Parecer CNE/CP nº. 22, de 7 de novembro de 2019 (que trata das diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica – BNC Formação), menciona que os professores da Educação Básica devem ser qualificados para colocarem em prática as competências e aprendizagens essenciais, previstas na Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica, oferecendo aos estudantes desse nível educacional "uma educação integral [...] visando não apenas superar a vigente desigualdade educacional, mas também assegurar uma educação de qualidade para todas as identidades sobre as quais se alicerça a população brasileira" (BRASIL, p. 01).

Por sua vez, a Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), anexo I, define que o Instituto Federal do Paraná empenha-se em "proporcionar uma formação omnilateral dos sujeitos, pautando sua prática no engajamento com o mundo do trabalho, articulando-se aos diferentes setores produtivos e comprometendo-se com o desenvolvimento local e regional" (IFPR, 2007, p. 4) a fim de garantir sólidas bases profissionais para uma formação docente, sintonizada com

a flexibilidade exigida pela sociedade atual e a compreensão de sua inserção no mundo.

Segundo essa mesma Resolução, no âmbito institucional da formação de professores, "tais princípios consolidam-se a partir da compreensão que a educação é uma das ferramentas para a emancipação dos sujeitos" (IFPR, 2007, p. 5), proporcionando uma formação que possibilite aos licenciandos atuarem como agentes críticos e transformadores de suas escolas e para que colaborem para qualificar a educação no país.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, o objetivo do curso é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro. Assim, o profissional de Letras deve ter domínio do uso da Língua Portuguesa e da Língua Estrangeira, objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais.

O egresso deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários.

Tendo em vista a multiplicidade de papéis que o graduado em Letras exerce ou pode vir a exercer no quadro da sociedade brasileira, em geral, e nas diversas aplicações profissionais de seus conhecimentos, entende-se que este deverá como docente: ser pesquisador; ter autonomia de pensamento e exercer sua autoria; ter habilidade de enfrentar qualquer desafio profissional, sabendo reconstruir o conhecimento; aprender a aprender; manejar criativamente a lógica, o raciocínio, a argumentação, a dedução e indução; ser capaz de estabelecer relação entre teoria e prática; buscar competência através da formação permanente; ser capaz de trabalhar em equipe; exercer a capacidade de avaliar e avaliar-se; ter projeto

próprio, sempre renovado; ser empreendedor, ser ético; ser um profissional com capacidade transformadora, com possibilidade de avaliar e questionar a realidade social, favorecendo mudanças; ser conhecedor da realidade regional, nacional e internacional, capaz de contribuir para a formação de uma nova consciência política afinada com a sociedade globalizada e utilizar os conhecimentos da tecnologia como ferramenta facilitadora e modernizadora de sua atividade profissional.

Além das características gerais do perfil de profissional egresso da Educação Superior, ao perfil do graduado em Letras deve-se incluir:

- a) Domínio teórico e descritivo dos componentes fonológico,
   morfossintático, léxico e semântico da Língua Portuguesa e Estrangeira;
- b) Domínio de diferentes noções de gramática e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, bem como dos vários níveis e registros de linguagem;
- c) Domínio de repertório de termos especializados, através dos quais se pode discutir a fundamentação do conhecimento da Língua e da Literatura;
  - d) Domínio dos conceitos e teorias da Literatura;
- e) Capacidade de operar, como professor, pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações linguísticas possíveis, sendo usuário, enquanto profissional, da norma padrão;
- f) Utilização dos recursos da informática no trabalho com as linguagens e os gêneros do discurso;
- g) Domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem na Educação Básica;
- h) Domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;
- i) Domínio dos conhecimentos didático-pedagógicos básicos sobre a inclusão de pessoas com deficiência e sobre as diversas etapas do desenvolvimento de crianças, jovens e adultos.

Além disso, um profissional da área da Educação, neste momento histórico, precisa ter visão interdisciplinar, sabendo utilizar a tecnologia disponível e, acima de tudo, ser um provocador, um problematizador, com vistas a desencadear o processo de construção de conhecimentos no contexto em que atua, sem descuidar-se da

dimensão sociológica e formativa, tendo como fulcro os valores humanos necessários à construção de uma sociedade ética, justa, solidária e democrática, cujas relações de poder são permeadas pelos recursos discursivos.

## 2.7.1 Áreas de Atuação do Egresso

O profissional egresso do Curso de Letras Português/Inglês poderá atuar no mercado de trabalho como:

- ✓ Docente em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas, em instituições educacionais de Educação Básica;
- ✓ Educador-pesquisador, voltado para a pesquisa educacional, para a investigação da realidade que o cerca, atuando, de forma crítica e inovadora, nos espaços de educação formal e não-formal;
- ✓ Crítico literário, tradutor, intérprete, revisor de textos, roteirista, secretário, assessor cultural.

# 2.7.2 Acompanhamento de Egressos

No Instituto Federal do Paraná o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, se dá de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR).

Segundo essa Resolução, "egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]" ou o estudante que já tenha concluído o curso.

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, "é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional" (IFPR, 2021).

No âmbito do *campus* Palmas, a Política de Acompanhamento de Egressos é definida pela Portaria nº. 72, de 19 de fevereiro de 2019, a qual destaca que a Política de Acompanhamento de Egressos:

[...] é constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento,

acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos (IFPR, 2019).

Nos cursos de licenciatura, com base na Resolução CNE/CP nº. 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, a referida Formação Continuada "é entendida como componente essencial da profissionalização docente, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem [...] visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho" (BRASIL, 2020).

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos dos cursos do *campus* Palmas, de acordo com Portaria nº. 72, de 19 de fevereiro de 2019, é a possibilidade de se avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para proposições de mudanças e adaptações em seus documentos, projetos, propostas, políticas e programas.

Com base nas normativas institucionais acima descritas, constitui-se no campus Palmas, um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento de egressos. Esse grupo de trabalho tem a função de, juntamente a alguns setores do campus, como Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Setor de Comunicação, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenações de cursos, promover ações de aproximação da instituição aos estudantes egressos dos diversos cursos.

## 2.7.3 Registro Profissional

Não se aplica ao curso.

# 2.8 AVALIAÇÃO

## 2.8.1 Concepção de Avaliação

O Curso de Licenciatura em Letras, assim como todo o IFPR, campus Palmas, acredita na avaliação escolar como mecanismo para que a educação seja sinônimo de transformação social.

Uma avaliação que compactua com a Pedagogia Histórico-Crítica, tendência pedagógica adotada nesta instituição, necessita ser contígua ao tipo de profissional, de homem e sociedade propostos neste PPC, evitando-se o juízo de valor, a classificação baseada em critérios de excelência, a arbitrariedade de algumas normas e a violência simbólica. Deve, em vista disso, valorizar a comunicação, a interação, a orientação, a diversidade e o êxito.

A avaliação está inserida nos processos de ensino e de aprendizagem, visando a acompanhar e orientar os avanços do aluno, valorizando paralelamente sua autonomia, seu senso crítico e sua criatividade e imaginação, no âmbito da aplicação prática dos conceitos teóricos abordados, desenvolvidos por meio de atividades práticas de leitura e produção textual, contextualizadas no seu campo de conhecimento cultural, técnico e tecnológico, e sua interação com o meio social, em prol de sua formação intelectual, profissional e humanística.

Os conceitos parcial e final serão aplicados ao conjunto de produções escritas individuais e/ou em grupos, que poderão ser desenvolvidas em aula e/ou por meio de atividades extraclasse, como resultado da participação efetiva e criativa dos discentes nas aulas, da produção lógica/coerente e bem fundamentada nas produções escritas, da clareza e organicidade na exposição oral, e da pontualidade e assiduidade.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, a avaliação deve constituir um processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo, devendo pautar-se também pela coerência das atividades quanto à concepção e aos objetivos do projeto pedagógico e quanto ao perfil do profissional formado pelo curso de Letras.

## 2.8.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem no IFPR, *campus* Palmas, observa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n°. 9394/96 e a Resolução nº. 50, de 14 de julho de 2017 (CONSUP/IFPR), tendo, em ambos os documentos, seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96) afirma que a avaliação do rendimento escolar do estudante deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do estudante ao longo do período, sobre eventuais provas finais.

A avaliação da aprendizagem envolve os seguintes processos de avaliação:

- I. Diagnóstica: detecta o nível geral de conhecimentos dos estudantes, suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las;
- II. Formativa: é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no estudante por meio de um diagnóstico que favoreça a regulação individualizada da aprendizagem, que não condena e compara o desenvolvimento da aprendizagem de uns com o mérito de outros; reavalia todas as etapas do processo ensino-aprendizagem acompanhando a aquisição do domínio dos conteúdos e competências;
- III. Somativa: avalia os objetivos, critérios e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos estudantes e seus dados subsidiam a revisão e replanejamento dos objetivos, métodos e conteúdos propostos no Plano de ensino, da presente e próxima etapa.

A avaliação de licenciandos, conforme especifica a Resolução CNE/CP Nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, deve constituir-se de um processo "diversificado e adequado às etapas e às atividades do curso, distinguindo o desempenho em atividades teóricas, práticas, laboratoriais, de pesquisa e de extensão". Essa resolução explicita, ainda, que esse processo "pode-se dar sob a forma de monografias, exercícios ou provas dissertativas, apresentação de seminários e trabalhos orais, relatórios, projetos e atividades práticas, entre outros, que demonstrem o aprendizado e estimulem a produção intelectual dos licenciandos, de forma individual ou em equipe" (BRASIL, 2019).

Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, autoavaliação, participações em projetos, visitas técnicas, atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), participação em atividades de mobilidade nacional e internacional, Trabalhos de Conclusão Curso, entre outros. Serão utilizados pelo

docente, ao menos, 2 (dois) instrumentos avaliativos diferentes ao longo de cada bimestre para emissão dos resultados parciais e finais.

Também serão avaliadas e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a relação interpessoal e a solidariedade. O docente deverá observar as especificidades de seu componente curricular e estabelecer critérios para cada instrumento avaliativo, entendendo-os como o que se espera que os estudantes tenham aprendido durante os processos de ensino-aprendizagem.

Após a realização de cada instrumento avaliativo e ao final das etapas de avaliação, deverá ser realizada a avaliação do processo avaliativo, momento de discussão e apreciação coletiva entre docentes e estudantes da turma, considerando as metodologias e instrumentos utilizados e aperfeiçoando-os para o próximo período.

A avaliação do ensino-aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos do Espectro Autista, Altas Habilidades ou Superdotação, transtornos psiquiátricos, distúrbios e dificuldades de aprendizagem, preferencialmente comprovadas por meio de laudos ou pareceres da respectiva área, deverá ser organizada pelos docentes juntamente aos profissionais da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, NAPNE, e registrada no Plano de Trabalho do Estudante.

A recuperação de estudos como parte do processo de ensino-aprendizagem deverá ser oferecida aos estudantes que apresentam dificuldade ou baixo rendimento escolar. Compreende a recuperação contínua, desenvolvida ao longo das aulas e a recuperação paralela realizada por meio de aulas e instrumentos definidos pelo professor, sendo ou não presencial.

A frequência para aprovação deverá ser igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) ao final do período letivo. Será considerado reprovado o aluno que não obtiver frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

O Conselho de Classe, como órgão colegiado e instância avaliativa, será normatizado por Portaria própria e de acordo com a Resolução nº. 50/17 do Instituto Federal do Paraná.

Também serão avaliadas e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a responsabilidade, a relação interpessoal e a solidariedade.

As avaliações e estudos de recuperação são de responsabilidade do professor, respeitada a autonomia didático/metodológica e os preceitos legais, estabelecidos na legislação nacional e na Resolução IFPR nº. 50/2017, para definir quais os instrumentos mais adequados a serem utilizados para sanar as lacunas de aprendizagem.

Para fins de avaliação da aprendizagem nos Cursos Superiores, os resultados obtidos no processo serão expressos por conceitos, sendo:

- I conceito A quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- II conceito B quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- III conceito C quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- IV conceito D quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e
   não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

Os conceitos deverão ter emissão parcial após cada bimestre, conforme organização curricular, e emissão final após o término dos componentes curriculares, de acordo com o calendário do Campus.

A aprovação dos estudantes ocorrerá considerando os seguintes critérios:

 I – obtenção de conceito A, B ou C no componente e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do período letivo;

Os estudantes reprovados por frequência e/ou conceito deverão cursar novamente os componentes curriculares com obrigatoriedade de frequência.

#### 2.8.2.1 Recuperação Paralela

A recuperação paralela ocorrerá em conformidade com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define que as instituições de ensino deverão prover meios para a recuperação de conteúdos e avaliações dos estudantes de menor rendimento (Art.12, V), incumbindo aos docentes a responsabilidade de estabelecer

estratégias de recuperação aos estudantes (Art. 13, IV), de preferência paralelos ao período letivo (Art. 24, IV-e).

Seguindo a orientação dada pela Resolução nº. 50, de 14 de julho de 2017 (CONSUP/IFPR), a recuperação de estudos é obrigatória e se dá em duas formas:

- Recuperação contínua, que constitui um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes e;
- Recuperação paralela, que busca a superação de dificuldades encontradas pelo estudante. Envolve a recuperação de conteúdo e possível alteração de conceito.

Seguindo as orientações da Resolução nº. 50/2017 (CONSUP/IFPR), "serão ofertados estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino-aprendizagem".

Para ter direito à recuperação paralela, é necessário que o estudante tenha frequência nas aulas e que tenha desenvolvido as atividades avaliativas propostas, apresentando, no entanto, um aprendizado pouco significativo. Estudantes que não frequentaram as aulas ou que não tenham realizado as avaliações propostas não têm direito à recuperação.

As atividades de recuperação paralela serão desenvolvidas por meio de orientações individuais ofertadas pelo professor e de possibilidades de retificações das atividades avaliativas regulares e/ou proposição de atividades complementares sobre os tópicos em que os acadêmicos apresentaram maiores dificuldades de aprendizagem. A recuperação paralela ocorrerá no horário normal das aulas e também nos horários de apoio acadêmico e monitorias, agendados previamente com alunos. Também será destinada uma carga horária de atividades não presenciais compostas por leitura, produção, revisão e exercícios escritos, para a recuperação da aprendizagem de acordo com os critérios previstos nos planos de ensino de cada componente curricular.

#### 2.8.3 Formas de Emissão dos Resultados

De acordo com a Resolução IFPR nº. 50 (CONSUP/IFPR), de 14 de julho de 2017, os resultados da avaliação da aprendizagem dos estudantes serão emitidos por área curricular, sendo expressos por conceitos, os quais se definem em:

Conceito A: quando a aprendizagem do aluno for plena e atingir os objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito B: quando a aprendizagem do aluno for parcialmente plena e atingir os níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito C: quando a aprendizagem do aluno for suficiente e atingir níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade do processo de ensino-aprendizagem;

Conceito D: quando a aprendizagem do aluno for insuficiente e não atingir os objetivos propostos, comprometendo ou inviabilizando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (IFPR, 2017).

Esses conceitos terão emissão parcial no término de cada bimestre letivo e emissão final ao término do semestre letivo, para cada componente curricular. Assim, os estudantes serão informados, bimestralmente, sobre seu desempenho parcial nas atividades do componente curricular e, ao final do semestre, receberão o resultado final, considerando-se um semestre letivo como dois bimestres.

## 2.8.4 Condições para aprovação

As condições para aprovação de estudantes nos cursos do Instituto Federal do Paraná são definidas na Resolução nº. 50, de 14 de julho de 2017 (CONSUP/IFPR).

O estudante será considerado aprovado quando obtiver o conceito igual ou superior a C (A, B ou C) e frequência igual ou superior a 75% na unidade/área curricular ao final do período letivo. Caso não os atinja, o aluno será considerado reprovado.

Mesmo que tenha obtido conceito superior ao mínimo estabelecido para aprovação, caso a frequência seja inferior ao limite de 75% (setenta e cinco por cento), o estudante será considerado reprovado por faltas.

A Resolução nº. 02, de 23 de janeiro de 2017 (CONSUP/IFPR), determina que "os cursos com regime de oferta semestral e matrícula por componente curricular deverão prever [...] as possibilidades de progressão total e parcial, de

acordo com a organização curricular e distribuição dos componentes nos períodos" (IFPR, 2017).

Dessa forma, no Curso de Licenciatura em Letras, o estudante que obtiver reprovação em componente(s) curricular(es) terá progressão para o semestre seguinte, podendo matricular-se nos componentes curriculares que não tiverem como pré-requisito aqueles nos quais reprovou, e deverá cursar estes quando da próxima oferta regular no curso.

Quanto ao prazo para integralização curricular, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/1996, em seu artigo 92, revogou expressamente a Lei nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabelecia o tempo máximo para a conclusão dos cursos de graduação.

Na sequência, o Parecer CNE/CES nº. 8/2007 e a Resolução nº. 02, de 18 de junho de 2007, dispondo sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, determinaram que "as Instituições de Educação Superior deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração" (BRASIL, 2007). Esses documentos, porém, não trataram dos cursos de licenciatura. Dessa forma, o IFPR, o *campus* Palmas e o curso de Licenciatura em Letras não estabelecem tempo máximo para integralização curricular.

## 2.8.5 Plano de Avaliação Institucional

O Plano de Avaliação Institucional do IFPR atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulado pelo Decreto nº. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tem por objetivo, conforme especificam os dois documentos mencionados, a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

A Lei nº. 10.861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam: a autoavaliação institucional, a avaliação externa *in loco* e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação institucional, a Lei nº. 10.861/2004 prevê a criação da Comissão própria de avaliação (CPA) que, conforme o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná, Resolução nº. 56, de 03

de dezembro de 2012 (p. 09), "é a responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional, assim como pela disponibilização das informações".

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPR foi instituída pela Resolução nº. 23, de 14 de dezembro de 2009 (CONSUP-IFPR), e é composta por docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da sociedade civil.

Por ser o IFPR uma instituição *multicampi*, sua Comissão Própria de Avaliação contém representantes dos diversos *campi* que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do ensino superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.

Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, por meio de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA sistematiza-os e divulga o relatório, disponível a toda a comunidade acadêmica.

## 2.8.6 Avaliação do Curso

Conforme mencionado anteriormente, a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que é o responsável pelo processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Esta lei é reforçada pelo Decreto nº. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que estabelece as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação.

Segundo o que define a Lei nº. 10.861/2004:

a avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica [...] contemplando [...] a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos (BRASIL, 2004).

Já o Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, em sua meta 13, prevê que a avaliação dos cursos de pedagogia e licenciatura visa à promoção da melhoria da qualidade desses cursos,

[...] por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência (BRASIL, 2014).

Segundo a Resolução CNE/CP Nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, nos cursos de formação de professores da Educação Básica, essa avaliação da qualidade ocorrerá por meio de instrumentos específicos, que considerem "[...] os dados objetivos das avaliações educacionais, além de pesquisas científicas que demostrem evidências de melhoria na qualidade da formação".

Esse processo de avaliação, conforme consta na Lei 10.861/2004 e no Decreto nº. 9.235/2017, se dá em duas etapas: autoavaliação e avaliação externa.

No âmbito do IFPR e do campus Palmas, os procedimentos referentes à avaliação dos cursos de graduação seguem em conformidade com as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujo regimento foi aprovado pela Resolução CONSUP/IFPR nº. 38, de 04 de outubro de 2021.

No Curso de Licenciatura em Letras, o processo de autoavaliação, ou avaliação interna, é realizada de forma constante, nas reuniões de colegiado e do NDE, reuniões com representantes de turma e com os responsáveis pelos diversos projetos existentes no curso. Esta dinâmica permite documentar os pontos positivos e negativos, as possibilidades e os limites, os avanços e as dificuldades, subsidiando a tomada de posição e a redefinição de rotas a seguir.

Para que essa dinâmica seja possível, os conceitos de avaliação incorporados neste PPC devem estar presentes de forma permanente, com vistas a possibilitar que sejam atingidos plenamente os objetivos do Curso. Os documentos originados dessas avaliações compreendem as atas das reuniões dos diversos colegiados e grupos existentes, bem como os relatórios dos processos avaliativos institucionais.

O processo de <u>avaliação externa</u> do curso ocorre conforme a Lei nº. 10.861/2004, o Decreto nº. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº. 23, de 1º. de dezembro de 2010 e utiliza-se de diferentes instrumentos e procedimentos para o levantamento de dados.

A avaliação do desempenho dos estudantes de graduação, de acordo com a Lei nº. 10.861/2004, será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que é um dos instrumentos de avaliação de cursos superiores do SINAES.

Segundo o que especifica o Artigo 5º. da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma avaliação aplicada com o objetivo de aferir

o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004).

Segundo a Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, o ENADE será realizado pelo INEP, sob a orientação da CONAES e, conforme a Lei 10.861/2004, esse exame é aplicado, em cada curso de graduação, com periodicidade máxima trienal, em estudantes dos primeiros e/ou últimos anos do curso.

O ENADE, ainda de acordo com a Lei 10.861/2004, constitui-se como um componente curricular obrigatório, sendo inscrito no histórico escolar do estudante sua situação quanto à prestação do exame. Os resultados são expressos por meio de conceitos, ordenados em uma escala com cinco níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

A avaliação externa do curso ainda conta com a fase de avaliação *in loco*, que acontece "nos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais" (BRASIL, 2006). As avaliações *in loco*, conforme definição da Portaria Normativa nº. 40, de 12 de

dezembro de 2007, destinam-se ao conhecimento e registro das condições concretas em que se desenvolvem as atividades educacionais em determinada instituição de ensino superior.

Essa avaliação *in loco* é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e é orientada por instrumentos de avaliação institucional externa e por instrumentos de avaliação de cursos de graduação, cada um com objetos específicos de avaliação a serem analisados.

A avaliação *in loco* ocorre por meio de visitas, de comissões de credenciamento e autorização instituídas pelo INEP, na própria instituição de ensino dos cursos que estão sendo avaliados. Tais comissões, com base em orientações, documentos normativos e norteadores, promovem o "momento de interlocução entre os participantes do processo avaliativo e, [...] a partir da observação direta, verifica a solidez e a consistência do projeto institucional, particularmente de suas dimensões didático-pedagógicas" (MEC, 2002, p. 08).

Essa avaliação considera se a infraestrutura (ambientes, recursos, materiais, espaços, etc) e o pessoal (servidores docentes e técnicos) que dão suporte ao curso estão, de fato, em condições de contribuir para os objetivos e fins da formação pretendida, registrados nos documentos institucionais.

O processo de avaliação externa serve ao Curso de Licenciatura em Letras como insumo para o aprimoramento contínuo e planejamento de suas práticas e ações. Assim, os resultados obtidos na avaliação externa são divulgados e discutidos junto à comunidade acadêmica com vistas a repensar práticas institucionais do curso que possam melhorar os resultados obtidos.

## 2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso ocorre, conforme a Portaria nº. 26, de 25 de maio de 2021 do IFPR, segundo a qual a coordenação e o colegiado do curso, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do *campus* realizam o acompanhamento do PPC e, após a integralização curricular de cada turma, desenvolvem um relatório de avaliação, de acordo com orientações da Pró-Reitoria de Ensino, com o objetivo de mensurar em que medida os objetivos do curso foram alcançados. Este relatório de

avaliação deverá compor o processo do curso e será encaminhado à PROENS para apreciação.

Os processos avaliativos do curso buscam subsidiar as decisões no que se refere ao Projeto Pedagógico de Curso e as suas necessárias alterações e ajustes para dar conta dos objetivos propostos e até mesmo para a retomada da discussão e redefinição destes, via Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto por docentes do curso de Letras e Pedagogo, e Comissão de Ajuste Curricular (CAJ), composta por todos os docentes do colegiado, que participam contínua e sistematicamente das discussões e reformulações do curso.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE – no âmbito do Curso de Letras tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matérias de natureza acadêmica. O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica no curso, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Os docentes que compõem o NDE de Letras do IFPR *Campus* Palmas são responsáveis pela organização didático-pedagógica do curso, além da elaboração e aprovação dos documentos oficiais do curso, como o Projeto Pedagógico do Curso e a grade curricular, entre outros.

A consideração dos diversos processos avaliativos deverá desencadear alterações sempre que necessário, respeitando-se os trâmites e exigências legais e institucionais, bem como informando, permanentemente, a comunidade acadêmica das transformações efetuadas.

# 2.9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 214), "o Instituto Federal do Paraná se propõe a trabalhar com a educação e com o mundo do trabalho, oportunizando percursos educativos que articulam teoria e prática, priorizando o domínio intelectual da tecnologia a partir da cultura".

Assim, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº. 55, de 21 de dezembro de 2011), em seu Artigo 18, o currículo dos cursos deve

proporcionar essa "articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar, de forma plena, seu papel social, político e econômico na sociedade" (IFPR, 2011).

A concepção de currículo adotada no curso de Licenciatura em Letras está embasada na Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras. Nesse documento, propõe-se que o currículo seja concebido como construção cultural que propicie a aquisição do saber de forma articulada. Assim, dada a sua natureza teórico-prática, essencialmente orgânica, o currículo deve ser constituído tanto pelo conjunto de conhecimentos, competências e habilidades, como pelos objetivos que busca alcançar, ou seja, um processo contínuo e transformador, que valorize a diversidade e a heterogeneidade do conhecimento adquirido pelos discentes.

A concepção de currículo ampara-se também nos pressupostos da Pedagogia Histórico-Crítica. Isso significa que o Curso entende currículo como conhecimento "organizado e sequenciado de maneira a possibilitar seu ensino e sua aprendizagem" (MALANCHEN, 2014, p.169).

Sabendo que os fundamentos filosóficos da Pedagogia Histórico-Crítica estão alicerçados no Materialismo Histórico Dialético, isso implica um processo de formação dialógica em direção a um processo de formação emancipatória dos sujeitos. O currículo embasado nessa perspectiva implica a busca pela garantia em proporcionar a apropriação dos conhecimentos historicamente acumulados (selecionados das ciências e dos modos de ação humana), para, a partir do ponto de vista e dos interesses da classe trabalhadora, os dominados desenvolver uma compreensão das relações sociais mediadas pelo capital, em direção à sua superação. O modo de produção dessa sociedade obstaculiza a socialização das riquezas materiais e simbólicas da humanidade, como tendência, para a maioria dos indivíduos.

Ao defender o ensino dos conhecimentos artísticos, científicos e filosóficos, – a cultura mais elaborada –, um currículo fundamentado na Pedagogia Histórico-Crítico defende que essa é a condição essencial para a "[...] objetivação do ser

humano cada vez mais livre e universal, sendo critério à emancipação humana". (MALANCHEN, 2014, p. 183).

Os pressupostos metodológicos associados a esse currículo entendem que há unidade entre a objetividade do conhecimento e a subjetividade (dos indivíduos), ou seja, leva-se em conta que o ensino e a apropriação não estão desvinculados dos sujeitos, das características do psiquismo dos sujeitos envolvidos e da natureza do conhecimento.

Uma pedagogia articulada com os interesses populares valorizará, pois, a escola; não será indiferente ao que ocorre em seu interior; estará empenhada em que a escola funcione bem; portanto, estará interessada em métodos de ensino eficazes. Tais métodos situar-seão para além dos métodos tradicionais e novos, superando por incorporação as contribuições de uns e de outros. Serão métodos que estimularão a atividade e iniciativa dos alunos sem abrir mão, porém, da iniciativa do professor; favorecerão o diálogo dos alunos entre si e com o professor, mas sem deixar de valorizar o diálogo com a cultura acumulada historicamente; levarão em conta os interesses dos alunos, os ritmos de aprendizagem psicológico, mas sem perder de vista a desenvolvimento sistematização lógica dos conhecimentos, sua ordenação e gradação para efeitos do processo de transmissão e assimilação dos conteúdos cognitivos. (SAVIANI, 2003, p. 69 apud MALANCHEN, 2014, p. 175).

O perfil do professor para a educação básica, formado no Curso de Licenciatura em Letras, a partir da concepção de currículo aqui exposta, está voltado para o desenvolvimento do profissional capaz de compreender a complexidade da prática social e promover uma atividade mediadora em direção à superação das formas de exclusão e desigualdades sociais que se expressam, inclusive, na educação. Para isso, esse profissional é dotado de capacidades de compreensão da realidade social, mediado por teorias da educação, de forma a objetivar da realidade possibilidades de intervenção no contexto sua futura escolar/profissional.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras está organizado de modo a possibilitar que a formação dessas capacidades ocorra a partir do primeiro período; portanto, desde o semestre no qual o acadêmico ingressa no referido curso. Assim, por exemplo, por meio de componentes curriculares voltados para a prática extensionista, por meio do triplo protagonismo – já explicitado –, o acadêmico é desafiado a pensar as relações entre teoria e prática, de forma a responder, por

meio de pesquisa de campo, elaboração de materiais didáticos, desenvolvimento de oficinas e construção de estratégias de enfrentamento das demandas reais que se apresentam à realidade das escolas da educação básica em direção à transformação de tal realidade.

Essa organização curricular, tendo como propósito a articulação da teoria à prática no contexto do Curso e nos contextos que envolvem a formação dos indivíduos na educação básica, procura propiciar um processo de formação em direção a uma educação crítica e problematizadora. Assim, trata-se de uma formação que contempla tanto os aspectos intelectuais quanto políticos, em uma dinâmica de reflexão e ação transformadora.

Saviani desenvolve os princípios da pedagogia histórico-crítica em contraposição tanto aos enfoques instrumentais e progressivistas quanto aos enfoques da teoria da correspondência. Para ele, uma teoria crítica da educação é obrigatoriamente uma teoria desenvolvida a partir do ponto de vista dos dominados. Porém, não se limita a analisar como a escola contribui para a reprodução dos processos de exclusão social. Sua intenção é defender, com base na perspectiva de Marx e Lênin, como a escola pode contribuir para a modificação das relações de produção. Para tal, o diálogo entre professores e alunos e a valorização dos interesses dos alunos não podem prescindir da valorização do diálogo com a cultura acumulada historicamente. O conhecimento a ser trabalhado [...] deve levar em conta a problematização da prática social, mas os problemas de tal prática só podem ser equacionados se os alunos se apropriarem de instrumentos que lhes permitam tal ação. Todo conhecimento parte, então, da prática social para a ela retornar, como aplicação e superação. Mas, sem o conhecimento historicamente acumulado e analisado de forma crítica não há possibilidade dessa superação. (LOPES; MACEDO, 2011, p. 87-88).

Tal articulação teórico-prática percorre praticamente a totalidade do Curso, verticalizando, portanto, a formação inicial do professor habilitado em Língua Portuguesa quanto em Língua Inglesa. Nessa perspectiva, isso implica afirmar que o conhecimento apropriado e objetivado pelo Curso é vivenciado de forma que o planejamento de todo o processo de intervenção requer o diálogo contínuo e verticalizado entre as áreas do conhecimento que constituem o currículo do Curso e a prática social.

#### 2.9.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Letras busca atender aos pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso (Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002), a Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, e a Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR).

De acordo com o artigo 2º. e inciso XII do Decreto nº. 8.752, de 09 de maio de 2016, para atender as especificidades do exercício da profissão e os objetivos das diversas etapas e modalidades da educação básica, as instituições de ensino que ofertam cursos de formação de professores deverão ter projetos pedagógicos "[...] que reflitam a especificidade da formação dos profissionais da educação básica, que assegurem a organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorram para essa formação e a sólida base teórica e interdisciplinar e que efetivem a integração entre teoria e as práticas profissionais" (BRASIL, 2016).

Além disso, conforme explica o Parecer CNE/CP nº. 22, de 7 de novembro de 2019, ao longo de sua formação, "os licenciandos devem construir uma base robusta de conhecimento profissional, que lhes permita agir sobre a realidade, apoiar as aprendizagens dos estudantes com os quais estão trabalhando, e que lhes ofereça bases substanciais para continuarem aprendendo ao longo de sua carreira" (BRASIL, p. 13).

A Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, em seus artigos 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º estabelece que todos os cursos de licenciaturas deverão ter carga horária mínima de 3.200 horas (três mil e duzentas), sendo estas distribuídas em três grupos, conforme exposto abaixo:

Grupo I: "800 (oitocentas) horas para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais". Esta carga horária deverá ter início no primeiro período letivo do curso contemplando, como organizadoras do currículo, a integração das três dimensões das competências profissionais docentes: 1. conhecimento, 2. prática e 3. engajamento profissional. Nesse grupo, conforme orienta a Resolução CNE/CP Nº. 2/2019,

deverão ser tratadas treze temáticas importantes para a formação de professores para a Educação Básica (BRASIL, 2019).

Grupo II: "1.600 (mil e seiscentas) horas para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos", que deverão efetivar-se do 2º. ao 4º. Ano, e cujo trabalho deverá incluir o desenvolvimento de dez habilidades para a formação em todos os cursos de licenciatura; cinco habilidades específicas (a mais) para cursos de formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil (Pedagogia); três habilidades específicas (a mais) para cursos de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Pedagogia).

Na formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio (todas as licenciaturas), essa carga horária poderá ser ofertada do seguinte modo:

- 1. componentes curriculares;
- 2. componentes interdisciplinares; ou
- áreas de estudos.

Incluem-se nessa carga horária, ainda, os seguintes saberes específicos:

- conteúdos da área;
- componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento previstos pela
   BNCC e suas correspondentes competências e habilidades.

Grupo III: 800 (oitocentas) horas para práticas pedagógicas, que deverão ser desenvolvidas ao longo do curso, obrigatoriamente de forma presencial, assim distribuídas:

- A. 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola; e
- B. 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o primeiro ano. (BRASIL, 2019).

Com vistas a isso, a organização dos componentes curriculares deste curso ocorre conforme o quadro abaixo:

Quadro 2: Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008

Campus Palmas

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

Código área do conhecimento do Curso:

Base Legal: Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019 Resolução 19/2017 – IFPR

Base legal específica: Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002 (Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001)

Resolução de autorização do curso no IFPR: 20/2010 (Retificação nº. 155/2011)

# PRIMEIRO PERÍODO (conteúdos do Grupo I e II)

G R U P	Componente Curricular	H/A se m	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH EaD	Ca hora to	ária
o							H/A	H/R
II	LÍNGUA PORTUGUESA I	4	55	12	-	ı	80	67
Ш	LÍNGUA INGLESA I	4	55	12	-	-	80	67
Ш	TEXTUALIDADES	2	28	5	-	1	40	33
II	OPERADORES DE LEITURA DO TEXTO LITERÁRIO	2	28	5	-	ı	40	33
Ш	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	2	28	5	-	1	40	33
I	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	4	55	12	-	-	80	67
II	ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA I	2	-	-	33	-	40	33

	CARGA HORÁRIA TOTAL	20	249	51	33	-	400	333	
	SEGUNDO PERÍODO (conteúdos do Grupo I e II)								
G R U P	Componente Curricular	H/A se m	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH EaD		rga ária tal	
0							H/A	H/R	
II	LINGUA PORTUGUESA II	4	55	12	-	-	80	67	
II	LÍNGUA INGLESA II	4	55	12	-	-	80	67	
П	TEORIA DA LITERATURA	4	58	9	-	-	80	67	
П	LINGUÍSTICA I	2	28	5	-	-	40	33	
I	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	4	55	12	-	-	80	67	
П	OPTATIVA I	2	28	5	-	-	40	33	
II	ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA	2	-	-	33	-	40	33	
	CARGA HORÁRIA TOTAL	22	279	55	33		440	367	
	TERCEIRO PERÍODO (conteúdo:	s do	Grup	o I, I	l e III)				
G R U P	Componente Curricular	H/A se m	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH EaD	Ca hor to	ária	
0							H/A	H/R	
П	LÍNGUA PORTUGUESA III	4	55	12	-	-	80	67	
Ш	LÍNGUA INGLESA III	4	55	12	-	-	80	67	
II	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	2	28	5	-	-	40	33	
П	SOCIOLINGUÍSTICA	2	28	5	-	-	40	33	
I	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2	28	5	-	-	40	33	
П	LITERATURA BRASILEIRA I	4	55	12	-	-	80	67	
II	ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA II	4	-	-	67	-	80	67	

	CARGA HORÁRIA TOTAL	22	249	51	67		440	367
	QUARTO PERÍODO (cor	nteúd	los d	o Gr	upo I	, II e I	II)	
G R U P	Componente Curricular	H/A se m	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH EaD	to	ária tal
0	,						H/A	H/R
II	LÍNGUA PORTUGUESA IV	4	55	12	-	-	80	67
II	LÍNGUA INGLESA IV	4	55	12	-	-	80	67
II	LINGUÍSTICA II	2	30	3	-	-	40	33
II	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS	2	28	5	-	-	40	33
II	LITERATURA BRASILEIRA II	4	55	12	-	-	80	67
1	DIDÁTICA	4	60	7	-	-	80	67
П	OPTATIVA II	2	28	5	-	-	40	33
	CARGA HORÁRIA TOTAL	22	311	56	-	-	440	367
	QUINTO PERÍODO (conteúdos	do G	rupo	l, II	e III)			
G R U P	Componente Curricular	H/A se m	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH EaD		rga ária tal
0							H/A	H/R
П	LÍNGUA PORTUGUESA V	2	28	5	-	-	40	33
Ш	LÍNGUA INGLESA V	4	53	14	-	-	80	67
Ш	LÍNGUÍSTICA III	2	28	5	-	-	40	33
П	LITERATURA BRASILEIRA III	4	55	12	-	-	80	67
I	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2	28	5	-	-	40	33
I	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	2	28	5	-	-	40	33
II	ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA II	4	-	-	67	-	80	67

III   ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LINGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS I - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL   3		<del> </del>	1			1	1		
LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS I - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL   26   220   46   67   - 520   433	III	LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS I –	3	1	1	-	-	60	50
Carga horária   H/A   CH   CH   CH   CH   CH   CH   CH   C	III	LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS I –	3	ı	-	-	-	60	50
Carga horária total   H/A   CH   CH   CH   CH   EaD   LINGUA PORTUGUESA VI   4   53   14   -		CARGA HORÁRIA TOTAL	26	220	46	67	-	520	433
R		SEXTO PERÍODO (conteúdos	do G	rupo	ll e	III)			
II   LÍNGUA PORTUGUESA VI   4   53   14   -   -   80   67     II   LÍNGUA INGLESA VI   4   52   15   -   -   80   67     II   LÍTERATURA BRASILEIRA IV   4   55   12   -   -   80   67     II   LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA I   2   28   5   -   -   40   33     II   TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I   2   33   -   -   -   40   33     II   ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA   4   -   -   67   -   80   67     III   ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS II   -   -   60   50     LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS II   -   -   60   50     LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS II   3   -   -   -   60   50     CARGA HORÁRIA TOTAL   26   221   46   67   -   520   434      SÉTIMO PERÍODO (conteúdos do Grupo I, II e III)     GR	R U	Componente Curricular	se					hor	ária
II   LÍNGUA INGLESA VI								H/A	H/R
II	II	LÍNGUA PORTUGUESA VI	4	53	14	-	-	80	67
II	Ш	LÍNGUA INGLESA VI	4	52	15	-	-	80	67
II	Ш	LITERATURA BRASILEIRA IV	4	55	12	-	-	80	67
III	Ш	LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA I	2	28	5	-	-	40	33
PORTUGUESA III	Ш	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	2	33	-	-	-	40	33
LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS II	II		4	ı	-	67	-	80	67
LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL   3   -   -	III	LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS II	3	-	-	-	-	60	50
SÉTIMO PERÍODO (conteúdos do Grupo I, II e III)  GRUUPO Componente Curricular PO  LÍNGUA PORTUGUESA VII  SÉTIMO PERÍODO (conteúdos do Grupo I, II e III)  H/A SE (T) CH (CH (EX) CH (EX) CH (EX) H/A IT (EX) (EX) (EX) (EX) (EX) (EX) (EX) (EX)	III	LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS II –	3	ı	-	-	-	60	50
Carga horária total   H/A se m   CH (T)   CH (EX)   CH EaD   H/A total   H/A H/R   CH (EX)   H/A   H/A   H/R   CH (EX)   CH (EX)   CH (EX)   CH (EX)   H/A   H/R   CH (EX)   CH (EX)   CH (EX)   CH (EX)   H/A   H/R   CH (EX)   CH (EX)		CARGA HORÁRIA TOTAL	26	221	46	67	-	520	434
R U P Componente Curricular  II LÍNGUA PORTUGUESA VII  2 25 8 - 40 33		SÉTIMO PERÍODO (conteúdos do Grupo I, II e III)							
O         H/A         H/R           II         LÍNGUA PORTUGUESA VII         2         25         8         -         -         40         33	R U	Componente Curricular	se	_	_			hor	ária
								H/A	H/R
II   LÍNGUA INGLESA VII   2   25   8   -   -   40   33	II	LÍNGUA PORTUGUESA VII	2	25	8	-	_	40	33
	Ш	LÍNGUA INGLESA VII	2	25	8	-	-	40	33

_	_	_	_	_	_	_	_	
Ш	LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA II	2	25	8	-	-	40	33
I	CURRÍCULO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4	52	15	-	-	80	67
I	AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM	2	25	8	-	-	40	33
II	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	1	17	-	-	-	20	17
II	ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA III	4	-	-	67	-	80	67
III	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS I – ENSINO MÉDIO	3	-	-	-	-	60	50
III	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS I – ENSINO MÉDIO	3	-	1	-	-	60	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL	23	169	47	67	-	460	383
	OITAVO PERÍODO (conteúdos	do G	rupo	I, II (	e III)			
G R U P	Componente Curricular	H/A se m	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH EaD	Ca hor to	ária
0							H/A	H/R
II	LÍNGUA PORTUGUESA VIII	4	57	10	-	-	80	67
II	LÍNGUA INGLESA VIII	4	56	11	-	-	80	67
II	LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA III	2	30	3	-	-	40	33
II	EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	2	25	8	-	-	40	33
II	LIBRAS	2	25	8	-	-	40	33
ı	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	2	25	8	-	-	40	33
II	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	1	17	-	-	-	20	17
III	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS II – ENSINO MÉDIO	3	-	-	-	-	60	50
III	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS II – ENSINO MÉDIO	3	-	-	-	-	60	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL	23	235	48	-	-	460	383

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		RGA ÁRIA
	HÁ	HR
Componentes Curriculares Teóricos (T)	2320	1933
Componentes Curriculares Práticos (P)	480	400
Estágio Curricular (E)	480	400
Atividades Curriculares de Extensão (EX)	400	334
Educação à Distância (EaD)	0	0
Componentes Curriculares Optativos (OP)	80	66
Componentes Curriculares Eletivos (EL)	0	0
Atividades Complementares	240	200
Componentes Curriculares Obrigatórios (O)	3.920	3.267

Fonte: Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês (2022)

O Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, ofertado pelo IFPR, Campus Palmas, atende alunos oriundos da comunidade local e da região do sudoeste do Paraná, além de alunos de outros estados que têm a possibilidade de estudar no IFPR selecionados por meio de Processo Seletivo. Propõe-se a formar professores com capacidade de reflexão crítica, sobre os temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários, refletindo sobre o papel da linguagem no panorama social em que está construída. Diante disso, o profissional será incentivado e habilitado a não apenas saber sobre a língua, mas a usá-la em situações reais de comunicação e negociação de sentidos.

O profissional de Letras deve ser capaz de refletir e compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. Dessa forma, a participação e envolvimento do acadêmico em congressos, eventos,

simpósios relacionados à sua área de formação ou áreas afins são de suma relevância para o seu desenvolvimento e crescimento pessoal, intelectual e profissional.

Para formar profissionais conforme o perfil traçado anteriormente, o curso noturno de Graduação em Letras (Licenciatura), ofertado pelo IFPR Campus Palmas, alia conhecimentos teóricos às suas práticas educacionais. Também, considera-se importante que o acadêmico seja preparado para retornar seu olhar para sua própria prática em sala de aula, de maneira a estar apto a rever seus procedimentos, otimizando seu trabalho. Para isso, o curso de Licenciatura em Letras tem em seu currículo disciplinas teóricas, disciplinas práticas e disciplinas de investigação científica, para iniciar o aluno na pesquisa científica, como forma de revisão constante de sua ação profissional.

Além dos conteúdos estabelecidos na matriz curricular, conforme exposto neste item, o currículo do Curso de Licenciatura em Letras traz a abordagem de conteúdos e temas, concebidos na legislação nacional, que devem ser trabalhados nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Esses temas e conteúdos, que devem integrar o currículo dos cursos, conforme exposto no PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná (2018), são pertinentes às políticas de educação ambiental, educação para o trânsito, educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, relações de gênero, além da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que deve fazer parte do currículo dos cursos de graduação, conforme já discutido no item referente à acessibilidade e educação inclusiva.

No que se refere à formação de docentes para a Educação Básica, o Decreto nº. 8.752, de 9 de maio de 2016, estabelece, como um dos objetivos da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica:

promover a formação de profissionais comprometidos com os <u>valores de</u> <u>democracia, com a defesa dos direitos humanos, com a ética, com o respeito ao meio ambiente e com relações étnico-raciais baseadas no respeito mútuo, com vistas à construção de ambiente educativo inclusivo e cooperativo (BRASIL, 2016).</u>

Portanto, descreve-se a seguir a forma como esses temas, conteúdos e assuntos aparecem e são discutidos no currículo deste curso:

Extrapolando os limites da atuação no sentido de promover ações práticas, relacionadas à sustentabilidade, conforme explicitado neste PPC, no item referente à responsabilidade ambiental do curso, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) atua, ainda, no sentido de promover a educação ambiental, conforme estabelecido:

- na Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- no Decreto nº. 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº. 9.795/1999;
- na Resolução nº. 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

De acordo com a Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, "a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal".

A mesma lei determina que as instituições de ensino, entre elas as de nível básico, profissional e superior, devem "[...] promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem [...]", no âmbito dos seus currículos.

Reforçando essa ideia, as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental a definem como:

[...] uma dimensão da educação, atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental [...] [estimulando] à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído [...] adotando uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino (BRASIL, 2012).

Nessa perspectiva, por meio da inclusão da Educação Ambiental como conteúdo de seu currículo, o Curso de Licenciatura em Letras cumpre um papel importante na formação de profissionais conscientes nas questões relacionadas ao meio ambiente, preservação ambiental e práticas sustentáveis. Esse tema é debatido no componente curricular:

## - Educação e Sustentabilidade;

Conforme relata o Parecer CNE/CP nº. 8, de 06 de março de 2012, a educação é entendida como uma mediadora fundamental para a compreensão dos "direitos humanos como um alicerce importante das mudanças sociais". O mesmo parecer descreve que as responsabilidades das Instituições de ensino superior com a Educação em Direitos Humanos "estão ligadas aos processos de construção de uma sociedade mais justa, pautada no respeito e promoção dos Direitos Humanos [...] contribuindo para a construção de valores que visam à práxis social transformadora, perpassando os espaços e tempos da educação superior" (MEC, 2012, p. 15).

Assim, a Educação em Direitos Humanos, orientando uma formação integral dos sujeitos, fundamenta-se nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação (MEC, 2012).

A Resolução nº. 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos), define que "a Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento", fazendo parte dos currículos, o que reafirma o compromisso institucional do IFPR com a promoção dessa educação, em todos os seus cursos.

A inserção da Educação em Direitos Humanos na Educação Superior, segundo o Parecer CNE/CP nº. 8/2012, deve ser transversalizada em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão.

Dessa forma, no curso de Licenciatura em Letras, a Educação em Direitos Humanos é discutida nos seguintes componentes curriculares:

- Educação em Direitos Humanos e Diversidade;
- Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva;
- Políticas Educacionais e Legislação da Educação Básica;
- Atividades de extensão;
- Cultura e Literatura Afro-Brasileira e Indígena (Componente Optativo).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/1996, em seu Artigo 3º. – com base na Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece como um objetivo fundamental "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" e que garante a todos o direito à educação (BRASIL, 1988), – determina que o ensino será ministrado, ente outros, com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e do respeito à liberdade e apreço à tolerância (BRASIL, 1996).

A partir disso, e dos princípios estabelecidos nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (PARECER CNE/CP nº. 8/2012), que vimos anteriormente, a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), traz entre as suas diretrizes:

III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como pode ser observado na legislação supracitada, a diversidade e o combate a toda e qualquer forma de preconceito e discriminação devem ser tema de debate na educação nacional. Neste ínterim, as <u>questões de gênero e orientação sexual</u> fazem-se tema importante de discussão e trabalho nas instituições de ensino.

De acordo com a Nota Técnica nº. 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC, o conceito de gênero "diz respeito à construção social de práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação entre masculinidade e feminilidade", enquanto o conceito de orientação sexual refere-se "a como cada sujeito vivencia suas relações sexuais e afetivas" (MEC, 2015, p. 1).

Segundo essa mesma Nota Técnica:

O Ministério da Educação reitera a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico [...] [pois refere-se à] conhecimento cientificamente produzido, que não pode ser excluído do currículo. [...] Esse tema é uma categoria central no processo de construção de [instituições de ensino] democráticas que reconheçam e valorizem as diferenças, enfrentando as desigualdades e violências e garantindo uma educação de qualidade para todos e todas (MEC, 2015, p. 5).

Nesse sentido, a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior do Instituto Federal do Paraná, em seu Artigo 22, destaca que a organização curricular dos cursos de graduação deverá observar, entre outros:

XI. Reconhecimento das diversidades étnico-raciais, de <u>gênero</u>, sexuais, geracionais, regionais e culturais;

XII. Respeito à <u>identidade de gênero</u> de sujeitos e garantia do uso do nome social:

XVI. Valorização de temas transversais como <u>gênero</u>, raça, violência, sexualidade, pobreza, trabalho, inclusão, entre outros temas nos conteúdos programáticos dos respectivos componentes curriculares (IFPR, 2018).

Tendo como base a legislação e normas institucionais supracitadas, o curso de Licenciatura em Letras propõe as discussões em torno do tema relacionado aos conceitos de gênero em componentes curriculares, tais como Teoria da Literatura e os diversos componentes voltados à literatura, ao abordar a crítica feminista, literaturas de minorias étnicas e sexuais. O tema também é abordado nos componentes de Textualidades, Filosofia da Educação, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação e Educação em Direitos Humanos e Diversidade.

No que se refere à educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que o ensino nacional será ministrado, também, com base na diversidade étnico-racial do país.

Nesse sentido, foram criadas as Leis nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e nº. 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a LDB nº. 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", a fim de abordar:

[...] os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (BRASIL, 2008).

Embasando essa exigência, foi criada a Resolução nº. 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, segundo a qual:

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afrobrasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas (MEC, 2004).

De acordo com essa mesma Resolução, cabe às Instituições de Ensino Superior incluir, nos conteúdos e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-raciais, bem como tratar de questões e temáticas que dizem respeito a isso, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos.

Ainda, referente ao tratamento de conteúdos relacionados com questões étnico-raciais, a Resolução CNE/CP Nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, determina, em seu Artigo 7º, que a organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica, tem como um de seus princípios norteadores a adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira (BRASIL, 2019).

Assim, obedecendo às exigências e orientações legais sobre a inclusão da educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo dos cursos de graduação, o curso de Licenciatura em Letras aborda tal temática nos seguintes componentes curriculares:

- Língua Portuguesa I;
- Literatura Brasileira I, II, III e IV;
- Linguística I;
- Sociolinguística;
- Políticas Educacionais e Legislação da Educação Básica;
- Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Especial e Inclusiva
- Educação em Direitos Humanos e Diversidade;
- Cultura e Literatura Afro-Brasileira e Indígena (Componente Optativo).

Ainda, aparece como tema obrigatório para abordagem nos currículos, em todos os sistemas e níveis de ensino, a <u>educação para o trânsito</u>. A Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, define que a educação para o trânsito é um direito de todos, prevê a elaboração e a

implementação de programas de educação para o trânsito nos estabelecimentos de ensino do país e estabelece a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar, com conteúdo programático sobre segurança de trânsito.

Nos cursos de graduação, a temática 'educação para o trânsito' não visa ao estudo de conteúdos técnicos, como por exemplo sinais e regras de trânsito, mas sim a abordagem de valores que contribuam para uma formação integral dos estudantes, formando cidadãos responsáveis, cordiais e respeitosos quanto às normas sociais.

Assim, o curso de Licenciatura em Letras busca abordar tal temática junto a discussões relacionadas aos direitos humanos, de maneira transversal aos conteúdos do núcleo geral e/ou específico do curso, sem fazer com que este seja o tema central das discussões, mas fazendo com o que possa servir de apoio a discussões específicas, com vistas a contribuir para a promoção da formação cidadã e integral dos acadêmicos.

# 2.9.2 Componentes Curriculares Obrigatórios

Os componentes curriculares obrigatórios compreendem a parte do currículo comum a todos os estudantes do curso, devendo ser cursados na sequência estabelecida no currículo padrão. São definidos como indispensáveis, com vistas a oferecer a abordagem de questões centrais para formação no âmbito da profissão.

No curso de Licenciatura em Letras é ofertada uma carga horária total de 3.920 horas-aulas (3.267 horas-relógio) em componentes curriculares obrigatórios, conforme consta na sua matriz curricular.

## 2.9.3 Componentes Curriculares Optativos

Os componentes curriculares optativos são aqueles disponíveis para a livre escolha dos estudantes, de um elenco específico indicado na estrutura curricular do curso. São componentes que abordam os conhecimentos considerados

complementares à formação profissional pretendida, dos quais o acadêmico poderá cursar aqueles que mais se adequem aos seus interesses profissionais.

O curso de Licenciatura em Letras oferta uma carga horária total de 396 horas em componentes curriculares optativos, distribuídos entre o primeiro e oitavo semestres letivos do curso, conforme consta na tabela a seguir. Para fins de integralização curricular, os acadêmicos devem cursar o mínimo de 80 horas-aulas (66 horas-relógio) de componentes curriculares optativos.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	CRÉDITOS	CH RELÓGIO	CH AULA
ANÁLISE DO DISCURSO	2	33	40
CULTURA E LITERATURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	2	33	40
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS	2	33	40
LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUAS	2	33	40
LITERATURA DE AUTORIA FEMININA	2	33	40
LITERATURA E OUTRAS ARTES	2	33	40
LITERATURA, FILOSOFIA E PSICANÁLISE	2	33	40
MANIFESTAÇÕES LITERÁRIAS NO PARANÁ E SUAS FONTES	2	33	40
MÍDIA E LINGUAGENS	2	33	40
NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS AO ENSINO DE LÍNGUAS	2	33	40
TÓPICOS DE LITERATURA INFANTIL E JUVENIL BRASILEIRA	2	33	40
TRADUÇÃO: RECURSOS E ESTRATÉGIAS	2	33	40

Os componentes curriculares optativos podem ser alterados, complementados, ampliados a qualquer momento, desde que não haja prejuízo aos acadêmicos já matriculados e sempre atendendo às demandas e argumentos que os justifiquem.

À medida que novos docentes se incorporam ao quadro, outras propostas de componentes curriculares optativos podem ser apresentadas, discutidas e aprovadas, cumprindo-se os trâmites normais para essa modificação, principalmente junto ao Colegiado de Curso e ao Núcleo Docente Estruturante.

## 2.9.3.1 Ementário e bibliografia dos componentes optativos

	COMPONENTES OPTATIVOS
Componente Curricular	ANÁLISE DO DISCURSO – ING070P1

Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

#### **Ementa**

Reflexão acerca do discurso como lugar de contato entre o linguístico e o ideológico. Redefinição, no campo teórico da análise do discurso, da questão da ideologia e da determinação histórica dos processos de significação. Análise do Discurso x Análise linguística ou textual. Heterogeneidade discursiva. Subjetividade e alteridade. Análise e caracterização de tipos de discurso.

# Bibliografia Básica

BAKHTIN, Michael. Estética da criação verbal. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1981. FIORIN, José Luiz. Introdução ao pensamento de Bakhtin. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

ORLANDI, Eni P. Discurso e texto: formulação e circulação de sentidos. 4. ed. Pontes editores: Campinas- São Paulo, 2012.

# **Bibliografia Complementar**

CORACINI, Maria José, GHIRADELO, Claudete Moreno (orgs). Nas malhas do discurso: Memória, imaginário e subjetividade. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

FIORIN. José Luiz. Elementos de análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2001.

MILANEZ, Nilton. GASPAR, Nádea Regina (Org.). A (des)ordem do discurso. São Paulo: Contexto, 2010.

ORLANDI, Eni P. Discurso em análise: Sujeito, sentido, ideologia. 2.ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

VIGOTSKI, L. S. A construção do pensamento e da linguagem (Paulo Bezerra, trad.). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Componente CurricularCULTURA E LITERATURA AFRO-BRASILEIRA INDÍGENA – ING07OP2Aulas/semana:2Carga horária totalHoras relógio33Horas aula40	F
Aulas/semana: 2	
Carga horária total Horas relógio 33 Horas aula 40	
Carga horária em EaD 0	
Carga horária em extensão 0	

### **Ementa**

Estudo de obras produzidas por autores afro-brasileiros. As Literaturas de língua portuguesa de matriz afro. Estudo da Lei 10.639/2003 que determina o ensino da história e cultura Afro-brasileira nas escolas.

### Bibliografia Básica

NASCIMENTO, Abdias do. **Sortilégio II**: mistério negro de Zumbi Redivivo. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1979.

QUEIROZ, Sônia. **Pé preto no barro branco**: a língua dos negros da Tabatinga. Belo 131

Horizonte: UFMG, 1998.

RABASSA, Gregory. O negro na ficção Brasileira. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro,

1965.

# **Bibliografia Complementar**

CANDIDO, Antonio. **Na sala de aula**: caderno de análise literária. 6. ed. São Paulo: Ática, 1998.

GOMES, Heloísa Toller. **O Negro e o Romantismo Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Atual, 1988.

CALLADO, Antônio. **A revolta da cachaça**: teatro negro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

FLORES, Moacyr. **O negro na dramaturgia brasileira (1838 - 1888)**. Porto Alegre: PUCRS, 1995.

YERBY, Frank. São Negros os Deuses da África. Rio de Janeiro: Record, 1977.

Componente Curricular	ENSINO [	ÞΕ	LÍNGUA	PORTUGUE	SA	PARA
	ESTRANGEIF	ROS -	- ING070P3			
Aulas/semana:	2					
Carga horária total	Horas relógio	3	3	Horas aula	40	
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

#### **Ementa**

Estudo da linguagem e de aspectos da Língua Portuguesa. Gramática instrumental. As habilidades da leitura e da escrita. Oralidade, variedade linguística e Norma Culta. Produção textual.

# Bibliografia Básica

BORBA, Francisco S. **Dicionário de usos do português do Brasil.** São Paulo: Ática, 2002.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** 3 ed., rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DURÃO, Adja Balbino de Amorim Barbiere; ANDRADE, Otávio Goes de; REIS, Simone (Org.). **Reflexões sobre o ensino das línguas estrangeiras**. Londrina: UEL, 2008.

# **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA, Antônio Fernando de. **Português básico: para cursos superiores.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antonio. **Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BEHAR, Eli. Mil palavras em português para estrangeiros. São Paulo: Hemus, 1970.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Contribuição à estilística portuguesa**. 3 ed. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1977.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. 6 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.

Componente Curricular	LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUA	S –
	ING07OP4	

Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

#### Ementa

Pesquisa e prática no ensino de Línguas tendo como subsídios os conceitos e abordagens da Linguística Aplicada.

# Bibliografia Básica

ALMEIDA Filho, José Carlos Paes de. **Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas.** Campinas: Pontes, 1993.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Questões de literatura e de estética:** a teoria do romance. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

MOITA, Lopes L. P. **Oficina de Linguística Aplicada.** Campinas: Mercado das Letras, 1990.

# **Bibliografia Complementar**

BATITUCI, Graça; MELO, Clélia Márcia de A. **A maneira Iúdica de ensinar.** Belo Horizonte: FAPI, 2001.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Média e tecnológica. **PCN + Ensino Médio:** Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching.** 2. ed. Englowood Cliffs: Prentice Hall, Inc. 1987.

NUNAN, D. Language teaching methodology: a textbook for teachers. NY: Prentice Hall, 1991

PERRENOUD, P. **10 novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000. ZÓBOLI, Geaziela. **Práticas de Ensino:** Subsídios para a atividade docente. São Paulo:

ZOBOLI, Geaziela. **Praticas de Ensino:** Subsidios para a atividade docente. São Paulo: Ática, 2002.

Componente Curricular	LITERATURA D	LITERATURA DE AUTORIA FEMININA – ING070P5					
Aulas/semana:	2						
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40			
Carga horária em EaD	0						
Carga horária em extensão	0						

# Ementa

Marcas sócio-históricas da opressão; a ginocrítica e a crítica feminista como elementos de análise do texto literário; a confissão e os modelos líricos; história e memória na Literatura de autoria feminina; leitura de textos relevantes para a compreensão da Literatura de autoria feminina; literatura e relações de poder; revide e transposição dos padrões femininos na representação da mulher na Literatura.

# Bibliografia Básica

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. Questões de literatura e de estética: a teoria do

romance. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade:** estudos de teoria e história literária. 8. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

CANDIDO, Antonio (Et al.). A personagem de ficção. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

# **Bibliografia Complementar**

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura e linguagem:** a obra literária e a expressão linguística. 5 ed., reformulada. Petrópolis: Vozes, 1994.

COUTINHO, Afrânio. **Notas de teoria literária.** 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, Antonio. **Literatura e vida nacional.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

JAUSS, Hans Robert. **A Literatura e o Leitor:** textos de estética da recepção. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

ZILBERMAN, Regina. **Estética da recepção e história da literatura.** São Paulo: Ática, 1989.

Componente Curricular	LITERATURA E	LITERATURA E OUTRAS ARTES – ING070P6				
Aulas/semana:	2					
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

### **Ementa**

Estudo das diversas relações entre literatura e obras artísticas construídas a partir de outras linguagens: cinema, artes plásticas, música, arte sequencial. A disciplina propõe o estudo das interfaces da literatura com outras expressões artísticas, enfatizando a especificidade das linguagens e suas possibilidades de interação, proporcionando habilidades de leitura de diferentes códigos estéticos.

# Bibliografia Básica

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Questões de literatura e de estética:** a teoria do romance. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura e linguagem:** a obra literária e a expressão linguística. 5 ed., reformulada. Petrópolis: Vozes, 1994.

COUTINHO, Afrânio. **Notas de teoria literária.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

## **Bibliografia Complementar**

CANDIDO, Antonio. **A educação pela noite.** 5. ed., rev. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

CANDIDO, Antonio (Et al.). **A personagem de ficção.** 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Literatura e humanismo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. JAUSS, Hans Robert. **A Literatura e o Leitor:** textos de estética da recepção. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

ZILBERMAN, Regina. Estética da recepção e história da literatura. São Paulo: Ática,

1989.				
Componente Curricular	LITERATURA, F	ILOSOFIA E P	SICANÁLISE -	- ING070P7
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			
		1-		

#### **Ementa**

A disciplina pretende trabalhar uma perspectiva de análise transversal do texto literário. Para tanto, abarca ação em três frentes: reflexão sobre como ocorre o trabalho do texto literário diante da perspectiva oferecida; leitura e discussão de textos teóricos e de análise de obras da literatura universal; exercício de aplicação por parte do docente e dos discentes. Dessa forma, não se trata de explicar a literatura pela psicanálise e/ou pela filosofia; mas de desenvolver a possibilidade daquela ser lida em diálogo temático e estrutural com estas duas.

# Bibliografia Básica

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Convite à filosofia.** 14. ed. São Paulo: Ática, 2011. 520 p. EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura:** uma introdução. São Paulo: Martins, 1983. 240 p. LIMA, Luiz Costa. **Mímesis e Modernidade:** formas das sombras. Rio de Janeiro: Graal, 1980. xxi, 287 p. (Biblioteca de Teoria e crítica literária)

# **Bibliografia Complementar**

FREUD, Sigmund; STRACHEY, James. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro: Imago, 1996. 24 v.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 5.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. 102 p.

MARCUSE, Herbert; CABRAL, Álvaro (Tradução). **Eros e civilização:** uma interpretação filosófica do pensamento de Freud. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999: c1955. 232 p.

NUNES, Benedito José Viana da Costa. **Introdução à filosofia da arte**. São Paulo: Desa, 1966. 175 p. (Coleção Buriti)

Componente Curricular	MANIFESTAÇÕES LITERÁRIAS NO PARANÁ E SUAS FONTES – ING070P8					
Aulas/semana:	2					
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

# **Ementa**

Estudo de obras e produções literárias no Paraná. Aspectos históricos e culturais acerca das produções literárias paranaenses.

### Bibliografia Básica

TREVISAN, Dalton. A Polaquinha. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 1986.

TREVISAN, Dalton. **O vampiro de Curitiba**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 1987. TREVISAN, Dalton. **Cemitério de elefantes:** contos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

# **Bibliografia Complementar**

JAUSS, Hans Robert. **A Literatura e o Leitor:** textos de estética da recepção. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

TEZZA, Cristovão. **Ensaio da paixão.** 2. ed., rev. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

. O fantasma da infância. Rio de Janeiro: Record, 1994.

. O filho eterno. 4.ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

ZILBERMAN, Regina. **Estética da recepção e história da literatura.** São Paulo: Ática, 1989.

Componente Curricular	MÍDIA E LINGU	MÍDIA E LINGUAGENS – ING070P9				
Aulas/semana:	2					
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

# Ementa

Conceitos de linguagem; tendências contemporâneas dos estudos linguísticos; tecnologias e novos gêneros textuais.

# Bibliografia Básica

BAGNO, Marcos. **Dramática da língua portuguesa:** tradição gramatical, mídia e exclusão social. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

SIMEÃO, Elmira; MIRANDA, Antonio (Org.). **Alfabetização digital e acesso ao conhecimento.** Brasília: UNB, 2006.

URBANO, Hudinilson (Org.). **Dino Preti e seus temas:** oralidade, literatura, mídia e ensino. São Paulo: Cortez, 2001.

# **Bibliografia Complementar**

CITELLI, Adilson. O texto argumentativo. São Paulo: Scipione, 1994.

JAKOBSON, Roman. Linguística e comunicação. São Paulo: Cultrix, 1969.

MIRANDA, Antonio; SIMEÃO, Elmira (Org.). **Informação e tecnologia:** conceitos e recortes. Brasília: UNB, 2005.

MOURA, Paulo. Internet. Ciranda Cultural, (s.p.) (Coleção Boas Maneiras; 7).

Componente Curricular	NOVAS TECNO	DLOGIAS	APLICADAS	AO	ENSINO	DE
	LÍNGUAS - ING	07OP10				
Aulas/semana:	2					
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas a	ula	40	
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

#### **Ementa**

As Novas Tecnologias de Informação e Comunicação e suas aplicações no ensino de

Línguas. As tecnologias como fonte de dados para a pesquisa, como recurso didático e também como meio de construção do conhecimento.

## Bibliografia Básica

CITELLI, Adilson (Org.). **Outras linguagens na escola:** publicidade, cinema e TV, rádio, jogos, informática. São Paulo: Cortez, 2000.

GALANTE, Terezinha Prado; LÁZARO, Svetlana Ponomarenko. **Inglês básico para informática.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

WIDDOWSON, H. G. **O ensino de línguas para a comunicação.** Campinas: Pontes, 1991.

# **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas.** 2. ed. Campinas: Pontes, 1998.

CASTELLS, M. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

LEFFA, Vilson J. et. al. **Tecnologias e ensino de línguas:** uma década de pesquisa em linguística aplicada. Santa Cruz do Sul-RS: EDUNISC, 2020.

MORAES, Raquel de Almeida. Informática na educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

TÓPICOS DE	LITERATURA	NFANTIL	E	JUVENIL
BRASILEIRA –	ING07OP11			
2				
Horas relógio	33	Horas aula	40	)
0				
0				
	BRASILEIRA – <b>2</b>	BRASILEIRA – ING07OP11  2  Horas relógio 33 0	BRASILEIRA – ING07OP11  2  Horas relógio 33 Horas aula 0	2 Horas relógio 33 Horas aula 40

#### Ementa

Lendo o texto literário voltado para o público infantil e infanto-juvenil adaptando as estratégias de leitura (seleção, antecipação, inferência e verificação) propostas por Isabel Solé. Adaptação da Literatura infantil e juvenil para o cinema. Tendências e pesquisas no campo dos estudos que envolvem Literatura infantil e juvenil na sala de aula.

# Bibliografia Básica

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Questões de literatura e de estética:** a teoria do romance. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

CANDIDO, Antonio. **A educação pela noite.** 5. ed., rev. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

GOES, Lúcia Pimentel. **Introdução à literatura infantil e juvenil.** São Paulo: Pioneira, 1984.

# **Bibliografia Complementar**

JAUSS, Hans Robert. **A Literatura e o Leitor:** textos de estética da recepção. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **Literatura infantil brasileira:** história e histórias. 4 ed. São Paulo: Ática, 1988.

128

GRAMSCI, Antonio. Literatura e vida nacional. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização

Brasileira, 1978.

ZILBERMAN, Regina; CADEMARTORI, Ligia. **Literatura infantil:** autoritarismo e emancipação. São Paulo: Ática, 1982.

ZILBERMAN, Regina. **Estética da recepção e história da literatura.** São Paulo: Ática, 1989.

Componente Curricular	TRADUÇÃO:	RECURSOS	Ε	ESTR/	ATÉGIAS	_
	ING07OP12					
Aulas/semana:	2					
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora	s aula	40	
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

#### **Ementa**

Estudo dos diferentes recursos e de estratégias utilizadas e desenvolvidas pelo tradutor no processo tradutório.

# Bibliografia Básica

AUBERT, Francis Henrik. **As (in)fidelidades da tradução:** servidão e autonomia do tradutor. 2 ed. Câmpus: Unicamp, 1994.

COULTHARD, Malcolm; CALDAS-COULTHARD, Carmen Rosa. **Tradução:** teoria e prática. Florianópolis: UFSC, 1991.

PAES, José Paulo. **Tradução:** a ponte necessária: aspectos e problemas da arte de traduzir. São Paulo: Ática, 1990.

# **Bibliografia Complementar**

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich; PEREIRA, Maria Ermantina Galvão Gomes. **Estética da criação verbal.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HATIM, Basil; MASON, Lan. **Teoría de la traducción:** una aproximación al discurso. Barcelona: Editorial Ariel, 1995.

MILTON John. **Tradução:** teoria e pratica. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VENUTI, Lawrence. **Escândalos da tradução:** por uma ética da diferença. São Paulo: UNESP, 2019.

### 2.9.4 Componentes Eletivos

Os componentes curriculares eletivos são aqueles que não fazem parte da matriz curricular do curso, mas que, havendo interesse, poderão ser cursados pelos acadêmicos, sob orientação pedagógica do colegiado de curso.

Esses componentes podem ser integrantes do currículo de outros cursos da instituição e, para fins de complementação e suplementação acadêmica, ou para o

enriquecimento e aprofundamento cultural e acadêmico, poderão ser frequentados pelos estudantes.

No curso de Licenciatura em Letras não são ofertados componentes curriculares eletivos.

# 2.9.5 Estrutura da carga horária à distância no curso

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Artigo 80°, determina que "o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada". A definição de Educação a Distância (EaD), de acordo com o Decreto nº. 9.057, de 25 de maio de 2017, é a seguinte:

considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017).

Quanto a isso, a Portaria nº. 2.117, de 6 de dezembro de 2019 (MEC), que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos de graduação presenciais, ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, determina que essas instituições "poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso".

Entretanto, este curso de Licenciatura em Letras não ofertará carga horária na modalidade de Educação a Distância.

Embora o Colegiado do Curso tenha optado por não ofertar carga horária a ser realizada à distância, a interação extraclasse entre docentes e estudantes poderá ser mediada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFPR (AVA IFPR). Entretanto, o AVA IFPR não substitui o sistema educacional acadêmico no que se refere ao registro do rendimento acadêmico e servirá como um suporte

complementar às atividades desenvolvidas presencialmente em sala de aula. Nesse sentido, entende-se que o uso do AVA IFPR não deve se restringir a um simples repositório de materiais, mas que se possa explorar a diversidade de seus recursos, tais como: tarefa, fóruns de discussão, questionários objetivos e/ou dissertativos, enquetes, glossários.

# 2.9.6 Curricularização da Extensão

Conforme consta da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, uma das finalidades da educação superior é "promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição".

Também a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, estabelece como uma de suas metas:

(Meta 12) elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

A mesma Lei traz, como uma das estratégias para o cumprimento desta meta (estratégia 12.7), que os cursos de graduação devem "assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social" (BRASIL, 2014).

No sentido de promover o cumprimento da meta levantada na lei supracitada, a Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES) – que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº. 13.005/2014 –, define que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, um percentual de 10% da carga horária total dos cursos de graduação, fazendo parte de sua matriz curricular.

Para fins de cumprimento do disposto nas legislações que determinam a inclusão de atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de

graduação, o Instituto Federal do Paraná regulamentou os princípios, diretrizes e procedimentos, referentes a este processo, por meio de normativas institucionais.

De acordo com Resolução nº. 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR, "a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade". O mesmo documento salienta que as atividades e ações de extensão "têm por finalidade promover o compartilhamento mútuo de saberes da instituição e da sociedade [...]" em uma interação dialógica, interdisciplinar e interprofissional, pautada na indissociabilidade da tríade ensino-pesquisa-extensão, objetivando causar impacto na formação do estudante e transformação social.

A definição de curricularização da extensão, no IFPR, é dada pela Instrução Normativa nº. 1, de 26 de julho de 2021 (que institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão na instituição), segundo a qual

a curricularização da extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissionalidades diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo (IFPR, 2021).

É nesse sentido que o *campus* Palmas e o curso de Licenciatura em Letras, a partir do ano de 2023, pautam as ações de seu currículo, que passam a atender ao percentual de atividades de extensão estabelecidas nas legislações aqui mencionadas: 10% da carga horária total do curso destinados a componentes curriculares específicos para a integração de carga horária para as atividades de extensão.

### 2.9.6.1 Princípios da Extensão

O Artigo 6°. da Resolução n°. 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), estabeleceu que os princípios das atividades de extensão no IFPR desdobram-se em três sentidos:

 I – impacto e transformação social, alicerçando suas ações nas prioridades do local, do regional, do nacional e do internacional;  II – contribuição à superação das desigualdades sociais e à responsabilidade socioambiental, priorizando ações que contribuam para superação da desigualdade e da exclusão social;

 III – e socialização do conhecimento, difundindo e democratizando os conhecimentos e saberes produzidos.

Já, a Instrução Normativa nº. 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR), em seu Artigo 5º, ampliou a visão institucional sobre os princípios da extensão e determinou que o processo de Curricularização da Extensão, no âmbito do IFPR, deve ocorrer sob os seguintes princípios:

- I integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo da trajetória acadêmica.
- II relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão.
- III atendimento à comunidade externa como processo de construção de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental.
- IV indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.
- V preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e o seu perfil de formação humana e integral.

Tais princípios são pactuados pelo curso de Licenciatura em Letras, que promoverá as atividades de extensão curricular com vistas a contemplar as normas, padrões e convições institucionais.

# 2.9.6.2 Objetivos da Extensão

O Estatuto do IFPR, no que se refere às atividades de extensão e de interação com a sociedade, registra, no Artigo 32, que estas têm como objetivo "a promoção da divulgação de conhecimentos científico, social, artístico e cultural, que constituem o patrimônio da humanidade, de maneira inclusiva e reconhecendo os saberes existentes, através da oferta de atividades específicas" (IFPR, 2011).

Em complementação a isso, o Plano de desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018), infere que:

As ações de extensão proporcionam a **troca** de conhecimentos entre o meio acadêmico e a comunidade externa. Possuem importante papel por

trazerem inúmeros benefícios à realidade local. [...] a relação da instituição com a comunidade se fortalece via extensão, ao proporcionar diálogo entre ações socioeducativas e a melhoria da qualidade social existente, com impacto direto na vida dos cidadãos. Além disso, possibilita a formação profissional dos estudantes, articulada às atividades de ensino, pesquisa e demandas da maioria da população. Torna-se um processo de compartilhamento e construção de saberes nos âmbitos educacional, cultural e científico, com grande impacto para a transformação social e diminuição das desigualdades [grifo nosso] (IFPR, 2018, p. 792).

Assim, na compreensão do PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná, mais do que a simples divulgação do conhecimento, a extensão propicia a 'troca' de conhecimentos entre a instituição e a comunidade, sendo isso um dos maiores objetivos da extensão aqui tratada.

Ainda, quanto aos objetivos das atividades e ações de extensão no âmbito dos cursos do IFPR, conforme o Artigo 5º. da Resolução nº. 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), a extensão visa:

 I – integrar o processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa) às demandas da sociedade;

 II – constituir-se como espaço para a troca de saberes, conhecimentos e experiências entre diferentes sujeitos;

 III – colaborar na formação integral do/a estudante, fazendo dele/a protagonista de sua formação técnica e cidadã;

IV – despertar nos sujeitos a consciência social, artística, cultural, ambiental e política;

V – contribuir para o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;

VI – articular políticas que oportunizem o acesso à educação estabelecendo mecanismos de inclusão;

VII – combinar modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, com vistas à compreensão da complexidade social;

VIII — promover a autorreflexão para revisão e melhoria das práticas formativas.

Além dos dois documentos supracitados, que mencionam objetivos para as ações institucionais de extensão, a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº. 1, de 26 de julho de 2021, em seu Artigo 6º, estabelece os objetivos da Curricularização da Extensão. Esses objetivos são os mesmos já registrados aqui, dos outros documentos institucionais, todavia, convém destacar um deles, que se relaciona diretamente com todas as ações institucionais, e não apenas com a extensão:

IX — [...] promover iniciativas que expressem o compromisso social da instituição com diversas áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho; e em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena.

Dessa forma, com base no que foi exposto neste tópico, o curso de Licenciatura em Letras define, como seu principal objetivo, o desenvolvimento de atividades teórico-práticas de extensão, no decorrer do curso, de forma a tratar de saberes relacionados à pesquisa em termos conceituais e metodológicos, gerando oportunidade especial para a articulação dos conteúdos abordados nos diversos Componentes Curriculares (de cada semestre), com objetivo em promover interação com escolas e/ou a comunidade externa e demais instituições.

2.9.6.3 Áreas Temáticas, Linhas e Atividades ou Ações de Extensão no Curso de Licenciatura em Letras

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX:

[...] todas as ações de extensão deverão sempre ser classificadas segundo a área temática. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, devem ser, obrigatoriamente, classificados em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática complementar (2) (FORPROEX, 2006, p. 06).

As áreas temáticas da extensão acima mencionadas, definidas no documento "Áreas Temáticas – Linhas e Ações de Extensão – Sistema de Informação da Extensão" (2006), são: 1. Comunicação; 2. Cultura; 3. Direitos Humanos e Justiça; 4. Educação; 5. Meio Ambiente; 6. Saúde; 7. Tecnologia e Produção; 8. Trabalho.

As linhas da atividade de extensão, também determinadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), "[...] têm especial importância para a nucleação das ações de extensão, ou seja, para a construção dos programas. [Essas linhas] especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão".

Conforme o FORPROEX (2006), as linhas de extensão são 53 (cinquenta e três), definidas no item 3 do documento "Áreas Temáticas – Linhas e Ações de Extensão – Sistema de Informação da Extensão" e cada uma discrimina a forma de operacionalização das ações de extensão, que podem ser, entre outras: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, etc. [...].

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006) define, ainda, as ações de extensão que podem ser: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Posteriormente às definições do FORPROEX, e firmando as definições deste fórum, dadas no ano de 2006, a Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), em seus artigos 7º e 8º, descreve que "[...] são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante", sendo que essas atividades se inserem nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

No âmbito do IFPR, a Resolução nº. 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), e a Instrução Normativa nº. 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR), definem que as ações de extensão caracterizam-se pelo envolvimento da comunidade externa ao IFPR, em intervenções que se vinculam diretamente à formação dos acadêmicos. Tais atividades e ações de extensão são definidas como: "programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço e publicações". Esta última categoria, acrescentada, institucionalmente, além das outras cinco elencadas pelo FORPROEX e pela Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018.

No currículo do curso de Licenciatura em Letras, as atividades de extensão serão ofertadas, em acordo com as resoluções citadas neste documento, como componentes curriculares específicos (Atividades de extensão em Língua portuguesa I, Atividades de extensão em Língua inglesa I, Atividades de extensão em Língua portuguesa II, Atividades de extensão em Língua inglesa II, Atividades de extensão em Língua portuguesa III, Atividades de extensão em Língua inglesa III). A distribuição das cargas horárias e a implementação das atividades de extensão para estes componentes curriculares estão descritas em suas respectivas matrizes curriculares.

Considerado o exposto nesse item, o curso de Licenciatura em Letras apresenta a seguinte organização quanto à curricularização da extensão, no que se refere ao componente curricular, sua carga horária e às áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão:

**Quadro 3**: áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão do curso de Licenciatura em Letras:

COMPONENTE CURRICULAR	ATIVIDADES DE EXTENS	SÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA I
PERÍODO DE OFERTA	1º. PERÍODO	
CARGA HORÁRIA	EXTENSÃO	33 horas (relógio) / 40 horas (aula)
	TOTAL	33 horas (relógio) / 40 horas (aula)
ÁREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO	
LINHA DE EXTENSÃO	ALFABETIZAÇÃO, LEITU	RA E ESCRITA
COMPONENTE CURRICULAR	ATIVIDADES DE EXTENS	SÃO EM LÍNGUA INGLESA I
PERÍODO DE OFERTA	2°. PERÍODO	
CARGA HORÁRIA	EXTENSÃO	33 horas (relógio) / 40 horas (aula)
	TOTAL	33 horas (relógio) / 40 horas (aula)
ÁREA TEMÁTICA	EDUCAÇÃO	
LINHA DE EXTENSÃO	CURSO DE LÍNGUA EST	RANGEIRA
COMPONENTE CURRICULAR	ATIVIDADES DE EXTENS	SÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA II
PERÍODO DE OFERTA	3°. PERÍODO	
CARGA HORÁRIA	EXTENSÃO	67 horas (relógio) / 80 horas (aula)
	TOTAL	67 horas (relógio) / 80 horas (aula)
ÁREA TEMÁTICA	METODOLOGIA E ESTRA	ATÉGIAS DE APRENDIZAGEM
LINHA DE EXTENSÃO	LEITURA, INTERPRETAÇ	ÇÃO E ESCRITA
COMPONENTE CURRICULAR	ATIVIDADES DE EXTENS	SÃO EM LÍNGUA INGLESA II
PERÍODO DE OFERTA	5°. PERÍODO	

CARGA HORÁRIA	EXTENSÃO	67 horas (relógio) / 80 horas (aula)
	TOTAL	67 horas (relógio) / 80 horas (aula)
ÁREA TEMÁTICA	METODOLOGIA E ESTRA	ATÉGIAS DE APRENDIZAGEM
LINHA DE EXTENSÃO	CURSO DE LÍNGUA EST	RANGEIRA
COMPONENTE CURRICULAR	ATIVIDADES DE EXTENS	SÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA III
PERÍODO DE OFERTA	6°. PERÍODO	
CARGA HORÁRIA	EXTENSÃO	67 horas (relógio) / 80 horas (aula)
	TOTAL	67 horas (relógio) / 80 horas (aula)
ÁREA TEMÁTICA	METODOLOGIA E ESTRA	ATÉGIAS DE APRENDIZAGEM
LINHA DE EXTENSÃO	LEITURA, INTERPRETAÇ	ÇÃO E ESCRITA
COMPONENTE CURRICULAR	ATIVIDADES DE EXTENS	SÃO EM LÍNGUA INGLESA III
PERÍODO DE OFERTA	7°. PERÍODO	
CARGA HORÁRIA	EXTENSÃO	67 horas (relógio) / 80 horas (aula)
	TOTAL	67 horas (relógio) / 80 horas (aula)
ÁREA TEMÁTICA	METODOLOGIA E ESTRA	ATÉGIAS DE APRENDIZAGEM
LINHA DE EXTENSÃO	CURSO DE LÍNGUA EST	RANGEIRA

Fonte: curso de Licenciatura em Letras – 2022.

2.9.6.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 207, determina que as instituições universitárias obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não traga, explicitamente, este 'princípio da indissociabilidade', ela trata da relação que deve ser estabelecida entre o ensino, a pesquisa e a extensão, ao determinar que, no ensino superior, se objetiva a promoção da pesquisa e da investigação científica,

sendo que os resultados e conquistas destas devem ser difundidos junto à comunidade, por meio da extensão, aberta à participação da população.

A partir disso, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), no documento 'Política Nacional de Extensão Universitária (2012), registra, e destaca, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão "como uma das diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária" (FORPROEX, 2012, p. 29).

O referido fórum ainda assevera que essa diretriz "reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico [...] e que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)" (FORPROEX, 2012, p. 32).

A Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018, por sua vez, determina em seu Artigo 5º, que a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior estruturam-se, entre outros. pela "articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada processo pedagógico único, em um interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico" (BRASIL, 2018).

Igualmente, a Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica), traz como um de seus princípios mais relevantes para a política de formação de professores para a Educação Básica, "a articulação entre a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes" (BRASIL, 2019).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é afirmado, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo FORPROEX (2012), no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 234), que explicita que a extensão "é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre a instituição e a sociedade".

Ainda, em conformidade com o PDI 2019-2023 (2018, p. 228), a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão deve fazer parte da prática estudantil, sendo os estudantes "[...] desafiados a assumirem, além do ensino, a pesquisa e a extensão como elementos centrais de seu processo de formação acadêmica".

Sobre esse princípio, o Campus Palmas do IFPR entende que:

Seja pela história prévia à incorporação à Rede Federal de EPT, como centro universitário, seja pela aproximação que a rede faz com os princípios consagrados nas universidades brasileiras, [...] não há razão de ser em sua existência, se não houver diálogo constante entre a comunidade que o circunda e o conhecimento que ele produz. Por essa razão compreende como basilar a defesa e manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (PPP, 2022, p. 35).

O Projeto Político Pedagógico do Campus Palmas (2022, p. 47) ainda registra que as ações que reforçam o papel da instituição em relação à indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão (e inovação) firmam-se nos projetos desenvolvidos no campus.

De acordo com o PPP (2022), muitos desses projetos contam com a participação de servidores, acadêmicos e de representantes da comunidade externa, em especial nos projetos de extensão. Isso, além de estreitar os laços institucionais com a comunidade, contribui para o cumprimento do princípio basilar dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

No que se refere especificamente à formação de professores, a Resolução CNE/CP Nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, sobre a relação que deve existir entre ensino, pesquisa e extensão, registra, em seu artigo 6º, inciso V, como um de seus princípios relevantes, o objetivo de promover a articulação entre a teoria e a prática na formação profissional docente, de forma a contemplar a relação de indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

No âmbito do curso de Licenciatura em Letras, as atividades e ações de extensão articulam-se ao ensino e à pesquisa, de modo que elas serão, ao longo do curso, de suma importância para que o estudante reconheça o contexto social, planeje e execute ações de acordo com a realidade vivenciada, por meio dos componentes curriculares integrados à matriz da graduação, com caráter teórico e prático.

Por fim, no que concerne à pesquisa, compreende-se que esta deve ser pautada na transformação da realidade local e na redução da desigualdade social. A pesquisa no âmbito do curso deve proporcionar ao estudante o interesse pelo processo investigativo, de forma que direcione a compreensão e a transformação de sua realidade.

# 2.9.6.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão

De acordo com a singularidade do curso, a participação dos estudantes nas atividades de extensão ocorre por meio dos componentes curriculares, os quais foram pensados num movimento ascendente de reflexão teórica sobre o conceito de extensão e imersão na realidade local e regional; em seguida, busca-se elaborar projetos extensionistas para posterior aplicação em pesquisas de campo nas escolas e/ou na comunidade externa. Assim, os estudantes podem atuar de maneira ativa, sob a orientação do professor de cada componente curricular, em constante interação entre Instituto Federal e a comunidade externa.

Nesse contexto, o processo avaliativo dos estudantes pode ser acompanhado de várias maneiras: observação diária dos estudantes pelos professores, em suas diversas atividades; trabalhos de pesquisa individual ou coletiva; testes e provas escritos, com ou sem consulta; entrevistas e arguições; resoluções de exercícios; planejamento ou execução de projetos extensionistas; relatórios referentes aos trabalhos, experimentos ou projetos; atividades práticas referentes aquela formação; realização de eventos ou atividades abertas à comunidade; autoavaliação descritiva e avaliação pelos colegas da turma, além dos demais instrumentos que a prática pedagógica indicar.

Cumpre destacar que a frequência dos estudantes será registrada como qualquer outro componente regular do curso pelo sistema acadêmico do campus Palmas.

# 2.9.6.6 Formas de creditação/validação e registro das atividades de extensão

A curricularização da extensão será validada pelos componentes curriculares especificados na matriz curricular, mediante a aprovação em cada componente, a

ser registrada pela Secretaria Acadêmica do campus Palmas no histórico escolar dos discentes.

De um total de 3.267 horas (3.920 horas-aulas), 334 horas (400 horas-aulas) são destinadas a atividades de extensão especificadas nas ementas de cada um dos componentes curriculares, atendendo a exigência de um percentual mínimo de 10% da carga horária do curso em atividades de extensão.

# 2.9.6.7 Autoavaliação da Extensão

De acordo com a Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018, em cada instituição de ensino superior, a extensão estará sujeita a uma autoavaliação e a uma avaliação externa, *in loco* institucional e de cursos.

Segundo essa Resolução, a autoavaliação será crítica e voltada para o "[...] aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais".

No curso de Licenciatura em Letras, a autoavaliação das atividades e ações de extensão ocorrerá de forma continuada e terá como base os seguintes instrumentos avaliativos e indicadores, conforme Artigo 11 da Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018, e Artigo 24º. da Instrução Normativa nº. 1, de 26 de julho de 2021 (IFPR):

- A identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- A contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- A demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Ainda, de acordo com a Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018, a avaliação externa será de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), que

procederá a avaliação da instituição e do curso a partir de critérios relacionados aos seguintes aspectos:

- cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular para as atividades de extensão;
- articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa e;
- docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

# 2.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

As referências (básicas e complementares) dos componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Letras estão de acordo com a IN nº. 01/2021, que estabelece normas para execução da política de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) e com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, estabelecida na Portaria nº. 25/2021. A quantidade mínima de referências para cada título deve ser:

- a. Três títulos da bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas; e
- b. Quatro títulos da bibliografia complementar, sendo dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual).

Quadro 4: Ementários e Bibliografias do curso de Licenciatura em Letras

	PRIMEIRO P	ERÍODO		
Componente Curricular	LÍNGUA PORTU	IGUESA I - INC	G07101	
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			
	Emen	ta		

Teorias de mudança linguística. As transformações do latim e a formação do português. Estudo analítico das Gramáticas: Gerativa, Normativa, de Usos, Descritiva e Histórica. Estudo descritivo e explicativo da língua portuguesa a partir de uma abordagem lexical e sintática. Definição de léxico e classes de palavras: NGB e discussões a respeito dos modos de classificação. Leitura, interpretação e produção textual com ênfase na intelecção do conceito e uso do tópico frasal e noções de paragrafação.

# Bibliografia Básica

CARDOSO, Wilton; CUNHA, Celso. **Estilística e gramática histórica: português através de textos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3. ed., rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

. Para entender o texto: leitura e redação. 16. ed. São Paulo: Ática, 2005.

KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2003.

SPINA, Segismundo. História da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 1987.

# **Bibliografia Complementar**

BECHARA, Evanildo. **Ensino da gramática: Opressão? Liberdade?.** 2. ed. São Paulo: Ática, 1986.

GERALDI, João Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.

CADORE, Luís Agostinho. Curso prático de português: literatura - gramática - redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Dicionário de linguística e gramática: referente à língua portuguesa.** 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

MUSSALIM, Fernanda (Org.); BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras.** 10. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez Editora, 2012. v. 1.

Componente Curricular	LÍNGUA INGLE	SA I – ING	07102	
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

### **Ementa**

Introdução às estruturas elementares da língua inglesa necessárias à compreensão de textos, bem como à comunicação oral e escrita. Vocabulário e gramática inseridos nas práticas da escrita, escuta, leitura e oralidade. Reflexão sobre a prática docente do profissional de Letras no ensino e aprendizagem de língua inglesa.

### Bibliografia Básica

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File:** Elementary Student's book. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File:** Elementary Workbook. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

LONGMAN Dictionary of contemporary English. 5. ed. Essex: Longman, 2009.

MURPHY, Raymond; SMALZER, William R. **Basic grammar in use:** reference and practice for students of English. 2ed. Cambridge: Cambridge University, 2002.

RICHARDS, Jack C.; HULL, Jonathan; PROCTOR, Susan. **Interchange Third Edition:** student's book 1. 3ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

# **Bibliografia Complementar**

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching.** 5ed. New York: Pearson Education, 2007.

CELCE-MURCIA, Marianne; Brinton, Donnam; Snow, Ann M. **Teaching English as a Second or Foreign Language.** Heinle & Heinle, 2014.

LIMA, Diógenes Cândido de (Org.). Ensino e aprendizagem de língua inglesa: conversas com especialistas. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009.

NUNAN, David. **Second Language Teaching and Learning**. Heinle Cengage Learning, 1999.

PALLU, Patricia Helena Rubens. **Língua inglesa e a dificuldade de aprendizagem da pessoa adulta.** Curitiba, PR: Pós-escrito, 2008.

Componente Curricular	TEXTUALIDADES – ING07103			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

#### **Ementa**

Introdução aos estudos da textualidade. Definição de texto em suas diversas materialidades verbais e não verbais. Fatores linguísticos e pragmáticos da textualidade. Perspectivas teóricas e epistemológicas de abordagem, análise e estudo das textualidades e dos gêneros textuais. Práticas de leitura e produção textual com ênfase nas relações de coerência e coesão textuais. Possíveis relações com o ensino e o trabalho com as textualidades em ambientes escolares diversos e seus respectivos sujeitos.

# Bibliografia Básica

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. **O texto e seus conceitos**. São Paulo: Parábola, 2016. FIORIN, José Luiz. **Introdução à Linguística. Volumes I e II**. São Paulo: Contexto, 2003. JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação.** São Paulo: Cultrix, 1976.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentação e linguagem.** São Paulo: Cortez, 2011. VAL, Maria da Graça da Costa. **Redação e textualidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1993.

### **Bibliografia Complementar**

BENTES, A; MUSSALIN, F. C. Introdução à lingüística. Domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2004. 3 vols.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Oficina de texto.** 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MARCUSCHI, LUIZ ANTÔNIO. Linguística do texto: o que é e como se faz?. São

Paulo: Parábola, 2012.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto:** leitura e redação. 2 ed. São Paulo: Ática. 1997.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação.

16. ed. São Paulo: Ática. 2005.

Componente Curricular	OPERADORES	DE LEITURA	OD TEXTO LIT	ERÁRIO -
	ING07104			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

#### **Ementa**

Estudo das características fundamentais da obra literária, aplicado às práticas de leitura e análise dos elementos estruturais dos textos literários. Características do texto literário diferenciadoras do texto não literário. Enunciado e enunciação na literatura. Operadores de leitura dos gêneros literários.

### Bibliografia Básica

AGUIAR E SILVA, V. M. Teoria da Literatura. Coimbra: Almedina, 1982.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Questões de literatura e de estética: a teoria do romance**. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

BONNICI, T., ZOLIN, L. O. (org.). **Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas**. 3. ed. Maringá: Eduem, 2009.

COUTINHO, Afrânio. **Notas de teoria literária**. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

EAGLETON, T. **Teoria da literatura: uma introdução**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SOARES, A. Gêneros Literários. São Paulo: Ática, 1989.

# **Bibliografia Complementar**

CANDIDO, Antonio. Na sala de aula: caderno de análise literária. São Paulo: Ática, 2002. 96p.

COELHO, Nelly Novaes. Literatura e linguagem: a obra literária e a expressão linguística. 5 ed., reformulada. Petrópolis: Vozes, 1994.

COMPAGNON, Antoine. **O Demônio da Teoria. Literatura e Senso Comum**. UFMG: Belo Horizonte, 2001.

ECO, Umberto. **Seis passeios pelos bosques da ficção**. São Paulo: Companhia das Letras,1994.

ROSENFELD, Anatol. **A Teoria dos Gêneros**. In: **O Teatro Épico**. São Paulo: Perspectiva, 1986.

Componente Curricular	METODOLOGIA	DO TRABALH	IO CIENTÍFICO	) – ING07105
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40

Carga horária em EaD	0
Carga horária em extensão	0

#### **Ementa**

Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos e tipos de pesquisa. Diretrizes metodológicas para a leitura, compreensão e documentação de textos e elaboração de seminários, artigo científico, resumo, resenha, fichamento e monografia. Valores e ética na pesquisa científica. Processos normas (ABNT) e técnicas de elaboração do trabalho científico.

# Bibliografia Básica

ANDRADE, Maria Margarida, João Alcino de Andrade (colab.). **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

D'ONOFRIO, Salvatore. **Metodologia do trabalho intelectual.** São Paulo: Atlas, 2000. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos**. 2 ed., rev. e ampl. Curitiba: Juruá, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

# **Bibliografia Complementar**

BOOTH, W.C.; COLOMB, G.G.; WILLIAMS, J.M. **A arte da pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Redação técnica: elaboração de relatórios técnico-científicos e técnica de normalização textual: teses, dissertações, monografias, relatórios técnico-científicos, TCC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Componente Curricular	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO – ING07106			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

# Ementa

A educação no período pré-filosófico ou mitológico grego. Contexto histórico e social da origem da Filosofia e da educação. A atitude filosófica como questionamento das evidências do cotidiano e as características do pensamento filosófico. Tópicos de História da Filosofia: principais conceitos, temas (ética, moral, religião, política, epistemologia, lógica, estética, metafísica, educação, entre outros) e autores (Idades: Antiga, Média, Moderna e Contemporânea). As grandes concepções de educação e ética presentes na tradição filosófica. A educação enquanto objeto da reflexão filosófica: os fins e valores da

educação. Noções de Filosofia da Linguagem: a linguagem e a verdade como tema filosófico.

# Bibliografia Básica

CHAUÍ, M. de S. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2011.

MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia:** dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

MARCONDES, D. **Textos básicos de linguagem:** de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. Campinas/SP: Autores Associados, 2009.

SEVERINO, A. J. Filosofia da educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.

# **Bibliografia Complementar**

FERRY, L. **Aprender a Viver:** filosofia para novos tempos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010. GHIRALDELLI JÚNIOR, P. **Filosofia e história da educação brasileira.** Barueri: Manole, 2003.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia:** filosofia pagã antiga. São Paulo: Paulus, 2003. v. 1-7.

SGANZERIA A.; FALABRETTI , E. S.;BOCCA, F. V. **Ética em movimento.** São Paulo: Paulus, 2009.

TELES, A. X. Introdução ao estudo de filosofia. São Paulo: Ática, 2001.

Componente Curricular	ATIVIDADES DI I – ING07107	E EXTENS	SÃO EM LÍNGUA PO	ORTUGUESA
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0	•	·	
Carga horária em extensão	33			

#### **Ementa**

Orientações práticas sobre extensão e documentos oficiais que regem a Educação Básica. Visitas técnicas a escolas e instituições filantrópicas (Apae, Casa Lar, Lar dos Idosos, entidades pastorais etc.) para conhecimento das demandas da comunidade externa. Elaboração de oficinas e projetos de ensino voltados à disseminação de práticas de leitura nas instituições parceiras, por meio de atividades de contação de histórias, dramatizações, rodas de leitura e interpretação de textos.

# Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 9394/1996. 4. ed. – Brasília, DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, **2020**.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MALANCHEN, Julia; MATOS, Neide da Silveira Duarte de; ORSO, P. J. (org.). A pedagogia histórico-crítica, as políticas educacionais e a Base Nacional Comum Curricular. Campinas, SP: Autores Associados, 2020. 232 p. (Coleção educação contemporânea).

# **Bibliografia Complementar**

DEMO, P. Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina. Brasília: UnB; 2001.

FÓRUM DE EXTENSÃO DA UNIOESTE, Cascavel: 1998. **O conceito e a prática extensionista.** Cascavel: EDUNIOESTE, 1999.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024):** por uma outra política educacional. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2016. 359p.

	SEGUNDO P	ERÍODO	)	
Componente Curricular	LÍNGUA PORTU	JGUESA I	I – ING07201	
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	0	•	·	
Carga horária em extensão	0			

#### **Ementa**

Introdução aos princípios gerais da Fonética Articulatória. Transcrição fonética. Relação entre fonética e fonologia. Introdução às premissas da descrição e análise fonológica. Processos fonológicos básicos. Leitura, interpretação e produção textual com ênfase na intelecção do conceito e uso da ortografia e acentuação.

### Bibliografia Básica

JAKOBSON, Roman; CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Fonema e fonologia:** ensaios. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1967

NUNES, José Joaquim. **Compêndio de gramática histórica portuguesa:** (fonética e morfologia). 8 ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1975.

SILVA, Thais Cristofaro. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2007.

SILVEIRA, Regina Célia Pagliuchi da. **Estudos de fonética do idioma português.** São Paulo: Cortez, 1982.

SILVEIRA, Regina Célia Pagliuchi da. **Estudos de fonologia portuguesa.** São Paulo: Cortez, 1986.

# **Bibliografia Complementar**

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** 3. ed., rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

CADORE, Luís Agostinho. **Curso prático de português:** literatura – gramática – redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. Dicionário de lingüística e gramática: referente à lingua

portuguesa. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa.** 45.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MUSSALIM, Fernanda (Org.); BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras.** 10.ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez Editora, 2012. v. 1.

Componente Curricular	LÍNGUA INGLESA II – ING07202				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0				

#### **Ementa**

Desenvolvimento de conhecimentos básicos de fonética e fonologia da língua inglesa. Estruturas morfossintáticas da língua inglesa em nível básico. Recepção e produção de textos orais e escritos adaptados a diferentes níveis de adequação. Reflexão da prática docente voltada ao uso, ensino e aprendizagem do inglês como língua estrangeira.

# Bibliografia Básica

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File:** Elementary Student's book. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File:** Elementary Workbook. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

LONGMAN Dictionary of Contemporary English. 5.ed. Essex: Longman, 2009.

MURPHY, Raymond; SMALZER, William R. **Basic grammar in use:** reference and practice for students of English. 2ed. Cambridge: Cambridge University, 2002.

RICHARDS, Jack C.; HULL, Jonathan; PROCTOR, Susan. **Interchange Third Edition:** student's book 1. 3.ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

### **Bibliografia Complementar**

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching.** 5ed. New York: Pearson Education, 2007.

CELCE-MURCIA, Marianne; Brinton, Donnam; Snow, Ann M. Teaching English as a Second or Foreign Language. Heinle & Heinle, 2014.

LIMA, Diógenes Cândido de (Org.). **Ensino e aprendizagem de língua inglesa:** conversas com especialistas. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009.

NUNAN, David. Second Language Teaching and Learning, Heinle Cengage Learning. 1999.

PALLU, Patricia Helena Rubens. **Língua inglesa e a dificuldade de aprendizagem da pessoa adulta.** Curitiba, PR: Pós-escrito, 2008.

Componente Curricular	TEORIA DA LITERATURA – ING07203				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0				

# Carga horária em extensão 🏻 🕻

#### **Ementa**

Natureza do fenômeno literário. Conceitos de Literatura e historiografia literária. Tópicos teóricos e críticos na leitura do texto literário. Correntes crítico-teóricas aplicadas à leitura do texto literário.

### Bibliografia Básica

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovich. **Questões de literatura e de estética:** a teoria do romance. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

BONNICI, T., ZOLIN, L. O. (org.). **Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas**. 3. ed. Maringá: Eduem, 2009.

COUTINHO, Afrânio. **Notas de teoria literária.** 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CULLER, Jonathan. Teoria literária: uma introdução. São Paulo: Beca, 1999.

EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. 3.ed. São Paulo: Martins, 1997.

# **Bibliografia Complementar**

BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte:** gênese e estrutura do campo literário. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CANDIDO, Antonio. **Textos de intervenção.** São Paulo: Editora 34, 2002.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade:** estudos de teoria e história literária. 13. ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2014.

COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria:** literatura e senso comum. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

ECO, Umberto. Os limites da interpretação. São Paulo: Perspectiva, 1990.

Componente Curricular	LINGUISTICA I – ING07204				
Aulas/semana:	2				
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0				

#### **Ementa**

A linguística como ciência: objeto e método. História das ideias linguísticas, principais correntes e autores: Saussure: a linguística como ciência. As ideias de Chomsky. Funcionalismo na linguística. Perspectivas sócio-históricas da linguagem. A linguagem humana: verbal e não verbal. Perspectiva diacrônica da linguagem.

# Bibliografia Básica

BENTES, A; MUSSALIN, F. C. Introdução à linguística. Domínios e fronteiras. 3 vols. São Paulo: Cortez, 2004.

CHOMSKY, Noam; LOBATO, Lúcia Maria Pinheiro. **Linguagem e mente:** pensamentos atuais sobre antigos problemas. Brasília: UNB, 1998.

FÁVERO, Leonor Lopes; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Linguística Textual:

introdução. 5ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FIORIN, J. L. (Org.) Linguística? Que é isso? São Paulo: Contexto, 2015.

SAUSSURE, Ferdinand. Curso de linguística Geral. 28. ed. São Paulo: Vozes, 2012.

# **Bibliografia Complementar**

FARACO, C. A. **Linguística histórica:** uma introdução ao estudo da história das línguas. Ed. revisada e atual. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

FIORIN, J. L. (Org.) **Introdução à linguística**: I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2011.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Introdução à Linguística Textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ORLANDI, E. **História das ideias linguísticas:** construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional. Campinas: Pontes, Unemat Editora, 2001.

WEEDWOOD, Barbara. **História concisa da linguística**. 5.ed. SÃO PAULO: Parábola, 2002.

Componente Curricular	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO – ING07205				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0				

### **Ementa**

A psicologia como ciência e suas relações com a educação. Teorias Psicanalítica e Comportamental e suas implicações para a prática pedagógica. Desenvolvimento e aprendizagem na teoria de Jean Piaget. Implicações pedagógicas da abordagem psicogenética. Desenvolvimento e aprendizagem de Lev S. Vygotsky. Implicações pedagógicas da abordagem histórico-cultural. Henri Wallon e a afetividade. Dificuldades de Aprendizagem. Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

# Bibliografia Básica

PALANGANA, I. C. Desenvolvimento e Aprendizagem em Piaget e Vigotsky: a relevância do social. São Paulo: 1994.

PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

VIGOTSKY, L. S. A Formação Social da Mente: O desenvolvimento dos processos superiores. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VIGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. 6. ed. São Paulo: Ícone, 1998.

WALLON, H. As origens do pensamento na criança. São Paulo: Manole, 1989.

# **Bibliografia Complementar**

DUARTE, N. Educação Escolar, Teoria do Cotidiano e Escola de Vigotski. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. Rio de Janeiro: Imago, 2002.

SKINNER, B. F. **Ciência e Comportamento Humano**. 11.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SMITH, Corinne; STRICK, Lisa; BATISTA, Dayse. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z: um guia completo para pais e educadores**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VIGOTSKY, L. S. A construção do pensamento e da linguagem: texto integral, traduzido do russo pensamento e linguagem. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

Componente Curricular	ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA I – ING07206				
Aulas/semana:	2				
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40	
Carga horária em EaD	0		·		
Carga horária em extensão	40				

#### **Ementa**

Orientações práticas sobre procedimentos metodológicos da extensão. Elaboração de oficinas e projetos de ensino a serem ofertados em escolas e instituições filantrópicas da comunidade externa, visando à iniciação na língua inglesa por meio de atividades dinâmicas, como jogos, músicas, filmes e séries, leitura e contação de histórias, imersões culturais.

# Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 9394/1996. 4. ed. – Brasília, DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, **2020**.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MALANCHEN, Julia; MATOS, Neide da Silveira Duarte de; ORSO, P. J. (org.). A pedagogia histórico-crítica, as políticas educacionais e a Base Nacional Comum Curricular. Campinas, SP: Autores Associados, 2020. 232 p. (Coleção educação contemporânea).

# **Bibliografia Complementar**

DEMO, Pedro. Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina. Brasília: UnB; 2001.

FÓRUM DE EXTENSÃO DA UNIOESTE, Cascavel: 1998. **O conceito e a prática extensionista.** Cascavel: EDUNIOESTE, 1999.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024):** por uma outra política educacional. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2016. 359p.

VEIGA, Ilma Passos da (org.). **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. **Campinas: Papirus, 1998** 

# **TERCEIRO PERÍODO**

Componente Curricular	LÍNGUA PORTUGUESA III – ING07301				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0				

#### **Ementa**

As palavras e sua estrutura. Morfemas: conceito, tipologia e análise morfológica. Composição e derivação. Flexão e categorias gramaticais. Leitura, interpretação e produção textual com ênfase na intelecção do conceito e uso da pontuação e da prática de coesão e coerência.

# Bibliografia Básica

FERREIRA, Maria Apparecida S. de Camargo. **Estrutura e formação de palavras:** Teoria e prática. São Paulo: Atual, 1988.

KURY, Adriano da Gama. **Ortografia, pontuação, crase.** 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1999.

MACAMBIRA, José Rebouças. **A estrutura morfo-sintática do português:** aplicação do estruturalismo lingüístico. São Paulo: Pioneira, 1973.

NUNES, José Joaquim. **Compêndio de gramática histórica portuguesa:** (fonética e morfologia). 8 ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1975.

TERSARIOL, Alpheu. **Flexão e classificação das palavras.** 5. ed., ampl., rev. e atual. São Paulo: Lisa, 1967.

# **Bibliografia Complementar**

BECHARA, Evanildo. **Ensino da gramática:** Opressão? Liberdade?. 2. ed. São Paulo: Ática, 1986.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. Dicionário de linguística e gramática: referente à língua portuguesa. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa.** 45. ed. Petrópolis: Vozes, 2013

CADORE, Luís Agostinho. **Curso prático de português:** literatura – gramática – redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999.

LEITE, Cília C. Pereira. **Uso de vírgula.** 4 ed. rev. Petrópolis: Vozes, 1982.

LUFT, Celso Pedro. **A vírgula:** considerações sobre o seu ensino e o seu emprego. 2. ed. São Paulo: Ática, 1998.

Componente Curricular	LÍNGUA INGLESA III – ING07302				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0				
	0				

# **Ementa**

Leitura e interpretação de textos variados de nível pré-intermediário. Estratégias de leitura. Estruturas morfossintáticas e vocabulário em nível pré-intermediário. Aprofundamento da produção e compreensão oral da língua inglesa. Reflexão sobre as práticas do ensino de

língua inglesa no ensino básico.

# Bibliografia Básica

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English file:** Pre-intermediate Student's book. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File:** Pre-intermediate Workbook. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

LONGMAN Dictionary of contemporary English. 5.ed. Essex: Longman, 2009.

MURPHY, Raymond; ALTMAN, Roann. **Grammar in use:** reference and practice for intermediate students of English. 12 ed. New York: Cambridge University Press, 1999.

RICHARDS, Jack C.; HULL, Jonathan; PROCTOR, Susan. Interchange third edition: student's book 2. 3 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

# **Bibliografia Complementar**

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching.** 5.ed. New York: Pearson Education, 2007.

CELCE-MURCIA, Marianne; Brinton, Donnam; Snow, Ann M. **Teaching English as a Second or Foreign Language**. Heinle & Heinle, 2014.

LIMA, Diógenes Cândido de (Org.). Ensino e aprendizagem de língua inglesa: conversas com especialistas. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009.

NUNAN, David. **Second Language Teaching and Learning.** Heinle Cengage Learning, 1999.

PALLU, Patricia Helena Rubens. **Língua inglesa e a dificuldade de aprendizagem da pessoa adulta.** Curitiba, PR: Pós-escrito, 2008.

Componente Curricular	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS – ING07303				
Aulas/semana:	2				
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40	
Carga horária em EaD	0		·	•	
Carga horária em extensão	0				

#### **Ementa**

Reflexões acerca da práxis no que se refere ao trabalho com a linguagem. Leitura e análise das propostas pedagógicas dos PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) e das DCE (Diretrizes Curriculares Estaduais) para o ensino de Línguas e Literaturas, bem como suas abordagens didático-metodológicas. Conteúdos e práticas relevantes para a Educação Básica, assimilando os conteúdos transversais e as novas diretrizes da Educação; Elaboração de Planos de trabalho.

# Bibliografia Básica

BELTRAN, José Luiz. **O ensino de português: intenção e realidade**. São Paulo: Moraes, 1989.

BRASIL (1998) Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Brasília/DF: MEC/SEF.

BRASIL. Ministério da educação e cultura. Orientações Curriculares para o Ensino

Médio. V. 1. Linguagens Códigos e suas Tecnologias. Brasília. MEC/SEB, 2006.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: \_\_\_\_\_. Vários escritos. 3.a ed. rev. e ampl.

São Paulo: Duas Cidades, 1995. p. 235-263.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, c1998. 124p.

# Bibliografia Complementar

BORDINI, Maria da Glória; AGUIAR, Vera Teixeira de. **Literatura:** a formação do leitor alternativas metodológicas . Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. 173 p.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura e linguagem:** a obra literária e a expressão linguística. 5 ed., reformulada. Petrópolis: Vozes, 1994.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **Literatura infantil brasileira:** história e histórias. 4. ed. São Paulo: Ática, 1988.

MACHADO, Anna Rachel. **O diário de leituras:** uma introdução de um novo instrumento na escola. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SIGNORINI, Inês (Org.). **Investigando a relação oral/escrito e as teorias do letramento.** Campinas: Mercado de Letras, 2001.

SOCIOLINGUÍSTICA – ING07304				
2				
Horas relógio	33	Horas aula	40	
0				
0				
	2 Horas relógio 0	2 Horas relógio 33 0	2 Horas relógio 33 Horas aula 0	

#### **Ementa**

O campo da Sociolinguística: história e conceituação. As principais correntes de estudos sociolinguísticos. O modelo sociolinguístico quantitativo e qualitativo: pressupostos básicos e procedimentos metodológicos. Tópicos de variação e mudança: 1) estudos dialetológicos; 2) estudos sócio-históricos; 3) estudos gramaticais. A heterogeneidade e a mudança linguística como fenômenos socioculturais. O preconceito linguístico: língua falada /versus/ gramática normativa; mudança linguística /versus/ escola.

### Bibliografia Básica

ALKMIM, T. **Sociolinguística**. In: MUSSALIM, F. e BENTES, A. C. (orgs.) Introdução à linguística. São Paulo: Cortez, v. 1, 2001.

BAGNO, Marcos. Preconceito Linguístico. RJ: Loyola, 2013.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Manual de sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2014.

MOLLICA, Maria Cecília (Org.), Maria Luiza Braga (Org.). **Introdução à sociolinguística**: o tratamento da variação. São Paulo: Contexto, 2012.

TARALLO, F. A pesquisa sociolinguística. São Paulo: Ática, 1986.

# Bibliografia Complementar

BAGNO, Marcos. A língua de Eulália: novela sociolinguística. 6ed. São Paulo: Contexto,

2013.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em língua materna. A sociolinguística na sala de aula**. 6. Ed. São Paulo: Parábola, 2009.

COELHO, Izete Lehmkuhl (org.) et al. Para conhecer sociolinguística. São Paulo: Contexto, 2015.

GNERRE, Maurizzio. Linguagem, Escrita e Poder. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998

SILVA, Fábio Lopes da; e MOURA, Heronides M. de Melo (Org.). O direito à fala: a questão do preconceito linguístico. Florianópolis: Insular, 2002

Componente Curricular	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO – ING07305				
Aulas/semana:	2				
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0	•			

#### **Ementa**

Educação, cultura e sociedade. Sociologia e educação nos autores clássicos e contemporâneos. Educação, poder, desigualdade e mudança social. A importância da Sociologia da Educação no processo formativo do educador. Sociologia da Educação no Brasil. Sociologia e educação das relações étnico-raciais.

# Bibliografia Básica

BOURDIEU, P; PASSERON, J. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

FERNANDES, F. Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5 ed. São Paulo: Globo, 2006.

LOMBARDI, J. C. (Org.). Globalização, pós modernidade e educação: história, filosofia e temas transversais. Campinas: Autores associados, 2009.

QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. O.; OLIVEIRA, M. G. M. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

RODRIGUES, A. T. **Sociologia da educação**. 6 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

### **Bibliografia Complementar**

BOURDIEU, P. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BUFFA, E. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão?** 14 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DURKHEIM, E. Educação e sociologia. Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1982.

PRADO Jr., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense: Publifolha, 2000.

WEBER, M. Os letrados chineses. In: WEBER, M. Ensaios de Sociologia. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1982.

Componente Curricular	LITERATURA BRASILEIRA I – ING07306

Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0	_		

Contexto sociocultural e histórico da produção literária realizada no Brasil, entre os séculos XVI e XVIII. Estudo dos autores e das manifestações literárias do período colonial brasileiro a partir de uma perspectiva dialógica entre a tradição e a modernidade. Análise de questões relevantes para a compreensão da formação da identidade nacional.

#### Bibliografia Básica

BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOSI, Alfredo. **História concisa da Literatura Brasileira**. 43. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. CANDIDO, Antonio & CASTELLO, José Aderaldo. **Presença da Literatura Brasileira**. **Das** 

**Origens Ao Realismo. História e Antologia**. 10.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. CANDIDO, Antonio. **Formação da Literatura Brasileira: momento decisivos**. 6ª ed. Belo

Horizonte: Itatiaia, 2000. Volumes 1 e 2.

RONCARI, Luiz. Literatura brasileira. São Paulo: Edunesp, 1991.

## **Bibliografia Complementar**

AMORA, Antonio Soares. **História da Literatura Brasileira**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 1974.

CANDIDO, Antonio. **Iniciação à literatura brasileira**. 5.ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul. 2007.

COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil. São Paulo: Global, 2003. 7 v.

MOISÉS, Massaud. **História da Literatura Brasileira I – Origens, Barroco, Arcadismo**. São Paulo: Cultrix/Edusp, 1983.

MOISÉS, Massaud. A criação literária: prosa. São Paulo: Cultrix, 1983.

Componente Curricular	ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA II – ING07307				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0		·		
Carga horária em extensão	67				

# Ementa

Orientações práticas sobre procedimentos metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa. Elaboração de planos de aula, planejamento e produção de materiais didáticos, construção de oficinas e projetos de extensão sobre técnicas de leitura e interpretação textual e oferta à comunidade externa.

#### Bibliografia Básica

GALVÃO, Ana Carolina; LAVOURA, Tiago Nicola; MARTINS, Lígia Márcia. **Fundamentos da didática histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2019. 180 p. GOMES, Maria Lucia de Castro. **Metodologia do ensino de Língua Portuguesa.** Curitiba: lpbex, 2007.

SUASSUNA Lívia. **Ensino de Língua Portuguesa: Uma abordagem pragmática.** Campinas: Papirus, 1995.

## **Bibliografia Complementar**

HAYDT, Regina Célia C. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 2011.

KLEIMAN, Angela. **Texto e leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura.** 9 ed. São Paulo: Pontes, 2004.

NEVES, Maria Helena Moura. **Que gramática estudar na escola?** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros.** 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

ZÓBOLI, Graziela. **Práticas de Ensino – Subsídios para a atividade docente.** São Paulo: Ática, 2002.

QUARTO PERÍODO						
Componente Curricular LÍNGUA PORTUGUESA IV - ING07401						
Aulas/semana:	4					
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80		
Carga horária em EaD	0		·			
Carga horária em extensão	0					

#### **Ementa**

Análise sintática do período simples do português a partir da perspectiva da Gramática Normativa. Discussão sobre formas tradicionais de análise e sobre contribuições dos estudos linguísticos formais e funcionais. Leitura, interpretação e produção textual com ênfase na intelecção do conceito e uso da crase, pontuação e os casos de regência nominal e verbal.

### Bibliografia Básica

BACCEGA, Maria Aparecida. Artigo & Crase. São Paulo: Ática, 1989.

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal.** 6. ed. São Paulo: Ática, 1998 LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência nominal**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010

MUSSALIM, Fernanda (Org.); BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras – volume 1** (edição revista e ampliada). 10. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012. v. 1.

SAUTCHUK, Inez; Prática de Morfossintaxe: Como e por que aprender análise (morfo)sintática. 2ª Edição. Barueri, SP: Manole, 2010.

## **Bibliografia Complementar**

BECHARA, Evanildo. **Ensino da gramática:** Opressão? Liberdade?. 2. ed. São Paulo: Ática, 1986.

CADORE, Luís Agostinho. **Curso prático de português:** literatura - gramática - redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. Dicionário de lingüística e gramática: referente à língua portuguesa. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa.** 45. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** 3. ed., rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

Componente Curricular	LÍNGUA INGLESA IV – ING07402				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0				

#### **Ementa**

Técnicas de composição escrita, produção e compreensão de textos. Prática sistemática da produção oral e de escuta. Aprimoramento de vocabulário e estruturas morfossintáticas em nível pré-intermediário. Reflexão sobre a docência voltada às práticas de leitura e escrita no ensino e aprendizagem do inglês como língua estrangeira para o Ensino Fundamental e Médio.

## Bibliografia Básica

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English file:** Preintermediate Student's book. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File:** Pre-intermediate Workbook. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

LONGMAN Dictionary of contemporary English. 5ed. Essex: Longman, 2009.

MURPHY, Raymond; ALTMAN, Roann. **Grammar in use:** reference and practice for intermediate students of english. 12 ed. New York: Cambridge University Press, 1999.

RICHARDS, Jack C.; HULL, Jonathan; PROCTOR, Susan. Interchange third edition: student's book 2. 3 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

## **Bibliografia Complementar**

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching.** 5ed. New York: Pearson Education, 2007.

CELCE-MURCIA, Marianne; Brinton, Donnam; Snow, Ann M. **Teaching English as a Second or Foreign Language.** Heinle & Heinle, 2014.

LIMA, Diógenes Cândido de (Org.). Ensino e aprendizagem de língua inglesa: conversas com especialistas. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009.

NUNAN, David. **Second Language Teaching and Learning.** Heinle Cengage Learning, 1999.

PALLU, Patricia Helena Rubens. **Língua inglesa e a dificuldade de aprendizagem da pessoa adulta.** Curitiba, PR: Pós-escrito, 2008.

Componente Curricular	LINGUÍSTICA II	- ING07403		
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40

Carga horária em EaD	0
Carga horária em extensão	0

Introdução à Psicolinguística: definição, objeto, aspectos e perspectivas epistemológicas da aquisição de linguagem. A produção discursiva como integrante da aquisição da linguagem. A percepção da importância do sujeito e do entendimento sobre este nas relações entre linguagem e pensamento. Implicações históricas, sociais e ideológicas no processo de aquisição de linguagem. A aquisição da língua materna e das línguas estrangeiras. Relações entre aquisição de linguagem e as metodologias de ensino de língua nos diferentes ambientes e condições escolares.

## Bibliografia Básica

CABRAL, Leonor Scliar. Introdução à psicolinguística. São Paulo: Ática, 1991.

DEL RÉ, Alessandra (org.). **Aquisição da linguagem**: uma abordagem psicolinguística. Contexto, 2015.

MUSSALIN, Fernanda e BENTES, Anna Christina (org.). **Introdução à linguística – domínios e fronteiras – volume 2**. São Paulo: Cortez, 2012.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2015.

VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

# **Bibliografia Complementar**

BRAGGIO, Silvia Lucia Bigonjal. **Leitura e alfabetização**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CARROLL, Jhon B. **Psicologia da linguagem.** Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

DEL RÉ, Alessandra, PAULA, Luciane de e Mendonça, Marina Célia (org.). **Explorando o discurso da criança**. São Paulo: Contexto, 2014a.

DEL RÉ, Alessandra, PAULA, Luciane de e Mendonça, Marina Célia (org.). **A linguagem da criança: um olhar bakhtiniano**. São Paulo: Contexto, 2014.

FIORIN, José Luiz. Introdução à Linguística II: Princípios de Análise. São Paulo: Contexto, 2003.

Componente Curricular	METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA E						
Componente Curriculai		LITERATURAS – ING07404					
	LITERATURAS	- INGU/404	+				
Aulas/semana:	2						
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40			
Carga horária em EaD	0	•	·				
Carga horária em extensão	0						

## Ementa

Formação didático-pedagógica de professores de Língua Inglesa no contexto educacional brasileiro. Métodos e técnicas para o ensino da Língua Inglesa e literaturas. Preparação e aplicação de atividades didáticas de acordo com as metodologias e abordagens estudadas.

## Bibliografia Básica

COLLIE, Joanne. Literature in the language classroom: a resource book of ideas and

**activities**. Cambridge handbooks for language teachers. Series editor. Cambridge University press, UK, 2001.

KRAMSCH, Claire J. **Context and culture in language teaching**. New York: Oxford University Press, 1993.

MARTINEZ, Pierre. **Didática de Línguas Estrangeiras**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

PERRENOUD, P. **10** novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000 ZÓBOLI, Graziela. **Práticas de Ensino – Subsídios para a atividade docente**. São Paulo: Ática, 2002.

## **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA FILHO, José Carlos P. de. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas**. 7 ed. Campinas: Pontes, 2013.

ALMEIDA FILHO, José Carlos P. de. **O professor de língua estrangeira em formação**. 3 ed. Campinas: Pontes, 2009.

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching**. 2 ed. Englowood Cliffs: Prentice Hall, Inc. 1987.

LARSEN-FREEMAN, Diane; ANDERSON, Marti. **Techniques & principles in language teaching**. Oxford: Oxford University Press, 1986.

RIVERS, Wilga Marie. **A metodologia do ensino de línguas estrangeiras**. São Paulo: Pioneira, 1975.

Componente Curricular	LITERATURA BRASILEIRA II – ING07405					
Aulas/semana:	4					
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0			_		

#### **Ementa**

Contexto sociocultural e histórico da produção literária realizada no Brasil, no século XIX. Estudo dos autores e das produções literárias do Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo. Análise de questões relevantes para a compreensão da identidade nacional.

# Bibliografia Básica

BOSI, Alfredo. História concisa da Literatura Brasileira. 43. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. CANDIDO, Antonio & CASTELLO, José Aderaldo. Presença da Literatura Brasileira. Das Origens Ao Realismo. História e Antologia. 10.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos. 6ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000. Volumes 1 e 2.

RONCARI, Luiz. Literatura brasileira. São Paulo: Edunesp, 1991.

MOISÉS, Massaud. A literatura brasileira através dos textos. 24.ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

# Bibliografia Complementar

AMORA, Antonio Soares. **História da Literatura Brasileira**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 1974.

CANDIDO, Antonio. **Iniciação à literatura brasileira**. 5.ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2007.

COUTINHO, Afrânio. A literatura no Brasil. São Paulo: Global, 2003. 7 v.

MOISÉS, Massaud. A criação literária: prosa. São Paulo: Cultrix, 1983.

PROENÇA FILHO, Domício. Estilos de época na literatura. São Paulo: Ática, 2001.

Componente Curricular	DIDÁTICA – ING07406				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0		·		
Carga horária em extensão	0				

#### **Ementa**

Aspectos históricos e conceituais da didática. A didática como campo de conhecimento da educação. Concepções de Educação. A didática e as tendências pedagógicas na educação brasileira. Didática e formação do professor. Organização do trabalho pedagógico e plano de trabalho docente.

#### Bibliografia Básica

ALVES, Gilberto Luiz. **O trabalho didático na escola moderna:** formas históricas. Campinas: Autores Associados, 2005.

CANDAU, Vera M. (org.) A didática em questão. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1991. GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1992.

VEIGA, Ilma P. et al. Repensando a didática. 16. ed. Campinas, SP: Papirus, 2002.

### **Bibliografia Complementar**

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes Necessários à prática educativa. 23.ed. São Paulo: Editora Terra e Paz. 2015.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. O que é pedagogia. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública:** a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 14. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

VEIGA, Ilma P. (Org.). **Didática: o ensino e suas relações.** 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 2001

WACHOWICZ, Lílian Anna. **O método dialético na didática.** Campinas, S.P. Papirus, 1995.

QUINTO PERÍODO						
Componente Curricular	LÍNGUA PORTUGUESA V - ING07501					
Aulas/semana:	2					

Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

Análise sintática do período composto por coordenação (termos integrantes e assessórios) a partir da perspectiva da Gramática Normativa. Relações entre estrutura sintática e interpretação semântica. Leitura, interpretação e produção textual com ênfase na intelecção do conceito e uso da concordância nominal e verbal.

## Bibliografia Básica

BACCEGA, Maria Aparecida. Concordância verbal. 3. ed. São Paulo: Ática, 1994.

BECHARA, Evanildo. **Lições de português pela análise sintática.** 10.ed. Rio de Janeiro: Grifo, 1976.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

CADORE, Luís Agostinho. **Curso prático de português:** literatura – gramática – redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999.

LUKIANCHUKI, Cláudia. Concordância verbal e nominal. São Paulo: Atual, 1988.

## **Bibliografia Complementar**

BECHARA, Evanildo. **Ensino da gramática:** Opressão? Liberdade?. 2. ed. São Paulo: Ática. 1986.

LEITE, Cília C. Pereira. Termos da oração. 6. ed. Petropolis: Vozes, 1977.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. Dicionário de lingüística e gramática: referente à língua portuguesa. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa.** 45. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

SAUTCHUK, Inez; **Prática de Morfossintaxe: Como e por que aprender análise (morfo)sintática**. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

Componente Curricular	LÍNGUA INGLESA V – ING07502				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0				

#### **Ementa**

Desenvolvimento das habilidades linguísticas da língua inglesa, envolvendo a prática e a didática do ensino da língua, enfatizando na leitura e interpretação textual, no vocabulário e na gramática em nível intermediário, compreendendo diferentes tipos de textos na língua inglesa. Práticas de compreensão e produção oral em nível intermediário, viabilizando o desenvolvimento oral e a formação do futuro professor de inglês.

### Bibliografia Básica

HEWINGS, Martin; HEWINGS, Martin. Advanced grammar in use: a self-study reference and practice book for advanced learners of English. 2nd ed. New York, NY: Cambridge University Press, 2005.

HORNBY, Albert Sidney. **Oxford, Advanced Learner's dictionary: of current English.** 6 ed. New York: Oxford University Press, 1995.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English file: Intermediate Student's book**. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File: Intermediate Workbook**. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

VALDES, Joyce Merrill; Culture Bound: **Bridging the Cultural Gap in Language Teaching.** New York: Cambridge University Press, 2001.

## **Bibliografia Complementar**

BAKER, Ann. **Ship or sheep?: an intermediate pronunciation course**. 3 ed. London: Cambridge University Press, 2006.

GRELLET, Françoise. **Developing Reading Skills: a practical guide to reading comprehension exercises.** New York: Cambridge University Press, 1981.

KRAMSCH, Claire J. **Context and culture in language teaching.** New York: Oxford University Press, 1993.

MARTINEZ, Pierre,1948 – **Didática de Línguas Estrangeiras,** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. **Practice teaching: a reflective approach.** New York: Cambridge University Press, 2011.

LINGUÍSTICA II	I – ING07504		
2			
Horas relógio	33	Horas aula	40
0			
0			
	2	LINGUÍSTICA III – ING07504  2  Horas relógio 33  0 0	2

## Ementa

Introdução à Semântica: definição, objeto, aspectos e perspectivas epistemológicas. Perspectiva diacrônica dos estudos em Semântica. Produção e leitura de textualidades à luz das perspectivas teóricas da Semântica. Possíveis relações dos estudos em Semântica com o ensino de língua nos diferentes ambientes escolares e seus respectivos sujeitos.

## Bibliografia Básica

BAKHTIN, M. Marxismo e Filosofia da Linguagem. São Paulo: Hucitec, 1988.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

MUSSALIN, Fernanda e BENTES, Anna Christina (org.). **Introdução à linguística** – **perspectivas epistemológicas – volume 3**. São Paulo: Cortez, 2012.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio**. 3 ed. Campinas: UNICAMP, 1997.

SAUSSURE, F. de. **Curso de Linguística Geral**. Tradução Antônio Chelini, José Paulo Paes, Isidoro Blikstein. 25.ed. São Paulo: Cultrix, 1999.

#### **Bibliografia Complementar**

CANÇADO, M. **Manual de Semântica**. Noções básicas e exercícios. 2.ed. revisada. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica: Brincando com a Gramática. São Paulo:

Contexto, 2001.

ILARI, R. e GERALDI, W. **Semântica**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1992.

FIORIN, José Luiz. Introdução à Linguística I: Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2003.

FIORIN, José Luiz. Introdução à Linguística II: Princípios de Análise. São Paulo: Contexto, 2003.

LITERATURA BRASILEIRA III – ING07505				
4				
Horas relógio	67	Horas aula	80	
0				
0				
	4 Horas relógio 0	4 Horas relógio 67 0	0	

#### **Ementa**

Contexto sociocultural e histórico da produção literária realizada no Brasil na primeira metade do século XX e suas confluências com as vanguardas europeias. Estudo dos autores e das produções literárias do Pré-modernismo e do Modernismo. Releituras e ressignificações da identidade nacional.

## Bibliografia Básica

ÁVILA, Affonso (org.). **O Modernismo**. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BOSI, Alfredo. **A literatura brasileira: o pré-modernismo**. 2.ed. São Paulo: Cultrix, 1967. v.5.

LIMA, Luiz Costa. Lira e Antilira. **Mário, Drummond, Cabral**. Rio de Janeiro: Cia. Brasileira, 1968.

ROSENFELD, A. **Reflexões sobre o romance moderno**. In:\_\_\_\_\_. **Texto/contexto**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

TELLES, Gilberto Mendonça. **Vanguarda europeia e modernismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1972.

## **Bibliografia Complementar**

CANDIDO, Antonio; Castello, José Aderaldo. **Presença da Literatura Brasileira** - **Modernismo.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

CANDIDO, Antonio. Literatura e cultura de 1900 a 1945. In:\_\_\_\_\_. Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária. 13. ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2014.

LAFETÁ, João Luís. 1930: A Crítica e o Modernismo. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

MARTINS, Wilson. A literatura brasileira: O modernismo. São Paulo Cultrix, 1977.

SEVCENKO, Nicolau. Literatura como missão: **tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. 2ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Componente Curricular	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ING07506
Aulas/semana:	2

Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

Cidadania e direitos no Estado Moderno: contextos do direito à educação. Cidadania e direitos no Brasil: especificidades da consolidação da educação como direito. Aspectos históricos da legislação, da estrutura e da organização da educação brasileira. Financiamento da educação no Brasil. Bases legais e organização da educação escolar no Brasil.

# Bibliografia Básica

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRUPPI, L. **Tudo começou com Maquiavel:** as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. 16. ed. Poto Alegre: L&PM, 2001.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967. 220 p. (Biblioteca de ciências sociais).

SAVIANI, D. **A nova lei da educação:** trajetória, limites e perspectivas. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.

SHIROMA, E. O. MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

# **Bibliografia Complementar**

BRASIL. Lei de Diretrizes e bases da educação nacional nº. 9394/96.

. Plano Nacional de Educação – Lei nº. 13005/14.

FÁVERO, O. (Org.). A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988. Campinas-SP: Autores Associados, 1996.

LOMBARDI, J. C.; JACOMELI, M. R. M.; SILVA, T.M.T. (Orgs.). **O público e o privado na história da educação brasileira:** concepções e práticas educativas. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR; UNISAL, 2005. P. 177-185.

SAVIANI, D. Da nova LDB ao FUNDEB. 2. ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2008.

Componente Curricular	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA – ING07507				
Aulas/semana:	2				
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40	
Carga horária em EaD	0		·		
Carga horária em extensão	0				

### **Ementa**

Aspectos históricos da pessoa com necessidades educativas especiais e da educação especial. Normatização das Políticas de Atendimento aos educandos das Instituições de Ensino Regular e Especial. O avanço da Inclusão Educacional em diferentes contextos nacionais. Bases teóricas e as consequências metodológicas da educação especial nas últimas décadas. A educação inclusiva e a ação educativa: suportes necessários e

estratégias de intervenção. A formação de professores para a Educação Especial: interfaces da formação docente para Educação Inclusiva e Educação Inclusiva.

#### Bibliografia Básica

BIANCHETTI, Lucídio; CORREIA, José Aleberto. In/exclusão no trabalho na educação: aspectos mitológicos, históricos e conceituais. Campinas: Papirus, 2011. 187p. (Papirus educação).

BIANCHETTI, Lucídio; FREIRE, Ida Mara. **Um olhar sobre a diferença**. Papirus Editora, 2007.

CARMO, A. A. do. **Deficiência física a sociedade brasileira cria, recupera e discrimina**. Brasília: MEC, 1994.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos 'is'**. 5.ed. Porto Alegre: Mediação, 2007. 176 p.

PADILHA, Anna Maria Lunardi. **Práticas pedagógicas na educação especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental**. 4. ed. São Paulo: Autores Associados; São Paulo: FAPESP, 2007. xix, 194 p. (Educação contemporânea).

# **Bibliografia Complementar**

BRASIL. MEC/Secretaria de Educação Especial. **Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2010.

MAGALHÃES, R. C. B. P. Educação inclusiva: escolarização, política e formação docente. Brasília: Liber Livro, 2011.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ROZEK, Marlene; VIEGAS, Luciane Torezan. **Educação inclusiva: políticas, pesquisa e formação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

SOUZA. Olga Solange Herval (Org.). **Itinerários da Inclusão Escolar – Múltiplos Olhares, Saberes e Práticas**. Canoas: Ulbra, 2008, v. p. 23-32.

Componente Curricular	ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA II ING07508				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0	•			
Carga horária em extensão	67				

### Ementa

Orientações práticas sobre procedimentos metodológicos do ensino de Língua Inglesa. Elaboração de planos de aula, planejamento e produção de materiais didáticos, construção de oficinas e projetos de extensão que contemplem as habilidades de leitura e compreensão textual e oferta à comunidade externa.

# Bibliografia Básica

BROWN, Douglas H. **Teaching by Principles: An Interactive Approach to Language Pedagogy.** United States of America: Pearson Longman, 2007 HARMER, Jeremy. **How to: teach english**. Oxford: Pearson Education, 2007. 288p

LOPES, Luiz Paulo da Moita. **Oficina de lingüística aplicada: a natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas.** Campinas: Mercado de Letras, 1996. 190 p

NUNAN, D. Language teaching methodology: a textbook for teachers. NY: Prentice Hall, 1991.

RCHARDS, Jack C; RODGERS, Theodore S. **Approaches and methods in language teaching.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

#### Bibliografia Complementar

BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. **Tópicos em linguística aplicada:** o ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988

CELCE-MURCIA, Marianne (editor). **Teaching English as a second or foreign language**. U.S.A.: Heinle&Heinle. 2001.

HARMER, Jeremy. **The practice of English Language Teaching**. Excess: Logman, 2007. LIGHTBOWN, Patsy; SPADA, Nina Margaret. **How languages are learned**. 2 ed. revisada. New York: Oxford University Press, 2000; c1999. xvi,192 p.

Componente Curricular	ESTÁGIO CURF	RICULAR SUPI	ERVISIONADO	DE LÍNGUA
	PORTUGUESA	E SUAS LITEF	RATURAS I – A	NOS FINAIS
	DO ENSINO FU	NDAMENTAL -	– ING07509	
Aulas/semana:	3			
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			
_		_	_	

#### **Ementa**

Observação do funcionamento de uma instituição escolar, bem como conhecimento e caracterização de seus espaços constituintes: espaço físico-pedagógico, administrativo e histórico. Leitura e análise de documentos que regem a instituição de ensino tais como: Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular e Regimento Escolar. Observação do trabalho pedagógico e das abordagens de ensino de língua portuguesa, e suas implicações no processo educativo. Coparticipação na prática pedagógica do Ensino Fundamental.

### Bibliografia Básica

ALMEIDA Filho, José Carlos Paes de. **Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas.** Campinas: Pontes, 1993.

GOMES, Maria Lucia de Castro. **Metodologia do ensino de Língua Portuguesa. Curitiba:** Ipbex, 2007.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos projetos: etapas, papeis e atores.** 4 ed. São Paulo: Érica, 2008.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** 9 ed. Campinas: Papirus, 2003.

SUASSUNA Lívia. **Ensino de Língua Portuguesa: Uma abordagem pragmática.** Campinas: Papirus, 1995.

ZÓBOLI, Graziela. **Práticas de Ensino – Subsídios para a atividade docente.** São Paulo: Ática, 2002.

## **Bibliografia Complementar**

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa / Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: 144p, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LOPES, Antonia Osima. Repensando a Didática. 29. ed. Campinas: Papirus, 2005.

MARTINS, Jorge Santos. **Situações práticas de ensino e aprendizagem significativa.** Campinas: Autores Associados, 2009.

NEVES, Maria Helena Moura. **Que gramática estudar na escola?** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2006.

PERRENOUD, P. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIMENTA, Selma Garrido. (Org.). **O Estágio na Formação de Professores: unidade teoria e prática.** São Paulo: Cortez, 1994.

Componente Curricular	ESTÁGIO CURF	RICULAR SUP	ERVISIONADO	DE LÍNGUA
	INGLESA E SUA	AS LITERATUR	RAS I – ANOS	FINAIS DO
	ENSINO FUNDA	AMENTAL – IN	G07510	
Aulas/semana:	3			
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			
	•			

#### **Ementa**

Observação do funcionamento de uma instituição escolar, bem como conhecimento e caracterização de seus espaços constituintes: espaço físico-pedagógico, administrativo e histórico. Leitura e análise de documentos que regem a instituição de ensino tais como: Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular e Regimento Escolar. Observação do trabalho pedagógico e das abordagens de ensino de língua inglesa, e suas implicações no processo educativo. Coparticipação na prática pedagógica do Ensino Fundamental.

## Bibliografia Básica

ALMEIDA Filho, José Carlos Paes de. **Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas.** Campinas: Pontes, 1993.

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching**. 2. ed. Englowood Cliffs: Prentice Hall.

COLLIE, Joanne. Literature in the Language Classroom. Resource book of ideas and activities. Cambridge 14<sup>th</sup> Ed. Cambridge. UK, 1998.

HESS, Natalie. **Teaching large multilevel classes. Cambridge handbooks for language teachers.** Series editor. Cambridge University Press, UK, 20001.

NUNAN, D. Language teaching methodology: a textbook for teachers. NY: Prentice Hall, 1991.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** 9 ed. Campinas: Papirus, 2003.

## **Bibliografia Complementar**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

MOITA, Lopes L. P. **Oficina de Linguística Aplicada.** Campinas: Mercado das Letras, 1990.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Estrangeira Moderna para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2006.

PERRENOUD, P. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ZÓBOLI, Graziela. **Práticas de Ensino – Subsídios para a atividade docente.** São Paulo: Ática, 2002.

SEXTO PE	RÍODO		
LÍNGUA PORTU	JGUESA VI -	– ING07601	
4			
Horas relógio	67	Horas aula	80
0	•	-	-
0			
	LÍNGUA PORTU 4 Horas relógio 0	4 Horas relógio 67	LÍNGUA PORTUGUESA VI – ING07601 4 Horas relógio 67 Horas aula 0

#### **Ementa**

Análise sintática do período composto por subordinação (termos integrantes e assessórios) a partir da perspectiva da Gramática Normativa. Leitura, interpretação e produção textual com ênfase na intelecção do conceito e uso das figuras de linguagem.

## Bibliografia Básica

BECHARA, Evanildo. **Lições de português pela análise sintática.** 10. ed. Rio de Janeiro: Grifo, 1976.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** 3. ed., rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GUIMARÃES, Hélio de Seixas; LESSA, Ana Cecília. **Figuras de linguagem**. São Paulo: Atual, 1988.

SAUTCHUK, Inez; **Prática de Morfossintaxe: Como e por que aprender análise** (morfo)sintática. 2ª Edição. Barueri, SP: Manole, 2010.

ZANDWAIS, Ana. Estratégias de leitura: como decodificar sentidos não literais na linguagem verbal. Porto Alegre: Sagra, 1990.

#### **Bibliografia Complementar**

BECHARA, Evanildo. **Ensino da gramática:** Opressão? Liberdade?. 2. ed. São Paulo: Ática, 1986.

LEITE, Cília C. Pereira. **Termos da oração.** 6 ed. Petropolis: Vozes, 1977.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Dicionário de lingüística e gramática: referente à lingua portuguesa.** 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa.** 45. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

SAUTCHUK, Inez; Prática de Morfossintaxe: Como e por que aprender análise (morfo)sintática. 2ª Edição. Barueri, SP: Manole, 2010.

Componente Curricular	LÍNGUA INGLESA VI – ING07602				
Aulas/semana:	4				
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0				

#### **Ementa**

Fonética, fonologia e estruturas morfossintáticas da língua inglesa em nível intermediário, através do estudo de vocabulário, de estruturas linguísticas e de funções comunicativas. Aperfeiçoamento das habilidades da produção e compreensão oral; e manutenção e aprimoramento da habilidade de produção escrita, e de maneira concomitante, a de leitura visando a prática docente no processo de formação do futuro professor de língua inglesa.

## Bibliografia Básica

HEWINGS, Martin; HEWINGS, Martin. Advanced grammar in use: a self-study reference and practice book for advanced learners of English. 2nd ed. New York: Cambridge University Press, 2005.

HORNBY, Albert Sidney. **Oxford, Advanced Learner's dictionary: of current English.** 6. ed. New York: Oxford University Press, 1995.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File: Intermediate Workbook.** 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English file: Intermediate Student's book**. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

VALDES, Joyce Merrill. Culture Bound: **Bridging the Cultural Gap in Language Teaching.** New York: Cambridge University Press, 2001.

## **Bibliografia Complementar**

BAKER, Ann. **Ship or sheep?: an intermediate pronunciation course.** 3. ed. London: Cambridge University Press, 2006.

GRELLET, Françoise. **Developing Reading Skills: a practical guide to reading comprehension exercises.** New York: Cambridge University Press, 1981.

KRAMSCH, Claire J. **Context and culture in language teaching.** New York: Oxford University Press, 1993.

MARTINEZ, Pierre. **Didática de Línguas Estrangeiras,** São Paulo: Parábola Editorial, 2009

RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. **Practice teaching: a reflective approach.** New York: Cambridge University Press, 2011.

Componente Curricular LITERATURA BRASILEIRA IV – ING07603		
	Componente Curricular	LITERATURA BRASILEIRA IV – ING07603

Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0		_	_

Contexto sociocultural e histórico da produção literária realizada no Brasil, da segunda metade do século XX à contemporaneidade. Estudo dos autores e das produções literárias da Literatura Contemporânea. Reescritura, hibridismo e as tecnologias da comunicação na produção e recepção do texto literário.

## Bibliografia Básica

GUINSBURG, Jaime; BARBOSA, A. M. (Org.). **O Pós-Modernismo**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

PELLEGRINI, Tânia. A imagem e a letra. Aspectos da ficção brasileira contemporânea. Campinas, Mercado de Letras, 1999.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. Altas literaturas. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

PROENÇA FILHO, Domício. **Pós-Modernismo e Literatura**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1995. SUBIRATS, Eduardo. **Da vanguarda ao pós-moderno**. São Paulo: Nobel, 1984.

# Bibliografia Complementar

HUTCHEON, Linda. **Poética do pós-modernismo: história, teoria, ficção**. Rio de Janeiro: Imago, 1991.

SCHOLLHAMMER, Karl Erik. **Ficção brasileira contemporânea**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ZILBERMAN, Regina. **Do Mito ao Romance: tipologia da ficção brasileira contemporânea**. Porto Alegre: UCS, 1977.

ZILBERMAN, Regina. Fim dos livros, fim dos leitores? São Paulo: Senac, 2000. vol 3.

LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA I – ING07604					
2					
Horas relógio	33	Horas aula	40		
0					
0					
	2 Horas relógio 0	2 Horas relógio 33 0	2 Horas relógio 33 Horas aula 0		

#### **Ementa**

Leitura e análise de períodos literários, autores e obras expressivas das Literaturas de Língua Inglesa. Contexto sócio-histórico e de produção das obras literárias. Análise da produção literária da Grã-Bretanha do período anglo-saxão até o período que compreende a produção literária shakespeariana.

#### Bibliografia Básica

HIGH, Peter B. An Outline of English Literature. London: Longman, 1995.

RIEDINGER, Edward Anthony. **A Brief View of British Literature**. Rio: CCLS Publishing House, 1990.

MELLO, Barboza & MONAT. **William Shakespeare: edição do IV Centenário.** Rio de Janeiro: Leitura. Olympio,1964.

SHAKESPEARE, William. **Os sonetos completos.** Tradução Vasco Graça Moura. Lendmark, Portugal, 2002.

TOLKIEN. J.R.R. Beowulf: A Translation and Commentary. Paperback, 2015.

### **Bibliografia Complementar**

AUERBACH, E. **Ensaios de Literatura Ocidental.** Tradução de Samuel Titan Jr. ET ali. Ed. 34, São Paulo, 2007.

COLLIE, Joanne. Literature in the Language Classroom. Resource book of ideas and activities. Cambridge 14. ed. Cambridge. UK, 1998.

EVANS, Ifor. **História da Literatura Inglesa.** Lisboa: Edições 70, 1976.

PRIESTLEY, J. B. & Spear Josephine. **Adventures in English Literature.** New York: Harcourt, Brace & World.

CARTER, R & McRAE, J. Guide to English Literature. London: The Pinguin, 1996.

Componente Curricular	TRABALHO DE	CONCLUSÃO	DE CURSO I -	- ING07605
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

#### **Ementa**

Apresentação de linhas e tópicos de pesquisa. Discussão de propostas teóricas, metodológicas e científicas. Elaboração de projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

## Bibliografia Básica

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Maria de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2005.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. revista e atualizada, São Paulo, Saraiva, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. A prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2000.

SEVERINO, Antonio. Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. revista de acordo com a ABNT e ampliada, São Paulo: Cortez, 2002.

TOMASI, Carolina & MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação científica. Normas técnicas para redação científica**. São Paulo: Atlas, 2008.

#### Bibliografia Complementar

BOOTH, W.C.; COLOMB, G.G.; WILLIAMS, J.M. **A arte da pesquisa**. 3. ed. S. Paulo: Martins Fontes, 2005.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. 12. Ed.

S. Paulo: Cortez, 2010.

HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. S. Paulo: Parábola, 2010.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos**. 2. ed., rev. e ampl. Curitiba: Juruá, 2003.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 7. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Componente Curricular	ATIVIDADES DI	E EXTENS	ÃO EM LÍNGUA PO	ORTUGUESA
-	III – ING07606			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	67			

#### **Ementa**

Orientações práticas sobre procedimentos metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa. Elaboração de planos de aula, planejamento e produção de materiais didáticos, construção de oficinas e projetos de eextensão sobre técnicas de produção textual e oferta à comunidade externa.

# Bibliografia Básica

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. **O texto e seus conceitos**. São Paulo: Parábola, 2016. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentação e linguagem.** São Paulo: Cortez, 2011. VAL, Maria da Graça da Costa. **Redação e textualidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1993.

## **Bibliografia Complementar**

CADORE, Luís Agostinho. Curso prático de português: literatura - gramática - redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Oficina de texto.** 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2004. GERALDI, João Wanderley (Org.). **O texto na sala de aula**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011.

MARTINS, Jorge Santos. **Situações práticas de ensino e aprendizagem significativa.** Campinas: Autores Associados, 2009.

Componente Curricular	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA					
	PORTUGUESA	E SUAS LITER	RATURAS II – A	ANOS FINAIS		
	DO ENSINO FU	NDAMENTAL	– ING07607			
Aulas/semana:	3					
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					
	•					

#### **Ementa**

Análise do processo de ensino e da aprendizagem da Língua Portuguesa e suas Literaturas em uma perspectiva teórico-prática. Planejamento e aplicação de estratégias de ensino em consonância com as características da realidade escolar. Regência como intervenção no processo educativo do Ensino Fundamental.

## Bibliografia Básica

ALMEIDA Filho, José Carlos Paes de. **Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas.** Campinas: Pontes, 1993.

GOMES, Maria Lucia de Castro. **Metodologia do ensino de Língua Portuguesa. Curitiba:** lpbex, 2007.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 9 ed. Campinas: Papirus, 2003.

SUASSUNA Lívia. **Ensino de Língua Portuguesa: Uma abordagem pragmática.** Campinas: Papirus, 1995.

ZABALZA, Miguel A. **Diários de aula: um instrumento de pesquisa e desenvolvimento profissional**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ZÓBOLI, Graziela. **Práticas de Ensino – Subsídios para a atividade docente.** São Paulo: Ática, 2002.

## **Bibliografia Complementar**

BRASIL, Secretaria de Educação Média e tecnológica. **PCN + Ensino Médio:** Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

KLEIMAN, Angela. **Texto e leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura.** 9 ed. São Paulo: Pontes, 2004.

LOPES, Antônia Osima. Repensando a Didática. 29 ed. Campinas: Papirus, 2005.

MARTINS, Jorge Santos. **Situações práticas de ensino e aprendizagem significativa.** Campinas: Autores Associados, 2009.

NEVES, Maria Helena Moura. **Que gramática estudar na escola?** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2006.

PERRENOUD, P. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros.** 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

Componente Curricular	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA						
-	INGLESA E SU	AS LITER	ATURAS II – ANOS	FINAIS DO			
	ENSINO FUNDAMENTAL – ING07608						
Aulas/semana:	3						
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60			
Carga horária em EaD	0		·				
Carga horária em extensão	0						

#### **Ementa**

Análise do processo de ensino e da aprendizagem da Língua Inglesa e suas Literaturas em uma perspectiva teórico-prática. Planejamento e aplicação de estratégias de ensino em consonância com as características da realidade escolar. Regência como intervenção no processo educativo do Ensino Fundamental.

## Bibliografia Básica

ALMEIDA Filho, José Carlos Paes de. **Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas.** Campinas: Pontes, 1993.

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching**. 2. ed. Englowood Cliffs: Prentice Hall.

NUNAN, D. Language teaching methodology: a textbook for teachers. NY: Prentice Hall, 1991.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 9 ed. Campinas: Papirus, 2003.

WIDDOWSON, H. G. Aspects of language teaching. Oxford, 3. ed. 1998.

# **Bibliografia Complementar**

BRASIL, Secretaria de Educação Média e tecnológica. **PCN + Ensino Médio:** Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

MOITA, Lopes L. P. **Oficina de Linguística Aplicada.** Campinas: Mercado das Letras, 1990.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Estrangeira Moderna para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2006.

PERRENOUD, P. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ZÓBOLI, Graziela. **Práticas de Ensino – Subsídios para a atividade docente.** São Paulo: Ática, 2002.

SÉTIMO PERÍODO							
Componente Curricular	LÍNGUA PORTU	JGUESA \	/II - ING07701				
Aulas/semana:	2						
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40			
Carga horária em EaD	0	•	•	•			
Carga horária em extensão	0						

#### **Ementa**

A estilística fônica, morfológica, sintática e semântica. Análise estilística. Leitura, interpretação e produção textual com ênfase na intelecção do conceito e uso da homonímia e paronímia.

#### Bibliografia Básica

CADORE, Luís Agostinho. Curso prático de português: literatura - gramática redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa.** 45. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Contribuição à estilística portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora do Livro Técnico. 1977.

CARDOSO, Wilton; CUNHA, Celso. **Estilística e gramática histórica: português através de textos.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

MUSSALIM, Fernanda (Org.); BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras – volume 1** (edição revista e ampliada). 10. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012. v. 1.

## Bibliografia Complementar

BECHARA, Evanildo. **Ensino da gramática:** Opressão? Liberdade?. 2. ed. São Paulo: Ática, 1986.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Dicionário de linguística e gramática: referente à língua portuguesa.** 16. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

CÂMARA, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa.** 45. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** 3. ed., rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Oficina de texto.** 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

Componente Curricular	LÍNGUA INGLESA VII – ING07702					
Aulas/semana:	2					
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

#### **Ementa**

Prática e aprimoramento de habilidades de produção e compreensão oral e escrita, de forma contextualizada em nível intermediário a avançado: debates, discussões formais e informais, dando continuidade ao trabalho da disciplina de Língua Inglesa VI, visando à prática docente no processo de formação do futuro professor de língua inglesa. Compreensão e produção de textos abordando os diversos gêneros discursivos. Leitura e interpretação de textos literários e não literários.

# Bibliografia Básica

HEWINGS, Martin; HEWINGS, Martin. Advanced grammar in use: a self-study reference and practice book for advanced learners of English. 2. ed. New York, NY: Cambridge University Press, 2005.

HORNBY, Albert Sidney. **Oxford, Advanced Learner's dictionary: of current English.** 6ed. New York: Oxford University Press, 1995.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English file: Upper-intermediate Student's book**. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File: Upper-intermediate Workbook**. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

RICHARDS, Jack C.; HULL, Jonathan; PROCTOR, Susan. Interchange third edition: student's book 3. 3 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

## **Bibliografia Complementar**

BAKER, Ann. **Ship or sheep?:** an intermediate pronunciation course. 3. ed. London: Cambridge University Press, 2006.

GRELLET, Françoise. **Developing Reading Skills: a practical guide to reading comprehension exercises.** New York: Cambridge University Press, 1981.

KRAMSCH, Claire J. **Context and culture in language teaching.** New York: Oxford University Press, 1993.

MARTINEZ, Pierre. **Didática de Línguas Estrangeiras**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. **Practice teaching: a reflective approach.** New York: Cambridge University Press, 2011.

LITERATURAS	LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA II – ING07703					
2						
Horas relógio	33	Horas aula	40			
0						
0						
	2 Horas relógio 0	2 Horas relógio 33 0	2 Horas relógio 33 Horas aula 0			

#### Ementa

Leitura e análise de períodos literários, autores e obras expressivas das Literaturas de Língua Inglesa. Contexto sócio-histórico e de produção das obras literárias. Análise da produção literária do século XVI à primeira metade do século XX.

## Bibliografia Básica

APPELBAUM, Stanley. **English Romantic Poetry - An Anthology.** Dover Publications-Id. COLLIE, Joanne. **Literature in the Language Classroom.** Resource book of ideas and activities. Cambridge 14. ed. Cambridge. UK, 1998.

EVANS, Ifor. História da Literatura Inglesa. Lisboa: Edições 70, 1976.

HIGH, Peter B. An Outline of American Literature. London: Longman, 1995

WATT, Ian. The Rise of the Novel: Studies in Defoe, Richardson and Fielding. University of California Press, 2001.

## **Bibliografia Complementar**

RIEDINGER, Edward Anthony. **A Brief View of American Literature**. Rio: CCLS Publishing House, 1990.AUSTEN. Jane. **Persuasion**. Oxford University Press, 2004.

FULLER E. & KINNER, B. Jo. **Adventures in American Literature**. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1986.

SHELLEY, Mary. **Frankenstein.** Paperback, Penguin Classics. Penguin Books.2003.WOLFE, Doner. **American Literature: New Dimensions in Literature.** New York: McCormick – Mathers Publishing, 1996.

Componente Curricular	CURRÍCULO E O	GESTÃO DA E	DUCAÇÃO BÁ	SICA –
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80

Carga horária em EaD	0
Carga horária em extensão	0

Currículo: história e conceitos. Teorias do Desenvolvimento Curricular. Currículo, Epistemologia e Cultura. Currículo Hegemônico. Avaliação Curricular. Paradigmas Contemporâneos e Currículo. Teorias da Administração/organização da Educação. Processo Sócio Histórico de Atribuições e Competências dos Sistemas e Órgãos Educacionais. Princípios Fundamentais da Administração Pública. Gestão Participativa e Democrática. Políticas Educacionais, Currículo e Gestão. Órgãos Colegiados da Escola. Teorias e Práticas das Instituições Escolares: o trabalho da gestão. Gestão Educacional e o Projeto Político Pedagógico.

# Bibliografia Básica

APPLE, Michael. Educando a Direita. Cortez/IPF, 2004

GOODSON, Igor. Currículo: Teoria e História. Petrópolis, Vozes, 1995.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. São Paulo: Heccus Editora, 2013.

MOREIRA, A. F (Org.). Currículo: questões atuais. Campinas: Papirus, 2007.

PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar:** Introdução Crítica. 3. São Paulo: Cortez, 2012.

# **Bibliografia Complementar**

APPLE, Michael. **A educação democrática numa era conservadora.** Petrópolis: Vozes, 1997.

. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

APPLE, Michael W. Educação e Poder. Porto Alegre: Artmed, 1989.

ARROYO, Miguel. Currículo, território em disputa. Petrópolis: vozes, 2007.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Formação continuada e gestão da educação.** São Paulo: Cortez, 2003. São Paulo: Cortez, 2005.

AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM - ING07705					
2					
Horas relógio	33	Horas aula	40		
0					
0					
	2 Horas relógio 0	2 Horas relógio 33 0	2 Horas relógio 33 Horas aula 0		

#### **Ementa**

A história da avaliação educacional e a pedagogia do exame. Avaliação nas diferentes tendências pedagógicas. Avaliação na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica. Políticas e legislação sobre avaliação e recuperação da aprendizagem. Instrumentos avaliativos.

## Bibliografia Básica

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica.** Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem: estudos e proposições**. 22.ed. São Paulo: Cortez. 2011

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 18.ed. São Paulo: Libertad, 2008.

## **Bibliografia Complementar**

AFONSO, Almerindo Janela. **Avaliação educacional: regulação e emancipação - para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

DEMO, Pedro. Avaliação qualitativa. 7.ed., rev. São Paulo: Cortez, 2002.

ESTEBAN, M.T. (org.). **Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HOFFMANN, J. **Pontos e Contra Pontos:** do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - ING07706					

#### **Ementa**

Operacionalização da pesquisa. Redação da monografia. Orientação e sistematização de conhecimentos. Objetivação, coerência e consistência teórica e aprofundamento do tema abordado.

#### Bibliografia Básica

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Maria de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2005.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. revista e atualizada, São Paulo, Saraiva, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. A prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2000.

SEVERINO, Antonio. Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. revista de acordo com a ABNT e ampliada, São Paulo: Cortez, 2002.

TOMASI, Carolina & MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação científica. Normas técnicas para redação científica**. São Paulo: Atlas, 2008.

## **Bibliografia Complementar**

BOOTH, W.C.; COLOMB, G.G.; WILLIAMS, J.M. **A arte da pesquisa**. 3. ed. S. Paulo: Martins Fontes, 2005.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12. Ed. S. Paulo: Cortez, 2010.

HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. S. Paulo: Parábola, 2010.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos**. 2. ed., rev. e ampl. Curitiba: Juruá, 2003.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 7. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Componente Curricular	ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA III – ING07707					
	INGULTUL					
Aulas/semana:	4					
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	67					

#### **Ementa**

Orientações práticas sobre procedimentos metodológicos do ensino de Língua Inglesa. Elaboração de planos de aula, planejamento e produção de materiais didáticos, construção de oficinas e projetos de extensão que contemplem as habilidades de oralidade e escrita e oferta à comunidade externa.

#### Bibliografia Básica

BROWN, Douglas H. **Teaching by Principles: An Interactive Approach to Language Pedagogy.** United States of America: Pearson Longman, 2007

HARMER, Jeremy. How to: teach english. Oxford: Pearson Education, 2007. 288p

LOPES, Luiz Paulo da Moita. **Oficina de lingüística aplicada: a natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas.** Campinas: Mercado de Letras, 1996. 190 p

NUNAN, D. Language teaching methodology: a textbook for teachers. NY: Prentice Hall. 1991.

RCHARDS, Jack C; RODGERS, Theodore S. **Approaches and methods in language teaching.** Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

## **Bibliografia Complementar**

BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. **Tópicos em linguística aplicada:** o ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988

CELCE-MURCIA, Marianne (editor). **Teaching English as a second or foreign language**. U.S.A.: Heinle&Heinle, 2001.

HARMER, Jeremy. **The practice of English Language Teaching**. Excess: Logman, 2007. LIGHTBOWN, Patsy; SPADA, Nina Margaret. **How languages are learned**. 2. ed. revisada. New York: Oxford University Press, 2000; c1999. xvi,192 p

SWALES, J.M. **Genre analysis: English in academic and research settings**. Cambridge University Press, Cambridge [England]; New York (1990)

SWAN, M. Practical English Usage. Oxford University Press: England, 2005.

Componente Curricular	ESTÁGIO CURI	RICULAR SU	<b>PERVISIONADO</b>	DE LÍNGUA
	PORTUGUESA		.ITERATURAS	I - ENSINO
	MÉDIO – ING07	708		
Aulas/semana:	3			
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

Observação do funcionamento de uma instituição escolar, bem como conhecimento e caracterização de seus espaços constituintes: espaço físico-pedagógico, administrativo e histórico. Leitura e análise de documentos que regem a instituição de ensino tais como: Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular e Regimento Escolar. Observação do trabalho pedagógico, das abordagens de ensino de língua portuguesa e suas implicações no processo educativo. Coparticipação na prática pedagógica do Ensino Médio.

# Bibliografia Básica

ALMEIDA Filho, José Carlos Paes de. **Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas.** Campinas: Pontes, 1993.

GOMES, Maria Lucia de Castro. **Metodologia do ensino de Língua Portuguesa. Curitiba:** lpbex, 2007.

NEVES, Maria Helena Moura. **Que gramática estudar na escola?** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2011

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** 9 ed. Campinas: Papirus, 2003.

SUASSUNA Lívia. **Ensino de Língua Portuguesa: Uma abordagem pragmática.** Campinas: Papirus, 1995.

ZÓBOLI, Graziela. **Práticas de Ensino – Subsídios para a atividade docente.** São Paulo: Ática, 2002.

## **Bibliografia Complementar**

BRASIL, Secretaria de Educação Média e tecnológica. **PCN + Ensino Médio:** Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

LOPES, Antônia Osima. Repensando a Didática. 29 ed. Campinas: Papirus, 2005.

MARTINS, Jorge Santos. **Situações práticas de ensino e aprendizagem significativa.** Campinas: Autores Associados, 2009.

NEVES, Maria Helena Moura. **Que gramática estudar na escola?** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2006.

PERRENOUD, P. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Componente Curricular	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA
	INGLESA E SUAS LITERATURAS I - ENSINO MÉDIO -

	ING07709			
Aulas/semana:	3			
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

Observação do funcionamento de uma instituição escolar, bem como conhecimento e caracterização de seus espaços constituintes: espaço físico-pedagógico, administrativo e histórico. Leitura e análise de documentos que regem a instituição de ensino tais como: Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular e Regimento Escolar. Observação do trabalho pedagógico, das abordagens de ensino de língua inglesa e suas implicações no processo educativo. Coparticipação na prática pedagógica do Ensino Médio.

#### Bibliografia Básica

ALMEIDA Filho, José Carlos Paes de. **Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas.** Campinas: Pontes, 1993.

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching**. 2. ed. Englowood Cliffs: Prentice Hall.

HITCHNSON, Tom. English for Specific Purposes: A learning centred approach. Cambridge 17. ed. 1948.

NUNAN, D. Language teaching methodology: a textbook for teachers. NY: Prentice Hall. 1991.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 9 ed. Campinas: Papirus, 2003.

WIDDOWSON, H. G. Aspects of language teaching. Oxford, 3. ed. 1998.

## **Bibliografia Complementar**

BRASIL, Secretaria de Educação Média e tecnológica. **PCN + Ensino Médio: Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias.** Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

MOITA, Lopes L. P. **Oficina de Linguística Aplicada.** Campinas: Mercado das Letras, 1990.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Estrangeira Moderna para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2006.

PERRENOUD, P. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ZÓBOLI, Graziela. **Práticas de Ensino – Subsídios para a atividade docente.** São Paulo: Ática, 2002.

OITAVO PERÍODO						
Componente Curricular	Componente Curricular LÍNGUA PORTUGUESA VIII – ING07801					
Aulas/semana:	4					

Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

Análise e Produção Crítica de Textos. Técnicas de revisão textual e refacção textual. Leitura, interpretação e produção textual, com ênfase na intelecção do conceito e prática de coesão e coerência, com ênfase na intelecção do conceito e prática de coesão e coerência.

## Bibliografia Básica

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Oficina de texto.** 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto:** leitura e redação. 2. ed. São Paulo: Ática, 1997.

. Para entender o texto: leitura e redação. 16. ed. São Paulo: Ática, 2005.

KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore. & TRAVAGLIA, Luis Carlos. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2002.

## **Bibliografia Complementar**

COSTA VAL, M. G. Redação e Textualidade. 2. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto:** leitura e redação. 2. ed. São Paulo: Ática, 1997.

KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M. B.; PAVANI, C. F. **Prática textual:** atividades de leitura e escrita. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

THEREZO, Graciema Pires. **Redação e leitura para universitários**. 2. ed. São Paulo: Alínea, 2008.

LÍNGUA INGLESA VIII – ING07802					
4					
Horas relógio	67	Horas aula	80		
0					
0					
	4 Horas relógio 0	4 Horas relógio 67	4 Horas relógio 67 Horas aula 0		

#### **Ementa**

Prática de expressão oral, compreensão e produção de textos em nível avançado. Análise e produção de diferentes gêneros discursivos orais e escritos, dando continuidade ao trabalho da disciplina de Língua Inglesa VII. Aplicações práticas ao ensino da língua, oportunizando aos estudantes a reflexão sobre a docência voltada ao ensino e aprendizagem do inglês como língua estrangeira para o Ensino Fundamental e Médio.

## Bibliografia Básica

HEWINGS, Martin; HEWINGS, Martin. Advanced grammar in use: a self-study reference and practice book for advanced learners of English. 2. ed. New York, NY: Cambridge University Press, 2005.

HORNBY, Albert Sidney. Oxford, Advanced Learner's dictionary: of current English. 6

ed. New York: Oxford University Press, 1995.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English file: Upper-intermediate Student's book**. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

KOENIG, Christina Lathan; OXENDEN, Clive; SELIGSON Paul. **English File: Upper-intermediate Workbook**. 3.ed. New York: Oxford University Press, 2012.

RICHARDS, Jack C.; HULL, Jonathan; PROCTOR, Susan. Interchange third edition: student's book 3. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

#### **Bibliografia Complementar**

BAKER, Ann. **Ship or sheep?: an intermediate pronunciation course.** 3. ed. London: Cambridge University Press, 2006.

GRELLET, Françoise. **Developing Reading Skills: A practical guide to reading comprehension exercises.** New York: Cambridge University Press, 1981.

KRAMSCH, Claire J. **Context and culture in language teaching.** New York: Oxford University Press, 1993.

MARTINEZ, Pierre. **Didática de Línguas Estrangeiras,** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. **Practice teaching: a reflective approach.** New York: Cambridge University Press, 2011.

Componente Curricular	LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA III – ING07803					
Aulas/semana:	2					
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

#### **Ementa**

Leitura e análise de períodos literários, autores e obras expressivas das Literaturas de Língua Inglesa. Contexto sócio-histórico e de produção das obras literárias. Análise da produção literária a partir da segunda metade do século XX à contemporaneidade.

## Bibliografia Básica

COLLIE, Joanne. Literature in the Language Classroom. Resource book of ideas and activities. Cambridge 14<sup>th</sup> Ed. Cambridge. UK, 1998.

EVANS, Ifor. **História da Literatura Inglesa.** Lisboa: Edições 70, 1976.

FULLER E. & KINNER, B. Jo. **Adventures in American Literature**. New York: Harcourt Brace Jovanovich. 1986.

HIGH, Peter B. **An Outline of American Literature**. London: Longman, 1995

RIEDINGER, Edward Anthony. **A Brief View of American Literature**. Rio: CCLS Publishing House, 1990.

## Bibliografia Complementar

WOLFE, Doner. **American Literature: New Dimensions in Literature**. New York: McCormick – Mathers Publishing, 1996.

WELLS, W.G. The Time Machine. Signet Classics 2002

POE, Edgar. Complete Stories and Poems of Edgar Allan Poe, 1966 BCE. Hardcover with dust jacket, 821 pages, published by Doubleday & Company. Published August 15th 1984 by Doubleday & Company, Inc. (first published 1849)

WILDE, OSCAR. **Complete Works of Oscar Wilde.**, Merlin Holland (Introduction) Mass Market Paperback, 1246 pages. Published August 4th 2003 by HarperCollins Publishers (first published 1900)

WOOLF, Virgínia. Mrs Dalloway. Coleção LP&M Pocket, 2012.

Componente Curricular	EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – ING07804						
Aulas/semana:	2						
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40			
Carga horária em EaD	0						
Carga horária em extensão	0						

#### **Ementa**

Abordagem histórica do desenvolvimento global e regional enquanto processo que integra as dimensões sociais, políticas, culturais, ambientais, éticas e econômicas, tomando-se o campo da educação fornecedor de referenciais epistemológico, teórico e metodológico para problematizar o desenvolvimento orientado pela sustentabilidade. Políticas de Educação Ambiental.

# Bibliografia Básica

BAUMGARTEN, Maíra. **Conhecimento e sustentabilidade:** políticas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil contemporâneo. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008.

GONÇALVES, R. A.; VIERO, L. M. D.; ORTIZ, A. C. M. (Org.). **Desafios da educação na sociedade de consumo.** Santa Maria: UNIFRA, 2007.

GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação**. 5 ed. São Paulo: Papirus, 2003. 104 p.

PRADO, C.G.F. **Ecopedagogia e Cidadania Planetária.** São Paulo. Instituto Paulo Freire, 2000.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi (Ed.). **Educação ambiental e sustentabilidade.** 2.ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2014.

# Bibliografia Complementar

AGENDA 21. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – 1992. Brasília, Senado Federal.

GUEVARA, J.H. Conhecimentos, cidadania e meio ambiente. São Paulo, Petrópolis, 1998.

GADOTTI, M. Pedagogia da terra: ecopedagogia e educação sustentável. In: Torres, C.A. org. Paulo Freire y la agenda de la educación latinoamericana en el siglo XXI. CLACSO, Buenos Aires, 2001.

LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002

SOUZA SANTOS, Boaventura. **Um discurso sobre as Ciências na transição para uma ciência pós-moderna.** Revista Estud. av. vol.2 n.2 São Paulo May/Aug. 1988, p. 46-71.

Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci</a> arttext&pid=S0103-40141988000200007#not57/ Acesso em 06 ago. 2014.

Componente Curricular	LÍNGUA BRASII	EIRA DE SIN	AIS – LIBRAS -	- ING07805
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

Conceitos linguísticos. Linguagem do surdo, cultura e sociedade. Os estudos sobre a linguagem e a língua de sinais. Componentes linguísticos em Libras. Domínio e uso básico de Libras: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Prática em Libras: vocabulário geral e especifico da área de atuação docente. Demandas sociais e educacionais da comunidade surda.

## Bibliografia Básica

BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

CAPOVILLA, F. C.; & RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira. São Paulo: Edusp, 2001 (Vol. 1 - 2).

CASTRO, A. & CARVALHO, I. Comunicação por Língua Brasileira de Sinais. Brasília (DF): SENAC, 2005.

KARNOPP, L. **Língua de Sinais Brasileira:** estudos linguísticos. São Paulo. Artmed, 2003.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. PortoAlegre: Artes Médicas, 1997.

## Bibliografia Complementar

CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, D. W. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial, 2004. Volumes 1-2.

CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, D. W. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial, 2005. v.3.

CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, D. W. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial, 2005. v.4.

FERNANDES, E. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

SANTANA, A. P. **Surdez e linguagem:** aspectos e implicações neurolinguísticas. Summus, 2007.

Componente Curricular	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - ING07807					
Aulas/semana:	2					
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	ão 0					
Ementa						

História dos direitos humanos. Os mecanismos internacionais de proteção dos direitos e a

relação dos movimentos sociais no enfrentamento de questões relacionadas aos direitos humanos. Direitos humanos e cidadania, pressupostos para a democracia. Políticas educacionais face ao ideal de direitos humanos e o papel dos profissionais da educação para a construção do trabalho coletivo. A diversidade como constituinte da condição humana e a cultura como universo simbólico que caracteriza os diferentes grupos humanos. A educação escolar e a diversidade. A diversidade étnico-racial com ênfase nas histórias e culturas dos povos indígenas e africanos na formação da cultura brasileira. A Educação Escolar Indígena e Quilombola. A diversidade social e as desigualdades econômicas, dominação e discriminação. Gênero e educação.

#### Bibliografia Básica

ANDRÉ, M (org). **Pedagogia das diferenças na sala de aula.** 7. Ed. Campinas: Papirus, 2006.

CANDAU, V. M. (Org.). **Sociedade, educação e cultura(s): questões e propostas**. Petrópolis: Vozes, 2002. 284 p.

ABRAMOWICZ, A; GOMES, N L. Educação e Raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Coleção: cultura negra e identidades. Autêntica, 2011.

CARVALHO. J. M. de. Cidadania no Brasil - o longo caminho. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 2002.

PIOVESAN, F. Direitos Sociais, Econômicos e Culturais e Direitos Civis e Políticos. - São Paulo: Rev. Sur, 2004.

## **Bibliografia Complementar**

DINIZ, M; VASCONCELOS, R. N. (organizadoras), Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores. Formato, 2004.

GADOTTI, M. Diversidade cultural e educação para todos. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

GALLO, S. Ética e Cidadania: Caminhos da Filosofia: elementos para o ensino de Filosofia. 5. ed. Campinas: Papirus, 1999.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Internacional**. 14. ed. Ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013

TORRES, J. A. G. **Educação e diversidade cultural:** bases dialéticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Componente Curricular	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III - ING07808					
Aulas/semana:	1					
Carga horária total	Horas relógio	17	Horas aula	20		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					
. 9	_					

#### **Ementa**

Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, visando à socialização do conhecimento científico na área de Letras e afins.

## Bibliografia Básica

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Maria de Andrade. Fundamentos de metodologia

científica. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2005.

MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. revista e atualizada, São Paulo, Saraiva, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. A prática de fichamentos, resumos, resenhas. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2000.

SEVERINO, Antonio. Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. revista de acordo com a ABNT e ampliada, São Paulo: Cortez, 2002.

TOMASI, Carolina & MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação científica. Normas técnicas para redação científica**. São Paulo: Atlas, 2008.

## Bibliografia Complementar

BOOTH, W.C.; COLOMB, G.G.; WILLIAMS, J.M. **A arte da pesquisa**. 3<sup>a</sup> ed. S. Paulo: Martins Fontes, 2005.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12. Ed. S. Paulo: Cortez, 2010.

HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. S. Paulo: Parábola, 2010.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos**. 2. Ed., rev. e ampl. Curitiba: Juruá, 2003.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 7. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Componente Curricular	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS II – ENSINO MÉDIO – ING07809					
Aulas/semana:	3					
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

#### Ementa

Análise do processo de ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa e suas Literaturas em uma perspectiva teórico-prática. Planejamento e aplicação de estratégias de ensino em consonância com as características da realidade escolar. Regência como intervenção no processo educativo do Ensino Médio.

## Bibliografia Básica

ALMEIDA Filho, José Carlos Paes de. **Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas.** Campinas: Pontes, 1993.

NEVES, Maria Helena Moura. **Que gramática estudar na escola?** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos projetos: etapas, papeis e atores.** 4. ed. São Paulo: Érica, 2008.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** 9. ed. Campinas: Papirus, 2003.

SUASSUNA Lívia. Ensino de Língua Portuguesa: uma abordagem pragmática.

Campinas: Papirus, 1995.

ZÓBOLI, Graziela. Práticas de Ensino - Subsídios para a atividade docente. São

Paulo: Ática, 2002.

# Bibliografia Complementar

BRASIL, Secretaria de Educação Média e tecnológica. **PCN + Ensino Médio:** Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KLEIMAN, Angela. **Texto e leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura.** 9. ed. São Paulo: Pontes, 2004.

MARTINS, Jorge Santos. **Situações práticas de ensino e aprendizagem significativa.** Campinas: Autores Associados, 2009.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2006.

PIMENTA, Selma Garrido. (Org.). **O Estágio na Formação de Professores: unidade teoria e prática.** São Paulo: Cortez, 1994.

SOARES, Magda. **Letramento:** um tema em três gêneros. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

Componente Curricular	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS II – ENSINO MÉDIO – ING07808					
Aulas/semana:	3					
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60		
Carga horária em EaD	0					
Carga horária em extensão	0					

#### **Ementa**

Análise do processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa e suas Literaturas em uma perspectiva teórico-prática. Planejamento e aplicação de estratégias de ensino em consonância com as características da realidade escolar. Regência como intervenção no processo educativo do Ensino Médio.

#### Bibliografia Básica

ALMEIDA Filho, José Carlos Paes de. **Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas.** Campinas: Pontes, 1993.

BROWN, H. Douglas. **Principles of Language Learning and Teaching**. 2. ed. Englowood Cliffs: Prentice Hall.

HITCHNSON, Tom. English for Specific Purposes: A learning centred approach. Cambridge 17. ed. 1948.

NUNAN, D. Language teaching methodology: a textbook for teachers. NY: Prentice Hall, 1991.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** 9. ed. Campinas: Papirus, 2003.

WRIGT, Tony. Language Teaching- A scheme for Teacher Education. Oxford University Press. New York, 1997.

## **Bibliografia Complementar**

BRASIL, Secretaria de Educação Média e tecnológica. **PCN + Ensino Médio:** Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

MOITA, Lopes L. P. **Oficina de Linguística Aplicada.** Campinas: Mercado das Letras, 1990.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Diretrizes Curriculares de Língua Estrangeira Moderna para Educação Básica**. Curitiba: SEED, 2006.

PERRENOUD, P. **10 novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000. ZÓBOLI, Graziela. **Práticas de Ensino – Subsídios para a atividade docente.** São Paulo: Ática, 2002.

# 2.11 ESTÁGIO CURRICULAR

A Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como:

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).

A mesma lei define, ainda, que o estágio integra o itinerário formativo do educando, visando ao aprendizado de competências relativas à atividade profissional e à contextualização curricular e que poderá ser obrigatório ou não-obrigatório.

O Parecer CNE/CP nº. 22, de 7 de novembro de 2019, registra, como um dos princípios da organização curricular dos cursos de formação inicial de professores, "a centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola ou campo de estágio" (BRASIL, p. 14)

A carga horária dos estágios nos cursos de licenciatura ocorre conforme definido na Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, em seu artigo 11, inciso III, que determina que esses cursos deverão destinar quatrocentas horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, é a Resolução nº. 82, de 02 de junho de 2022, que regulamenta e normatiza as atividades de estágio curricular nos cursos da instituição.

Acompanhando as definições dadas pela Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o regulamento de estágio do Instituto Federal do Paraná estabelece como:

estágio obrigatório [...] aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com carga horária determinada e que seja considerado como prérequisito para a aprovação e certificação e [...] estágio não obrigatório aquele que não seja pré-requisito para a aprovação e certificação, realizado de forma opcional, acrescido à carga horária total do curso (BRASIL, 2008).

No âmbito do *Campus* Palmas, as atividades de estágio são normatizadas pelo 'Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas', autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº. 42/2022.

Conforme definido no Artigo 18º, do anexo II da Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), "o Estágio Supervisionado Obrigatório permeia toda a formação docente, envolvendo práticas, possibilidades metodológicas e didáticas trabalhadas durante o curso e problematizando os diferentes tempos e espaços escolares" (IFPR, 2019).

No curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, o estágio curricular obrigatório será realizado na modalidade presencial de forma semidireta, contando com um total de 400 (quatrocentas) horas e se desenvolverá a partir do quinto até o oitavo período do Curso.

Em sintonia com o Projeto Pedagógico do Curso de Letras, o Estágio Obrigatório estrutura-se, de acordo com as respectivas habilitações, da seguinte forma:

## Habilitação em Língua Portuguesa:

 Quinto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas I – Anos Finais do Ensino Fundamental (50h);

- II. Sexto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas II – Anos Finais do Ensino Fundamental (50h);
- III. Sétimo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas I – Ensino Médio (50h);
- IV. Oitavo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas II – Ensino Médio (50h);

# Habilitação em Língua Inglesa:

- Quinto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas I – Anos Finais do Ensino Fundamental (50h);
- II. Sexto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas II – Anos Finais do Ensino Fundamental (50h);
- III. Sétimo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas I – Ensino Médio (50h);
- IV. Oitavo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas
   Literaturas II Ensino Médio (50h);

# CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

- I. Os Estágios Supervisionados do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês são coordenados por um docente que orienta toda a tramitação dos documentos a ser realizada pelos (as) licenciandos (as) para o cumprimento dos estágios. O coordenador dos estágios do Curso orienta os professores responsáveis pelos componentes de estágio acerca da documentação a ser tramitada no período e atualização de documentos, e, sempre que necessário, medeia a relação dos orientadores com o setor que coordena os estágios no Campus, a SERC. A carga horária destinada à atuação do professor coordenador de estágio é de duas horas semanais.
- II. Cada componente de estágio tem como responsável um professor orientador que orienta os(as) licenciandos(as) matriculados(as) em atividades a serem desenvolvidas na sala de aula e fora da sala de aula da Instituição, ou seja, nas unidades concedentes de estágio.

III. As atividades realizadas nas salas de aula do Campus referem-se aos momentos em que o orientador promove estudos teórico-metodológicos, orientação de planejamentos de regências e encontros nos quais se reflete acerca dos resultados das atividades realizadas nas escolas – unidades concedentes de estágio.

Cada Habilitação do Curso de Licenciatura em Letras dispõe de quatro componentes curriculares obrigatórios que asseguram os objetivos do Estágio Obrigatório na formação dos licenciados em Letras.

### Habilitação em Língua Portuguesa:

Quinto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas I – Anos Finais do Ensino Fundamental possibilita o contato inicial do(a) licenciando(a) com a sala de aula do componente de língua portuguesa, por meio de atividades de observação acerca da prática docente e acerca do funcionamento da instituição da Educação Básica.

Sexto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas II – Anos Finais do Ensino Fundamental organiza-se em torno da elaboração de regência de Língua Portuguesa em turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental. O docente orientador do componente de estágio acompanha o planejamento e, em parceria com o supervisor de estágio, avalia o desenvolvimento das regências nas escolas. As regências são registradas em relatório de estágio.

Sétimo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas I – Ensino Médio possibilita o contato inicial do(a) licenciando(a) com a sala de aula no Ensino Médio no componente de Língua Portuguesa, por meio de atividades de observação acerca da prática docente e acerca do funcionamento da instituição da Educação Básica.

Oitavo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas II – Ensino Médio organiza-se em torno da elaboração de regência de Língua Portuguesa em turmas de Ensino Médio. O docente orientador do componente de estágio acompanha o planejamento e, em

parceria com o supervisor de estágio, avalia o desenvolvimento das regências nas escolas. As regências são registradas em relatório de estágio.

# Habilitação em Língua Inglesa:

Quinto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas I – Anos Finais do Ensino Fundamental possibilita o contato inicial do(a) licenciando(a) com a sala de aula do componente de Língua Inglesa, por meio de atividades de observação acerca da prática docente e acerca do funcionamento da instituição da Educação Básica.

Sexto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas II – Anos Finais do Ensino Fundamental organiza-se em torno da elaboração de regência de Língua Inglesa em turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental. O docente orientador do componente de estágio acompanha o planejamento e, em parceria com o supervisor de estágio, avalia o desenvolvimento das regências nas escolas. As regências são registradas em relatório de estágio.

Sétimo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas I – Ensino Médio possibilita o contato inicial do(a) licenciando(a) com a sala de aula no Ensino Médio no componente de Língua Inglesa, por meio de atividades de observação acerca da prática docente e do funcionamento da instituição da Educação Básica.

Oitavo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas II – Ensino Médio organiza-se em torno da elaboração de regência de Língua Inglesa em turmas do Ensino Médio. O docente orientador do componente de estágio acompanha o planejamento e, em parceria com o supervisor de estágio, avalia o desenvolvimento das regências nas escolas. As regências são registradas em relatório de estágio.

# CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS

Quinto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas I – Anos Finais do Ensino Fundamental:

- a) Observação e coparticipação nas aulas de Língua Portuguesa: 08 (oito) horas;
- b) Leitura dos documentos que amparam o trabalho docente e entrevista com a gestão da instituição, observação dos espaços físicos da instituição: 08 (oito) horas;
- c) Encontros formativos no Campus Palmas para estudos teóricos e sessões reflexivas: 22 (vinte e duas) horas;
- d) Produção de Relatório de Estágio: 12 (doze) horas;

Sexto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas II – Anos Finais do Ensino Fundamental:

- a) Observação da turma em que fará a regência: 6 (seis) horas;
- b) Planejamento das regências no Campus em encontros formativos e sessões reflexivas sobre os resultados e experiências nas regências: 26 (vinte e seis) horas;
- c) Regência: 6 (seis) horas;
- d) Produção de Relatórios de Estágio: 12 (doze) horas;

Sétimo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas I – Ensino Médio

- a) Observação e coparticipação nas aulas de Língua Portuguesa: 08 (oito)
   horas;
- b) Leitura dos documentos que amparam o trabalho docente e entrevista com a gestão da instituição, observação dos espaços físicos da instituição: 08 (oito) horas;
- c) Encontros formativos no Campus Palmas para estudos teóricos e sessões reflexivas: 22 (vinte e duas) horas;
- d) Produção de Relatório de Estágio: 12 (doze) horas;

Oitavo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e suas Literaturas II – Ensino Médio

- a) Observação da turma em que fará a regência: 06 (seis) horas;
- b) Planejamento das regências no Campus em encontros formativos e sessões reflexivas sobre os resultados e experiências nas regências: 26 (vinte e seis) horas:
- c) Regência: 06 (seis) horas;
- d) Produção de Relatórios de Estágio: 12 (doze) horas;

# Habilitação em Língua Inglesa:

Quinto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas I – Anos Finais do Ensino Fundamental:

- a) Observação e coparticipação nas aulas de Língua Inglesa: 08 (oito) horas;
- b) Leitura dos documentos que amparam o trabalho docente e entrevista com a gestão da instituição, observação dos espaços físicos da instituição: 08 (oito) horas;
- c) Encontros formativos no Campus Palmas para estudos teóricos e sessões reflexivas: 22 (vinte e duas) horas;
- d) Produção de Relatório de Estágio: 12 (doze) horas;

Sexto Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas II – Anos Finais do Ensino Fundamental:

- a) Observação da turma em que fará a regência: 06 (seis) horas;
- b) Planejamento das regências no Campus em encontros formativos e sessões reflexivas sobre os resultados e experiências nas regências: 26 (vinte e seis) horas;
- c) Regência: 06 (seis) horas;
- d) Produção de Relatórios de Estágio: 12 (doze) horas;

Sétimo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas I – Ensino Médio:

a) Observação e coparticipação nas aulas de Língua Inglesa: 08 (oito) horas;

- b) Leitura dos documentos que amparam o trabalho docente e entrevista com a gestão da instituição, observação dos espaços físicos da instituição: 08 (oito) horas;
- c) Encontros formativos no Campus Palmas para estudos teóricos e sessões reflexivas: 22 (vinte e duas) horas;
- d) Produção de Relatório de Estágio: 12 (doze) horas;

Oitavo Período: Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa e suas Literaturas II – Ensino Médio:

- a) Observação da turma em que fará a regência: 06 (seis) horas;
- b) Planejamento das regências no Campus em encontros formativos e sessões reflexivas sobre os resultados e experiências nas regências: 26 (vinte e seis) horas:
- c) Regência: 06 (seis) horas;
- d) Produção de Relatórios de Estágio: 12 (doze) horas;

De acordo com a Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, o estágio curricular tem como objetivos:

- Oportunizar a integração dos(as) licenciandos(as) no contexto da Educação Básica, possibilitando a compreensão acerca do funcionamento das escolas, contemplando os aspectos pedagógicos, políticos, sociais e administrativos;
- Possibilitar a verticalização do processo de constituição da profissionalidade docente por meio de vivências e de desenvolvimento de atividades no contexto escolar nas quais o (a) licenciando (a) amplie o conhecimento teórico-prático necessário ao exercício profissional;
- Favorecer espaços de reflexão de modo que o licenciando (a) possa compreender as especificidades do processo de ensino-aprendizagem no contexto escolar;
- Proporcionar um processo de formação no qual o (a) licenciando (a) torne-se um (a) educador (a) capaz de dialogar e contribuir com as especificidades da escola, elaborando planejamento e desenvolvendo regências e projetos, de modo a

responder às necessidades em relação ao processo ensino-aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e suas Literaturas e Língua Inglesa e suas Literaturas.

# **EQUIVALÊNCIAS**

De acordo com o RGE, no artigo 16, a carga horária do estágio não obrigatório não poderá ser utilizada para equivaler o estágio obrigatório, uma vez que são atividades distintas.

A carga horária do estágio não obrigatório poderá ser utilizada como atividades complementares, desde que não ultrapasse 25 % (vinte e cinco por cento) do total de horas que o acadêmico deve cumprir.

De acordo com o RGE e com o disposto nos incisos I e II da Resolução IFPR nº. 82/2022, o estudante poderá equivaler a carga horária do estágio obrigatório 100% (cem por cento), desde que exerça atividade profissional correlata ao Curso e enquadre-se em um dos casos, tais como: ser empregado registrado, empresário formal e autônomo, servidor público ou empregado público. Para isso, o estudante deverá solicitar a análise à comissão designada pelo Colegiado para essa finalidade, que poderá ser a mesma comissão de aproveitamento de estudos. Cabe à comissão avaliar a compatibilidade e as características das atividades desenvolvidas e aprovar ou não a equivalência pretendida.

No caso do inciso III, isto é, o estudante ter atuado oficialmente em programas de monitoria, de incentivo à pesquisa científica ou desenvolvimento tecnológico, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária pretendida. A comissão avaliará e aprovará ou não a equivalência pretendida.

No inciso IV, isto é, no caso de o estudante ser atuante oficialmente em programas autorizados pelo Governo Federal (tais como PIBID e PRP), Estadual ou Municipal, dos quais o IFPR participe formalmente, a equivalência de 100% (cem por cento) poderá ser solicitada à comissão designada, que, também, avaliará a pertinência das atividades à formação e a compatibilidade da carga horária. A comissão avaliará se o nível ou etapa de ensino está de acordo com o previsto no componente de estágio e aprovará ou não a equivalência pretendida.

A documentação comprobatória para solicitação das equivalências de estágio, de acordo com o RGE, está exemplificada no §10 do art. 30 da Resolução IFPR nº. 82/2022.

De acordo com o artigo 21 do RGE, caso a comissão designada entenda como necessária, ela poderá solicitar uma atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada que deverá ser de acordo com conceito obtido.

No artigo 22, está prevista a possibilidade de solicitação de recurso. Assim, da decisão da comissão, caberá recurso ao colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.

### Observação:

Para que as informações não fiquem duplicadas no PPC do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, estarão detalhadas no Anexo B, informações e orientações tais como:

- a) Como o estágio curricular supervisionado possibilita a vivência da realidade escolar;
- b) Como ocorre a relação do Curso com a rede de escolas da Educação Básica;
- c) Como ocorre o planejamento para acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do semestre letivo;
- d) Como o estágio curricular supervisionado possibilita a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica;
- e) Como ocorre o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática:
- f) Como se dá a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação, realizadas pelos docentes da Educação Básica;
- g) Como ocorre a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.

#### 2.11.1 Convênios de Estágio

As informações sobre os convênios com as unidades concedentes de estágio constam no Regulamento Geral dos Estágios. O Setor responsável pelos convênios é a SERC.

O estágio não obrigatório poderá ser realizado a partir do terceiro período do Curso. De acordo com o Anexo B, que orienta a prática de estágio obrigatório e estágio não obrigatório, este poderá ser realizado ao longo do Curso, objetivando o desenvolvimento de conhecimentos relativos à área de formação em situações profissionais reais.

Em outras palavras, o estágio não obrigatório deve proporcionar experiências e possibilidades de desenvolvimento sociocultural ou científico, integrando-as com os demais componentes curriculares do Curso. O estágio não obrigatório preconiza o acompanhamento permanente de professor supervisor, formalmente vinculado ao local de realização do estágio e orientação de docente do curso para instrumentalização de sua prática.

Vale destacar que o estágio não obrigatório no Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês é realizado de acordo com Lei nº. 11.788/08. O estágio não obrigatório está previsto neste Projeto Pedagógico do Curso de Letras de acordo com a citada Lei e com o Regulamento Geral dos Estágios do IFPR do Campus Palmas.

Embasado em tais documentos, com a finalidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas nos estágios não obrigatórios, o coordenador de estágio do Curso tem acesso, de forma indireta, acompanha o desenvolvimento do estagiário na Unidade Concedente do Estágio (UCE). Para isso, a cada 6 (seis) meses, o acadêmico entrega um relatório de estágio, constando as atividades desenvolvidas na UCE. Caso sejam constatadas inadequações no processo de estágio, o acadêmico estagiário pode ser orientado a buscar outra UCE.

### 2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com a definição constante no Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2010), trabalho de conclusão de Curso (TCC) é o "documento elaborado sob a

orientação de um professor da área correlata ao tema escolhido, que deve refletir o conhecimento adquirido durante a pesquisa realizada", sendo, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR (Resolução nº. 55/2011 IFPR), parte integrante do currículo de cada curso.

Conforme o estabelecido pela Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017, em seu anexo II, nos cursos de licenciatura do IFPR,

O trabalho final de curso deve ser compreendido como um elemento do itinerário de formação do estudante, resultante do processo de ensino e aprendizagem, das práticas de pesquisa e extensão desenvolvidas ao longo do curso e deve estar relacionado ao objeto problematizado, definido previamente com subsídios dos componentes que trabalharão as diferentes metodologias de pesquisa e investigação, e com temáticas voltadas à problematização dos processos de ensino-aprendizagem da educação básica.

Assim, no curso de Licenciatura em Letras, o Trabalho de Conclusão de Curso constituir-se-á, conforme estabelecido nas normativas institucionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, na elaboração de uma Monografia Acadêmica ou Artigo Científico. O processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso visa ao aperfeiçoamento contínuo e ao crescimento qualitativo dos discentes, garantindo, conforme proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a orientação acadêmica individualizada, bem como a avaliação e a validação dos resultados alcançados por especialistas competentes da área.

Para o curso de Letras, a produção de um Trabalho de Conclusão de Curso é requisito fundamental e obrigatório para a obtenção do título auferido pelo Curso de Letras – Licenciatura Plena – e deve refletir a formação acadêmica vivenciada desde o primeiro período, contemplando o universo de temáticas da formação docente do curso de Letras e áreas afins.

A produção do TCC será resultado de um processo contínuo, iniciado desde o primeiro período, no componente curricular Metodologia do Trabalho Científico, sendo aprofundado nos componentes Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III, ofertados nos 6°, 7° e 8° períodos consecutivamente, quando a temática será delimitada, dando início a um projeto de investigação científica, a partir de um objeto específico, alvo do interesse acadêmico dos professores em formação.

O TCC será construído até o oitavo semestre com o acompanhamento dos orientadores a partir de termo de compromisso previamente definido. Este projeto de investigação científica deve estar diretamente relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso do/a acadêmico/a, resultando na modalidade de Monografia Acadêmica ou Artigo Científico. Os acadêmicos terão acompanhamento e orientações contínuas dos orientadores e apoio nos componentes: Trabalho de Conclusão de Curso I (construção do projeto de pesquisa); Trabalho de Conclusão de Curso II (elaboração inicial) e Trabalho de Conclusão de Curso III (conclusão e apresentação).

A regulamentação desse processo consta no anexo C, no qual estão indicadas as informações relacionadas às dinâmicas de trabalho de orientação do TCC, seus protocolos e critérios de apresentação, responsabilidades dos envolvidos, critérios de avaliação e registros, bem como indicação de repositórios físicos e digitais.

O processo de entrega do TCC ocorrerá conforme a Portaria nº. 157, de 25 de maio de 2021 – DG/PALMAS, e de acordo com o estabelecido em: Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas – Curitiba, 2010. 86 p.: il. <a href="http://reitoria.ifpr.edu.br/wp content/uploads/2010/05/normas\_ifpr\_completa\_alta\_impressao.pdf">http://reitoria.ifpr.edu.br/wp content/uploads/2010/05/normas\_ifpr\_completa\_alta\_impressao.pdf</a>

#### 2.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme definição do Instituto Federal do Paraná (2022):

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo (IFPR, 2022).

Ainda, conforme definição institucional, para o *campus* Palmas (2022):

São consideradas Atividades Complementares todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística, esportiva e cultural que buscam a integração e/ou articulação entre ensino médio, profissionalizante e superior, além da pesquisa e extensão, e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares obrigatórios do currículo pleno (IFPR, 2022).

A carga horária das atividades complementares no curso de Licenciatura em Letras é definida em conformidade com a Resolução CNE/CP nº. 02, de 19 de

fevereiro de 2002 (fundamentada no Parecer CP/CNE Nº 28/2001), que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Esta resolução fixa, em seu Artigo 1º, inciso IV, a carga horária mínima das Atividades Complementares em 200 horas para cada licenciatura.

No curso de Licenciatura em Letras, as atividades complementares podem ser desenvolvidas por meio da participação em eventos da instituição, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, colóquios, minicursos e palestras. São consideradas atividades complementares também a participação em projetos de pesquisa, extensão e inovação, bem como a participação em programas institucionais, como o PIBID e a Residência Pedagógica. Também são computadas como atividades complementares a publicação de resumos, trabalhos completos em anais de eventos, artigos em periódicos científicos, livros e capítulos, e outras publicações acadêmico-culturais. São igualmente consideradas como atividades complementares do curso as experiências docentes em cursos e minicursos, a participação em monitorias de eventos e/ou componentes curriculares, a representação discente, a atuação em diretórios acadêmicos e a elaboração de atividades culturais acadêmicas e não-acadêmicas.

A validação das atividades complementares é realizada por uma comissão avaliadora instituída pelo Colegiado de Letras. Os discentes podem realizar e protocolar suas atividades complementares e documentações comprobatórias a qualquer tempo durante a vigência do curso, observando uma antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco dias) em relação à data prevista para a cerimônia de colação de grau.

Cada atividade complementar é avaliada de acordo com sua natureza, em conformidade com uma tabela de pontuação aprovada pelo Colegiado de Letras. Desse modo, a validação não segue o parâmetro da carga horária definida nas documentações (certificados e declarações) apresentadas pelo discente. Portanto, a carga horária validada é definida a partir dos critérios determinados na tabela de pontuação deliberada pelo Colegiado do Curso de Letras (Conferir Anexo D).

No âmbito do *campus* Palmas, os procedimentos e trâmites relacionados com o cumprimento e comprovação da carga horária destinada às atividades

complementares ocorre conforme estabelecido na Portaria nº. 426, de 07 de novembro de 2019, IFPR/*CAMPUS* PALMAS.

A validação das cargas horárias referentes às atividades complementares desenvolvidas pelos acadêmicos se dá mediante apresentação de certificação, que deve ser protocolada junto à Secretaria Acadêmica, por meio de protocolo digital, sendo obrigatório e de responsabilidade dos estudantes do curso o cumprimento e comprovação da carga horária total destinada às Atividades Complementares, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a Conclusão do Curso.

### 2.14 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Segundo o artigo 18 da Resolução nº. 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR:

A organização curricular dos cursos deve proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade (IFPR, 2011).

A mesma resolução determina, ainda, que os currículos dos cursos de graduação deverão ser organizados de forma a promover a indissociabilidade entre educação e prática social, e entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Já, o Decreto nº. 8.752, de 09 de maio de 2016, define, como um dos princípios da formação de profissionais da educação básica, "a articulação entre teoria e prática no processo de formação, fundada no domínio de conhecimentos científicos, pedagógicos e técnicos específicos, segundo a natureza da função" (BRASIL, 2016).

Ainda, no que se refere à formação de professores, o Parecer CNE/CP nº. 22, de 7 de novembro de 2019, registra que:

Na profissão docente, o conhecimento profissional não está desvinculado da prática profissional, por isso é tão importante que o currículo da formação de professores privilegie o que os futuros professores devem 'saber' e 'saber fazer' [...] É, portanto, por meio da prática, como homologia de processos, que o licenciado vive, no curso de sua formação, os mesmos processos de aprendizagem que se quer que ele desenvolva com seus estudantes da Educação Básica [...] Assim, a prática deve estar presente

desde o início da formação consolidada nos componentes curriculares, mediante as reflexões sobre o ensino, observações na escola, estudos de caso, situações simuladas, planejamento e desenvolvimento de aulas, de modo que contribua para a construção de saberes necessários à docência (BRASIL, 2019, p. 16).

Nesse mesmo sentido, a Resolução CNE/CP nº. 2, de 20 de dezembro de 2019, determina, como um dos princípios norteadores para a formação de professores da Educação Básica, que a organização curricular desses cursos deve proporcionar a integração entre a teoria e a prática, "tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado" e, ainda, que a escola de Educação Básica deve ser reconhecida como o "lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa" (BRASIL, 2019).

Da mesma forma, a Resolução nº. 19, de 24 de março de 2017 (CONSUP/IFPR), em seu anexo I, assevera que, nos cursos de licenciatura do IFPR:

Os estágios obrigatórios, em que o estudante vivencia a escola, ou a teorização de sua prática, com os trabalhos de conclusão de curso ou pesquisas desenvolvidas no decorrer de sua formação, são exemplos ainda iniciais da relação teoria-prática almejada. Busca-se um embricamento entre a teoria e a prática, de modo que o futuro egresso construa em seu itinerário formativo uma imagem não apenas virtual, mas também real da escola onde atuará como professor, conhecendo sua estrutura, seu funcionamento, suas regras, sua cultura, suas potencialidades limitações no meio onde a escola está inserida, para que, ciente de sua condição de sujeito da história, possa atuar transformando-a qualificando-a (IFPR, 2017, s/p.).

Com relação à carga horária direcionada para atividades práticas nos cursos de licenciatura, a Resolução CNE/CP nº. 2/2019, em seu artigo 11, inciso III determina que deverão ser ofertadas 800 (oitocentas) horas de prática pedagógica: "400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola" e "400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares", gerais e específicos, ministrados no curso. Essa resolução, em seu artigo 15, determina, ainda, que essa carga horária de atividades práticas será obrigatória e deverá ser realizada integralmente de maneira presencial (BRASIL, 2019).

Assim, o curso de Licenciatura em Letras desenvolve as atividades práticas em todos os componentes curriculares do curso, exceto nos componentes de Atividades de Extensão e de Estágio Curricular Supervisionado. Tais atividades iniciam seu desenvolvimento com a supervisão dos professores dos componentes

curriculares, que orientam os estudantes quanto à transposição dos conhecimentos teóricos aos fazeres docentes, aplicando-os também em escolas de Educação Básica.

Essa modalidade de prática como componente curricular está presente desde o início do curso, permeando toda a formação do professor, de modo que os componentes curriculares de todos os núcleos tenham a sua dimensão prática, e não somente os componentes pedagógicos.

A Prática como Componente Curricular constitui um espaço para a articulação entre teoria e prática, garantindo uma sólida vivência profissional desde os primeiros anos da graduação, de forma supervisionada pelo professor de cada componente, para que o graduando tome conhecimento das diversas facetas da linguagem humana e sua aplicação em inúmeros campos da atividade humana.

Desse modo, tais atividades permitem ao aluno adquirir experiência profissional específica, propiciando reflexão crítica sobre os conhecimentos envolvidos na sua relação com a sociedade. Tendo em vista as 400 horas a serem cumpridas ao longo do curso, optou-se por distribuí-las no decorrer dos quatro anos. Assim, conforme a distribuição realizada na Matriz Curricular deste Projeto Pedagógico (vide item 2.9.1), a prática como componente curricular ficará distribuída dentro das ementas de cada componente curricular.

O professor de cada componente encarrega-se de propor e orientar um projeto de ensino, vinculando-o à teoria e relacionando seu componente a uma atividade de PCC. O projeto de ensino deverá ser proposto no início do semestre letivo, bem como constar no Plano de Ensino do componente. Assim, prevê-se o envolvimento de todo o corpo docente do Curso no acompanhamento dessas atividades.

Com isso, o curso de Letras visa ao cumprimento não só da resolução acima citada, mas também da determinação das Diretrizes curriculares para os Cursos de Letras, que requerem o desdobramento do papel de professor na figura de orientador. Essa distribuição tem permitido uma grande diversidade de projetos, que incluem: confecção de materiais didáticos e painéis, seminários sobre o ensino/aprendizagem de língua portuguesa, língua inglesa, literaturas, questões étnico-raciais, direitos humanos, direitos ambientais, educação especial, portfólios

de reescrita em língua portuguesa, bem como o desenvolvimento de sequências didáticas para aplicação no contexto instrucional público. Assim, o presente projeto pedagógico do Curso de Letras encontra-se adequado e em consonância com as normas educacionais vigentes.

### 3. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

#### 3.1 CORPO DOCENTE

# 3.1.1 Atribuições do Coordenador

De acordo com o Manual de Competências do Instituto Federal do Paraná, o coordenador de curso é o

Responsável pela parte acadêmica e administrativa do curso. Compete a ele o acompanhamento da vida acadêmica do aluno do IFPR, desde a entrada no curso pretendido até o seu término. Também é responsável por responder pelo curso no âmbito do EaD, assim como contribuir para a organização curricular do curso no Campus (IFPR, 2021, s/p.).

O documento institucional supracitado lista como atribuições do coordenador de curso:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar ação didático/pedagógica dos cursos juntamente com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino;
- Executar as deliberações do CONSAP e CONSUP;
- Orientar o corpo discente e docente dos cursos sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino;
- Organizar e registrar por meio de atas reuniões com os docentes do curso;
- Supervisionar situações acordadas em reuniões: Assessorar a coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas dos cursos ofertados:
- Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino as dependências do curso;
- Presidir a comissão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
- Supervisionar o cumprimento da carga horária dos cursos coordenados, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores/permuta de aula, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
- Atender aos pais juntamente com a Coordenação de Ensino;
- Exercer o papel de "ouvidor" de alunos e professores em assuntos relacionados ao curso:

- Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação específica;
- Supervisionar o preenchimento do diário de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os e encaminhando para a Coordenação de Ensino;
- Elaborar, revisar e acompanhar os projetos pedagógicos do curso;
- Supervisionar os planos de ensino docente e solicitar correções caso seja necessário, assinando-os e encaminhando-os à coordenação de ensino; Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;
- Elaborar, com o auxílio dos docentes, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades do curso;
- Acompanhar comissões de avaliação de curso, bem como, fornecer informações do curso solicitadas pelos órgãos da Reitoria e também pelas seções do MEC;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração (IFPR, 2021, s/p.)

Para o desenvolvimento das atividades inerentes à coordenação do curso, a instituição prevê 16 horas específicas para este fim no plano de trabalho docente.

# 3.1.1.1 Experiência do Coordenador

Possui Graduação em Letras, com habilitação em Português-Inglês (2004) e Espanhol (2007), pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Campus de Assis. Possui mestrado (2007) e doutorado (2011) em Letras (Área de Concentração: Literatura e Vida Social) também pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP – Campus de Assis. Em seu doutoramento, realizou estágio de Doutorado Sanduíche na Universidade de Lisboa, em Portugal, com bolsa do Programa PDEE, da CAPES. Possui também Pós-Doutorado em Jornalismo e Editoração (2015), pela Escola de Comunicações e Artes (ECA), da Universidade de São Paulo (USP). Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Literatura Brasileira, Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Textos, Editoração e Imprensa Periódica. Atua também como avaliador das redações do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM do INEP, desde o ano de 2012.

Dessa trajetória acadêmica, resultou a produção de três livros: *Machado de Assis no Jornal das Famílias* (São Paulo: Edusp/Nankin Editorial, 2009); *Machado de Assis e o processo de criação literária* (São Paulo: Edusp/Nankin Editorial, 2014); *O Cruzeiro e a invenção de um novo Machado de Assis* (São Paulo: Edusp/Nankin

Editorial, no prelo). Atuou também como editor-chefe da *Miscelânea*: revista de pós-graduação em Letras (Online), da UNESP – Campus de Assis, durante o período de 2008 a 2011, e como editor-assistente da *TriceVersa*: revista do CILBELC (Centro Ítalo-Luso-Brasileiro de Estudos Literários e Culturais), nesse mesmo período.

Em sua atuação docente, foi professor da FAPE (Faculdade de Presidente Epitácio) no período de 2012 a 2015, ministrando aulas sobre Literatura Brasileira e Portuguesa, Teoria Literária, Leitura e Produção de Textos e Língua Portuguesa. Atuou também como professor temporário do IFSP (Instituto Federal de São Paulo), *Campus* Presidente Epitácio na área de Português/Inglês, durante o período de 2014 a 2015.

No Instituto Federal do Paraná, *Campus* Palmas, o Coordenador do Curso Superior de Letras é docente efetivo do Colegiado do curso desde 15 de outubro de 2015, tendo desempenhado também as funções de Vice-Coordenador (2017-2019) e Coordenador (2019-2021) do Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação. Atualmente, além de Coordenador do Curso de Letras continua a desempenhar a função de Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, desde o ano de 2021. No período de 2019 a 2022, participou como membro avaliador do COPE – Comitê de Pesquisa e Extensão do IFPR – *Campus* palmas.

### 3.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme a Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010 (CONAES): "o Núcleo Docente Estruturante de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso".

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, segundo consta na Resolução nº. 08, de 23 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº. 15, de 10 de junho de 2014 (CONSUP/IFPR), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, tendo "atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica,

responsável pela concepção, implementação, acompanhamento e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso".

Além disso, cabe a esse núcleo a verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação dos acadêmicos do curso e constante análise a respeito da adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e as novas demandas do mundo do trabalho.

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do IFPR são formados pelos Coordenadores de curso, que os presidem, e por um mínimo de 5 (cinco) docentes pertencentes ao colegiado de cada curso.

As atribuições do Núcleo Docente Estruturante do curso são definidas conforme o que estabelece a Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2017, em seu artigo 2º, e a Resolução nº. 08, de 23 de fevereiro de 2011, em seu artigo 5º.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras é constituído conforme o quadro abaixo:

**Quadro 6:** Relação de docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras

COMPOSIÇÃO/ DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Andrea Luciane Buch Bohrer	Doutora	Letras	DE
Bruna Ramos Marinho	Doutora	Letras	DE
David Ferreira Severo	Mestre	Letras	DE
Jaison Luís Crestani	Doutor	Letras	DE
Katia Cilene Silva Santos Conceição	Doutora	Letras	DE
Roberto Carlos Bianchi	Mestre	Desenvolvim ento regional	DE
Sânderson Reginaldo de Mello	Doutor	Letras	DE

Fonte: Curso de Licenciatura em Letras (2022)

# 3.2.3 Relação do Corpo docente

A Resolução nº. 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR), que regulamenta o Regimento Interno comum aos *campi* do IFPR, define os Colegiados de Curso como "[...] órgãos consultivos e deliberativos do *campus* para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar".

O corpo docente do curso de Licenciatura em Letras é constituído conforme registrado no quadro abaixo:

**Quadro 7:** Relação de docentes que compõe o colegiado do Curso de Licenciatura em Letras

DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Andrea Luciane Buch Bohrer	Doutora	Letras	DE
Bruna Ramos Marinho	Doutora	Letras	DE
Daiane Padula Paz*	Doutoranda	Letras	DE
David Ferreira Severo	Mestre	Letras	DE
Elaine Fortunato	Mestre	LIBRAS	DE
Evandro Ribeiro	Especialista	Letras	PSS
Ívens Matozo da Silva	Doutor	Letras	PSS
Jaison Luís Crestani	Doutor	Letras	DE
Katia Cilene Silva Santos Conceição	Doutora	Letras	DE
Roberto Carlos Bianchi**	Mestre	Desenvolvim ento regional	DE
Roberto Carlos Correia e Silva	Mestre	Letras	PSS

Sânderson Reginaldo de Mello	Doutor	Letras	DE
Suzete Verginia de Souza Reiter***	Mestranda	Letras	DE

Fonte: Curso de Licenciatura em Letras (2022)

Como pode ser observado no quadro acima, o curso de Licenciatura em Letras cumpre com o indicado no artigo 66 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no que se refere à preparação para o exercício do magistério superior que, de acordo com essa lei, tal preparação far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

O regime de trabalho dos docentes do colegiado é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal: Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº. 94.664, de 23 de junho de 1987, Portaria nº. 475, de 26 de agosto de 1987 (MEC), Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008. Já as competências e atribuições do colegiado do curso são estabelecidas pela Resolução nº. 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR), no seu artigo 27°.

As atividades docentes, no âmbito do Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº. 02, de 30 de março de 2009, e dividem-se em atividades de ensino, de pesquisa e extensão.

As Atividades de Ensino, conforme a Resolução nº. 02/2009 (IFPR), "compreendem as ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo IFPR, compreendendo: aulas, atividades de Manutenção do Ensino e atividades de Apoio ao Ensino". Dessas atividades de ensino:

- as aulas serão ministradas de forma presencial;
- as atividades de manutenção de ensino são aquelas relacionadas ao estudo, planejamento e preparação de aulas e atividades avaliativas, além da organização de planos e ensino, diários de classe, participação em reuniões pedagógicas e conselhos de classe;

<sup>\*</sup> A docente está em afastamento para cursar o Doutorado.

<sup>\*\*</sup> O docente está afastado das atividades de ensino para desempenhar a função de Diretor Geral do *Campus* Palmas.

<sup>\*\*\*</sup> A docente está em afastamento para cursar o Mestrado.

- as atividades de apoio ao ensino são aquelas relacionadas ao apoio, atendimento e orientação de estudantes que, conforme a Resolução nº. 02/2009 podem ser: "orientação de Estágio Curricular Supervisionado; orientação de Trabalho de Conclusão de Curso; orientação de Atividades Complementares; orientação não remunerada de Monografia de Especialização; orientação de Trabalho de Iniciação Científica; orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas" e atendimento aos estudantes que apresentam alguma necessidade, dificuldade ou dúvida a ser sanada, referente aos componentes curriculares ministrados pelo docente.

As atividades de pesquisa são "[...] as ações do docente realizadas individualmente ou em grupos de pesquisa, atendendo às demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o *Campus* está inserido e de interesse institucional" (RESOLUÇÃO Nº. 02/2009). Assim, em conformidade com a Resolução nº. 58/2019, em seu Art. 11, "os projetos de pesquisa deverão ser submetidos pelos pesquisadores para registro e aprovação pelo Comitê de Pesquisa e Extensão (Cope) dos *campi*, preferencialmente por sistema informatizado de gerenciamento dos COPE – Siscope". Nesse sentido, cumpre salientar também que o COPE é um órgão colegiado multidisciplinar e independente, de caráter consultivo, educativo e deliberativo, instituído com o objetivo de assessorar a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Palmas e da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do Instituto Federal do Paraná.

As atividades de extensão são "[...] as ações de caráter comunitário, não remuneradas, atendendo às demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o *Campus* está inserido e de interesse Institucional" (RESOLUÇÃO Nº. 02/2009).

**Quadro 8:** Experiência do corpo docente no exercício da docência na educação básica e superior:

Docente: Andréa Luciane Buch Bohrer		
Regime de Trabalho: 40h – DE	Tempo de Experiência	Tempo de Experiência
	na Educação Básica:	na Educação Superior:
Titulação: Doutora.	17 anos	12 anos

Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9049845465747433

Docente: Bruna Ramos Marinho		
Regime de Trabalho: 40h – DE	Tempo de Experiência	Tempo de Experiência
	na Educação Básica:	na Educação Superior:
Titulação: Doutora.	18 anos	6 anos e 6 meses.
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6833077398047889		

Docente: Daiane Padula Paz		
Regime de Trabalho: 40h – DE	Tempo de Experiência na	Tempo de Experiência na
	Educação Básica:	Educação Superior:
Titulação: Mestre.	15 anos e 6 meses	1 ano e 6 meses
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8623418812641501		

Docente: David Ferreira Severo		
Regime de Trabalho: 40h – DE	Tempo de Experiência na	Tempo de Experiência na
	Educação Básica:	Educação Superior:
Titulação: Mestre.	16 anos	10 anos
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8602956462554552		

Docente: Elaine Polo Fortunato			
Regime de Trabalho: 40h – DE	Tempo de Experiência na	Tempo de Experiência na	
	Educação Básica:	Educação Superior:	
Titulação: Mestre	20 anos	10 anos	
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3392832302637900			

Docente: Evandro Ribeiro		
Regime de Trabalho: 40h – PSS	Tempo de Experiência na	Tempo de Experiência na
	Educação Básica:	Educação Superior:
Titulação: Especialização	7 anos	1 ano
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3136152225306483		

Docente: Ívens Matozo da Silva			
Regime de Trabalho: 40h – PSS	Tempo de Experiência na	Tempo de Experiência na	
Titulação: Doutor	Educação Básica:	Educação Superior:	
	1 ano	1 ano	
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0660204118039990			

Docente: Jaison Luís Crestani		
Regime de Trabalho: 40h DE	Tempo de Experiência na	Tempo de Experiência na
	Educação Básica:	Educação Superior:
Titulação: Doutor	9 anos	11 anos
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4495190660784265		

Docente: Kátia Cilene Silva Santos Conceição			
Regime de Trabalho: 40h DE	Tempo de Experiência na	Tempo de Experiência na	
	Educação Básica:	Educação Superior:	
Titulação: Doutora	17 anos	15 anos	
Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5873404260080377">http://lattes.cnpq.br/5873404260080377</a>			

Docente: Roberto Carlos Bianchi					
Regime de Trabalho: 40h – DE   Tempo de Experiência na   Tempo de Experiência na					
	Educação Básica:	Educação Superior:			
Titulação: Mestre	16 anos	15 anos			
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9992771065946873					

Docente: Roberto Carlos Correia e Silva					
Regime de Trabalho: 40h – PSS   Tempo de Experiência na   Tempo de Experiência na					
	Educação Básica:	Educação Superior:			
Titulação: Mestre	8 anos	2 anos			
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7986434001115515					

Docente: Sânderson Reginaldo de Mello					
Regime de Trabalho: 40h – DE   Tempo de Experiência na   Tempo de Experiência na					
	Educação Básica:	Educação Superior:			
Titulação: Doutor	23 anos	21 anos			
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1965169918153347					

Docente: Suzete Verginia de Souza Reiter				
Regime de Trabalho: 40h – DE   Tempo de Experiência na   Tempo de Experiência r				
	Educação Básica:	Educação Superior:		
Titulação: Especialista	22 anos	8 anos		
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1605033033341815				

### 3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

A Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), determina, em seu Artigo 67, que:

os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

[...]

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

[...]

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

Por sua vez, o Decreto nº. 9.991, de 28 de agosto de 2019, dispõe que a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) tem como objetivo "promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional".

Em consonância com a lei e com o decreto supracitados, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 registra, como finalidade das políticas de desenvolvimento de servidores:

[...] a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do IFPR, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação; e, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação (IFPR, 2018, p. 697).

Sob essa perspectiva, o Instituto Federal do Paraná criou, pela Resolução nº. 48, de 21 de dezembro de 2011, o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos do IFPR com o objetivo de contemplar, na modalidade presencial e Educação a Distância (EaD), cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, estágio Pós-Doutoral e outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

De acordo com a Resolução nº. 48, de 21 de dezembro de 2011, são objetivos do Programa de Formação Inicial, Continuada e de Qualificação dos Servidores do IFPR:

 I – qualificar servidores do IFPR nos níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado, de modo a atender aos objetivos, planejamento e atribuições institucionais e a melhoria do desempenho dos servidores públicos, visando o Desenvolvimento Institucional;

II – estabelecer parcerias para viabilizar vagas para o ingresso de servidores da Rede Pública de Educação Federal em cursos de Pósgraduação Stricto Sensu visando à formação continuada do quadro funcional dos servidores federais em educação

III – oferecer formação pedagógica em Licenciatura para docentes do IFPR e docentes das Redes Estadual e Federal de Ensino conveniadas ao Instituto Federal do Paraná e SETEC/MEC;

IV – despertar no corpo de servidores do IFPR a vocação científica, incentivando talentos potenciais através do ingresso em Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, nas modalidades EAD e presencial;

V – capacitar docentes para a inserção da pesquisa científica em todos os níveis da educação, trazendo benefícios à formação discente continuada;

VI – qualificar o corpo docente e técnico administrativo do IFPR viabilizando a implantação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

VII – propiciar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa no IFPR;

VIII – apoiar o desenvolvimento institucional e a inserção internacional do IFPR e de instituições parceiras (IFPR, RESOLUÇÃO Nº. 48/2011).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, as políticas de capacitação dos servidores docentes estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº. 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação stricto sensu, pósdoutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado;
- Resolução nº. 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;
- Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº. 006/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-

- graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- A Portaria PROGEPE Nº. 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de horário especial ao servidor estudante do IFPR;
- Portaria PROGEPE Nº. 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

O quadro a seguir indica a previsão de aperfeiçoamento da capacitação docente do Colegiado de Letras no próximo triênio:

Quadro 9: previsão da capacitação dos docentes

Formação	2023	2024	2025
Conclusão de Mestrado	1		
Conclusão de Doutorado	1		1
Conclusão de Pós-Doutorado		1	

# 3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal do Paraná, conforme o que registra o Regimento Geral do IFPR – Resolução nº. 56, de 03 de dezembro de 2012, "[...] é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFPR, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades técnicas, administrativas e operacionais, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão".

Os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, dos quais o *campus* Palmas dispõe atualmente, dividem-se em cargos de nível superior: Pedagogo(a), Administrador(a), Bibliotecário(a)-documentalista, Contador(a), Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo(a) e Assistente Social; e cargos de nível médio e técnico: Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Assistente e Auxiliar em Administração, Auxiliar de Biblioteca, Técnico(a) Contábil, Assistente de Alunos,

Técnico(a) de Laboratório de Química, Técnico(a) de Laboratório de Informática, Técnico(a) em Tecnologia da Informação, Técnico(a) em Laboratório de Biologia.

No âmbito do *campus* Palmas, os servidores Técnicos Administrativos em Educação desenvolvem suas atividades nos seguintes setores: Setor administrativo, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Laboratórios de Informática, Laboratórios de Química, Laboratório de Biologia, Laboratórios de Práticas Simuladas, Setor de Tecnologia da Informação.

As atribuições gerais dos cargos Técnico Administrativo em Educação estão descritas no art. 8°. da Lei n°. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as atribuições dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, no Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução n°. 08, de 30 de abril de 2014, que regulamenta o Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR.

Quadro 10: Servidores Técnicos Administrativos em Educação.

Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
ADENOR VICENTE WENDLING	Graduação em Bacharelado em agronegócios; Mestrado e Doutorado em agroecossistemas.	40 h	Técnico de laboratório – área de agronomia e agroecologia
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis; Especialização em Gerência Contábil com Ênfase em Contabilidade Pública e auditoria.	40 h	Assistente em Administração
ALESSANDRO CESAR DA LUZ	Graduação em Licenciatura em Letras Potuguês/Inglês e suas Literaturas.	40h	Auxiliar de biblioteca
AMANDA DE BARROS SANTOS	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas SUAS/CRAS com Atenção a Criança e ao Adolescente; Mestrado em Serviço Social e Política Social,	30h	Assistente Social
ANDREY DE CAMPOS	Graduação em Licenciatura em Química.	40 h	Técnico de laboratório área/ Química
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis.	40 h	Técnico em Contabilidade
BRUNO GABRIEL SALVATIERRA	Ensino Médio	40h	Assistente em Administração

JANISCH			
CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	Graduação em Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia e Graduação em Bacharelado em Farmácia; Especialização em Biologia Geral; Mestrado em Processos Químicos e Bioquímicos.	30 h	Técnico de Laboratório Área
DEBORA GRAZIELE PIZAPIO	Graduação em Licenciada em Música e Pedagogia; Especialização em Arte Educação; Especialização em Metodologias do Ensino das Artes; Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais.	30 h	Técnico em Assuntos Educacionais
DIEGO SPADER	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação; Especialização em Redes de Computadores.	40 h	Técnico de Tecnologia da Informação
DOUGLAS SILVA DO PRADO	Graduação em Licenciatura em História; Pós- graduação em Educação Especial; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
EDINA SILVA	Graduação em Biblioteconomia; Especialização em Biblioteconomia.	30h	Bibliotecária Documentalista
EDSON DOS SANTOS LIMA	Graduação em Bacharelado em Gestão de TI.	40h	Técnico de Laboratório Área: Informática
EDUARDO LUIZ ALBA	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação.	40 h	Assistente em Administração
ELAINE PIZATO	Graduação em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos; Mestrado em Serviço Social.	30h	Assistente Social
ELOISA ELENA BOCCA	Graduação em Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia. Especialização em Metodologia do Ensino da Física.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
FABIANA BUHRER NOVAK	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Desenvolvimento Regional na área de Educação e Desenvolvimento.	30h	Pedagoga
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; MBA em Gestão Ambiental.	40h	Assistente em Administração
ISAIAS DE CASTRO SILVA	Graduação em Bacharelado em Química Industrial; Mestrado em Química inorgânica; Doutorado em Química.	40h	Técnico de laboratório-Química
JOSELHA CRISTINA DAL BELLO	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas.	30h	Assistente Social
JOSIANE MARIA COMARELLA	Graduação em Licenciatura em Letras Português; Graduação em Bacharelado em Biblioteconomia; MBA em Gestão Pública.	30h	Bibliotecária Documentalista

JUSSARA APARECIDA MAZALOTTI DANGUY	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Pós-Graduação em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
LILIAN LUCHT CARNEIRO	Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Comércio Exterior; Graduação em Direito; Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos no Setor Público.	40 h	Administradora
LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira; Mestrado em Zootecnia.	30 h	Assistente de Alunos
LUCIANO BARFKNECHT	Graduação em Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Comunicação Estratégica e Redes Sociais.	30h	Assistente de Alunos
LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI	Graduação: Gestão Pública	30h	Assistente em Administração
MARCIA ADRIANA ANDRADE SILVA	Graduação em Licenciatura em História e Pedagogia; Pós-Graduação em Psicopedagogia.	30h	Pedagoga
MARCOS RAPHAEL LOYOLA DANGUI	Graduação em Bacharelado em Engenharia Civil	40h	Assistente em Administração
MARTA FERREIRA DA SILVA SEVERO	Graduação em Licenciatura em História; Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
MELÂNIA DALLA COSTA	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Especialização em Gestão escolar; Educação Especial; Tradução e Interpretação de língua brasileira (LIBRAS) para o português; Psicopedagogia clínica; Mestrado em Educação.	30h	Tradutora Intérprete de linguagem de sinais
MIGUEL ANGELO SANTIN	Graduação em Bacharelado em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
MIGUEL LUIZ OLIVEIRA	Graduação em Bacharelado em Administração	40h	Assistente de Aluno
RAFAELA RODRIGUES CARNEIRO	Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública; Especialização em EaD com habilitação em Tecnologias Educacionais.	40h	Assistente em Administração
ROSANA TORTELLI FAVETTI	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Especialização MBA em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
THAIS MANNALA	Graduação em Tecnologia em Artes Gráficas; Mestrado em Tecnologia e Sociedade; Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR.	40h	Assistente em Administração

THIAGO ADRIANO SILVA	Graduação em Bacharelado em Psicologia; Especialização em Educação Especial.	30h	Psicólogo
VAGNER LUIZ MAIA	Graduação em Tecnólogo em Gestão pública; Especialização - MBA em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
VERUSKA SAMUT SOARES DA COSTA	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais.	30h	Assistente de Alunos

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022)

## 3.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

Segundo o Decreto nº. 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores técnicos terá por objetivo "contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão, capacitando-o para o desenvolvimento de ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da instituição".

Segundo esse Decreto, "capacitação é processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais".

A estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação ocorre conforme estabelece a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em conformidade com o Decreto nº. 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, fundamentado nas legislações supracitadas, as políticas de capacitação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

 Resolução nº. 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;

- Resolução nº. 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;
- Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº. 007/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria PROGEPE Nº. 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de horário especial ao servidor estudante do IFPR;
- Portaria PROGEPE Nº. 1.541, de 18 de julho de 2017, que regulamenta, no âmbito do IFPR, a concessão de incentivo à qualificação para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;
- Portaria PROGEPE Nº. 1.542, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de progressão por capacitação profissional para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;
- Portaria PROGEPE Nº. 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

### 4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

### 4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 206º, inciso VI, determina que o ensino no Brasil será ministrado com base no princípio da gestão democrática. Em respeito a isso, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996) define, como um dos princípios e fins da

educação nacional, que o ensino será ministrado com base na gestão democrática, cabendo aos sistemas de ensino definirem as normas para a efetivação disso, de acordo com as suas peculiaridades.

Além disso, a mesma lei estabelece que "as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional" (LEI Nº. 9.394/1996).

Ainda, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, apresenta como uma de suas diretrizes o princípio da gestão democrático no ensino público, colocando-a também como uma de suas metas (meta 19).

Nesse sentido, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme consta em seu Estatuto e em seu Regimento Geral (Resolução nº. 56, de 03 de dezembro de 2012), tem como um de seus princípios norteadores o compromisso em promover a gestão democrática, gestão esta que é baseada na efetiva participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e em todos os aspectos institucionais.

Para fins de definição, segundo o Estatuto do IFPR, "a comunidade acadêmica do Instituto Federal do Paraná é composta pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo".

No âmbito do *campus* Palmas e do curso de Licenciatura em Letras, a representatividade do corpo docente nos processos de gestão democrática ocorre por meio das ações coletivas, tais como:

- Participação em núcleos, conselhos e comissões, como o Colégio de Dirigentes do Campus, o Núcleo Docente Estruturante, conselhos de classe e demais comissões instituídas no campus;
- Participação em ações de construção coletiva, como ocorreu na reformulação do Projeto Político Pedagógico do *campus* e do Projeto Pedagógico do Curso;
- Participação efetiva em momentos decisórios, como eleições para direção,
   membros do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE);
- Participação em discussões para a construção de documentos e normativas institucionais, quando há convite da Reitoria e/ou Pró-reitorias;
  - Participação em processos de avaliação institucional.

Também como representantes da comunidade acadêmica institucional, os estudantes do *campus* Palmas têm papel e participação importante nas questões relacionadas com a organização institucional. No curso de Licenciatura em Letras, os acadêmicos participam ativamente de atividades de ensino, pesquisa e extensão. No que concerne às atividades de ensino, os estudantes participam da avaliação do andamento das atividades por meio de seus representantes discentes de cada turma, que são convidados a participar, sempre que necessário, das reuniões do colegiado do Curso. Em relação às atividades de pesquisa e extensão, os estudantes são convidados a participar dos projetos desenvolvidos pelos docentes do colegiado do Curso. Os estudantes também são convidados a participar dos processos de planejamento, organização, monitoria e avaliação de eventos institucionais. Os estudantes também participam de processos de tomadas de decisão institucionais, por meio de consultas públicas, e dos processos de avaliações do curso e dos docentes, por meio dos formulários propostos semestralmente pela CPA – Comissão Própria de Avaliação. Além dessa avaliação, os estudantes participam também da avaliação dos estágios probatórios dos docentes do Curso de Letras.

Os estudantes do Curso de Letras participam ativamente dos órgãos estudantis, como é o caso do CALPI – Centro Acadêmico de Letras do IFPR. Formado em março de 2019, o CALPI atua no planejamento, organização e realização de ações estudantis, tais como eventos acadêmicos, recepção de calouros, Mostra de Curso, atividades recreativas e de apoio ao ensino.

Além do Centro Acadêmico, os estudantes do Curso de Letras integram também as diretorias da Associação Atlética Acadêmica do IFPR e do DCE – Diretório Central dos Estudantes.

Os servidores Técnicos Administrativos em Educação possuem, também, um papel fundamental no que se refere à gestão democrática no Instituto Federal do Paraná (IFPR). Sua atuação nas questões voltadas à organização e tomada de decisões em âmbito institucional relacionam-se com:

 a participação em conselhos de caráter consultivo e/ou deliberativo, como por exemplo o Colégio de Dirigentes do Campus, órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria;

- participação em conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas dentro da instituição e propor reformulações nos processos de ensino;
- participação em conselhos de classe, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, relacionado aos assuntos didáticos e pedagógicos, cuja atribuição é discutir e avaliar as ações educacionais da instituição, estabelecendo parâmetros e alternativas que contribuam para promover a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;
- participação em construções coletivas, relacionadas a normativas e documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regulamentos internos, etc.
- participação nas eleições para escolha de diretor do campus bem como para eleições de representantes de órgãos colegiados, como Colégio de Dirigentes do Campus, Comitê de Pesquisa e Extensão, etc.;
- participação em processos de autoavaliação e avaliação institucional;

# 4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO

De acordo com o Artigo 56°. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996), o princípio da gestão democrática nas instituições de Ensino Superior, assegurará "a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional." Dessa forma, a comunidade externa ao IFPR (local e regional) tem lugar de participação nas diversas instâncias organizacionais da instituição.

No Instituto Federal do Paraná (IFPR), a atuação da sociedade civil nos processos decisórios da gestão democrática ocorre por meio da participação desta em:

- conselhos de caráter consultivo e deliberativo, como o Conselho Superior (CONSUP) que, de acordo com o Estatuto do IFPR, terá como integrantes "06 (seis) representantes externos, da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais."
- comissões de avaliação institucional, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional e que, segundo o Regimento Geral do IFPR, terá assegurada em sua constituição a participação da sociedade civil;
- conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas e propor reformulações nos processos de ensino;
- processos de consulta e avaliação institucional;
- construções coletivas, relacionadas a documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do *campus* (PPP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- núcleos responsáveis por pensar questões e ações específicas no âmbito da instituição, como o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas (NEABI);
- organização e participação em eventos institucionais, sendo com apresentações artísticas, culturais, científicas, como colaboradores ou como ouvintes;

A participação da sociedade civil no âmbito do curso de Licenciatura em Letras acontece por meio de eventos acadêmicos (seminários, congressos, palestras, oficinas, cursos e minicursos) oferecidos à comunidade interna e abertos também à participação da comunidade externa ao IFPR. Por meio do CELIF – Centro de Línguas do IFPR – são ofertados, tanto à comunidade interna quanto externa, cursos de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras, testes de proficiência, trabalhos de tradução de resumos e artigos científicos, bem como atividades culturais em instituições filantrópicas, como a Casa Lar e o Asilo de Idosos da cidade

de Palmas-PR. O curso de Letras também oferece à comunidade externa e aos egressos dos cursos de licenciatura do IFPR a possibilidade de formação continuada por meio da Pós-Graduação em "Linguagens Híbridas e Educação".

#### **5. INFRAESTRUTURA**

O IFPR campus Palmas fica localizado a, aproximadamente, cinco quilômetros do centro do município de Palmas. No processo de desapropriação dos bens da UNICS, o IFPR recebeu uma estrutura de edificações preexistentes num total de 17.046,79 m² em um terreno com 687.224 m² (70 hectares).

Entre 2018 e 2019, foi construído um novo espaço destinado ao refeitório de estudantes e novas instalações de acessibilidade às pessoas com deficiência, totalizando 17.707 m² de área construída.

Dentro da área do *campus* há um grande espaço de preservação ambiental que serve de "laboratório aberto" aos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas. Essa área apresenta grande variedade de fauna e flora, permitindo espaços de estudo e de pesquisa.

O campus conta, também, com ampla área experimental, sendo aproximadamente nove alqueires de área cultivável, o que possibilita uma grande diversidade de experimentos, tais como: soja, milho, pastagens, adubação, lúpulo, fruticultura, etc. Para apoio às atividades desenvolvidas nessa área, o campus possui uma "patrulha agrícola", com seis implementos agrícolas:

O campus Palmas possui um amplo espaço para a prática de esportes, composto por duas quadras poliesportivas, campo de futebol, pista de atletismo, quadra de futebol, campo de vôlei de areia, piscina semiolímpica aquecida, espaço de convivência e amplo espaço externo, para caminhadas e exercícios físicos, inclusive muito utilizado pela comunidade local. Possui ainda uma das maiores bibliotecas do interior do Paraná, com aproximadamente 110.000 exemplares.

Existem no campus 44 salas de aula, as quais possuem capacidade média para 40 estudantes e são equipadas com projetores e lousas interativas. Existem, ainda, 32 laboratórios didáticos, distribuídos nas diversas áreas de atuação, tais como: farmácia, biologia, química, enfermagem, anatomia, alimentos, solos,

fitopatologia, artes, matemática, informática, robótica, musculação, ginástica e fermentação (desenvolvimento de bebidas).

Há um espaço para eventos, palestras e cursos, o qual tem capacidade para 250 pessoas, o que significa que está muito aquém das necessidades do campus, devido ao tamanho da instituição e número de alunos atendidos.

O IFPR *campus* Palmas conta ainda com uma cantina e uma central de reprografia que atualmente estão com serviços licitados.

## 5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

Quadro 11: Áreas de ensino específicas do curso de Licenciatura em Letras

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Salas de aula	Sim	Não	56m <sup>2</sup>
Sala de colegiado	Sim	Não	30m <sup>2</sup>
Sala de reuniões	Sim	Não	15m <sup>2</sup>
Sala de coordenação	Sim	Não	6m <sup>2</sup>

Fonte: Curso de Licenciatura em Letras (2022)

#### 5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Quadro 12: Áreas de estudo geral do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Biblioteca	Sim	Não	2160 m2
Auditório	Sim	Não	1200m <sup>2</sup>
Sala de videoconferência			
Laboratório de informática	Sim	Não	328m <sup>2</sup>

Fonte: Curso de Licenciatura em Letras (2022)

#### 5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Quadro 13: Áreas de estudo específico do curso de Licenciatura em Letras

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
LIFE – Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores	Sim	Não	60m <sup>2</sup>
Núcleo de práticas	Não	Não	-

Fonte: Curso de Licenciatura em Letras (2022)

O LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores), inaugurado em 2014, tem como objetivo promover atividades de formação aos estudantes de licenciatura, bem como ofertar formação continuada a docentes e dar suporte às atividades vinculadas ao Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e ao Programa de Residência Pedagógica (PRP). O LIFE é equipado com notebooks, tablets, televisor, câmeras digitais, lousa interativa, dentre outros recursos disponíveis para pesquisa, ensino e extensão. O laboratório também é compartilhado com os demais cursos técnicos, bacharelados, licenciaturas e com a Pós-Graduação em "Linguagens Híbridas e Educação" do IFPR – *Campus* Palmas. Além disso, o LIFE é igualmente destinado às aulas teóricas e práticas dos componentes curriculares de todos os cursos, principalmente no desenvolvimento e realização de práticas de ensino e de aprendizagem dos cursos de licenciatura.

#### 5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Quadro 14: Áreas de atendimento aos discentes do curso de Licenciatura em Letras

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Atendimento psicológico	Sim	Não	20m <sup>2</sup>
Atendimento pedagógico	Sim	Não	40m2
Atendimento odontológico	Não	Sim	25 m2
Primeiros socorros	Sim	Sim	50 m2
Serviço social	Sim	Não	25 m2

Fonte: Curso de Licenciatura em Letras (2022)

#### 5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Quadro 15: Áreas de esporte e vivência do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Áreas de esporte	Sim	Não	12.170m <sup>2</sup>
Cantina	Sim	Não	300 m <sup>2</sup>
Pátio coberto	Sim	Não	300 m <sup>2</sup>
Área de convivência	Sim	Não	30 m <sup>2</sup>

Fonte: Curso de Licenciatura em Letras (2022)

#### 5.6 ÁREAS DE APOIO

Quadro 16: Áreas de apoio do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Auditório	Sim	Não	1200m <sup>2</sup>
Sala de convenções	Não		
Sala de audiovisual	Não		
Mecanografia	Sim	Não	15m <sup>2</sup>

Fonte: Curso de Licenciatura em Letras (2022)

#### 5.7 BIBLIOTECA

A Rede de bibliotecas do IFPR tem como missão promover o acesso e a disseminação da informação, favorecendo, sobretudo, a geração de conhecimentos por meio do incentivo e valorização do gosto pela leitura, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação profissional e humanística da comunidade acadêmica. Faz-se núcleo de apoio às atividades pedagógicas da instituição, por meio da aquisição, tratamento técnico, armazenamento, preservação, disseminação e

disponibilização de produtos e serviços de informação para a comunidade acadêmica.

A biblioteca também oferece serviços de orientação na elaboração de referências bibliográficas, fichas catalográficas de obras editadas pelo IFPR, levantamento bibliográfico, bem como orientação permanente ao usuário sobre uso de recursos e serviços disponíveis.

A Biblioteca Central do IFPR *campus* Palmas é um órgão suplementar, subordinado administrativamente à Direção de Ensino do *campus*. Instalada em um prédio próprio, seu acervo, em 2021, era composto por 65.938 títulos e 100.092 exemplares, 7.147 ebooks (Biblioteca BV Pearson).

O acervo contempla todas as áreas do CNPq, com um considerável número de obras raras e clássicas das Ciências Humanas. O sistema disponibiliza ainda aos seus usuários, via internet, a consulta aos resumos e sumários dos artigos de revistas da hemeroteca, pois parte da sua coleção de periódicos encontra-se indexada.

A biblioteca utiliza o sistema Pergamum, desenvolvido pela PUC-PR, que contempla as principais funções de gerenciamento de uma biblioteca, desde a seleção, aquisição, tratamento e circulação de materiais. Os usuários do Sistema Pergamum fazem parte da rede Pergamum que hoje conta com 424 Instituições e aproximadamente 8.000 Bibliotecas em todo o Brasil. A rede possui um mecanismo de busca ao catálogo das várias instituições que já adquiriram o *software*, formando, assim, a maior rede de Bibliotecas do Brasil.

O acervo contempla todas as áreas do CNPq, com um considerável número de obras raras e clássicas das Ciências Humanas. O sistema disponibiliza ainda aos seus usuários via internet a consulta aos resumos e sumários dos artigos de revistas da hemeroteca, pois parte da sua coleção de periódicos encontra-se indexada.

A Biblioteca também disponibiliza de uma área de estudo aberta com 27 mesas, 113 cadeiras, 4 terminais para acesso à internet, 6 terminais para acesso ao sistema de pesquisa ao acervo e 1 sala para estudo em grupo, com 4 lugares. No andar superior, dispõe de um Auditório com capacidade de 300 lugares e 01 mesa central para 08 lugares, equipado com: data show completo; amplificador de som;

microfone; 01 tela multimídia e 01 quadro branco. Também possui uma sala de estudo com 35 cadeiras para realização de estudos em grupo.

A Biblioteca também oferece acesso ao portal da CAPES, que dispõe de textos selecionados em publicações periódicas internacionais, nacionais e as mais renomadas publicações de resumos, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na web. O Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Esse portal conta com um acervo de mais de 29 mil títulos com texto completo, 130 bases referenciais, nove bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além do acesso a CAPES, está disponível atualmente a base de dados da ABNT, com as normas para elaboração de trabalhos científicos, buscando contribuir na execução das pesquisas e trabalhos acadêmicos.

As normas gerais de uso das Bibliotecas do Sistema de Bibliotecas são conforme segue:

#### Normas de utilização

- I A Biblioteca é de livre acesso ao corpo docente, discente e técnicoadministrativo, podendo também, ser utilizada pelo público em geral unicamente para consulta.
- II O horário de funcionamento da Biblioteca será estabelecido pela Direção do Campus, de acordo com o horário de aula.
- III A emissão da Carteira de Identificação será de responsabilidade da Diretoria de Ensino;

#### Dos serviços

- I Circulação de material: permite a retirada de material bibliográfico por prazo pré-determinado. O empréstimo domiciliar é permitido a alunos, professores e funcionários do Instituto Federal do Paraná. Para este serviço, o usuário deverá apresentar o seu cartão de identificação, documento oficial com foto e/ou crachá funcional.
- II Empréstimo entre bibliotecas: efetua empréstimos em outras bibliotecas conveniadas, como prazo definido pela instituição fornecedora;
- III Ficha catalográfica: elaboração de ficha catalográfica de teses, dissertações, monografias, livros e outras publicações. É um serviço prestado pela Seção de Processamento Técnico da Biblioteca;
- IV Levantamento bibliográfico: presta atendimento ao usuário, auxiliando na busca, localização e obtenção de informações;
- V Normalização de trabalhos acadêmicos: auxilia os alunos na elaboração dos trabalhos acadêmicos e científicos de acordo com as "Normas para

Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná", baseadas na ABNT.

- VI Treinamento de usuários: orienta os usuários na utilização dos terminais de pesquisas e orientação no uso dos recursos e serviços da biblioteca;
- VII Reserva de material: reserva material que esteja emprestado, caso não tenha nenhum exemplar do livro solicitado pelo usuário;
- VIII Visita orientada: divulgação aos calouros, dos produtos e serviços oferecidos pela biblioteca. A visita deve ser pré-agendada, na seção de referência.

#### A biblioteca possui:

- a) Material especial: CD-ROMs considerados como obras de referência;
- b) Obras de referência: atlas, catálogos, dicionários e enciclopédias;
- c) Publicações periódicas.

#### Do prazo de empréstimo

I – Os prazos de empréstimo e quantidades são os seguintes:

Categoria de usuário quantidade prazo

Alunos de ensino médio/técnico/EaD	Até 02 títulos – 07 dias
Alunos de Graduação/EaD	Até 02 títulos – 07 dias
Alunos de Pós-Graduação	
Docentes	
Técnico-Administrativos	Até 02 títulos – 07 dias
Terceirizados	Até 02 títulos – 07 dias

- II Os materiais permitidos para empréstimo são: livros, normas, folhetos, multimeios, teses e dissertações. Parágrafo único: Os multimeios (CD-ROM, DVD, fitas de vídeo) poderão ser retirados pelo prazo de três dias, para todas as categorias de usuários.
- III Serão permitidas apenas duas renovações via internet, dentro do prazo estipulado de empréstimo;
- IV O usuário poderá efetuar a reserva de material que esteja emprestado;
- V O Empréstimo entre bibliotecas obedecerá às normas próprias de cada biblioteca conveniada;
- VI A solicitação deverá ser feita no Balcão de Empréstimo, mediante o preenchimento da Requisição de Empréstimo entre Bibliotecas.

#### Do uso dos computadores:

- I O uso dos computadores é exclusivamente para pesquisas em sites de busca e/ou base de dados e trabalhos acadêmicos;
- II Não é permitido o acesso bate-papo (chat), transferência de programas (download), jogos, áudio e visita a páginas cujo conteúdo não seja de interesse técnico-científico;
- III O tempo máximo de uso é de 30 minutos, sendo permitida apenas uma pessoa por computador.
- IV Manter a ordem e componente curricular para não prejudicar o silêncio na biblioteca.

Na área do curso de Licenciatura em Letras, o acervo bibliográfico disponível na biblioteca do campus compreende um conjunto de 2.140 títulos e 4.306 exemplares e também 482 periódicos, voltado especificamente ao curso de Letras, que contemplam as áreas da literatura, leitura e produção textual, linguística, ensino

de línguas e formação docentes. Em áreas afins, a biblioteca dispõe de um acervo de 998 títulos e 1.589 exemplares da área de Filosofia; 3.698 títulos e 8.955 exemplares da área da Sociologia; e 3.748 títulos, 4.953 exemplares e 103 títulos de periódicos da área da Pedagogia.

Os exemplares podem ser consultados e reservados pela plataforma eletrônica Sistema Pergamum, << https://pergamumweb.com.br/pergamumweb\_ifpr/home\_geral/login.jspbr)>>, ou consultadas, conforme as normas de tombamento e sistematização internas, junto ao acervo físico da biblioteca, a maior entre os *campi* do IFPR, com prédio próprio de 1.990m², contando atualmente com um acervo de 47.426 títulos e 99.318 exemplares.

A estrutura física da biblioteca é composta por espaço de circulação, acervo e administrativo. Oferece espaço físico e mobiliário para estudo em grupos e individual. Também há computadores com acesso à internet para pesquisas com controle de agendamentos no balcão de atendimento e computadores para consulta local ao acervo físico e digital/virtual, NBRs da ABNT e ISO e Portal de Periódicos Capes.

A biblioteca também dispõe de guarda-volumes. Além disso, para incentivar a leitura, a permanência e bem-estar das/os usuárias/os dispõe de poltronas e *puffs*. Há sala reservada para o processamento técnico para materiais informacionais. A equipe de trabalho é composta por bibliotecária/o, auxiliar de biblioteca e assistente em administração. O horário de funcionamento da biblioteca é das 8h da manhã até as 23h ininterruptamente, e encontra-se disponível na porta de entrada do setor. Segue quatro coma relação dos servidores e respectivos cargos e horário de cada um:

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO
Josiane Maria Comarella	Bibliotecária Documentalista	17:00 - 23:00
Edina Silva	Bibliotecária Documentalista	13:00 - 19:00
Rosana Tortelli Favetti	Auxiliar de Biblioteca	17:00 - 23:00

Jussara A. Mazalotti Danguy	Auxiliar de Biblioteca	08:00 - 14:00
Alessandro Cezar da Luz	Auxiliar de Biblioteca	10:00 - 16:00
Rafaela Rodrigues Carneiro	Assistente Administrativo	17:00 - 23:00

#### 6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

O Planejamento Econômico Financeiro é de extrema relevância visto que, sem ele, os objetivos do curso ficam comprometidos. Dessa forma, para a sua elaboração, devem ser considerados, além da incorporação de novos docentes e servidores técnico-administrativos, a aquisição de materiais de expediente, de consumo, permanentes e a manutenção e ampliação da infraestrutura, bem como ampliação gradativa do acervo bibliográfico.

#### 6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

Atualmente, o Curso de Letras conta com dez professores efetivos com Dedicação Exclusiva (DE), em seu quadro docente. Desses dez docentes, dois deles estão afastados para realizar cursos de Mestrado e Doutorado, e um deles exerce o cargo de Diretor Geral do Campus. Portanto, há apenas sete docentes efetivos em atividade regular junto ao Curso.

Afora os professores efetivos, o Curso de Letras conta também com três professores temporários, um deles em substituição ao Prof. Roberto Carlos Bianchi, que exerce a função de Diretor Geral, outro em substituição à Profa. Suzete Verginia de Souza Reiter, que está afastada para realizar seu curso de Mestrado, e um terceiro docente temporário em substituição da Profa. Daiane Padula Paz, afastada para realizar seu curso de Doutorado. Em suma, o Curso dispõe, neste momento, de sete docentes efetivos e três docentes temporários, totalizando dez docentes em exercício.

A expansão do quadro de docentes foi prevista mediante estudo e projeção de demanda, conforme segue o quadro abaixo:

**Quadro 17:** Projeção dos componentes curriculares trabalhados pelos docentes docurso de Licenciatura em Letras, no próprio curso.

Ano/semestre	2023-1	2023- 2	2024- 1	2024- 2	2025- 1	2025- 1	2026-1	2026-2
Períodos	1 3	2 4	1 3	2 4	1 3	2 4	1 3	2 4
	5 7	6 8	5 7	6 8	5 7	6 8	5 7	6 8
Nº. de alunos	160	160	160	160	160	160	160	160
Nº. de aulas no Curso de Licenciatura em Letras	20 25 25 20	25 24 25 21	26 24 18 20	28 20 18 16	26 24 18 20	28 20 18 16	26 24 18 20	28 20 18 16
Total de aulas	90	95	90	95	90	95	90	95
Média atual de aulas por docente	9	9,55	9	9,55	9	9,55	9	9,55

Essa projeção é válida também para os anos subsequentes sendo que o constante nas duas últimas colunas contém os dados referentes à implementação deste projeto pedagógico. Para a elaboração desse quadro, o NDE do curso utilizou, para fins de cálculo, os dados atuais, sendo sete professores com regime de trabalho com Dedicação Exclusiva e três docentes temporários com regime de 40 horas.

**Quadro 18:** Projeção de carga horária dos componentes curriculares ministrados pelos professores do curso de Licenciatura em Letras, nos demais cursos do Ensino Superior:

Curso	Semestre 1	Semestre 2	Total anual
Artes Visuais	4	2	6
Administração	0	4	4
Agronomia	0	2	2
Ciências Biológicas	2	4	6
Ciências contábeis	2	0	2

Direito	4	4	8
Educação Física	0	4	4
Enfermagem	2	0	2
Química	0	2	2
Pedagogia	8	4	12
Sistemas da Informação	4	2	4
Total geral:	26	28	54
Média de aulas por docente	2,4	2,8	5,2

**Quadro 19:** Projeção de carga horária dos componentes curriculares ministrados pelos docentes do curso de Licenciatura em Letras no Ensino Médio.

Curso	Semestre 1	Semestre 2	Total anual
Técnico em Alimentos	13	13	26
Técnico em Serviços Jurídicos	15	15	30
Total	28	28	56
Média de aulas por docente	2,8	2,8	5,6

**Quadro 20:** Projeção de carga horária dos componentes curriculares ministrados pelos docentes do curso de Licenciatura em Letras no Curso de Pós-Graduação em Linguagens Híbridas e Educação:

Curso	Semestre 1	Semestre 2	Total anual
Pós-Graduação em	16	8	24
Línguagens Híbridas e			
Educação			
Média de aulas por docente	1,6	0,8	2,4

Assim, os docentes do curso de Licenciatura em Letras possuem uma carga horária semanal de 160 horas semanais (semestre 1) e 159 horas semanais

(semestre 2), cabendo ressaltar que ao coordenador do curso são atribuídas, no máximo, 8 horas semanais. Ressalta-se também que outras funções administrativas também poderão incidir na redução da carga horária dedicada pelos docentes ao ensino, conforme a portaria de nomeação para a função. Além disso, dentre os dez docentes que compõem o Colegiado do Curso, um deles exerce também a função de coordenação do Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, para a qual são reservadas 4 horas semanais. Afora as funções de coordenação, há também um docente que atua especificamente na área de Libras e não assume componentes de outras áreas.

**Quadro 21**: Resumo final referente à média de aulas que os docentes do curso de Licenciatura em Letras necessitarão ministrar (desconsiderando a carga horária máxima para a coordenação).

Curso	Semestre 1	Semestre 2	Total anual
Licenciatura em Letras	90	95	185
Outros cursos superiores	26	28	54
Ensino Médio	28	28	56
Pós-Graduação em LHE	16	8	24
Total	160	159	319
Média de aulas por docente	16,0	15,9	

**Quadro 22**: Resumo final referente à média de aulas que os docentes do curso de Licenciatura em Letras necessitarão ministrar (considerando a carga horária máxima para as coordenações do Curso de Licenciatura em Letras e da Pós-Graduação em Linguagens Híbirdas e Educação).

Colegiado do Curso de Letras	Semestre 1	Semestre 2
Média atual por docente	17,2	17

Tendo em vista as necessidades indicadas, agrega-se ao cômputo que o curso de Licenciatura em Letras possuiu em média 24 estudantes matriculados em TCC durante o período de 2019 até 2022, o que gera número igual de orientações. O curso de Licenciatura em Letras entende e pactua com os demais cursos do IFPR – *Campus* Palmas a necessidade de que tais orientações sejam feitas em carga horária de aula (estimando 30 minutos por orientando/semana). Por essa razão, estima uma carga horária de aulas destinada a esse fim de 10 horas por semestre. Tal cômputo de carga horária é levado em consideração na elaboração do Quadro 23 abaixo.

**Quadro 23 –** Número de professores, áreas e regime de trabalho dos professores de Letras a serem concursados para a implementação das matrizes curriculares nos outros cursos do IFPR e no curso de Licenciatura em Letras.

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
Letras – Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva – 40 horas	02
Letras – Língua Inglesa	Dedicação Exclusiva – 40 horas	02
	TOTAL:	04

Considerando a verticalização do ensino, a amplitude das demandas junto a todos os demais cursos do IFPR *Campus* Palmas, a possibilidade de oferta de cursos FIC e de cursos de línguas estrangeiras via CELIF, considera-se fundamental a contratação de mais quatro (4) docentes para o curso de Licenciatura em Letras. Para tanto, é imprescindível a previsão de abertura de concurso público para atender a essa demanda para o pleno andamento das atividades desempenhadas pelo Colegiado junto ao Curso de Licenciatura em Letras e demais curso superiores e técnicos do IFPR, *Campus* Palmas.

#### 6.2 QUADRO DE EXPANSÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS

Tendo em vista que os cursos superiores do IFPR – *Campus* Palmas não foram criados por uma PAC – Processo de Abertura de Curso –, mas sim herdados e incorporados por meio do processo de federalização da UNICS, cumpre ressaltar a

necessidade de reenquadramento do *Campus* e, a partir disso, a previsão de novos concursos públicos para garantir a adequação do quadro de servidores técnicos à conjuntura atual da instituição. Assim, considera-se fundamental que esse quadro seja ampliado mediante a contratação de servidores, conforme discriminado no quadro a seguir:

#### Quadro 24:

NÍVEL	SERVIDORES TÉCNICOS
NÍVEL D	3 Assistente em Administração;
	2 Técnicos em Enfermagem;
	2 Técnicos de Laboratório de Informática – TI;
	1 Técnico de Laboratório para a área de Agronomia
	3 Técnicos intérpretes de LIBRAS (20 horas);
	1 Técnico intérprete de LIBRAS (40 horas);
	3 Professores de Atendimento Educacional Especializado;
NÍVEL E	1 Enfermeiro;
	2 Pedagogos;
	2 Psicólogos;

# 6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

No que se refere à projeção de aquisição de materiais de consumo e permanente, o curso de Licenciatura em Letras necessita de um laboratório específico para o ensino de línguas, com equipamentos que possam dar suporte às atividades:

- Mobiliário (mesas e cadeiras);
- Computadores;
- Caixa de som com amplificador;
- Fones de ouvidos acoplados a microfone;
- Equipamentos multimídias para interação e gravação de som;
- Datashow interativo:
- Softwares.

#### 6.4 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A Portaria Nº. 1607, de 25 de outubro de 2018, no item "DO FLUXO DE SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMACIONAIS", explica:

XI. A quantidade de referências para cada ementa do mesmo PPC deverá conter, <u>no mínimo</u>, três títulos de bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas;

XII. A quantidade de referências para a bibliografia complementar deverá ser de, <u>no mínimo</u>, quatro títulos e dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual);

Nesse sentido, reitera-se que já foi realizada uma ampla revisão das referências básicas e complementares de todos os componentes curriculares e que, nos casos em que não havia disponibilidade de títulos no acervo, foi feita a readequação; contudo, em muitos componentes curriculares há falta ou obsolescência de vários títulos.

Desse modo, a projeção de aquisição de acervo bibliográfico é realizada a cada solicitação encaminhada pela Biblioteca para incremento do acervo. Os docentes responsáveis pelos componentes curriculares são consultados acerca da necessidade de bibliografias específicas e de atualização de bibliografias e essa necessidade é repassada aos gestores da biblioteca que realizam a aquisição do acervo.

Assim, definiu-se como meta o cumprimento da normativa da CGB do IFPR, enriquecendo o trabalho e imprimindo maior qualidade à formação acadêmica de nossos alunos. Portanto, conforme a disponibilidade de orçamento ofertada pelo *Campus*, serão indicados os títulos necessários à complementação e atualização do referencial das ementas dos componentes curriculares do Curso.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União: Seção 1, página 21201. Brasília/ DF, 24 de set. de 1997

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº 8, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1, página 33. Brasília, D/F. 30 de maio de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1 – p. 48. Brasília, D/F, 31 de maio de 2012

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília/DF, 17 de julho de 2008

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília/DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017). Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 6 de junho de 2012

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13. Brasília, D/F, 26 de junho de 2002

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 3 de dezembro de 2004

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: Seção 1, página 28. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 2005

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 10 de maio de 2006

BRASIL. Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Diário Oficial da União: Seção 1, página 64. Brasília, D/F, 30 de junho de 2006

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 20 de julho de 2010

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F. 10 de maio de 2016

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília/DF. 26 de maio de 2017

BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 29 de agosto de 2019.

BRASIL. Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987. Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11768. Brasília, D/F, 24 de julho de 1987.

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da União, nº 220, Seção I, página 113. Brasília, D/F, 14 de novembro de 2012.

BRASIL. Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 9 de novembro de 2000.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 20 de dezembro de 2000.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 23. Brasília, D/F, 25 de abril de 20002.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 3 de outubro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 15 de abril de 2004.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 13 de janeiro de 2005.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União. Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 11 de março de 2008.

BRASIL. Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 23 de setembro de 2008.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de

20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 26 de setembro de 2009.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: coleção 1. página 1. Brasília, D/F, 30 de dezembro de 2008.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 30 de agosto de 2012.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 28 de dezembro de 2012.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1 - Edição Extra. Brasília, D/F, 26 de junho de 2014.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 7 de julho de 2015.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2016.

BRASIL. Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5253. Brasília, D/F, 13 de abril de 1987.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27833. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 28 de abril de 1999.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019. Homologado pela Portaria nº 2.167, de 19 de dezembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União: Seção 1, p. 142. Brasília, D/F. 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante. Disponível em:<a href="http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/6-\_nde\_-\_resol.\_conaes\_01-2010.pdf">http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/6-\_nde\_-\_resol.\_conaes\_01-2010.pdf</a>. Acesso em 26 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação. Disponível em:<a href="http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167061-pces441-20-1/file>.Acesso em 25 de mar. de 2022.">http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167061-pces441-20-1/file>.Acesso em 25 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 01, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 23-24. Brasília, D/F, 14 de março de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº CNE/CP 28/2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União: Seção 1, p. 31. Brasília, D/F. 18 de janeiro de 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia

Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27. Brasília, D/F, 7 de abril de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 17 de setembro de 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer nº 003/2004 CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 19 de maio de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Seção 1, página 70. Brasília, D/F, 18 de junho de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CES nº 8/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 13 de junho de 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 22 de junho de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria do Ministério da Educação, nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 131. Brasília, D/F, 11 de dezembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de

Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 39-43. Brasília, D/F, 13 de dezembro de 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 31-36. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Verificação *in loco* das condições institucionais. Credenciamento de instituições não-universitárias. Autorização de cursos superiores (Ensino presencial e a distância). Brasília, D/F, 2002. Disponível em:<a href="http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Manual1.pdf">http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Manual1.pdf</a>. Acesso em 23 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987. Expede Normas Complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13967. Brasília, D/F, 31 de agosto de 1987.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da União: Seção 1, página 16. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Coordenação Geral de Direitos Humanos. Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC. Disponível em:<a href="http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota\_tecnica242015\_mec.pdf">http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota\_tecnica242015\_mec.pdf</a>>. Acesso em 19 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Portaria nº 728, de 14 de junho de 2010. Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 15 de junho de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de

Educação - PNE 2014-2024 e da outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, pp. 49 e 50. Brasília, D/F, 19 de dezembro de 2018.

BRASIL. Ministérios da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Diário Oficial da União: Seção 1, pp. 103-106. Brasília, D/F, 29 de outubro de 2020.

BRASIL. Ministérios da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 87-90. Brasília, D/F, 11 de março de 2020.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Áreas Temáticas Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão - Atualização Abril de 2006. Disponível em:<a href="https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex\_2006-1.pdf">https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex\_2006-1.pdf</a>. Acesso em 17 de mar. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palas. Gabinete do Diretor. Portaria nº 568, de 17 de dezembro de 2021. Estabelece o fluxo para a registro e acompanhamento do processo de adaptação curricular dos estudantes atendidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas como Necessidades Específicas (NAPNE) do campus Palmas.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus-AM. 2012. Disponível em:<a href="https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf">https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf</a>. Acesso em 18 de mar. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Gabinete do Diretor. Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019. Normatiza os procedimentos, prazos e fluxograma de atendimento às solicitações acadêmicas previstas na Organização Didático-Pedagógica do IFPR, nº 54/2011 do Ensino Médio e nº 55/2011 do Ensino Superior.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas. Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a criação da Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) dos cursos de nível médio na forma de oferta integrada, superior, pós-graduação e de Educação a Distância do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Projeto Político Pedagógico do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas. Palmas, PR. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 62, de 23 de março de 2022. Aprova o Programa Cultura Corporal – PROCCORP.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas. Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Aprovado pela Resolução nº 13/2011(CONSUP), Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014 (CONSUP)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021. Revoga a Resolução Consup/IFPR nº 23/2009 e aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017. Altera a Resolução 54/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 10 de março de 2014. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 01/2009).

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Resolução 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica na Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 30 de março de 2009. Estabelece diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04 de 28 de março de 2019. Aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04, de 05 de março de 2021. Dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pósgraduação stricto sensu, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pósgraduação stricto sensu ou pós-doutorado.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante— NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação — Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014. Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11 de 27 de março de 2018. Aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 14, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução 55/2011 – CONSUP que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 15, de 10 de junho de 2015. Altera a Resolução 08/2011-CONSUP que instituiu o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018. Aprova o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 19, de 24 de março de 2017. Estabelece a política institucional de formação de

profissionais do magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o regulamento para o projeto pedagógico dos cursos de licenciatura do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009. Cria a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e estabelece seu regulamento.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 36, de 01 de outubro de 2019. Normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná - IFPR, o IFPR como campo de estágio e define os procedimentos para sua realização.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011. Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012. Aprova o Regimento Geral do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas — Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 1607, de 25 de outubro de 2018. Trata sobre a Bibliografia dos componentes curriculares.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Resolução nº 68 de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 SLTI/MP. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Competências. Curitiba, PR, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas – 86 p. Curitiba, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014. Cria e regulamenta as normas e procedimentos para mobilidade estudantil do Instituto Federal do Paraná.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os requisitos e procedimentos para a concessão de Horário Especial ao Servidor Estudante do Instituto Federal do Paraná - IFPR, desde que obedecidas as exigências contidas nesta portaria.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos – IIP PROGEPE Nº 006/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação.

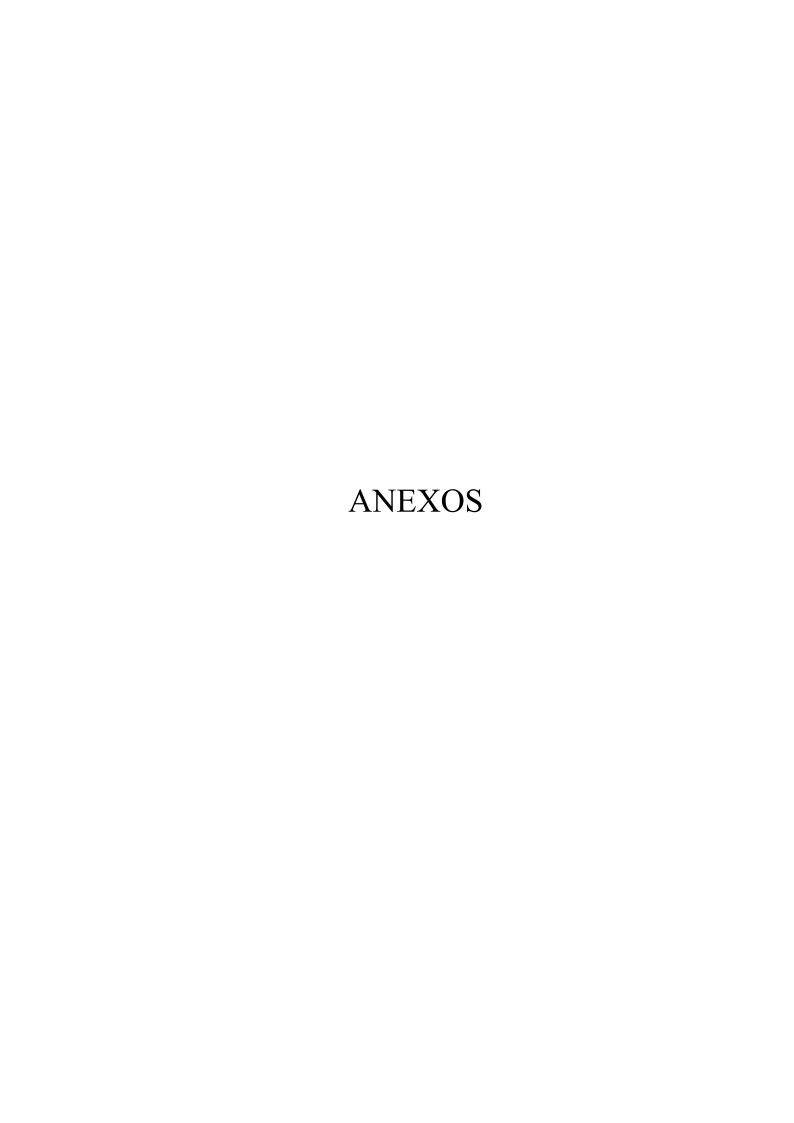
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os procedimentos para Licença Capacitação dos servidores do Instituto Federal do Paraná - IFPR para capacitarem-se no país ou no exterior, sendo assegurados todos os direitos e vantagens a que fazer jus em razão do respectivo cargo, desde que obedecidas às exigências contidas na presente Portaria e na legislação vigente.

LEMOS JUNIOR, W. A História da Educação Profissional no Brasil e as Origens do IFPR. Revista Mundi Sociais e Humanidades, Curitiba, PR, v.1, n.1, 3, jan./jun., 2016.

LEONTIEV, A. O desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

LOPES, A.C.; MACEDO, E. Teorias do Currículo. São Paulo: Cortez, 2011.

MALANCHEN, J. A pedagogia histórico-crítica e o currículo: para além do multiculturalismo das políticas curriculares nacionais. 234f. Tese. (Doutorado em Educação)- Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Araraquara, 2014.



#### ANEXO A

# REGULAMENTO GERAL BIBLIOTECAS DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS CAMPUS PALMAS

Dispõe sobre o Regulamento das Bibliotecas do Sistema de Bibliotecas (SIBI) do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve disciplinar as normas gerais de uso das bibliotecas do Sistema de Bibliotecas, visando o bom funcionamento dos serviços prestados. Art. 1º – DO ACESSO

- I A biblioteca é de livre acesso ao corpo docente, discente e técnico-administrativo, podendo também ser utilizada pelo público em geral unicamente para consulta.
- II O horário de funcionamento da biblioteca será estabelecido pela Direção dos Campi, de acordo com o horário de aula.

#### Art. 2º - CADASTRO DE USUÁRIO

- I A emissão da Carteira de Identificação será de responsabilidade da Diretoria de Ensino;
- II Aos alunos que não têm a Carteira de Identificação, deverá ser solicitado um documento oficial com foto;
- III Ao iniciar o ano letivo, o usuário terá automaticamente seu cadastro na biblioteca, de acordo com os dados fornecidos pela Secretaria Acadêmica;
- IV Caberá ao usuário comparecer à biblioteca, com o seu Cartão de Identificação ou documento oficial, a fim de cadastrar sua senha eletrônica;
- V A senha eletrônica é pessoal e intransferível e a biblioteca não se responsabiliza pelo uso indevido da mesma;
- V A utilização da senha, nas operações realizadas, corresponde à assinatura eletrônica no sistema.

#### Art. 3º - DO CANCELAMENTO DO CADASTRO E EMISSÃO DE "NADA CONSTA"

- I O usuário que perder o vínculo institucional terá seu cadastro cancelado, automaticamente, com a emissão do documento "Nada Consta" pela biblioteca;
- II Para emissão do "Nada Consta", o usuário precisa quitar sua dívida com a biblioteca. O prazo para a emissão é de até um dia útil.

#### Art. 4° – DOS SERVIÇOS

- I Circulação de material: permite a retirada de material bibliográfico por prazo prédeterminado. O empréstimo domiciliar é permitido a alunos, professores e funcionários do Instituto Federal do Paraná. Para este serviço, o usuário deverá apresentar o seu cartão de identificação, documento oficial com foto e/ou crachá funcional.
- II Empréstimo entre bibliotecas: efetua empréstimos em outras bibliotecas conveniadas, como prazo definido pela instituição fornecedora;
- III Ficha catalográfica: elaboração de ficha catalográfica de teses, dissertações, monografias, livros e outras publicações. É um serviço prestado pela Seção de Processamento Técnico da Biblioteca;

- IV Levantamento bibliográfico: presta atendimento ao usuário, auxiliando na busca, localização e obtenção de informações;
- V Normalização de trabalhos acadêmicos: auxilia os alunos na elaboração dos trabalhos acadêmicos e científicos de acordo com as "Normas para Apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná", baseadas na ABNT;
- VI Treinamento de usuários: orienta os usuários na utilização dos terminais de pesquisas e orientação no uso dos recursos e serviços da biblioteca;
- VII Reserva de material: reserva material que esteja emprestado, caso não tenha nenhum exemplar do livro solicitado pelo usuário;
- VIII Visita orientada: divulgação aos calouros dos produtos e serviços oferecidos pela biblioteca. A visita deve ser pré-agendada na seção de referência.

#### Art. 5º - DO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

- I Será obrigatória a apresentação da Carteira de Identificação, do documento oficial com foto e/ou do crachá funcional no ato do empréstimo;
- II Ao efetuar o empréstimo, o usuário ficará inteiramente responsável pela preservação do material retirado;
- III Nenhum tipo de material da biblioteca deverá ser retirado sem efetivar o empréstimo no balcão de atendimento;
- III Não estarão disponíveis para empréstimo domiciliar:
- a) Livros cuja demanda seja maior que o número de exemplares existentes;
- b) Livros e/ou material que necessitem de cuidados especiais, por definição do Bibliotecário responsável;
- c) Livros e/ou material de reserva e de consulta local;
- d) Material especial: CD-ROMs considerados como obras de referência;
- e) Obras de referência: atlas, catálogos, dicionários e enciclopédias;
- f) Publicações periódicas.
- IV Excepcionalmente, alguns materiais poderão ser usados fora da biblioteca por um período de até quatro horas, pela comunidade interna;
- V Excepcionalmente, obras de consulta local poderão ser emprestadas somente na véspera de feriados e de recessos acadêmicos e nos finais de expediente uma hora antes do fechamento da biblioteca, devendo ser devolvidas obrigatoriamente até uma hora após o início do expediente do primeiro dia útil subsequente;
- VI O usuário que não efetuar a devolução, conforme previsto nos artigos IV e V, terá como penalidade a suspensão de um dia para cada hora de atraso;
- VII Não é permitida a retirada, de uma só vez, de dois exemplares da mesma obra;
- VIII Não havendo quantidade suficiente de determinado livro para atender a demanda de discentes e técnico-administrativos, será dada prioridade aos discentes.

#### Art. 6º - DO PRAZO DE EMPRÉSTIMO

I – Os prazos de empréstimo e quantidades são os seguintes:

CATEGORIA DE USUÁRIO	QUANTIDADE	PRAZO
Alunos de ensino médio/técnico/EaD	Até 02 títulos	07 dias
Alunos de graduação	Até 03 títulos	07 dias

Alunos de pós-graduação	Até 03 títulos	21 dias
Docentes	Até 10 títulos	21 dias
Técnicos-Administrativos	Até 03 títulos	07 dias
Alunos de graduação/formandos	Até 05 títulos	07 dias

 II – Os materiais permitidos para empréstimo são: livros, normas, folhetos, multimeios, teses e dissertações.

Parágrafo único: Os multimeios (CD-ROM, DVD, fitas de vídeo) poderão ser retirados pelo prazo de três dias, para todas as categorias de usuários.

#### Art. 7º – DA RENOVAÇÃO

- I Serão permitidas apenas duas renovações via Internet, dentro do prazo estipulado de empréstimo;
- II Caso o usuário opte por fazer a renovação na biblioteca, os empréstimos somente serão renovados mediante apresentação dos materiais e da Carteira de identificação ou documento oficial com foto;
- III Só serão renovados os materiais que não constarem reserva.

#### Art. 8° – DA RESERVA

- I O usuário poderá efetuar a reserva de material que esteja emprestado;
- II A reserva deverá ser realizada somente via Internet, nos terminais existentes na biblioteca ou em qualquer outro computador;
- III O sistema de gerenciamento da biblioteca avisará o usuário, por e-mail, quando o material da reserva estiver disponível;
- IV A reserva ficará à disposição do usuário por um período de 24 horas (01 dia);
- V Caso o usuário desista da reserva ou não vá retirá-la, o material será guardado.

#### Art. 9° – DO EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS

- I O empréstimo entre bibliotecas obedecerá às normas próprias de cada biblioteca conveniada;
- II A solicitação deverá ser feita no balcão de empréstimo mediante o preenchimento da Requisição de Empréstimo entre bibliotecas.

#### Art. 10° - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das formalidades constantes no Regulamento (disponível na íntegra no balcão de empréstimo) implicará nas seguintes penalidades:

- I O usuário em débito com a biblioteca não poderá efetuar, cancelar ou trancar matrícula, nem solicitar transferência;
- II O usuário em débito não poderá utilizar nenhum serviço da biblioteca até que regularize sua situação;
- III Para cada dia de atraso na devolução serão contados dois dias de suspensão por material;
- IV- O atraso na devolução de material retirado pelo "empréstimo especial" será contado um dia de suspensão por hora de atraso;

- V O usuário que extraviar material em seu poder deverá providenciar a reposição da obra e cumprir o período de suspensão correspondente entre a data de término do prazo do empréstimo e a efetiva reposição da obra;
- VI O prazo máximo para reposição é de 30 (trinta) dias a contar da data em que venceu o prazo para devolução;
- VII Aplica-se o presente Regulamento a todos os usuários da biblioteca, sem exceção.

#### Art. 11° - DO USO DO GUARDA-VOLUMES

- I O guarda-volumes localizado à entrada das bibliotecas destina-se a guardar os pertences dos usuários apenas DURANTE a sua permanência neste local;
- II Não é permitida a entrada na biblioteca com bolsas, malas, mochilas, pastas, pacotes, sacolas e outros objetos;
- III A biblioteca não se responsabiliza pelos pertences e valores deixados neste local;
- IV O próprio usuário deve colocar seus pertences no guarda-volumes e cuidar da chave;
- V A perda, retenção e danificação da chave implicarão na reposição da mesma;
- VI O usuário deverá repor os danos que, porventura, causar às instalações dos guardavolumes.

#### Art. 12° - DO USO DOS COMPUTADORES

- I O uso dos computadores é exclusivamente para pesquisas em sites de busca e/ou base de dados e trabalhos acadêmicos;
- II Não é permitido o acesso bate-papo (chat), transferência de programas (download), jogos, áudio e visita a páginas cujo conteúdo não seja de interesse técnico-científico;
- III O tempo máximo de uso é de 30 minutos, sendo permitida apenas uma pessoa por computador;
- IV Manter a ordem e disciplina para não prejudicar o silêncio na biblioteca.

#### Art. 13º - DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

São obrigações dos usuários:

- I Deixar bolsas, malas, mochilas, pastas, pacotes, sacolas e outros objetos no guardavolumes, na entrada da biblioteca;
- II Levar seus pertences ao sair da biblioteca;
- III Deixar sobre as mesas, o material utilizado nas consultas e empréstimo local, não os recolocando nas estantes;
- IV Manter silêncio:
- V Devolver o material emprestado para uso domiciliar na data estabelecida e exclusivamente no balcão de empréstimo;
- VI Comparecer à biblioteca quando solicitado;
- VII Informar imediatamente a biblioteca em caso de dano, extravio ou perda de material, e providenciar sua reposição dentro do prazo estipulado;
- VIII Manter seus dados pessoais atualizados no cadastro da biblioteca;
- IX Zelar pela conservação do acervo e patrimônio;
- X Obedecer às normas estabelecidas neste Regulamento.

#### Art. 14 – DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

São direitos dos usuários:

- I Utilizar o espaço físico da biblioteca para fins de pesquisa bibliográfica, estudo e leitura de lazer:
- II Realizar empréstimo domiciliar do material bibliográfico, obedecendo aos critérios estabelecidos;
- III Solicitar renovação do prazo de empréstimo do material, caso não haja reservas;
- IV Agendar aulas a serem ministradas na biblioteca, respeitando este Regulamento;
- V Utilizar seu próprio material bibliográfico e laptops (informando no balcão de atendimento);
- VI Utilizar os demais serviços disponíveis da biblioteca de acordo com as regras estabelecidas.

#### Art. 15° - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I No período de férias escolares, a biblioteca atenderá em horário reduzido;
- $II \acute{E}$  expressamente proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, rádios, pagers, ipod's, jogos eletrônicos e outros) nas dependências da biblioteca;
- III Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas;
- IV Não é permitido entrar sem camiseta ou em trajes inadequados;
- V Para não causar eventual constrangimento aos demais usuários, evitar carícias e namoro;
- VI Ter acesso ao setor reservado ao trabalho dos bibliotecários ou servidores da Instituição;
- VII Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da biblioteca.

Este regulamento entra em vigor nesta data.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2011.

#### ANEXO B

#### REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS PALMAS

#### **AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE Nº 42/2022**

**OBSERVAÇÃO:** Minuta de Regulamento Geral de Estágios anexada provisoriamente a este Projeto Pedagógico de Curso. Este documento encontra-se em fase de tramitação e avaliação para aprovação nas instâncias colegiadas. Assim que aprovado, será inserido, em definitivo, a este PPC.

Palmas 2022

#### INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

#### Reitor

Odacir Antonio Zanatta

#### Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

#### Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens

Alex Monteiro do Nascimento

#### Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus

Lilian do Nascimento Araujo

#### Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

#### Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Graciela Cabreira Gehlen

### Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus

Aline Rocha Borges

Andreia Marini

Bruna Ramos Marinho

Camila Marcondes

Clovis Pierozan Junior

Edson José Argenta

Douglas Silva do Prado

Marcelo de Lima Ribeiro

Lilian do Nascimento Araujo

Márcia de Campos Biezeki

Fernando Antonio Pino Anjolette

Marina Vieira Martins

Rafael Schultz Myczkowski

Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros

Renato Salla Braghin

Sandra Inês Adams Angnes

Kely Priscila de Lima

Vânia Maria Alves

Mariana Azevedo

### REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

### CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Palmas, sendo seus dispositivos alinhados à Resolução IFPR nº. 82, de 02 de junho de 2022, a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

- Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.
- Art. 3º Para realização de estágio obrigatório, segundo a Resolução IFPR nº. 82/2022, o estudante deverá:
- I) matricular-se no componente curricular de estágio;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio:
- III) formalizar o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Próreitoria de Ensino (Saee/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus (Serc).
- Art. 4º. Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:
- I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;
- III) formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, podendo, também, ser utilizados os modelos de TCE/PE das unidades concedentes de estágio (UCE).

- § 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da Resolução IFPR nº. 82/2022 e às normas da UCE.
- § 2º. No que concerne ao caput deste artigo, os estudantes poderão atuar como estagiários, por meio do estágio não obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo do curso, exceto quando este tiver estabelecido no PPC do curso critérios, prérequisitos e/ou ter definido um período ou carga horária mínima específica para isso.
- Art. 5°. O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio obrigatório, que será informado no TCE/PE.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a SERC requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de "Acompanhamento de Estágio".

Art. 6º. A caracterização e a definição do estágio serão feitas entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador, do coordenador de estágio do curso e da Serc a verificação de se o TCE/PE está em conformidade com as normativas estabelecidas institucionalmente e se o estudante cumpre, continuamente, os artigos 6°, 18°, 19° e 27° da Resolução IFPR n° 82/2022 e as prerrogativas e especificidades definidas no PPC do curso.

- Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para o estágio em ambiente adequado à formação para o mundo do trabalho, conforme o perfil profissional almejado pelo curso e de acordo com as prerrogativas de seu PPC –, é responsabilidade do professor orientador e do coordenador de estágio do curso, dadas as condições institucionais para isso.
- Art. 8°. É permitida ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que esteja cursando apenas o componente curricular de Estágio ou apenas nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.
- § 1º. A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 8 (oito) horas.
- § 2º. No período de férias acadêmicas o estudante poderá realizar estágio com carga horária de 40 horas semanais.

- § 3º. O PPC do curso deve autorizar a realização de estágio com carga horária semanal de 40 horas, bem como a possibilidade de realização desta jornada no período de férias acadêmicas.
- Art. 9º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a Resolução IFPR nº 82/2022, em especial com o §1º do artigo 18, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando a modalidade de orientação prevista no TCE/PE após esse período.

- Art. 10° Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.
- Art. 11. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.
- Art. 12. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:
- I) com data retroativa;
- II) antes do período indicado;
- III) que contenham rasuras ou indicativos de alteração;
- IV) com informações obrigatórias faltantes;
- V) sem a assinatura do estudante e do professor orientador.
- § 1º. Como regra, a chefia da SERC assinará os termos de estágio somente após a assinatura das demais partes, salvo em situações a serem avaliadas pela referida chefia.
- § 2º. Em casos excepcionais, as anuências e assinaturas das partes ocorrerão de forma remota, via e-mail institucional, da seguinte forma:
- a) TCE e Aditivos serão encaminhados pela empresa ou agente de integração à SERC e demais partes, para ciência.
- b) Relatórios e demais documentos, serão encaminhados pelo estudante à SERC e ao docente orientador, para ciência.
- § 3º. É necessário que os e-mails de todas as partes sejam individualizados.
- § 4°. É indispensável a assinatura física destes documentos o mais breve possível.

- § 5°. A data constante no documento físico, com a assinatura das partes, será a data em que a última parte tomou ciência dos documentos via e-mail.
- Art. 13. Os fluxos internos de tramitação dos documentos de estágio, dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, estão disciplinados em documento próprio disponibilizado no site do *Campus*.
- Art. 14. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia "Acompanhamento de Estágio", por oferta de curso, que conterá todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);
- § 1°. O processo será tramitado para Saee/Proens para fins de controle;
- § 2º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Saee/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador de estágio do curso;
- § 3º As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.
- Art. 15. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Saee/Proens, a supervisão e orientação.

## CAPÍTULO II DA EQUIVALÊNCIA

- Art. 16. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas como horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%. É vedada a equivalência de estágio não obrigatório para estágio obrigatório, considerando que são atividades distintas.
- Art. 17. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, deverá solicitar à comissão designada para análise (que poderá ser a mesma de aproveitamento de componente curricular), por meio de formulário próprio, equivalência de até 100% da carga horária de estágio, conforme previsto no PPC do curso.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e atribuir o percentual de equivalência por estudante, limitado ao valor do caput deste artigo.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar, ou não, a equivalência pretendida, de acordo com o estabelecido no PPC de cada curso.

- Art. 19. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, a comissão o considerará:
- I a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;
- II a compatibilidade das horas totais.

Parágrafo único. No caso das licenciaturas, o nível e/ou etapa de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

- Art. 20. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022.
- Art. 21. A comissão designada, se entender necessária, poderá realizar atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada. Nesse caso, a comissão definirá o percentual de equivalência, a partir do conceito alcançado.
- Art. 22. Da decisão da comissão designada, caberá recurso ao respectivo colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.

## CAPÍTULO III DO DESLIGAMENTO

- Art. 23. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar o estágio, sendo de responsabilidade do coordenador de estágio do curso notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.
- § 1°. A frequência será verificada mensalmente, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em pelo menos um dos componentes curriculares em que estiver matriculado.

- § 2º. O estágio será rescindido ou não poderá ser iniciado, no caso de o estudante não estar matriculado em nenhum componente curricular.
- § 3º. O professor orientador, o coordenador de estágio do curso e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper o estágio de estudante que não mantenha as condições legais exigidas, registrando as informações necessárias, formalmente, por e-mail.
- Art. 24. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 33 da Resolução IFPR nº 82/2022, considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

# CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

- Art. 25. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da Resolução IFPR nº 82/2022, exceto se previsto de forma diferente no PPC do curso.
- Art. 26. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC do curso, observando-se:
- I a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;
- II a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;
- III a autoavaliação do estudante;
- IV elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;
- V elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;
- VI participação em eventos específicos, com a socialização das experiências e resultados do estágio.

## CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE

- Art. 27. A Resolução IFPR nº 82/2022 trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 19, que se complementam com as seguintes:
- I aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;
- II escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;
- III elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;
- IV assinar e cumprir o TCE/PE;
- V entregar relatórios, fichas de frequência e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio, dentro dos prazos estipulados.
- Art. 28. A <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u> trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio e/ou coordenadores de curso durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:
- I pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;
- II elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC do curso;
- III manter encontros periódicos com seus orientandos, para acompanhamento das atividades:
- IV oferecer aos estagiários as condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;
- V orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos e as normas de estágio;
- VI interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;
- VII acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;
- VIII cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;
- IX manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;

- X acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, orientando-os sobre o cumprimento dos prazos processuais;
- XI realizar a avaliação, de acordo com as normativas do IFPR e o PPC do curso, dos estudantes matriculados no componente curricular de estágio.
- Art. 29. É de responsabilidade do Coordenador de Estágio:
- I realizar todo e qualquer repasse de informações entre a Serc e os professores orientadores de estágio;
- II responsabilizar-se pelo controle da documentação de estágio e inserir no processo no SEI, mantendo as informações atualizadas;
- III informar a Serc sobre toda e qualquer alteração do PPC;
- IV realizar a coleta e entrega dos TCE/PE à Serc;
- V confeccionar relatório estatístico dos quantitativos de estágio.

# CAPÍTULO VI DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 30. Os estudantes com deficiência realizarão o estágio nos termos dos artigos 27, 42, 43, 44, 45 e 46 da Resolução IFPR nº 82/2022 e das prerrogativas constantes no PPC do curso.

# CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 31. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes no PPC dos cursos do campus.
- § 1º. As especificidades de cada curso estarão manifestas no respectivo PPC, e suas alterações e adequações serão oportunamente inseridas quando realizados os ajustes no PPC, no prazo de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste regulamento.
- § 2º. Quando da adequação do PPC, conforme consta no parágrafo anterior, sua redação deverá tratar unicamente das especificidades de cada curso, não devendo repetir as disposições presentes nesta resolução, nem inovar em novas disposições gerais.

Art. 32. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verifiquem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja necessária durante a criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Serc, que reunirá a comissão de ajuste do RGE para análise e atualização do regulamento.

- Art. 33. Os casos omissos que não constam nesta resolução e no PPC do curso serão discutidos e resolvidos pelo colegiado, e em última instância a Direção de Ensino do campus.
- Art. 34. No PPC dos cursos, onde estão previstas as atividades do Núcleo de Prática Acadêmica, sendo sua realização por meio de componente curricular de Estágio Supervisionado, aplicar-se-á este Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamento Geral e Específico dos Núcleos de Práticas.

# CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 35. O curso cujo PPC não contenha a menção ao estágio não obrigatório, terá o prazo de neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.
- Art. 36. Para os cursos técnicos, a área administrativa (ou em funções administrativas) correlata à sua área de formação, também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.
- Art. 37. Para os casos em que a orientação não esteja definida no PPC do curso, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.
- Art. 38. Os cursos que pretendem possibilitar aos seus estudantes a realização de estágio com jornada de 40 horas semanais e 8 (oito) horas diárias, devem fazer constar tal previsão no PPC, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de publicação deste Regulamento.

# ANEXO C

# INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS PALMAS

CURSO DE LETRAS – LICENCIATURA

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º O presente Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, aqui designado TCC, do Curso de Letras Licenciatura, do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas.
- Art. 2º O TCC é requisito obrigatório para a obtenção do Diploma de Licenciado em Letras. § 1º O Projeto de TCC, a redação da Monografia Acadêmica e a apresentação desta serão desenvolvidos, respectivamente, a partir do sexto semestre do curso, nos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II e Trabalho de Conclusão de Curso III, sob orientação de professor do componente curricular bem como do orientador do trabalho.
- § 2º O TCC será desenvolvido e apresentado no oitavo semestre do curso, no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso III, sob orientação de professor designado pela Comissão de Orientação de TCC, constituindo-se em pré-requisito para a obtenção da titulação de Licenciado em Letras.
- § 3º O Projeto e o TCC deverão ser apresentados individualmente.
- Art. 3º Todo acadêmico matriculado no Curso de Letras do IFPR Campus Palmas deverá comprovar (Anexo V), juntamente à Coordenação do Curso, a participação em apresentações ou socializações de TCCs realizadas no Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, preferencialmente as do próprio curso, durante o período de integralização curricular.

# CAPÍTULO II DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

- Art. 4º Por TCC, entende-se um trabalho acadêmico, através do qual o aluno desenvolverá atividades de sistematização dos conhecimentos obtidos no decorrer do curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, a ser elaborado durante os três últimos períodos do curso.
- § 1º Para cumprimento do TCC, incluído o Projeto, relativo aos três últimos períodos do curso, o acadêmico deverá estar regularmente matriculado nos mesmos.
- § 2º O TCC poderá ser apresentado em formato de monografia acadêmica, atendendo as especificidades destas modalidades de apresentação bem como do gênero discursivo solicitado.
- Art. 5º A elaboração e desenvolvimento do TCC implicará rigor metodológico e científico, objetivação, coerência e consistência teórica, organização, sistematização e aprofundamento do tema abordado, contribuindo para o conhecimento científico da área de Letras e Educação.

- Art. 6° São objetivos gerais do TCC:
- I Sistematizar os conhecimentos obtidos no decorrer do curso;
- II Desenvolver o espírito crítico, a autonomia intelectual, a capacidade criadora e curiosidade científica dos futuros professores de Línguas;
- III Contribuir para o desenvolvimento da produção científica da área;
- IV Contribuir para a qualificação dos serviços prestados à comunidade local e regional que estejam sob a responsabilidade do professor de Línguas;
- V Subsidiar o processo de ensino-aprendizagem do curso, contribuindo para a atualização dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares integrantes do currículo;
- VI Desenvolver o estudo permanente e sistemático da práxis profissional;
- VII Proceder à integração do ensino, da pesquisa e da extensão, visando à atenção permanente e contínua aos diferentes grupos sociais investigados.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º – O TCC contará com a seguinte estrutura organizacional para sua operacionalização:

Colegiado do Curso de Letras;

Coordenador do Curso de Letras;

Professores orientadores;

Acadêmicos orientandos.

Art. 8º – São professores orientadores todos os professores do Curso do IFPR cuja área de atuação contribua para o aprofundamento teórico-prático da temática abordada no Projeto de TCC.

## CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

- Art. 9º São atribuições do Colegiado de Curso de Letras:
- I Nomear professores orientadores de TCC;
- II Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, supervisionados pela Coordenação do Curso de Letras;
- III Promover alterações no presente Regulamento, sempre que se fizer necessário;
- IV Estabelecer, juntamente com os professores orientadores, o cronograma para entrega e socialização dos TCCs;
- V Deliberar sobre os pedidos de mudança de orientador.
- Art. 10º São atribuições da Coordenação do Curso de Letras:
- I Homologar lista dos professores orientadores de TCC, conforme indicação do Colegiado do Curso;
- II Homologar a listagem de alunos por orientador;

- III Homologar o cronograma de entrega e socialização dos TCCs;
- IV Acompanhar a vigência de horários de orientação estabelecidos entre professores orientadores e alunos;
- V Articular-se com o Colegiado de Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos projetos;
- VI Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCCs.
- VII Coordenar, junto com o Colegiado do Curso, as propostas de alteração do presente Regulamento;
- VIII Divulgar, através de edital, o cronograma de entrega e apresentação dos TCCs;
- IX Arquivar os documentos referentes à frequência (Anexo I) e Conceitos dos Projetos e TCCs.

#### Art. 11 – São atribuições dos professores orientadores:

- I Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC, em todas as suas fases;
- II Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- III Definir horários de orientação, junto com seus orientandos, e comunicá-los à Coordenação do Curso de Letras;
- IV Informar o orientando sobre as normas e procedimentos previstos neste Regulamento, bem como sobre o registro de acompanhamento e critérios de avaliação dos projetos;
- V Indicar bibliografia básica aos acadêmicos sob sua orientação;
- VI Registrar a frequência, as atividades de acompanhamento e o conceito, encaminhando os documentos específicos à Coordenação do Curso de Letras;
- VII Avaliar os TCCs;
- VIII Participar de reuniões com a Coordenação do Curso de Letras, sempre que convocado.

#### Art. 12 – São atribuições do orientando:

- I Seguir as normas e procedimentos definidos por este Regulamento;
- II Definir a temática e forma de execução do TCC, em concordância com o professor orientador;
- III Estabelecer e cumprir o plano de trabalho, a ser elaborado em conjunto com o professor orientador:
- IV Estabelecer e cumprir os horários de orientação definidos em conjunto com o professor orientador:
- V Respeitar os critérios da metodologia científica e das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas vide Manual de Normas do IFPR) na elaboração do seu trabalho, submetendo-o à apreciação do seu orientador;
- VI Respeitar princípios éticos que devem nortear a produção de trabalho científico; como, por exemplo, respeito às fontes utilizadas para estudo. Em outras palavras, práticas como plágio são repudiadas;
- VII Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador do Projeto de TCC, três cópias impressas simples do Projeto a ser submetido à banca examinadora;
- VIII Apresentar oralmente seu trabalho, em banca específica composta por três professores do Curso de Letras do IFPR, quando será avaliado pela clareza na exposição

dos objetivos, da propriedade da metodologia de trabalho preconizada e da relevância do trabalho, mediante o uso de linguagem adequada;

- IX Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador do TCC, três cópias impressas simples do TCC a ser submetido à banca examinadora final;
- X Apresentar oralmente seu trabalho, em banca específica composta por três professores do IFPR, quando será avaliado pela clareza na exposição dos objetivos, da propriedade da metodologia de trabalho adotada e da relevância e aplicabilidade dos resultados do trabalho, mediante o uso de linguagem adequada (Anexo III);
- XI Entregar 1 (uma) cópia em versão digital, arquivo PDF, do texto final do TCC, para o professor orientador que a encaminhará à Coordenação do Curso para publicação em processo SEI.

### CAPÍTULO V DA SELEÇÃO DE ORIENTADORES

- Art. 13 Os professores orientadores serão nomeados pelo Colegiado do Curso de Letras a partir da definição e escolha realizada pelo acadêmico e conforme afinidade da área de atuação e formação profissional dos professores com a temática dos Projetos de TCC. § Único Só poderão ser indicados como orientadores os professores com titulação mínima
- Art. 14 O número de orientandos por orientador será de no máximo 03 (três) acadêmicos.

de especialista.

- § 1º Em caso de um orientador ser escolhido por um número de acadêmicos maior que o definido no caput deste artigo, caberá ao professor escolher os acadêmicos que mais se aproximem da sua linha de formação e pesquisa.
- §2º Caberá ao acadêmico que não for selecionado, procurar outro orientador, mantendo como critério a afinidade do projeto com a linha de trabalho deste novo orientador.
- Art. 15 O professor nomeado como Orientador do TCC, tomando conhecimento da proposta prévia de trabalho, manifestará em formulário específico (Anexo II) a aceitação do encargo de orientação.

### CAPÍTULO VI DO FORMATO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Art. 16 O acadêmico desenvolverá seu Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Monografia Acadêmica ou Artigo Científico, escolhendo sua temática entre os assuntos de abrangência da área de Letras ou Educação.
- § Único A apresentação do TCC deverá atender às normas técnicas para formatação de trabalhos acadêmicos, conforme a ABNT e normas do IFPR.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

- Art. 17 A avaliação do Projeto de TCC compreende:
- I Acompanhamento da elaboração e avaliação do Projeto pelo professor orientador;
- II Apresentação do Projeto de TCC.
- § 1º Para aprovação do Projeto de TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% aos encontros com o orientador e Conceito, conforme Resolução N. 50/2017 do CONSUP.
- § 2º O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior ao mínimo exigido no parágrafo anterior será considerado reprovado, devendo repetir o processo em outro semestre.
- Art. 18 A avaliação do TCC, desenvolvida no último período, compreende:
- I Acompanhamento e avaliação contínua pelo professor orientador;
- II Socialização do TCC, para a comunidade acadêmica, a partir de um evento específico.
- Art. 19 Para aprovação do TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% aos encontros com o orientador e Conceito, conforme Resolução N. 50/2017 do CONSUP, atribuído pela banca examinadora.
- § Único O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior ao mínimo exigido no parágrafo anterior será considerado reprovado, devendo repetir o processo em outro semestre.
- Art. 20 A avaliação do TCC, quanto ao conteúdo, deverá considerar como critérios internos de cientificidade:
- I Objetivação: apreensão dos elementos constitutivos do fenômeno estudado, em consonância com o referencial teórico adotado;
- II Coerência: elaboração de um processo argumentativo que não apresente contradições;
- III Consistência: argumentação sólida relacionada à fundamentação teórica metodológica;
- IV Ética: respeito às fontes utilizadas bem como ao público utilizado em pesquisa, caso se trate de trabalho com grupo focal, por exemplo.
- Art. 21 A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, quanto à forma, deverá atender ao modelo adotado, Monografia Acadêmica ou Artigo Científico, respeitando as normas da ABNT e o Manual do IFPR.
- Art. 22 O aluno deverá expor oralmente o tratamento dado ao tema, considerando a apresentação ordenada das partes componentes do trabalho, sem perder de vista sua totalidade e os conhecimentos necessários para sua elaboração, apresentando argumentos coerentes com o referencial teórico adotado e utilizando registro linguístico apropriado, de acordo com a norma culta.
- Art. 23 O orientador atribuirá Conceito ao TCC, observados os critérios descritos no Anexo III.

CAPÍTULO VIII DOS PRAZOS Art. 24 – A Coordenação do Curso de Letras deverá homologar a nomeação dos professores orientadores na última reunião de Colegiado do semestre letivo anterior.

Art. 25 – A solicitação de substituição de professor orientador, tanto por parte do acadêmico quanto por parte do orientador, deverá ser feita até 30 (trinta) dias após o início das aulas do semestre letivo, perante a Coordenação do Curso de Letras, prazo esse que será considerado também como limite para a mudança do tema do Projeto de TCC.

§ Único – A mudança de orientador, orientando ou de tema de projeto deverá sempre ser acompanhada de uma justificativa que legitime tal pedido (Anexo IV).

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 26 – O acadêmico que, por qualquer motivo, abandonar, reprovar por falta ou conceito, deverá repetir integralmente o processo.

Art. 27 – As situações não previstas neste Regulamento serão encaminhadas e resolvidas pelo Colegiado do Curso de Letras.

Palmas, 01 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Jaison Luís Crestani
Coordenador do Curso de Letras

# <u>ANEXO I</u>

# Planilha de frequência de discentes no processo de orientação do TCC

Nome do/a aluno/a: _	
Nome do Orientador:	

Data Orientação	Horário	Atividades	Acad.	Orient.	Observações
<u> </u>					
	1				

# **ANEXO II**

# TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu,				,
professor (a) do Cur	so de Letras do	IFPR, Ca	ampus Palmas, assi	umo o compromisso
de orientar o Traball	no de Conclusão	de Curso	o do(a) acadêmico(a	a)
		do	período no	semestre letivo
de				
Palmas,/				
_	Assinatura	do Profes	sor Orientador	_

### ANEXO III

# INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TCC

Aluna: NOME DO(A) ACADÊMICO(A)

Trabalho: **TÍTULO DO TRABALHO** 

Orientador: NOME DO(A) ORIENTADOR(A)

APRESENTAÇÃO					
	ITEM	CONCEITO *			
1.	Adequação às normas do IFPR e ABNT				
2.	Redação adequada à norma culta da língua portuguesa				
3.	Relevância social, tecnológica ou científica e inovação				
4.	Consistência teórica e referências				
5.	Metodologia				
6.	Análise e interpretação dos resultados				
7.	Coerência entre objetivos, seções e conclusão				
8.	Arguição				
9.	Sistematização da apresentação oral: tempo, domínio de conteúdo e				
	objetividade				
10	Expressão oral: volume e velocidade da voz, clareza e fluência				
	CONCEITO				

<sup>\*</sup>Instruções: Para cada item deverá ser atribuído conceito (A-B-C-D).

Palmas, de de 20

### NOME DO DOCENTE

Membro da Banca Examinadora

### NOME DO DOCENTE

Membro da Banca Examinadora

### NOME DO DOCENTE

Presidente da Banca Examinadora

# **ANEXO IV**

# TERMO DE INTERRUPÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu,, pro	ofessor
do Curso de Letras do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, comu	unico à
Coordenação do Curso que, por motivos justificados em anexo a este	e, não
continuarei a orientar o acadêmico	
nas atividades relacion	onadas
ao seu Trabalho de Conclusão de Curso.	
Palmas,//	
Assinatura do Professor	
Ciente:	
Assinatura da Coordenação do Curso	

# ANEXO V

# COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM APRESENTAÇÃO DE TCC

Α	Coordenaçã	ão do	Curso de Letr	as c	lo Instituto	Fed	eral do Pa	raná,	Campu	S
Palmas,	comprova q	ue o	acadêmico					_		
					,	matr	iculado	no į		
			apresentação							dc
										em
/			·							
Pa	almas,	/								
		Coor	denação do Ci	urso	de Letras					

# **ANEXO VI**

# **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos	fins que o(a)	NOME DO(A)	PROFES	SOR(A),	juntamente
com o(a) NOME DO(A) F	PROFESSOR(A	A) e o(a) NOMI	E DO(A)	<b>PROFES</b>	SOR(A), foi
membro da banca de av	aliação, em	de		do corre	nte ano, do
Trabalho de Conclusão d	de Curso do(a)	acadêmico(a)	do Curso	o de Licer	าciatura em
Letras Português/Inglês		NOME DO(	A) ACAD	ÊMICO(A	<b>)</b> , intitulado
TÍTULO DO TRABALHO	, sob orientaçã	o do <b>NOME D</b> O	O(A) ORII	ENTADOI	R(A).
		Palmas,	de		de 20 .

# **GRACIELA CABREIRA GEHLEN**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Instituto Federal do Paraná IFPR – *Campus* Palmas

# **ANEXO VII**

# ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC

Aos dias de de dois mil e , às horas, n
sala , bloco , do Instituto Federal do Paraná, <i>Campus</i> Palmas, o(a
acadêmico(a) do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, NOME DO(A
ACADÊMICO(A) apresentou o seu trabalho de conclusão de curso intitulad
(TÍTULO DO TRABALHO), sob orientação do professor (NOME DO PROFESSOR).
A banca de avaliação foi composta pelos membros: (NOMES DO
PROFESSORES).
O conceito final atribuído ao trabalho foi, send
considerado:
Aprovado. Aprovado, com necessidade de alterações. Reprovado.  A aprovação no componente curricular <b>Trabalho de Conclusão de Curs</b> está condicionada à apresentação do trabalho na versão final para fins de registr junto à Secretaria Acadêmica.  A data de entrega do trabalho ao orientador será até o dia de 20
Palmas, de de 20
NOME DO DOCENTE
Membro da Banca Examinadora
NOME DO DOCENTE
Membro da Banca Examinadora
NOME DO DOCENTE  Presidente da Banca Examinadora

#### ANEXO D

#### REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- **Art. 1º** Atividade Acadêmica Complementar é toda atividade cuja somatória compõe a carga horária total do currículo do Curso de Letras do IFPR/Palmas e atenda aos seguintes objetivos:
- I Complementar a formação acadêmica da graduação em atividades ou disciplinas não abrangidas pelo currículo do curso;
- II Possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- III Orientar e estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.
- **Art. 2º** As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Letras do IFPR/Palmas devem contemplar uma carga horária de no mínimo 200 horas de acordo com a Resolução CNE/CP nº. 2/2015, que trata das Diretrizes das Licenciaturas.
- **Parágrafo Único**. A carga horária total das Atividades Acadêmicas Complementares deve ser cumprida no período de integralização do curso.
- **Art. 3º** O cumprimento da carga horária referente às Atividades Acadêmicas Complementares far-se-á através da participação nas seguintes atividades:
- I eventos;
- II cursos especiais;
- III projetos de extensão;
- IV projetos de pesquisa;
- V projetos de ensino;
- VI monitoria acadêmica;
- VII atividades científicas:
- VIII grupos de estudos;
- IX semanas acadêmicas.
- § 1º São considerados eventos as atividades referentes a palestras, congressos, simpósios, conferências, encontros e viagens de estudo, quando for:
- a) Organizado pelo Colegiado do Curso e aberto aos acadêmicos;
- b) De iniciativa de outros órgãos do IFPR, o acadêmico mediante comprovação, requer ao Colegiado de Curso o reconhecimento da atividade;
- c) Realizado em outras instituições, o acadêmico mediante comprovação, requer ao Colegiado de Curso o reconhecimento da atividade.

- § 2º Cursos especiais são aqueles compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso.
- § 3º As atividades do estágio extra-curricular são aceitas como Atividades Acadêmicas Complementares até o limite de 40 (quarenta) horas.
- **Art. 4º** A Atividade Acadêmica Complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa ou equivalência de disciplinas integrantes do currículo do curso.
- **Art. 5º** Para os acadêmicos ingressantes por transferência, ou como portador de diploma de curso superior, a critério do Colegiado do Curso, as disciplinas já cursadas e não aproveitadas podem ser consideradas para cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares até o limite de 80 (oitenta) horas.
- **Art. 6º** As Atividades Acadêmicas Complementares somente terão o seu aproveitamento escolar registrado depois de encaminhadas à Secretaria Geral pelo Coordenador do Curso.

**Parágrafo Único**. O registro e controle das Atividades Acadêmicas Complementares serão feitos pela Secretaria Geral via processo SEI.

- Art. 7º Os casos omissos são resolvidos pelo Colegiado de Curso.
- **Art. 8º** Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.



### **CURSO DE LETRAS**

HABILITAÇÃO PORTUGUÊS- INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE/HORAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ATIVIDADES CULTURAIS ACADÊMICAS	ORGANIZADOR	05 PTS/EVENTO	20
2. ATIVIDADES CULTURAIS ACADÊMICAS	OUVINTE E/OU VOLUNTÁRIO	03 PTS/EVENTO	15
3. ATIVIDADES CULTURAIS NÃO ACADÊMICAS	ORGANIZADOR, OUVINTE E/OU VOLUNTÁRIO	02 PTS/EVENTO	10
4. CONGRESSO, SEMINÁRIO, SEMANA ACADÊMICA ETC.	OUVINTE	08 PTS./EVENTO	80
5. CONGRESSO, SEMINÁRIO, SEMANA ACADÊMICA ETC.	PAINEL, BANNER ETC.	10 PTS/EVENTO	80
6. CONGRESSO, SEMINÁRIO, SEMANA ACADÊMICA ETC.	COMUNICAÇÃO ORAL	15 PTS/EVENTO	100
7. CONGRESSO, SEMINÁRIO, SEMANA ACADÊMICA ETC.	MEMBRO DE COMISSÃO ORGANIZADORA	10 PTS/EVENTO	80
8. CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	PARTICIPANTE	10 PTS./SEM	40
9. DOCÊNCIA	NA ÁREA	15 PTS/SEM.	60
10. DOCÊNCIA	OUTRAS ÁREAS	05 PTS/SEM.	20
11. GRUPOS DE ESTUDOS	PARTICIPANTE	15 PTS./SEM.	40
12. MINICURSO EM OUTRAS ÁREAS	OUVINTE	05 PTS./CURSO	25
13. MINICURSO NA ÁREA	OUVINTE	08 PTS./CURSO	20
14. MINICURSO OU CURSO DE CURTA DURAÇÃO	MINISTRANTE	15 PTS/CURSO	60
15. MONITORIA	COMPONENTE CURRICULAR	25 PTS/SEM.	100
16. MONITORIA	EVENTOS	05 PTS/EVENTO	40
17. PALESTRAS	OUVINTE	04 PTS./EVENTO	40
18. PARTICIPAÇÃO EM DIRETÓRIOS E CENTROS ACADÊMICOS	MEMBRO EFETIVO	05 PTS/SEM.	40
19. PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E INTELECTUAL.	ORGANIZADOR E/OU APRESENTADOR	05 PTS/EVENTO	40
20. PROJETOS (PIBID; RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA; INICIAÇÃO CIENTÍFICA; PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO)	PARTICIPANTE/BOLSISTA	20 PTS./SEM.	80
21. PROJETOS (PIBID; RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA; INICIAÇÃO CIENTÍFICA; PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO)	VOLUNTÁRIO	15 PTS./SEM.	40
22. PUBLICAÇÃO NA ÁREA	RESUMO	05 PTS./RESUMO	25
23. PUBLICAÇÃO NA ÁREA	RESUMO EXPANDIDO	08 PTS./RESUMO	40
24. PUBLICAÇÃO NA ÁREA	TRABALHO COMPLETO EM ANAIS DE EVENTOS	15 PTS./TRABALHO	80
25. PUBLICAÇÃO NA ÁREA	ARTIGOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS	25 PTS./ARTIGO	100
26. PUBLICAÇÃO NA ÁREA	ARTIGOS EM PERIÓDICOS NÃO CIENTÍFICOS	10 PTS./ARTIGO	40
27. PUBLICAÇÃO NA ÁREA	CAPÍTULO DE LIVROS	20 PTS./CAPÍTULO	80
28. PUBLICAÇÃO NA ÁREA	LIVROS	30 PTS./LIVRO	90
29. PUBLICAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	LIVRO OU PERIODICOS	08 PTS/TRABALHO	40
30. REPRESENTANTE DISCENTE	MEMBRO	05 PTS./SEM.	40

#### Observações:

- 1. Todas as atividades podem ser desenvolvidas internamente ou na comunidade.
- 2. As atividades devem ser devidamente comprovadas mediante a apresentação de certificado, declaração de participação ou cópia das publicações.
- 3. O número de horas a serem computadas não equivale ao número de horas do certificado ou declaração. A pontuação é definida conforme o tipo de atividade e/ou sua duração.
- 4. As atividades que excederam a pontuação máxima determinada para cada tipo de atividade não serão computadas.
- 5. O estudante deve perfazer 200 pontos/horas durante o período de matrícula regular no curso. Cada ponto equivale a 01 (uma) hora.